EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

Eventual contratação de serviços

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	
PROCESSO Nº:	020/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIMGEP.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESENVOLVIDO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS EXISTENTES, EM CONFORMIDADE COM A LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, REALIZAÇÃO DE BACKUP, ASSINATURA ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 499.383,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO - LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP), conforme disposto no Termo de Referência.
LOCAL: Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO	**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:**
13/08/2025	09:00 horas

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 3
2. OBJETO 3
3. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 3
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 5
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES 10
8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA 13
9. DA HABILITAÇÃO 17
10. DOS RECURSOS 19
11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO 20
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 21
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22
15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 23
16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR 24
17. DA CONTRATAÇÃO 24
18. DA SUBCONTRATAÇÃO 26
19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO 26
20. DO PAGAMENTO 26
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 26
22. DISPOSIÇÕES GERAIS 26

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1. PREÂMBULO

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIMGEP** realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR LOTE**, em sessão pública, por meio do site https://licitar.digital/, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESENVOLVIDO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS EXISTENTES, EM CONFORMIDADE COM A LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, REALIZAÇÃO DE BACKUP, ASSINATURA ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na Plataforma de Compras Públicas e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As informações e regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões estão dispostas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.1.1. A vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado deverá observar o disposto no Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na Plataforma de Compras Públicas da Licitar Digital.

4.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa na Plataforma de Compras Públicas na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

4.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

4.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

4.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

4.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema.

4.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

4.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

4.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no presente Edital se dará exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:

5.3.1. não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens ou contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.2. fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.3. nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 5.3.1. e 5.3.2.

5.4. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários se dará da seguinte forma:

5.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

5.4.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.4.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da LeiComplementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

5.5. **Poderão participar** desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.1.1 É dever do responsável legal conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.1.2. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.

5.1.3. O licitante se responsabiliza:

5.1.3.1. pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

5.1.3.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Sistema de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL), desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.2.1. Não havendo comprovação, na LICITAR DIGITAL, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios.

5.3. Não poderão participar deste Edital as empresas que:

5.3.1. Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.3.2. Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.3. Que se enquadrem nas seguintes situações:

5.3.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.3.1.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.3.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.3.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

vigente;

5.3.4.3.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.3.3.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.3.3.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.3.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República; Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas – LICITAR DIGITAL, a proposta com o valor individual de cada item do lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente no sistema:

6.1.1. proposta com o valor individual de cada item do lote.

6.1.2. a quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.4. O Termo de Referência, definirá as regras para apresentação dos preços para o objeto desta licitação, podendo admitir:

6.4.1. Quantidade mínima a ser cotada em cada lote.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

6.4.2. A definição de preços:

6.4.2.1. quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

6.4.2.2. em razão da forma e do local de acondicionamento;

6.4.2.3. quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

6.4.2.4. por outros motivos justificados no processo.

6.4.3. Na hipótese do ítem anterior, 6.4.1, o ítem constará em mais de um lote desta licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

6.5.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.5.2. incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de prestar o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

6.8. O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias** contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos.

6.9. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio da plataforma de compras, as seguintes declarações:

6.9.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo e atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

6.9.2. que inexiste impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;

6.9.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.9.5. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;

6.9.6. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas), também deverá ser declarado:

6.9.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9.6.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

6.9.7. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:

6.9.7.1. Que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.10. A falsidade das declarações mencionadas no item anterior sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

6.11. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas – LICITAR DIGITAL.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

7.3. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.4.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4.2. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de **R$0,10,** aplicando-se tanto aos lances intermediários quanto àqueles destinados à cobertura da melhor oferta.

7.5. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados em ordem decrescente.

7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração desta etapa.

7.7.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.7.2. Na hipótese de não haver novos lances durante a prorrogação automática, a etapa de envio de lances será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.5.

7.7.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.7.4. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por não ofertar nenhum lance no sistema.

7.7.5. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.5.

7.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

7.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para o CIMGEP, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. **Do empate ficto**

7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.11.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.11.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.11.4. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.11.5. As regras previstas neste subitem não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a fase de lances, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA	FORNECEDOR	SÓCIO MAJORITÁRIO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	JURÍDICA - CNPJ	PESSOA FÍSICA - CPF	*- CPF ou CNPJ
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do;	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e- local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:11197055 1082228::::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de		SIM	SIM

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Condenações			
Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.			
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota: * A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

8.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

8.2. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2.1. O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos para os itens que compõem o lote observará o disposto no Termo de Referência.

8.2.2. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.2.2.1. A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

8.2.2.1.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

8.2.2.1.2. de ofício, a critério do Pregoeiro, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 8.2.

8.2.2.2. O fornecedor deverá realizar o upload sua proposta comercial ajustada ao seu último valor ofertado, conforme modelo constante no anexo deste Edital.

8.2.2.2.1. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

8.2.2.2.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

8.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.

8.4.6. Considera-se indício de inexequibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

8.4.6.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, somente será

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

identificada após diligência do Pregoeiro, que comprove: que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

8.4.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL) e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado na Plataforma de Compras.

8.5.1. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do item 8.5, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste edital.

8.5.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.5.3. Estando o preço compatível, o licitante deverá enviar a proposta ajustada ao último valor ofertado na negociação, e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

8.6. Erros ou falhas no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9. O licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. **Da apresentação de Prova de Conceito:**

8.10.1 A Prova de Conceito (POC) será realizada como etapa de comprovação da aderência técnica e funcional do sistema ofertado pela empresa mais bem classificada no processo licitatório, sendo critério de habilitação técnica.

8.10.2. A POC terá por objetivo avaliar, de forma prática, a conformidade da solução proposta com os requisitos definidos no Termo de Referência e no ETP, por meio da demonstração das funcionalidades dos módulos ofertados em ambiente controlado e supervisionado por Comissão Técnica designada.

8.10.3. A Comissão de Avaliação será composta por representante do CIMGEP e indicados da Prefeitura Municipal de Abaeté, com apoio técnico das áreas de Saúde, Educação, Administração, Tecnologia da Informação, Gestão de Contratos e Vigilância em Saúde.

8.10.4. A POC seguirá diretrizes previamente estabelecidas, devendo conter de forma clara seu objetivo, finalidade, composição e atribuições da Comissão de Avaliação, condições para apresentação da solução, critérios objetivos de avaliação com classificação do tipo “Atende” ou “Não Atende”, margem de tolerância para requisitos pendentes com possibilidade de apresentação de Projeto Técnico, consequências em caso de reprovação, bem como regras sobre infraestrutura necessária e documentação exigida para validação do processo. As regras completas para a realização da Prova de Conceito constam no Apêndice B do Estudo Técnico Preliminar.

8.10.5. A não realização da POC conforme as condições estabelecidas implicará a desclassificação da licitante, nos termos previstos do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta à Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL), nos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

9.2. O licitante deverá manter atualizadas as comprovações constantes do CRC para que

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

9.3.1. Nas hipóteses de exigência de apresentação de documentos de habilitação após a data de recebimentos das propostas, durante a sessão pública, os documentos deverão ser apresentados quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 8.2.2.1 deste Edital. A não regularização dos documentos no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do licitante, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.4. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.4.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.4.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Aos beneficiários listados no item 5.4 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado.

9.6.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

9.6.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no "*chat"* que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site https://licitar.digital/ para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

9.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes cuja análise foi realizada pelo Pregoeiro, depois de definido o resultado do seu julgamento.

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

9.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.12. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o licitante será habilitado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

10.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro.

10.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 10.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 10.1, ao final da etapa de habilitação.

10.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.1.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail cimgepconsorciopublico@gmail.com, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 10.1.

10.1.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

10.1.6. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.1.8. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).

11.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.1.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.1.4. Caberá recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

11.1.5. Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 11.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro da LICITAR DIGITAL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor.

13.2. Todos os participantes estão convidados e incentivados a realizarem o registro adicional de preços para compor o cadastro de reserva na forma do item 15 deste edital, mesmo que não tenham sido vencedores dos lotes disputados, seguindo a ordem de classificação e desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

13.3. O processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.3.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.3.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.3.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.3.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.4. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta na Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL).

13.4.1. A ata ficará disponível na Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL), bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do convocado, devidamente justificada e dentro do prazo, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

14.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidos, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assinar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes ou fornecedores de que trata o item acima aceitar a contratação, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

14.2.1.1. convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes que mantiveram a sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14.2.1.2. adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.3. A ata de registro de preços, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio da Plataforma de Gestão Documental e Processo Digital do CIMGEP - 1DOC.

14.3.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá(ão) acessar a Plataforma de Gestão Documental e Processo Digital (1DOC) e realizar o cadastro.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. As informações do preço registrado, com a indicação dos fornecedores serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta na Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL).

14.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.

14.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

15.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A verificação da conformidade das propostas e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva serão efetuadas somente quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1. As regras referentes à vigência e às alterações da Ata de Registro de Preços e ao cancelamento do registro do Fornecedor e dos preços registrados estão dispostas no Anexo deste Edital - Minuta da Ata de Registro de Preços.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.1.1. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da comunicação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.2.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.2.3. O fornecedor detentor do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

17.2.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme cadastro de reserva, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.2.5. A recusa injustificada do beneficiário da Ata de Registro de Preços em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

17.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

17.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17.4. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor com preço registrado, implica o reconhecimento de que:

17.4.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

17.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concorda com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

17.6. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no Termo de Referência.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia financeira da execução para o presente certame.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas incidentes estão estabelecidas no Termo de Referência.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

22.2. O procedimento será divulgado na Plataforma de Compras Pública (LICITAR DIGITAL) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

22.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

22.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento,

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.7. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

22.8. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.

22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste certame.

22.10. O fornecedor contratado será constantemente avaliado em termos de suas entregas.

22.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

22.12. Fica eleito o foro da Comarca de Abaeté, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

22.13. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site https://licitar.digital/ e www.cimgep.mg.gov.br.

22.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL. ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DO TERMO DE ADESÃO.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

(assinado e datado eletronicamente)
DANIELA FERREIRA MENDES
Diretora Executiva

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESENVOLVIDO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS EXISTENTES, EM CONFORMIDADE COM A LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, REALIZAÇÃO DE BACKUP, ASSINATURA ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN.
1	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	3
2	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. 10001 a 15.000	Serviço	1
3	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. 20001 a 30.000	Serviço	1
4	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	3
5	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. 10001 a 15.000		1

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

6	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. 20001 a 30.000		1
7	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	3
8	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. 10001 a 15.000	Serviço	1
9	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. 20001 a 30.000	Serviço	1
10	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	3
11	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. 10001 a 15.000	Serviço	1
12	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. 20001 a 30.000	Serviço	1
13	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Mensal	36
14	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. 10001 a 15.000	Mensal	12
15	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. 20001 a 30.000	Mensal	12
16	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Mensal	36
17	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. 10001 a 15.000	Mensal	12
18	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. 20001 a 30.000	Mensal	12

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

19	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Mensal	36
20	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. 10001 a 15.000	Mensal	12
21	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. 20001 a 30.000	Mensal	12
22	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Mensal	36
23	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. 10001 a 15.000	Mensal	12
24	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. 20001 a 30.000	Mensal	12

1.2. Especificações Técnicas do Objeto:

1.2.1 A presente contratação tem por finalidade a cessão de uso de sistema de software integrado para gestão pública municipal, com módulos especializados nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Comunicação Oficial, Gestão Documental e Assinatura Eletrônica, desenvolvido para operação em ambiente web, hospedado em nuvem e compatível com dispositivos móveis, visando modernizar os processos administrativos e de atendimento ao cidadão.

1.2.2 A plataforma deverá oferecer um sistema unificado de cadastro de cidadãos, com informações compartilhadas de forma integrada entre todos os módulos das áreas de saúde, assistência social, educação e demais serviços públicos municipais**.** 1.2.3 Este cadastro único permitirá a formação e consulta de um histórico completo e contínuo de atendimentos, vínculos, programas sociais, registros educacionais, serviços prestados e informações de saúde**,** garantindo maior eficiência, rastreabilidade e agilidade nas políticas públicas.

1.2.4 O sistema deverá contemplar rotinas completas de atendimento e gestão nas áreas de saúde, assistência social, educação e administração pública, com integração entre os módulos e centralização das informações por cidadão.

1.2.5 Ao buscar as soluções aptas a suprir a demanda existente, é importante considerar os seguintes padrões mínimos:

1.2.5.1 SAÚDE

1.2.5.1.1 ADMINISTRAÇÃO (CONTROLE DE ACESSO, CADASTROS BÁSICOS, RELATÓRIOS E OPERAÇÕES)

1. Permitir o cadastro completo dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2. Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.
3. Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.
4. Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.
5. O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos termos de uso do sistema.
6. Permitir impressão do termo de uso.
7. O software deverá apresentar uma ferramenta que permita ao administrador a unificação de todas as informações de profissionais com mais de um cadastro.
8. Cadastrar os estabelecimentos assistenciais.
9. Permitir o cadastro dos usuários.
10. Permitir o cadastro do domicílio dos usuários, identificando as características do imóvel.
11. Permitir a unificação dos cidadãos duplicados, sem haver perda de registros dos mesmos.
12. Permitir a unificação de cidadão com cadastros redundantes, transferidos aos atendimentos para um único cidadão, melhorando a consistência dos dados.
13. Permitir que os profissionais que realizam atendimento possam consultar históricos de atendimentos dos usuários.
14. Cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES.
15. Realizar a alocação e distribuição dos profissionais de saúde dentro da organização de saúde e da rede assistencial.
16. Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.
17. Identificar os CBO's dos profissionais da assistência.
18. Cadastro de países conforme tabela do IBGE.
19. Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.
20. Permitir no cadastro do município, configurar a quantidade de procedimentos para faturamento no TFD, baseando-se nas distâncias entre os municípios.
21. Cadastro de bairros.
22. Cadastro de logradouros.
23. Cadastro de CEP.
24. Permitir a unificação de logradouros duplicados.
25. Cadastro de unidades de medida e seus tipos.
26. Cadastro de conselhos regionais.
27. Cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.
28. Deverá ser utilizado o CID-10.
29. Unificar todas as informações de paciente com mais de um cadastro.
30. O Sistema não deve permitir o cadastro de usuários com o mesmo login.
31. Realizar a importação dos dados obrigatórios do CNES.
32. Realizar a importação dos dados obrigatórios do CADSUS.
33. Realizar a importação do SIGTAP.
34. Disponibilizar vídeos de treinamentos para o usuário.
35. Permitir definir número de tentativas falhas de login para bloqueio do usuário.
36. Permitir controlar o tempo para troca de senha dos usuários.
37. Emitir relatório de profissionais por unidade de saúde com opções de filtro por departamento, unidade administrativa e profissionais que realizam atendimento na unidade.
38. Permite vincular a foto do paciente automaticamente pela webcam, e realizando upload de arquivo.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1.2.5.2 CADASTRO DE CIDADÃO

1. Para Cadastro de Pacientes deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Nome, Nome social, Data de nascimento, Sexo, CNS, CPF, Nome da mãe, Nome do pai, E-mail, Telefone, Celular, Naturalidade, Nacionalidade, Município, Bairro, Logradouro, Número, Complemento, Quadra, CEP, UF, Segmento;
2. Deverá permitir salvar novo bairro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;
3. Deverá permitir salvar novo logradouro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;
4. Deverá permitir busca pelo CEP;
5. Deverá trazer as informações relativas ao cadastro individual feito pelo ACS com as informações de Estabelecimento de Saúde, Área/Equipe, Microárea, Agente Comunitário e Risco da família;
6. Deverá permitir emitir cartão SUS;
7. Deverá controlar as vias emitidas do cartão SUS;
8. Deverá exibir o código domiciliar na tela principal do cadastro do cidadão;
9. Deverá permitir cadastrar biometria do cidadão;
10. Deverá permitir anexar imagens do cidadão;
11. Deverá permitir cadastrar documentos do cidadão;
12. Permitir alterar senha do usuário para acesso ao portal do cidadão;
13. Permitir consulta aos documentos cadastrados do cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: Código, Tipo de Documento, Número do documento, Data e UF;
14. Ao cadastrar documentos do cidadão deverá permitir informar no mínimo os seguintes campos: Código do Cidadão, Código do Documento, Tipo de documento, Número do documento, Complemento do número do documento, Data de Emissão do Documento, Código do órgão emissor do documento de identificação, Sigla da Unidade Federativa do documento;
15. Permitir vinculação do paciente com programas de saúde permitindo informar, no mínimo, os seguintes campos: Programa de saúde, Data, Inclusão, Início Tratamento, Fim Tratamento, Conclusão, Número da Autorização, Código do Processo, Usuário de: Álcool Crack Maconha Cocaína Outras Drogas, necessita de transporte, Origem do Paciente, Encontra-se em situação de rua, Responsável, CID Principal, CID Causas Associadas, Encaminhamento;
16. Permitir consulta dos programas de saúde vinculados ao cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: programa de saúde e data
17. Permitir consulta da localização do paciente em mapa através de botão no cadastro do cidadão;
18. Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo busca por Data de Atendimento ou por Data de Agendamento;
19. Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo filtrar por status do atendimento, seja agendado, cancelado, atendido, solicitação, não compareceu, recepcionado e/ou autorizado;
20. Permitir imprimir Procedimentos/CIDs do paciente;
21. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às vacinas administradas ao cidadão;
22. Permitir consulta ao clicar em histórico do cidadão, aos exames laboratoriais realizados pelo cidadão;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

23. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;
24. Permitir imprimir relatório, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;
25. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às solicitações de TFD do cidadão;
26. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos programas de saúde vinculados ao cidadão;
27. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às internações do cidadão;
28. Permitir imprimir em relatório, ao clicar em histórico do cidadão, as internações do cidadão;
29. Permitir inserir informações complementares do paciente, com no mínimo os seguintes campos: Prontuário Antigo, Necessita de acompanhante nas viagens, Necessita de veículo especial (adaptado) para viagens, Informações Adicionais, Grau Parentesco, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Data de Óbito, Frequenta Escola, Escolaridade, Estado Civil, Raça, Etnia Indígena, Portador de Necessidades Especiais:, Se SIM, qual, Situação Conjugal, Situação Ocupacional, Atividade Profissional, Renda, Valor, Data Inclusão, Usuário Inclusão, Data Alteração, Usuário Alteração, Profissão do Pai, Escolaridade, Profissão da Mãe, Escolaridade, NIS, Latitude, Longitude;
30. Deverá permitir inserir observações gerais relativas ao cadastro do cidadão em campo próprio;
31. Deverá permitir anexar arquivos vinculado ao cadastro do paciente;
32. Os arquivos anexados ao cadastro do paciente deverão estar disponíveis para download ao acessar o cadastro do paciente;
33. Permitir através de aba, fazer o monitoramento COVID através de questionários, de forma à:
34. Permitir realizar avaliação de triagem com os seguintes quesitos mínimos: Mensurar os dias de sintoma; Coriza; Dor de Garganta; Tosse Produtiva; Tosse Seca; Febre; Mialgia/Cefaleia;
35. Permitir realizar monitoramento dos casos triados com os seguintes quesitos mínimos: Classificação do paciente; História Pregressa; Data de início e final do isolamento;
36. Permitir o direcionamento do paciente triado aos serviços assistenciais de saúde baseado em seus relatos de saúde;
37. Permitir ao finalizar a avaliação do paciente efetuar a classificação para o acompanhamento das equipes de saúde;
38. Permitir referenciar a unidade de atendimento;
39. Permitir referenciar a unidade básica de saúde do paciente;
40. Referenciar a data de resposta do questionário;
41. Permitir visualizar os dados básicos do cidadão: Nome, sexo, CNS, CPF, contato e área/equipe de referência do paciente;
42. Permitir efetuar a previsão do próximo monitoramento;
43. Permitir consultar históricos de monitoramentos;
44. Permitir imprimir as fichas de triagem;
45. Permitir imprimir as fichas de monitoramento;
46. Permitir consultar a resposta de todos os questionários;

1.2.5.3 CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

1. Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão,

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH, Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;

2. Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;
3. Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;
4. Emitir alerta caso o CPF não seja válido;
5. Emitir alerta caso o CNS não seja válido;
6. Obrigar informar CPF para profissionais que realizam atendimento;
7. Obrigar informar nome da mãe para profissionais que fazem atendimento;
8. Permitir vincular CBO ao cadastro do funcionário, permitindo a pesquisa em tabela condizente com a SIGTAP;
9. Permitir ativar ou desativar o vínculo do funcionário com o CBO em questão;
10. Permitir gerar crachá do funcionário ao clicar em botão para realizar a emissão dentro da tela de cadastro;
11. Permitir anexar imagem ao cadastro de funcionário;
12. Permitir incluir, excluir e consultar vínculos do funcionário, em aba dentro do cadastro do funcionário, informando Posto de Saúde, Órgão Emissor, Hora Entrada, Hora Saída, Dias da semana;
13. Permitir inserir observações relativas ao cadastro do funcionário em campo próprio;
14. Permitir anexar ou remover assinatura digital do funcionário;
15. Permitir acesso ao cadastro de usuário do funcionário em questão através de botão na própria tela;
16. No cadastro de usuário do profissional deverá ter no mínimo os seguintes campos para personalização do usuário, que são: Ativo, Super, Acesso de qualquer estação ou de máquinas específicas, horários de login, Visualizar outras agendas, Alterar pedido de exame liberado, Tipo de usuário (De outro município (TFD), Do município, Gestor, UPA, PS, Laboratório, Almoxarifado, Regulação, Atendimento, Vigilância, Estratégico), Atendimento/Prontuário diferenciado Marcação de Agenda fora do Limite (Regulador), Visualiza/imprime exame restrito, Alterar senha de outros usuários, Acesso ao Painel Eletrônico, Usuário vigilância - recebe aviso CID Notificação Compulsória, Configuração solicitação de materiais, Configuração recebimento do resumo do dia anterior;
17. Permitir que o usuário receba automaticamente notificação em caso de paciente vinculado à CID de notificação compulsória;
18. Permitir que o usuário seja alertado caso existam produtos com lote de validade próximo de vencimento;
19. No cadastro de usuário, permitir informar se é necessário alterar a senha no próximo acesso, exigindo que a senha seja alterada após o próximo login;
20. Permitir informar os MACs para acesso do usuário;
21. Permitir informar os IPs para acesso do usuário; 56. Permitir emitir o termo de responsabilidade;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

22. Permitir vincular o usuário aos estabelecimentos aos quais ele vai ter acesso;
23. Permitir vincular o usuário aos almoxarifados aos quais ele terá acesso;
24. Permitir vincular o perfil de atendimento do usuário;
25. Permite consultar os acessos do usuário;
26. Permitir filtrar os registros de acessos do usuário;
27. Permite consultar os IPs de acesso autorizados relativos ao usuário;
28. Permitir pesquisar os usuários que acessaram o sistema no intervalo de período selecionado em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;
29. Permitir consulta a todos os usuários cadastrados em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;
30. Permitir consulta aos usuários cadastrados pesquisando por nome de usuário, código, super, ativo;
31. Permitir ordenar usuários pesquisados na grade por código ou nome de usuário;
32. Permitir vincular dados biométricos ao cadastro de usuário do funcionário;
33. Permitir que o funcionário consiga fazer login usando sua biometria na página de login do sistema;
34. Permitir gerir permissões por usuário, selecionando as permissões que serão concedidas aos usuários e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);
35. Permitir consultar todas as telas as quais o usuário tem permissão para acessar, as telas ele não tem permissão e quais telas o usuário tem algum nível de permissão informado como sim;
36. Permitir criar grupo de perfil de usuário;
37. Permitir vincular usuários ao grupo de perfil de usuário;
38. Permitir informar quais permissões o grupo de perfil de usuário terá e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);
39. Permitir copiar permissões de um usuário para outro, podendo também copiar os estabelecimentos, almoxarifados e/ou perfil de usuário;
40. Permitir ao usuário que caso esqueça sua senha de acesso possa criar uma nova, informando clicando em “esqueci minha senha” na página inicial do sistema;
41. Para resetar a senha o usuário deverá informar nome de usuário, CPF e e-mail. Caso as informações sejam as mesmas informadas no cadastro de usuário deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cadastrado com link para nova senha;
42. Ao digitar nova senha e confirmá-la, o sistema deverá sugerir, de acordo com o digitado se a senha é fraca, média ou forte;

1.2.5.4 PRONTO ATENDIMENTO

1. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
2. Deverá exibir o nome do usuário logado;
3. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
4. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
5. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

6. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;
7. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;
8. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
9. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
10. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
11. Destacar pacientes idosos.
12. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;
13. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
14. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
15. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.
16. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
17. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
18. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.
19. Permitir ver cartão de vacinação
20. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
21. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho
22. Permitir registrar observações da triagem
23. Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.
24. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
25. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

26. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;
27. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
28. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
29. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
30. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
31. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
32. Poderá imprimir a triagem realizada;
33. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;
34. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
35. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
36. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
37. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
38. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
39. Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;
40. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
41. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
42. Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos
43. Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição
44. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
45. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
46. Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
47. Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
48. Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
49. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
50. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;
51. Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.
52. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

53. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
54. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;
55. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;
56. Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.
57. Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.
58. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);
59. Permitir imprimir solicitações de exames;
60. Deverá permitir consultar pedidos anteriores;
61. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;
62. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;
63. Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;
64. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
65. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
66. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
67. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
68. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
69. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
70. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
71. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
72. Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data, 2 vias, Marcar cópia
73. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
74. Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados e excluídos;
75. Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.
76. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
77. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
78. permitir consultar e adicionar alergias do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

79. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
80. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
81. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente
82. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
83. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
84. Permitir informar se o paciente ficou em observação
85. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;
86. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
87. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
88. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
89. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
90. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
91. Permitir impressão do atendimento;
92. Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente
93. Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.
94. Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;
95. Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.
96. Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.
97. Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição
98. Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
99. Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.
100. Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo
101. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

102. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
103. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente
104. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
105. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
106. Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
107. Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios
108. Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.
109. Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA, arquivo de RAAS.
110. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.
111. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.
112. Permitir o cadastro de leitos com ala, quarto, número do leito e status em um estabelecimento para o controle de internação.
113. Controlar os Leitos de observação, permitindo a visualização dos leitos vagos, de acordo com o sexo do paciente, leitos ocupados, leitos em manutenção, leitos em higienização e etc;
114. Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).
115. Permitir o registro da internação informando paciente, local, leito, data, hora, profissional responsável, acompanhante, CID-10, número da AIH, tipo de AIH, modalidade de AIH.
116. Permitir o lançamento de procedimentos durante o período de internação informando o profissional responsável.
117. Permitir a transferência entre leitos do paciente internado.
118. Permitir o bloqueio e desbloqueio de leitos cadastrados.

1.2.5.6 POLICLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE

1. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
2. Deverá exibir o nome do usuário logado;
3. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
4. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
5. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;
6. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

7. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;
8. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
9. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
10. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
11. Destacar pacientes idosos.
12. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;
13. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
14. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
15. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.
16. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
17. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
18. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.
19. Permitir ver cartão de vacinação
20. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
21. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho.
22. Permitir registrar observações da triagem
23. Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.
24. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
25. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;
26. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

27. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
28. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
29. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
30. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
31. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
32. Poderá imprimir a triagem realizada;
33. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;
34. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
35. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
36. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
37. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
38. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
39. Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;
40. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
41. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
42. Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos
43. Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição
44. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
45. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
46. Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
47. Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
48. Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
49. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
50. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;
51. Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.
52. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico
53. Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

54. Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.
55. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
56. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;
57. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;
58. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);
59. Permitir imprimir solicitações de exames;
60. Deverá permitir consultar pedidos anteriores;
61. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;
62. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;
63. Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;
64. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
65. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
66. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
67. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
68. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
69. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
70. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
71. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
72. Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data,2 Vias, marcar cópia
73. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
74. Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados, excluídos;
75. Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.
76. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
77. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
78. permitir consultar e adicionar alergias do paciente
79. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
80. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

81. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente
82. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
83. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
84. Permitir informar se o paciente ficou em observação
85. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;
86. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
87. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
88. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
89. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
90. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
91. Permitir impressão do atendimento;
92. Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente
93. Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.
94. Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;
95. Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.
96. Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.
97. Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição
98. Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
99. Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.
100. Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo
101. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
102. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
103. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

104. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
105. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
106. Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
107. Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios
108. Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.
109. Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA
110. Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).
111. Emitir relatório dos procedimentos realizados versus especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento, período, paciente, data/hora do atendimento e total. Podendo realizar filtros por no mínimo data de atendimento, sexo do paciente, faixa etária, CBO, estabelecimento executante, profissional e procedimento.
112. Emitir relatório de fluxo de atendimento de urgência/eletivo, contendo as seguintes informações: nomes dos pacientes, estabelecimento, nome do profissional, tipo de atendimento, cidade de origem do paciente e faixa etária.
113. Emitir relatório de todos os procedimentos lançados por estabelecimento, contendo as seguintes informações: unidade de saúde, nome do profissional, período de atendimento, nome do paciente, procedimento, descrição.
114. Emitir relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado.
115. Emitir relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.
116. Emitir relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados contemplando no mínimo: paciente, estabelecimento, estabelecimento executante, status, data de atendimento, data de agendamento.
117. Emitir relatório de atendimentos realizados pelo profissional por unidade, por período especificado, procedimento e município, contendo as seguintes informações: Período, código do CBO, nome do profissional, procedimento realizado, data de atendimento e paciente.
118. Emitir relatório de CID por estabelecimento, contendo as seguintes informações: nome da unidade de atendimento, município, código do CID, descrição do CID e quantidade.
119. Emitir relatório de todos os pacientes agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, estabelecimento e procedimento contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, CBO, data, hora, nome do paciente.
120. Realizar consistência de procedimentos que podem ser lançados por CBO.
121. Permitir informar a classificação de risco indicada ao paciente no momento do atendimento.
122. Permitir emitir a ficha de classificação de risco.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

123. Permitir o registro da escala de plantões no estabelecimento informando o local, profissional, data/hora de início e data/hora de término do plantão.
124. Permitir a emissão de relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos e orientações;
125. Painel de pacientes em observação;
126. Relatório de referência e contrarreferência;
127. Recomendações em lista + check-box se fez ou não durante o acompanhamento;
128. Adicionar gravuras à vias de administração (no relatório);
129. Carência por tempo de solicitação;

1.2.5.7 PAINEL DE CHAMADAS

1. Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.
2. Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.
3. Permitir ao médico informar o número do consultório que se encontra.
4. Permitir cadastrar níveis de atendimento diferenciado de acordo com a legislação.
5. Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.
6. Permitir ao operador escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.
7. Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos para serviço e prioridade.
8. Emitir um relatório com o tempo de cada etapa do atendimento da senha. 9. Permitir ao operador chamar a mesma senha várias vezes desde que o atendimento não tenha sido iniciado.
9. Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.
10. Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.
11. Permitir chamar o paciente pelo nome.
12. Permitir o médico fazer a chamada do paciente de dentro do consultório, e a mesma aparecer no painel de chamada.
13. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.
14. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.
15. Permitir configurar os tipos e nomes dos atendimentos / especialidades

1.2.5.8 MÓDULO DE TELECONSULTA

1. Deverá permitir o agendamento de teleconsulta do paciente, seja na atenção primária ou na atenção secundária.
2. Deverá permitir que o médico, ao abrir o prontuário eletrônico do paciente, possa visualizar o procedimento de teleconsulta e acessar a sala por meio de botão gráfico.
3. Deverá mostrar na mesma tela atendimentos agendados presenciais e atendimentos agendados remotamente, de forma a evitar a troca de telas para monitorar.
4. Deverá permitir que o paciente verifique o agendamento da sua teleconsulta no portal do cidadão através de marcação no grid

1.2.5.9 HOSPITALAR

1. Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.
2. Permitir realizar a importação do banco de dados das informações obrigatórias do CNES no módulo hospital.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

3. Permitir cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES no módulo hospital.
4. Permitir realizar a alocação e distribuição dos profissionais no módulo hospital.
5. Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.
6. Permitir identificar os CBO's dos profissionais no módulo hospital.
7. Permitir emitir relatório de profissionais por unidade hospitalar.
8. Permitir cadastrar usuário com geração do número do prontuário único realizando críticas às demais informações deste de acordo com o CADSUS e conforme portaria do Ministério da Saúde no módulo hospital.
9. Permite vincular o número do usuário ao número do cartão nacional de saúde (CNS), permitindo a localização por ambos no mesmo campo.
10. Permitir registrar informações de atendimento de profissionais de saúde, contemplando pelo menos as seguintes informações: anamnese, história pregressa individual e familiar, exame físico, peso, altura, diagnóstico ou hipótese diagnóstica através de consulta codificada ou descritiva do CID. Os campos deverão constar no formulário, de forma normalizada. Não sendo aceita a criação de campos dinâmicos, sem vínculo conceitual como modelo de dados.
11. Permitir solicitar exames de rotina definidos como de "urgência" pelo hospital.
12. Permitir o acolhimento a partir da fila de espera do hospital.
13. Permitir o atendimento a partir da fila de espera do hospital.
14. Permitir registrar procedimentos, na tela de Atendimento, seguindo todas as regras e consistências definidas no SIGTAP.
15. Disponibilizar tabelas codificadas compatíveis com o CBO para especialidades das unidades hospitalares.
16. Permitir emissão de um relatório dos procedimentos realizados por especialidade, na unidade hospitalar, contendo: CBO, código e descrição do procedimento por período determinado.
17. Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados na unidade hospitalar, num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados, exames solicitados por período determinado.
18. Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional na unidade hospitalar e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade hospitalar, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento realizado e quantidade.
19. Permitir uma recepção para vários atendimentos
20. Permitir a digitação e emissão do laudo AIH com as definições exigidas pelo Ministério da Saúde.
21. Permitir o cadastro de tipo do leito.
22. Permitir o cadastro do motivo da alta.
23. Permitir o cadastro de classe do leito.
24. Permitir o bloqueio do leito.
25. Permitir o cadastro do motivo do bloqueio do leito.
26. Permitir o cadastro da clínica de internação.
27. Permitir a alocação do leito.
28. Permitir o registro da alta.
29. Permitir o acompanhamento da internação.
30. Permitir a solicitação de alocação do leito.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

31. Permitir realizar a reserva do leito.
32. Permitir visualizar o mapa dos leitos.
33. Permitir realizar a revisão administrativa da AIH.
34. Permitir realizar a autorização do laudo para AIH.
35. Permitir realizar a liberação do laudo para AIH.
36. Permitir realizar a finalização do laudo da AIH.
37. Permitir realizar auditoria do laudo AIH.
38. Permitir registrar o consumo por paciente.
39. Permitir o registro de óbito.
40. Permitir a emissão de relatório dos medicamentos controlados.
41. Permitir a emissão da listagem de óbito.
42. Permitir a emissão do censo de ocupação dos leitos.
43. Permitir Importação dos dados SIHD2 enviados, para confecção de relatórios de procedimentos realizados e tipo de clínica, por período determinado. Este item fica dispensado da demonstração técnica

1.2.5.10 ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

1. Cadastrar micro áreas.
2. Cadastrar segmentos
3. Cadastrar família.
4. Cadastrar as áreas.
5. Permitir o cadastro das equipes na ESF.
6. Permitir o cadastro de risco da família.
7. Permitir o cadastro de programas de saúde.
8. Permitir o cadastro de recursos do NASF.
9. Permitir o cadastro de grupos terapêuticos.
10. Permitir o cadastro de membros das equipes na ESF.
11. Permitir o agrupamento dos membros das famílias conforme a ficha.
12. Cadastro da área de abrangência da unidade de saúde contemplando, no mínimo, as seguintes informações: bairro e logradouro (lado / numeração inicial e final).
13. Possuir as seguintes rotinas/fichas para lançamento das informações, e posterior envio ao e-SUS:
14. Permitir o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e pacientes atendidos;
15. Permitir duplicar a ficha de atividade coletiva para outras datas;
16. Permitir o registro dos Atendimentos Individuais conforme a ficha do e-SUS;
17. Permitir no registro do atendimento individual evoluir o prontuário, solicitar exames e visualizar os dados da triagem;
18. O sistema deve permitir o agendamento do atendimento dos pacientes;
19. O sistema deve permitir o cancelamento da agenda do atendimento dos pacientes;
20. O sistema deve permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente;
21. Cadastro Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;
22. Cadastro Individual conforme a ficha do e-SUS;
23. Equipe/Área
24. Visita Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;
25. Odontológico conforme a ficha do e-SUS;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

26. Procedimentos conforme a ficha do e-SUS;
27. Marcadores de Consumo Alimentar conforme a ficha do e-SUS;
28. Vacinação conforme a ficha do e-SUS;
29. Permitir realizar a exportação dos dados digitados para o e-SUS.
30. Permitir fazer a Triagem/Recepção
31. Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento individual por estabelecimento e por profissional;
32. Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento odontológico por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;
33. Permitir emitir relatório com quantitativo de atividade coletiva por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;
34. Permitir emitir relatório com quantitativo de monitoramento das visitas dos agentes de saúde;
35. Emitir um consolidado dentro de um intervalo de tempo de atividades por categoria profissional;
36. O sistema deve permitir a exportação das informações geradas através do Thrift para o sistema e-SUS;

1.2.5.11 ATENDIMENTO SOAP

1. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
2. Deverá exibir o nome do usuário logado;
3. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
4. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
5. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;
6. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;
7. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo de serviço e status do atendimento;
8. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
9. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
10. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
11. Destacar pacientes idosos.
12. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente e tipo de serviço, sendo os dois últimos de caráter obrigatório;
13. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
14. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
15. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

16. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
17. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
18. Permitir que profissionais específicos possam realizar a triagem dos pacientes, enquanto outros profissionais façam apenas os atendimentos;
19. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s).
20. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
21. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de motivo da consulta (CIAP2), motivo da consulta, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Glicemia capilar, Momento da coleta, Classificação de risco/ Vulnerabilidade;
22. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
23. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;
24. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;
25. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
26. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA);
27. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
28. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
29. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
30. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
31. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
32. Caso não informe o motivo da consulta, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
33. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

34. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
35. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
36. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
37. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
38. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
39. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
40. Permitir registrar Subjetivo, motivo da consulta (CIAP e notas referentes) - um ou mais, Objetivo, Avaliação, Plano;
41. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
42. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
43. Caso o paciente seja mulher, deverá permitir o preenchimento da DUM;
44. Deverá permitir registrar os exames solicitados e avaliados, por meio de marcação dos mesmos em quadros para solicitação e/ou avaliado;
45. Deverá permitir incluir outros exames além dos listados, por meio de busca com pelo menos 3 caracteres;
46. Ao incluir exame diferente da lista, deverá aparecer tela para preenchimento de Data de solicitação, data da realização, data do resultado e descrição. Além de poder marcar se o exame em questão foi solicitado e/ou avaliado;
47. Na aba de antropometria permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
48. Na aba de sinais vitais permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
49. Na aba de glicemia deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
50. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
51. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de consulta médica em atenção básica;
52. Para informar o problema/condição detectada o sistema deverá permitir que seja selecionado através de listagem dividido por geral, doenças transmissíveis ou rastreamento, ou que seja informado através de busca do CIAP
53. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico
54. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
55. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação.
56. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não.
57. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
58. Deverá permitir consultar pedidos anteriores
59. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

60. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação
61. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
62. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
63. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, professional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid 10, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
64. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
65. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
66. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
67. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
68. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
69. Permitir selecionar se a receita a ser impressa é Especial, Com data,2 Vias, Marcar cópia
70. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
71. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
72. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
73. permitir consultar e adicionar alergias do paciente
74. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
75. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
76. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente
77. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
78. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
79. Permitir informar se o paciente ficou em observação
80. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
81. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
82. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
83. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

84. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
85. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
86. Permitir registrar atendimento tardio, informando local, profissional CBO, paciente, tipo de serviço, tipo de atendimento, justificativa, data de atendimento, hora inicial, hora final.
87. Permitir consultar histórico do paciente sem entrar dentro do atendimento, por meio de botão na tela inicial.
88. Os dados digitados dentro do módulo SOAP deverão ser exportados para o E-SUS em suas respectivas fichas de atendimento e de procedimentos.
89. Lançar procedimentos na boca e dentes através de odontograma digital gráfico.
90. Identificar, vincular e visualizar os símbolos gráficos a procedimentos odontológicos.

1.2.5.12 APLICATIVO MÓVEL ACS

1. Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.
2. Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).
3. O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
4. O aplicativo para tablet ou smartphone deverá estar disponível para download/atualização nas lojas de aplicativos on- line Google Play.
5. A Solução contém todos os módulos utilizados pelos ACS de acordo com a versão atual do SUS.
6. O acesso é obrigatoriamente controlado através de logins, senhas individuais e políticas de segurança, restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.
7. O sistema obrigatoriamente é operável em dispositivos móveis com sistema operacional Android homologados pela ANATEL, com tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global) que possibilita o georreferenciamento dos dados.
8. Possui interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta.
9. É possível realizar “backup” a qualquer momento durante a utilização do sistema sem a necessidade de estar conectado à internet, possibilitando posteriormente a importação destes dados para o sistema através de um computador ou o próprio aparelho.
10. O sistema realiza a transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.
11. Os dados transferidos são armazenados na “nuvem” e posteriormente é realizada a integração com o Ministério da Saúde expondo as informações coletadas em campo no formato exigido pelo e-SUS.
12. Possibilita a realização da coleta de dados de forma off-line (Sem internet). 13. Realiza o georreferenciamento das informações e a coleta de fotos que são feitas diretamente no “tablet”, não sendo permitido o uso de imagens da galeria ou de qualquer outra parte do dispositivo.
13. A transmissão de informações entre os “tablets” e o Sistema é realizada através da internet, não sendo necessário o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).
14. É realizada a sincronização com o programa Google Maps, permitindo a coleta da localização GPS.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

15. Ao se realizar o gerenciamento em pontos internos, áreas de sombra ou prédios é obtida a última localização disponível em caso de falhas.
16. Para a realização de cadastros domiciliares, é necessário informar quais os cadastros individuais dos cidadãos ali residentes para realizar a vinculação.
17. Ao se realizar a sincronização das fichas coletadas pelo usuário e que ainda não foram enviadas à "nuvem", as que são realizadas com sucesso permanecem identificadas em azul e as que falharam permanecem em vermelho, permitindo assim a identificação.
18. O Sistema conta com campos nas fichas que dispensam digitação, e necessitam apenas de uma escolha, como por exemplo uma data ou uma opção já cadastrada.
19. Permitir identificação do ACS/ operador no dispositivo móvel (Tablet).
20. Permitir validação do acesso do ACS/ operador através do e-mail e senha, cadastrados no sistema do município.
21. Permitir conectar o APP do ESF móvel via Wi-Fi ao sistema do município.
22. Permitir sincronizar as informações alteradas no APP do ESF móvel com a base oficial do município.
23. Será obrigatório realizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada, por exemplo).
24. No envio da coleta de informações o Sistema deve confirmar se todas as fichas foram enviadas e, caso contrário, informar quais as que não foram.
25. Permitir fazer o lançamento da visita domiciliar;
26. Permitir atualização dos dados das visitas diretamente no dispositivo móvel (Tablet), mesmo sem conexão (offline).
27. Permitir iniciar e finalizar a visita, com o respectivo registro do tempo inicial e final.
28. Permitir lançar no APP do ESF móvel os procedimentos realizados pelo ACS durante a visita.
29. Permitir ao gestor certificar, através das coordenadas geográficas (latitude e longitude) certificar-se das visitas realizadas por domicílio.
30. Permitir ao gestor acompanhar a evolução das visitas através das informações de agendamento das visitas e localização.
31. Permitir fazer o lançamento de uma nova ficha domiciliar;
32. Permitir cadastrar novos membros da família (Cadastro Individual).
33. O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.
34. Permitir atualização dos dados dos membros da família.
35. Permitir a visualização dos membros da família.
36. Permitir o lançamento das atividades coletivas.
37. No sistema de retaguarda, gerar relatório de produção que foram definidas para o mês desejado.
38. No sistema de retaguarda, possibilita visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na localização, possibilitando filtrar: · Área, Microárea e período desejado. Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.

Módulo retaguarda: Os módulos Retaguarda ACS do sistema “WEB”, tem a finalidade de permitir aos usuários do sistema, principalmente gestores, a utilização das informações coletadas em campo pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas e analíticas da saúde pública no Município.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

39. Neste módulo é possível através de um mapa do Google acompanhar produção dos agentes aplicando filtros que permitem criar uma visualização a critério do gestor e
40. exibir os pontos onde foram realizadas as coletas por cada ACS através de suas coordenadas.
41. Também é possível visualizar a localização das famílias cadastradas permitindo realizar um planejamento de rota das visitas de um agente.
42. Painel de Controle (Dashboard):
43. O sistema conta com um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.
44. A sala de situação é um espaço virtual onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.
45. Espaço de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, que partindo da análise e da avaliação permanente da situação de saúde, atuam como instância integradora da informação que gera a vigilância em saúde pública nas diferentes áreas e níveis, constituindo assim um órgão de assessoria direta capaz aportar informação oportuna e relevante para apoiar o processo de tomada de decisões.
46. Na mesma, as informações são apresentadas e divulgadas através de indicadores e diferentes gráficos customizáveis, cada um com sua determinada fonte de dados.
47. Em termos de seu uso e função, a sala de situação está voltada para: Planejar e avaliar ações em saúde.
48. Apoiar a definição dos programas e políticas que melhorem a saúde. Avaliar a qualidade e o acesso aos serviços.
49. Apoiar a vigilância da saúde pública, incluindo a vigilância das doenças sujeitas a regulamento internacional.
50. Dirigir a resposta dos serviços de saúde em situações de emergência como surto epidêmico ou desastres naturais.
51. O nível de acesso dos usuários pode ser controlado em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.
52. É possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.

1.2.5.13 FATURAMENTO

1. Possibilitar o cadastramento de novos procedimentos adicionais aos da tabela SUS vinculados ou não aos mesmos e suas relações e consistências, podendo este ser bloqueado ou desbloqueado a qualquer momento, dependendo da necessidade.
2. Gerar BPA (PAB e/ou MAC) a serem importados pelo SIA-SUS, conforme portarias do Ministério da Saúde.
3. Gerar o BPA consolidado e individualizado.
4. Gerar o arquivo de atendimentos para importação no RAAS.
5. Permitir atualização e utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).
6. Reapresentar a produção conforme portaria específica do Ministério da Saúde.
7. Importar o BPA do programa BPA magnético para conferência dos procedimentos encaminhados e realizados por serviço terceirizado.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

8. Gerar BPA incluindo a produção dos prestadores.
9. Emitir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos conforme SIA-SUS, contendo: tipo de registro do BPA, competência, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.
10. Emitir relatório de acompanhamento da produção contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: Tipo de registro do BPA, competência, CBO, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.
11. Emitir relatório de acompanhamento da produção do TFD contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: data, paciente, sexo, idade, código IBGE, quantidade valor unitário e total.

1.2.5.14 ALMOXARIFADO E FARMÁCIA

1. Permitir o cadastro e a caracterização dos produtos (princípio ativo, forma de apresentação, peso líquido, peso bruto, lista pertencente de medicamentos da ANVISA, código HORUS).
2. Permitir o cadastro de grupo de produtos.
3. Permitir o cadastro de subgrupo de produtos.
4. Permitir movimentação de estoque entre todas as farmácias.
5. Controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao usuário, os lotes com datas de vencimento mais próximas.
6. Possuir configuração para optar entre emitir código de barra ou QR Code
7. Possibilitar a realização do inventário periódico.
8. Registrar as prescrições e dispensação dos medicamentos.
9. Permitir a impressão de etiquetas para código de barras dos produtos;
10. Possibilitar vincular a prescrição a uma dispensação, trazendo já os produtos prescritos, evitando assim, a dispensação de medicamentos errados.
11. Registrar devoluções de empréstimo, entre os setores, de produtos ao estoque.
12. Permitir informar o valor total na nota fiscal durante o lançamento de produtos e informar se o valor lançado é igual ao valor da nota.
13. Permitir a vinculação do peso do paciente, em quilos, aos princípios ativos que necessitam dessa informação na dispensação.
14. Permitir o aproveitamento automático de posologias já utilizadas.
15. Permitir a delimitação dos princípios ativos que as especialidades / CBO`s poderão prescrever.
16. Registrar as observações sobre cada prescrição.
17. Registrar as recomendações para cada princípio ativo prescrito.
18. Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas (substância 1, substância 2, efeito, risco e precaução).
19. Permitir a impressão da receita, com dados do paciente, profissional responsável, medicamentos prescritos, posologia, orientações e estabelecimento.
20. Permitir a emissão de receita para medicamentos de controle especial.
21. Permitir a emissão de relatório de medicamentos prescritos ao paciente em observação.
22. Permitir o cadastro e a caracterização do princípio ativo (via de administração, forma farmacêutica, substância química).
23. Permitir e aplicar a definição de períodos para dispensação do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

24. Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos.
25. Exibir as dispensações anteriores apresentando local, data, produto e a quantidade retirada.
26. Permitir as saídas de produtos para consumo próprio da unidade de saúde ou para pacientes. Permitir a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras;
27. Cadastrar fornecedores.
28. Cadastrar grupo de fornecedores.
29. Permitir o cadastro de almoxarifados.
30. Permitir informar o farmacêutico responsável pelo almoxarifado.
31. Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.
32. Permitir realizar o cadastro de requisições de materiais;
33. Permitir que as requisições de materiais sejam atendidas ou parcialmente atendidas;
34. Permitir que possa ser confirmada a quantidade recebida pelo solicitante e em caso de divergência, as quantidades dos produtos sejam estornados para o almoxarifado fornecedor;
35. Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades de atenção primária.
36. Permitir o controle de lotes de medicamentos por Unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento.
37. Consultar o estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.
38. Emitir relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento.
39. Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.
40. Permitir o cadastro de programações de abastecimento dos setores das unidades.
41. O sistema deve calcular automaticamente o complemento das programações de reabastecimento de acordo com a quantidade de produtos existente no estoque dos setores das unidades.
42. Permitir enviar a quantidade total programada para reabastecimento, desconsiderando a quantidade de produtos existente dos setores das unidades.
43. Permitir ao operador do Almoxarifado bloquear a movimentação dos produtos que estejam sendo separados para o envio às unidades de destino.

1.2.5.15 FARMÁCIA

1. Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.
2. Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.
3. 5. Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto, produtos dispensados aos pacientes, custo total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos.
4. Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos.
5. Emitir relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada.
6. Emitir relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de pacientes atendidos.

1.2.5.16 SADT (SERVIÇO APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA)

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1. Definir os exames que serão realizados por laboratório e nos laboratórios de apoio.
2. Cadastrar e caracterizar os exames (nome, sigla, rotina ou especializado, contendo um ou mais procedimentos da tabela SUS, Sexo aplicável, carência, amostra, sigla, preparo, recipiente, procedimento Correspondente da tabela SUS e bancada).
3. Cadastrar equipamentos do laboratório, método, unidade de medida, formas de coleta e valor de referência. Os equipamentos podem alterar durante o contrato.
4. Permitir o cadastro de observações padrão para exame. ex.: jejum, orientações de medicamento, procedimento da coleta.
5. Possui tela de lançamento de exames onde os profissionais do laboratório visualizaram inicialmente todos os pacientes que estão na sua lista de espera.
6. Nome do paciente, número do protocolo, exame solicitados, idade, hora da solicitação, etc.
7. Ter no grid inicial intervalo de data inicial e final para consultar, possuir seleção de pesquisar para data de agendamento e data de atendimento.
8. Possuir número da ficha de atendimento, nome do paciente, data de agendamento, hora do agendamento, data da entrega e hora da entrega, status, estabelecimento solicitante e data da coleta.
9. Possibilitar ordenar o grid da tela por ordem de ficha, paciente, data e hora de agendamento, data e hora da entrega e data da coleta.
10. Ao clicar para abrir o lançamento de exames a tela do lançamento de exames deverá ter os dados do paciente, data e hora do agendamento, o nome do paciente, o médico solicitante o laboratório prestador que vai fazer os exames, o profissional que vai liberar os exames com senha que permita a liberação dos exames.
11. Deverá possuir data, hora e usuário que imprimiu o exame.
12. Permitir o cadastro das máscaras de exames.
13. Possibilitar visualizar os resultados anteriores em tela.
14. Permite o cadastro de protocolos de exames incluindo um ou mais exames a um protocolo.
15. Permite o agendamento de protocolos de exames.
16. Permitir o cadastro de geladeiras.
17. Permite o registro de manutenções feitas na geladeira informando data, tipo de manutenção e descrição.
18. Permitir criar um cronograma de utilização das geladeiras.
19. Permitir o cadastro de faixas etárias e colocar filtro nos relatórios.
20. Permitir informar data e hora da coleta de material para exames.
21. Calcular a data prevista para entrega dos exames de acordo com as definições do laboratório.
22. Permitir a criação de postos de coleta e nas UBS.
23. Imprimir etiquetas para identificação dos recipientes de cada paciente, com respectivo código de barras quando houver leitura automática do equipamento analisador.
24. Agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados.
25. Permitir delimitar os exames da solicitação por especialidade / CBO.
26. Agendar exames pelo serviço ou unidade da atenção primária.
27. Agrupar os pedidos de exames de vários médicos para um único paciente, possibilitando única coleta e única análise quando exames iguais, e emissão dos laudos distintos por médico.
28. Imprimir os resultados de exames nas unidades que as solicitaram e/ou pelos postos de coleta.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

29. Imprimir mapas de trabalho por bancada e/ou por paciente e/ou por exame de acordo com a definição do laboratório.
30. Permitir ao usuário criar moldes de resultados de exames de acordo com a exigência do laboratório.
31. Criar fichas de solicitação com os preparativos dos exames processados na unidade ou serviço de saúde.
32. Permitir a recepção, digitação, liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente e em lote.
33. Permitir a criação de grupos de exames através da vinculação de todos os exames de uma unidade ou serviço de saúde dentro de uma única agenda.
34. Permitir a criação de agenda para grupo de exames.
35. Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por dia e horário.
36. Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por horário.
37. Registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.
38. Permitir o cadastro de exames dependentes.
39. Realizar cálculos derivados a partir de valores registrados de outros exames.
40. Imprimir o valor de referência conforme perfil do paciente.
41. Permitir o interfaceamento dos analisadores do laboratório com o sistema.
42. Permitir consulta do histórico de exames do paciente no momento do lançamento de resultados.
43. Alertar no momento da digitação dos resultados os valores lançados por exame que estejam fora dos valores de referência através de coloração específica no grid e pop-up com mensagem de alerta.
44. Permitir na liberação de exames pelo bioquímico, que os lançamentos dos exames sejam listados em tela com cores definindo seu status.
45. Permitir que os resultados dos exames possam ser alterados por outro bioquímico, registrando no laudo, o nome do bioquímico que realizou a alteração por exame.
46. Permitir a impressão de laudos em caráter de urgência, mesmo sem a liberação pelo bioquímico, contendo mensagem específica de que o documento foi impresso sem a devida liberação, em caráter de urgência.
47. Possibilitar ao paciente imprimir o resultado do seu exame liberado através de acesso à página específica na internet com criação de login e senha de segurança específicos por usuário.
48. Possibilitar imprimir cartão para entrega ao paciente, contendo os dados de acesso do usuário para impressão dos laudos, bem como o link de acesso ao sistema. 48. Emitir relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional, unidade ou serviço de saúde num determinado período.
49. Emitir relatório do quantitativo do valor de exames liberados por unidade ou serviço de saúde.
50. Emitir relatório de exames agendados em que o paciente não compareceu na unidade ou serviço de saúde.
51. Emitir relatório de exames realizados por unidade ou serviço que o solicitou.
52. O sistema deverá permitir a criação de laudos específicos e dinâmicos para cada exame como raio-x, ultrassonografia, etc.
53. Para cada tipo de exame, o sistema deverá permitir a criação de um questionário dinâmico.
54. O administrador do sistema poderá criar questões com diferentes tipos de respostas.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

55. O administrador criará a questão cuja resposta será uma data, um valor válido, um campo aberto, uma resposta sim/não ou valor numérico sem a necessidade da intervenção dos desenvolvedores.
56. Ao abrir para responder este questionário o sistema mostrará as questões com suas características.
57. O sistema deverá permitir a impressão destes laudos criados e respondidos dentro do sistema.

1.2.5.17 SERVIÇO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

1. Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar clientes via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.
2. Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.
3. Controlar os textos físicos conforme PPI debitando o procedimento de forma automática.
4. Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde.
5. Permite localizar o paciente através da leitura biométrica, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele.
6. Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos.
7. Controlar os encaminhamentos do TFD.
8. Visualizar informações da demanda reprimida do TFD.
9. Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.
10. Cadastrar serviços terceirizados.
11. Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO.
12. Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento.
13. Cadastrar juntas médicas autorizadoras, vinculando-as aos profissionais responsáveis. 15. Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais.
14. Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo em os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.
15. Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos.
16. Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas
17. Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas.
18. Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde.
19. Definir e aplicar parâmetros sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo.
20. Bloquear agendamento do paciente que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela SMS.
21. Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

22. Consultar o instrumento de registro do procedimento.
23. Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.
24. Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir.
25. Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.
26. Permitir o cadastro de documentos.
27. Registrar a documentação exigida na realização do procedimento.
28. Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais.
29. Identifica os pacientes com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permite desbloqueá-los.
30. Indicar nível de tolerância para o paciente faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado.
31. Visualizar a relação de pacientes agendados por agenda centralizada.
32. Emitir relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.
33. Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento.
34. Emitir relatório, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível.
35. Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.
36. Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período.
37. Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento.
38. Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período.
39. Emitir relatório de produtividades de funcionários que trabalham na marcação de consultas e exames contemplando no mínimo o período e o status da marcação.
40. Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento.

1.2.5.18 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Permitir a ampliação da lista de CID-10 de notificação compulsória de acordo com a necessidade do município.
2. Cadastro de grupos de atendimento, correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do Município.
3. Cadastrar as hipóteses/diagnósticos de cada atendimento do paciente.
4. Localizar o paciente através da leitura biométrica.
5. Criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, estado e do município.
6. Cadastrar as equivalências de imunobiológicos.
7. Cadastrar imunobiológicos.
8. Cadastrar geladeiras.
9. Controlar os atendimentos realizados para a administração de vacinas.
10. Controlar os imunobiológicos especiais.
11. Permitir o lançamento do diário de croposcopia.
12. Permitir o cadastro de vetores.
13. Permitir o cadastro de tipos de atividades.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14. Permitir o cadastro de motivos de ocorrência.
15. Permitir o cadastro de instrumentos normativos.
16. Permitir o cadastro de distritos sanitários.
17. Registrar o consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.
18. Emitir o cartão espelho.
19. Realizar busca ativa dos pacientes com cartão de vacina atrasados.
20. Realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.
21. Controlar as geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.
22. Emitir relatório de paciente sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.
23. Controlar as vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.
24. Informar, automaticamente, ao usuário que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.
25. Enviar por correio interno para o usuário da vigilância quando durante atendimento houver notificação compulsória.
26. Emitir relatórios de informações dos pacientes que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.
27. Cadastro de estabelecimentos para efeito de fiscalização contemplando. Ponto estratégico, denominação social, razão social, CNPJ, endereço, área de atuação, natureza, tipo e especialidade.
28. Cadastro de ocorrências por estabelecimento.
29. Registro de processos e juntas de julgamento.
30. Cadastros de naturezas, tipos de vigilâncias, especialidades e áreas.
31. Cadastro de Denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado.
32. Emissão de alvará sanitário e de localização conforme moldes do município.
33. Relatório de ocorrência por natureza.
34. Emitir relatório e gráfico de visitas contemplando a área, natureza e especialidade.
35. Emitir relatório de ocorrências contemplando no mínimo: o período, ponto estratégico e motivos.
36. Registro do boletim diário de visitas.
37. Emitir o relatório do boletim de visitas.
38. Permitir cadastrar senhas para estabelecimentos.
39. Manutenção de cadastro de animais atendidos e tratados.
40. Possibilitar o registro de abrigo de animais que foram recolhidos nas ruas.
41. Permitir o controle de vacinação contra doenças transmissíveis.
42. Manter o cadastro de endereços onde foram recolhidos animais com suspeita de doenças transmissíveis.
43. Emissão de relatório de atendimentos com filtro por tipo de zoonose, data e tipo de vacinas.
44. Permite localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com os imunobiológicos que deverão ser administrados de acordo com o esquema vacinal adequado ao usuário.
45. Quando do lançamento do CID de notificação compulsória, informar automaticamente aos operadores do perfil de vigilância em saúde dos dados do paciente.
46. Possui estrutura compatível com o CNAE Cadastro Nacional de Atividade Econômica.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

47. Permitir a emissão de relatório de estabelecimentos por status de Alvarás Sanitários.
48. Permitir o cadastramento e monitoramento de todos os poços e cisternas existentes em zona urbana e rural.
49. Permitir realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.

1.2.5.19 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

1. Permitir apoio às atividades técnicas permitindo que o técnico acompanhe, execute e visualize os trabalhos sob sua responsabilidade a partir de uma "área de trabalho" digital individualizada, mostrando todos os processos sob sua guarda, o status de cada um e os prazos e datas associados com eventuais avisos/alarmes.
2. Permitir a vinculação de relatórios de inspeção ou fiscalização aos processos nele cadastrados, bem como, a criação de Autos de Inspeção, de Infração e termos vinculados à ação da fiscalização ambiental com prazo de atendimento, validade e categorização.
3. Permitir a emissão de Licença Ambiental controlando prazos e datas de vencimentos, bem como os prazos de cada condicionante em cada Licença Ambiental emitida.
4. Permitir que quaisquer documentos anexados digitalmente aos processos possam ter associadas a eles datas ou prazos limites de atendimento ou de validade, sendo, no mínimo:
    a) Data de resposta da Notificação,
    b) Data de vencimento da Licença Ambiental,
    c) Prazo de recurso de Auto de Infração,
    d) Data de vencimento dos condicionantes ambientais,
    e) Data de vencimento de multas.
5. Permitir a movimentação de processos entre responsáveis, definindo prazos para a execução das atividades.

1.2.5.20 APLICATIVO MÓVEL VIGILANTES

1. Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.
2. O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
3. Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).
4. Acesso através de login e senha do Agente Comunitário de Saúde.
5. Permitir fazer o lançamento do boletim diário das visitas.
6. Permitir o registro da visita domiciliar/territorial;
7. Permitir o lançamento das seguintes atividades:
8. Atividades PNCD o Agente o Tipo e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras Iniciais as Amostras Finais o Quantidade de Tubitos o Inspecionado • Atividades LRI o Agende o Data e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras :A1, A2, B, C D1, D2 e E;
9. Permitir consulta dos formulários de visitas diárias aos imóveis.

1.2.5.21 APLICATIVO MÓVEL ESTRATÉGICO

1. O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
2. Permitir o cadastro/login do usuário;
3. Permitir registrar a foto da ocorrência;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

4. Permitir cadastrar o tipo da ocorrência;
5. Permitir coletar a localização (Latitude/Longitude).
6. TFD (SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)
7. Permitir a parametrização dos procedimentos pactuados com cada município para o TFD, de acordo com a PPI.
8. Cadastrar e identificar o acompanhante do paciente.
9. Possibilitar informar o acompanhante sem a necessidade de cadastro do sistema do município.
10. Emitir recibo de ajuda financeira fornecida ao paciente e acompanhante.
11. Cadastrar os tipos de ajuda financeira fornecida ao paciente.
12. Registrar a solicitação de TFD, conforme modelo do Ministério da Saúde.
13. Avaliar as solicitações de TFD.
14. Autorizar as solicitações de TFD.
15. Acompanhar a realização do procedimento.
16. Confirmar o agendamento do procedimento já reservado.
17. Consultar as solicitações de TFD autorizadas.
18. Consultar paciente com TFD agendado.
19. Identificação do serviço ou unidade de agendamento no município de destino do TFD.
20. Lançar os procedimentos específicos do TFD conforme tabela do SIA-SUS.
21. Ajustar a competência para débito da cota física e financeira.
22. Emitir relatório da lista de demanda reprimida por procedimento.
23. Emitir relatório de lista de paciente que serão transportados, com identificação do destino, tipo (paciente ou acompanhante), horário, data e dados do veículo.
24. Cadastro de veículos com no mínimo placa, modelo, ano, lotação, descrição, RENAVAM, cor, tipo, capacidade de abastecimento, seguro, marca, tipo de abastecimento, chassi.
25. Cadastro de Serviço por Veículo contendo no mínimo as informações. Funcionário, data do serviço, odômetro de saída e chegada, hora de saída e chegada, tipo de abastecimento, valor do abastecimento, quantidade de litros e fornecedor.
26. Cálculo Automático do total rodado por veículo.
27. Descrição do serviço e registro de ocorrências.
28. Cadastro de Contratos de Veículos contendo as informações. Data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.
29. Controle de manutenção da frota contendo no mínimo as informações. Veículo, odômetro, data de início, previsão de término, tipo de manutenção, status e descrição.
30. Controle de peças usadas na manutenção contendo o registro de peças, quantidade, preço e previsão para os próximos serviços com data e quilometragem.
31. Controle de serviços efetuados na manutenção contendo. Serviço e preço.
32. Relatório de quilometragem rodado por veículo contemplando no mínimo: veículos, período e consumo de combustível.
33. Relatório de viagem prestado por veículo contemplando no mínimo. Veículo e período.

1.2.5.22 PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

1. Controle efetivo dos gastos das unidades de saúde, indicando os fornecedores, o estabelecimento, departamento, os lançamentos com dados dos vencimentos pagos, ambos com valor e data.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2. Relatório de Custos gerados por cada estabelecimento ou fornecedor contemplando data de vencimento e data de pagamento.
3. Cadastro de Ativos contendo dados necessários como modelo, marca, cor, número de patrimônio, fornecedor, descrição, data de aquisição e nota fiscal.
4. Cadastramento dos POP's (Procedimento operacional Padrão)
5. Cadastramento do cardápio
6. Cadastramento dos ingredientes do cardápio
7. Ouvidoria
8. Cadastramento das reclamações.
9. Acompanhamento das resoluções da ouvidoria.
10. Permitir cadastro de bens patrimoniais.
11. Permitir cadastro de Tipo de baixa de bens patrimoniais.
12. Permitir composição de bens patrimoniais.
13. Permitir transferência de patrimônio.
14. Permitir registro de baixa de patrimônio.

1.2.5.23 OUVIDORIA

1. Permitir controlar atendimentos, realizados pela ouvidoria, ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.
2. Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.
3. Permitir informações sobre a situação/andamento da ocorrência.
4. Permitir priorização de ocorrências registradas na ouvidoria.
5. Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe, Profissional.

1.2.5.24 PORTAL DO CIDADÃO

1. Permitir gerar senha de acesso para o usuário, criado através do sistema do município.
2. Permitir validação do acesso através de login, data de nascimento e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.
3. Permitir aos operadores das recepções consultarem a senha gerada ou solicitar a geração da mesma para o usuário.
4. Permitir a identificação do usuário logado no portal durante a utilização.
5. Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de consulta, realizados no sistema do município.
6. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de consulta criado no sistema do município: Data da agenda, horário, unidade de saúde, profissional, CBO.
7. Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de exames, realizados no sistema do município.
8. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de exames realizado no sistema do município: Número da solicitação, exames, data da agenda, horário, unidade de saúde, posto de coleta e preparo do exame.
9. Permitir ao usuário extrair resultado de exames liberados no laboratório do município, utilizando o mesmo modelo do sistema do município.
10. Permitir identificação da solicitação de exame, realizada através do sistema do município, constando pelo menos os seguintes dados: Exames solicitados, unidade solicitante, Unidade Executante, data e hora da liberação do resultado.
11. Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

12. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Procedimento, Data da inclusão.
13. Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento e profissional.
14. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Profissional, Procedimento e Data da inclusão.
15. Disponibilizar um link “Redefinir senha”, na tela de login. O paciente que não se lembrar qual é a sua senha de acesso ao sistema, poderá utilizar este link para definir uma nova senha de acesso.

1.2.5.25 PORTAL DO ESTABELECIMENTO

1. Permitir gerar senha de acesso para o estabelecimento, criado através do sistema do município.
2. Permitir validação do acesso através de CNPJ/CPF e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.
3. Permitir aos operadores da vigilância a geração da senha para o estabelecimento.
4. Permitir a consulta dos dados do estabelecimento.
5. Permitir a solicitação de emissão de alvará.
6. Permitir verificar as ocorrências do estabelecimento registradas no sistema do município.
7. Permitir verificar os alvarás já emitidos e solicitado para o estabelecimento.
8. Permitir disponibiliza acesso controlado e seguro às informações processuais através da
9. Internet, permitindo, inclusive, o acompanhamento das tramitações dos processos pelos interessados / solicitantes através do site do município pelo número do processo.

1.2.5.26 MÓDULO DE REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE AGENDAMENTO

1. Permitir realizar questionário dinâmico que regulará se é valido ou não a solicitação de agendamentos encima de parâmetros pré definidos pela SEMSA;
2. Permitir realizar a estratificação de risco gestacional segundo Protocolo do Ministério da Saúde;
3. Permitir automaticamente gerar status para a solicitação de agendamento;
4. Permitir atribuir cores as questões;
5. Permitir tornar a questão como obrigatória ou não;
6. Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a solicitação de agendamento;
7. Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a marcação de agenda para Telemedicina em caso de dúvida;
8. Emitir alertas de validação do questionário de avaliação.
9. Bloquear feriados
10. Colorir na listagem por prioridade
11. Prioridade por programa de saúde.
12. Confirmação de procedimento no portal do cidadão.

1.2.5.27 APLICATIVO DO CIDADÃO

1. Permitir o acompanhamento de resultados de exames dos pacientes através de aplicativo mobile de uso do cidadão e pelo portal do município inseridos no sistema;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2. Fornecer aplicativo de uso exclusivo do cidadão/paciente permitindo o acompanhamento dos agendamentos realizados no sistema; a saber, consultas, exames e cirurgias eletivas;
3. Permitir a visualização de receitas e atestados;
4. Permitir realizar o acompanhamento de membros da família;
5. Permitir visualizar as solicitações de atendimento e sua posição na fila.

1.2.5.28 MÓDULO DE AVALIAÇÃO

1. O sistema deverá permitir avaliação dos estabelecimentos, esta tela deverá ser acessível por tablet;
2. As avaliações deverão ser classificadas em imagens gráficas de estrelas;
3. Caso a avaliação tenha nota inferior a 3, deverá obrigar justificativa;
4. Permitir visualização das avaliações, assim como justificativa (se houver) e média global das avaliações.

1.2.5.29 MÓDULO DE RESUMO SEMANAL

1. Realizar o envio automático de resumo semanal das atividades no sistema, informando os totais de atendimentos por unidade, dispensações realizadas, usuários atendidos nos laboratórios e solicitações de atendimento cadastrados;
2. Permitir que a forma de envio seja SMS ou e-mail vinculados ao cadastro de funcionários.

1.2.5.30 GESTÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLOS

1. Permitir cadastrar protocolos.
2. Permitir informar o tipo de atendimento, status, prioridade, assunto, localização de pastas e arquivos de processo. Indicar o tipo se é relativo a departamento, equipe ou profissional.
3. Permitir incluir mensagem.
4. Permitir incluir forma de solicitação.
5. Permitir incluir processos para o protocolo em questão.
6. Permitir informar dentro do processo a descrição, tipo de processo, tipo de documento, responsável e atividade.
7. Permitir anexar arquivos aos processos cadastrados.
8. Permitir salvar mais de um processo para o mesmo protocolo.

1.2.5.31 MÓDULO DE REGULAÇÃO

1.2.5.31.1 AGENDA

1. O Sistema deverá ser vinculado ao sistema Saúde, facilitando o acesso.
2. Deverá ter uma tela inicial de login que permite acesso de usuários autorizados a partir de qualquer conexão à internet, com seu respectivo login e senha
3. Deverá ter a opção de voltar para o Início.
4. Deverá ter a opção de Sair do sistema.
5. Para usuários específicos terá a opção de ir para a página de questionários.
6. Deverá ter a opção de Ajuda com vídeos para apresentar as funcionalidades do sistema.
7. Deverá ter o nome do Profissional que se encontra logado.
8. Deverá ter a opção de alterar o CBO do profissional que está logado.
9. Deverá ter a opção de alterar o Local de Atendimento do profissional.
10. Deverá ter a opção de Filtros onde podemos filtrar por: Data de (Marcação, Solicitação e Atendimento), Unidade Referência, Solicitante, Atendimento, Profissional, CBO, Formulário, Estado (Agendado, Cancelado, Solicitação de Agendamento, Autorizado, Não Autorizado, Atendido), Tipo de Consulta (1ª Consulta, Retorno e outros).
11. Deverá ter a opção de ordenar por: -Prioridade, Mais Recente, Mais antigo.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

12. Deverá ter a opção de buscar atendimento por: Nome, CPF, CNS.
13. Deverá ter a opção de Adicionar uma Solicitação onde podemos selecionar os seguintes campos: Marcar por: Atendimento, Exames Laboratoriais. Procedimento. CBO. Paciente. Encaminhamento. CID. Prioridade: Baixa, Média, Alta. Tipo: Eletivo Urgência, Emergência, Especiais. Justificativa.
14. Deverá ter na tela de Adicionar Solicitação a opção de cadastrar cidadão.
15. Deverá ter uma lista de solicitações onde podemos verificar -Paciente, -Solicitação, -Data, -Profissional Solicitante, -Ação.
16. O Botão de Abrir localizado no campo Ação da lista de Solicitações deverá abrir o atendimento do paciente.

1.2.5.31.2 QUESTIONÁRIOS

1. Deverá ter opção de adicionar questionário com as seguintes informações :Procedimento, Descrição, Solicitação: Alteração Secundária, Regulação Controle Avaliação, Auditoria e Encaminhamento.
2. Deverá ter a opção de filtrar por: Atenção Secundária ou Regulação Controle Avaliação e Auditoria
3. Deverá ter a opção de buscar por: Questionário, Procedimento, Código SUS.
4. Deverá ter a opção de editar um formulário já criado.
5. Dentro do questionário deverá ter a opção de excluir o mesmo
6. Dentro do Questionário podemos vincular o mesmo á algumas configurações, sendo elas:- Adicionar Questão: Descritiva, Sim/Não, Anexo, Texto, Data, Questão: Tipo, Descrição, Classificação, Questão Obrigatória, Posição. - Configurações: Cid obrigatório, marcado (Sim) desmarcado (Não).

1.2.5.31.3 SOLICITAÇÃO

1. Deverá puxar dados do paciente tais como: Nome Completo, Idade, Gênero, Data de nascimento, CPF, CNS, Telefone.
2. No canto lateral esquerdo deverá ter um menu com as opções: -Solicitação, -Agendar, -Dados Cadastrais-OBS: se o tipo de Atendimento for: Exames Laboratoriais terá um campo chamado Exames
3. Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Atendimento deverá apresentar no campo solicitação:-Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente,-Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento,-Estado: Deverá apresentar uma barra onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento,-Procedimento: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-CBO: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais)-Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais)-Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação
4. Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no campo solicitação: -Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente, -Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento, -Estado: Deverá apresentar uma barra horizontal onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento, -Grupo de Exames: onde Deverá ser apresentado o Exame selecionado -Prioridade: Indefinida, Baixa, Média, Alta -Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais) -Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais) -Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação

5. Se criarmos a solicitação onde o campo marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no menu o campo Exames onde terá as seguintes opções:-Exames solicitados: Podemos pesquisar por Exames e adicioná-los a qualquer momento a solicitação, -Botão Remover Exames onde podemos remover os exames adicionados por essa tela.
6. Opção Agendar do menu onde se encontrarão os seguintes campos:-Local de Consulta, -Grupo de Exame, -Tipo de Marcação: Manual, Agenda disponibilidade. -Tipo de Marcação Manual: Data e horário, botão Agendar, -Tipo de Marcação Agenda disponibilidade: Calendário onde podemos agendar o dia de consulta, Opção Legenda onde informa o significado das cores no calendário sendo elas: Hoje (Amarelo), Selecionado (Azul), Disponível (Verde), Bloqueada (Vermelho), Ocupada (Laranja).-Enviar Notificação por WhatsApp: Marcado (Sim), Desmarcado (Não).
7. Dados cadastrais: permitir alterar dados cadastrais do paciente tais como: Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Masculino, Feminino, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Nacionalidade, Brasileiro, Naturalizado, Estrangeiro, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual;

1.2.5.31.4 PAINEL PÚBLICO DE FILA DE ESPERA

1. Permitir a visualização da fila de espera em painel atualizado em tempo real.
2. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela descrição ou código do procedimento
3. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pelo CPF, CNS ou nome do cidadão
4. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela especialidade solicitada
5. Permitir filtragem da pesquisa pelo estado da solicitação
6. Permitir fazer a combinação de um ou mais filtros citados acima
7. Exibir instruções para a consulta em tela de forma que o cidadão entenda o funcionamento
8. Dentro da listagem exibir as informações de posição na fila de espera, situação atual, data da solicitação, data da autorização, descrição do procedimento, especialidade solicitada, CNS e nome do paciente. Sendo que CNS e nome do paciente deverão ser exibidos apenas os três primeiros e os três últimos caracteres dos respectivos campos, garantindo o sigilo das informações.
9. Os critérios para ordenar a posição da fila de espera serão prioridade registrada na solicitação, data da solicitação (mais antiga primeiro) e idade do cidadão.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

10. Para procedimentos de consulta, a fila deverá ser agrupada pelo procedimento e especialidade do profissional.
11. Para procedimentos de exames, a fila deverá ser agrupada apenas por procedimento, desconsiderando a especialidade.
12. O acesso ao painel de exibição não deverá depender de senhas.

1.2.5.32 GESTÃO DE DOCUMENTOS

1.2.5.32.1 ESPECIFICAÇÕES

1. Permitir visualizar dashboard com informações relativas ao total de documentos anexados, total de documentos por tipo e total de documentos por usuário.
2. Deverá permitir visualizar todos os certificados digitais vinculados ao usuário
3. O usuário poderá incluir certificado digital no formato .p12 ou .pfx
4. Ao incluir o novo certificado deverá informar descrição e senha do certificado.
5. O sistema poderá fornecer um certificado auto-assinado para o usuário
6. Permitir visualizar mensagens com informações do remetente, destinatário, mensagem, se lida, e data.
7. Possuir filtro de colunas para remetente, destinatário, mensagem, lida e data.
8. Permitir adicionar filtro para data de início e data final.
9. Ao criar nova mensagem, permite usar edição de texto do tipo negrito, itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens.
10. Permitir visualizar pastas e sub-pastas dentro da aplicação para organização dos documentos.
11. Permitir adicionar novo documento à pasta já criada, informando tipo de documento, descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado ao documento, se o documento possui validade e data da emissão do documento.
12. Possuir reconhecimento de texto para leitura das informações do documento e exibição em campo chamado “reconhecimento”.
13. Permitir visualizar o documento dentro do sistema.
14. Permitir incluir assinatura digital no documento
15. Permitir escolher local e tamanho da assinatura digital no documento.
16. Permitir selecionar as páginas para assinatura.
17. Permitir selecionar qual certificado será utilizado para assinatura.
18. Permitir visualizar lista de assinaturas no documento.
19. Permitir criar solicitação de assinatura do documento informando para qual funcionária será enviada a solicitação de assinatura.
20. Ao criar nova solicitação o sistema deve alertar ao usuário de que há novo documento aguardando assinatura por e-mail e por mensagem via whatsapp.
21. Permitir baixar o documento original sem assinatura
22. Permitir baixar o documento com assinaturas digitais.
23. Possuir opção no menu específico para visualizar todos os documentos disponíveis.
24. Permitir que na tela de documentos seja exibido um grid com número identificador, número do documento, tipo do documento, descrição, cidadão vinculado ao documento, funcionário, reconhecimento, data e data de validade. podendo ocultar ou não essas colunas
25. Permitir adicionar filtros ao grid de exibição com data de início e data final.
26. Possuir na tela de documentos caixa para pesquisa.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

27. Permitir cadastrar tipos de documentos, informando descrição, tipo do arquivo, palavras positivas e palavras negativas.
28. Permitir cadastrar tipos de arquivos, informando descrição e formato.
29. Permitir visualização e cadastro de funcionários, informando nome, CPF, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, gênero, cargo, e-mail, telefone celular, telefone residencial e data da criação.
30. Permitir visualizar informações de acesso como nome do usuário, ativo, se administrador e último acesso
31. Permitir alterar senha de acesso, informando nova senha e confirmando.
32. A nova senha deverá ter no mínimo 8 caracteres, com letras e números.
33. Permitir adicionar ou remover permissões por tela no cadastro do funcionário, podendo informar se o usuário pode incluir, alterar, excluir, pesquisar e/ou imprimir.
34. Permitir criar departamentos informando descrição, se ativo, funcionários, documentos e processos vinculados ao departamento.
35. Permitir vincular permissões ao departamento, de forma que elas atinjam os funcionários vinculados ao departamento.
36. Permitir o cadastro de pessoas vinculadas informando nome, nome social, data de nascimento, gênero, raça, tipo de pessoa, nome da mãe, nome do pai, e-mail, telefone residencial, telefone celular, nacionalidade, naturalidade, situação conjugal, estado civil, observação, cep, uf, município, bairro, logradouro, número, completo, quadra e seguimento.
37. Permitir definir processos. Ao criar novos processos permitir informar nome do processo, podendo usar edição de texto do tipo negrito itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens
38. Permitir criar um passo para um processo informando tipo do fluxo, descrição, perfil, posição, prazo em dias, permitir informar se o prazo deverá ser apenas de dias úteis
39. Permitir vincular passo seguinte ao criado
40. Permitir vincular documentos do fluxo e sinalizar a obrigatoriedade deles
41. Permitir coletar informações no passo do fluxo, informando descrição do campo e tipo das informações a serem aceitas no campo, sinalizando a obrigatoriedade ou não.
42. Permitir criar um checklist do passo do processo informando descrição e sinalizando se é obrigatório ou não.
43. Permitir alterar um passo do fluxo
44. Permitir que seja adicionado passo de decisão dentro do fluxo, podendo ser definir critérios para a tomada de decisão automática
45. Caso a tomada de decisão automática seja criada, o sistema irá encaminhar automaticamente para o próximo passo caso seja positiva, senão irá encaminhar automaticamente para o passo indicado, caso seja negativa.
46. Permitir visualização do fluxograma com indicação completa do fluxo estabelecido.
47. Permitir editar elementos da visualização do fluxograma.
48. Permitir visualizar processos criados com informações de número identificador, pessoal, tipo, usuário, fluxo atual, data início, data fim e data lançamento
49. Permitir que as colunas de exibição, ao visualizar o grid de processo, possam ser ocultas ou manter em tela.
50. Permitir adicionar filtro de data, código, e/ou tipo do processo.
51. Permitir criar novo processo, informando tipo de processo, data de início e cidadão vinculado

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

52. Caso a data do processo não seja informada, deverá iniciar automaticamente o processo.
53. Permitir visualização dos passos desse tipo de processo selecionado, exibindo ordem, perfil, descrição, dados, documentos e checklist.
54. Permitir que numa aba sejam feitas as revisões dos passos.
55. O sistema deverá alertar via whatsapp que um novo processo aguarda a revisão do departamento, enviando o link para acesso junto da mensagem.
56. Ao fazer uma revisão, deve permitir informar o revisor, incluir os documentos solicitados, coletar os dados solicitados no passo e incluir observações.
57. O documento que deverá ser enviado ao solicitar o processo poderá ser um documento já incluído na base ou poderá ser novo documento incluído no momento da revisão.
58. No caso de inclusão de novo documento, deverá ter campos para informar descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado, se possui validade e data da emissão.
59. O usuário poderá selecionar em qual pasta o documento será salvo.
60. Ao passo ser concluído, deverá ter botão para sinalizar a conclusão.
61. Deverá exibir todas as revisões feitas dentro do processo, exibindo posição, fluxo, departamento, revisor, conclusão, autorização e limite.
62. O sistema deverá gerar documentos com as informações coletadas em todos os passos do processo.
63. Deverá permitir assinar digitalmente o documento gerado com as informações coletadas no processo.
64. Ao assinar qualquer documento digitalmente dentro do sistema, o QR code gerado no documento poderá ser lido e irá encaminhar para a visualização online do documento.
65. Deverá possuir ferramenta de chat online para suporte.

1.2.5.33 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.5.33.1 ATENDIMENTO

1. Permitir acesso ao cadastro dos cidadãos
2. O cadastro dos cidadãos para atendimento deve buscar numa base comum entre assistência e saúde, logo qualquer alteração ou inclusão, irá refletir nos cidadãos exibidos para registrar o atendimento.
3. O cadastro dos cidadãos deverá buscar os cidadãos cadastrados pelas Agentes Comunitárias de Saúde via aplicativo e transmitidas ao sistema.
4. Cadastro de países conforme tabela do IBGE.
5. Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.
6. Cadastro de bairros.
7. Cadastro de logradouros.
8. Permitir o registro de visitas dos assistentes sociais aos domicílios
9. Permitir o registro dos programas Assistenciais, indicando o programa, data da inclusão e data da exclusão.
10. Permitir a vinculação de benefícios aos cidadãos participantes em cada programa assistencial.
11. Permitir o cadastramento de todos atendimentos efetuados a população contendo no mínimo, as seguintes informações: nome da assistente social que realizou o atendimento, data do atendimento, o que foi fornecido neste atendimento e status do atendimento.
12. Exibir em tela, CBO do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de um CBO.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

13. Exibir em tela, o local de atendimento do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de uma unidade.
14. Na tela inicial, agrupar os atendimentos de proteção básica e de proteção especializada em abas separadas.
15. Permitir ordenação dos atendimentos exibidos por cidadão, tipo, estado, hora ou data; de forma crescente ou decrescente.
16. Permitir a pesquisa dos atendimentos por nome, CPF ou CNS.
17. Permitir que a busca seja feita de forma que seja atualizado à medida que o campo é digitado, evitando envio e retorno de formulários.
18. Ao clicar em adicionar um atendimento, permite informar se é um atendimento na proteção básica ou na proteção especializada.
19. Ao adicionar um atendimento na proteção básica, permitir seleção dos tipos de atendimento, seja visita domiciliar, atendimento especializado, atividade interna, serviço de atendimento às famílias ou evolução de grupo.
20. Ao adicionar um atendimento, permitir informar profissional, cidadão, data, hora e observações relativas ao atendimento.
21. Permitir registrar, assim como editar os acompanhamentos do cidadão ao selecionar um atendimento na proteção especializada, selecionando uma descrição e podendo ou não, adicionar uma observação.
22. Ao selecionar um acompanhamento, realizar verificação se o cidadão condiz com as condições do acompanhamento a ser registrado, caso não seja possível impedir o lançamento.
23. Permitir registrar atividades realizadas durante o atendimento, informando profissional, plano de atividade, encaminhamento (se houver), data/hora inicial, data/hora final e observação.
24. Permitir o registro de criança/ adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificar de forma detalhada que foi a agressão, e quem serão os assistentes que irão acompanhar o caso, emitindo sua ficha de acompanhamento.
25. Permitir o registro dos acompanhamentos da criança/ adolescente que sofreu abuso.
26. Permitir o encerramento do acompanhamento da criança que sofreu abuso.
27. Permitir o registro de adolescente que está em liberdade assistida. Assim como detalhar qual infração cometida, e vincular a ele assistente e psicólogo para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento do adolescente.
28. Permitir a definição de um plano de trabalho para o menor infrator que está em liberdade assistida, e definir um orientador para acompanhamento.
29. Permitir acompanhamento do adolescente em liberdade assistida e emitir a ficha de acompanhamento.
30. Permitir o encerramento do acompanhamento do menor infrator que está em liberdade assistida.
31. Permitir o cadastro do adolescente que deverá prestar algum serviço à comunidade.
32. Permitir registrar a solicitação de benefício. Informando estabelecimento, profissional, status, tipo, benefício, tempo duração, data/hora da solicitação, data/hora da devolução, observações relativas.

1.2.5.33.2 ALMOXARIFADO/ BENEFICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Cadastrar fornecedores.
2. Cadastrar almoxarifado.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

3. Cadastrar produtos/benefícios.
4. Cadastrar unidade de medida.
5. Permitir o registro de benefícios que foram entregues por determinado tempo, (por empréstimo) como, por exemplo: cadeira de rodas, muletas etc. permitindo:
6. Emitir ficha de autorização;
7. Controle das devoluções, possibilitando registrar o estado de conservação, e emitir termo de devolução.
8. Permitir configuração do tempo de duração dos benefícios entregues aos usuários da assistência social evitando, por exemplo, que o mesmo benefício seja entregue em outra unidade de atendimento.
9. Efetuar automaticamente a baixa nos estoques de benefícios, a cada entrega.
10. Emitir relatório do estoque dos benefícios.
11. Permitir o registro de notas de entradas de benefícios no estoque, atualizando o estoque automaticamente ao registrar a nota.
12. Permitir o gerenciamento de passagens que são doadas aos usuários da assistência social, ou itinerantes.
13. Emitir termo de autorização de entrega de passagens.
14. Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.
15. Permitir a identificação do insumo através da leitura de código de barras;
16. Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.
17. Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades e possuir a liberação desses pedidos.
18. Consultar o estoque de benefícios pela unidade ou serviço de acordo com as devidas restrições de acesso.
19. Emitir relatório de benefícios (cesta básica, cadeiras entre outros) e materiais por data de vencimento, exibindo dados, lote, quantidade e data de vencimento.
20. Emitir relatório de consumo por unidade.
21. Emitir relatório de retirada de benefícios ou produtos, contendo as seguintes informações: nome do cidadão, unidade, benefício e quantidade retirada.
22. Emitir relatório de benefícios dispensados por unidade, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de cidadãos atendidos.

1.2.5.34 EDUCAÇÃO

1.2.5.34.1 MÓDULO ADMINISTRAÇÃO

1. Deverá disponibilizar cadastro de funcionários, inserção de informações complementares sobre o funcionário, cadastro de CBOS, e registro de funcionário informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
2. Permitir a inserção de assinatura digital do funcionário.
3. Visualizar o histórico do professor em toda a secretaria de educação.
4. O sistema deverá possibilitar aos servidores da sede da Secretaria Municipal de Educação, o acesso recursivo às informações de todas unidades escolares de forma centralizada e unificada.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

5. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de perfil de acesso, que corresponde ao conjunto de funcionalidades e permissões que estarão liberadas para grupos de usuários do sistema.
6. O sistema deverá inviabilizar acessos e alterações às informações de outras unidades escolares diferentes daquela em que o usuário se encontra vinculado.
7. Permitir dados Cadastrais Escolares: nome, sigla, esfera administrativa, endereço (rua, número, complemento, bairro, município, CEP, região), e-mail, telefone (s), CNPJ, Código INEP, data de fundação, representantes legais (nome, CPF e função);
8. Permitir dados Cadastrais dos Alunos: nome; número de matrícula; data de nascimento; endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP); email; telefone(s); CPF; RG; Certidão de Nascimento; Cartão SUS; Restrições alimentares; deficiências e necessidades especiais; representantes legais (nome, CPF, grau de parentesco e telefone);
9. Possuir um histórico escolar do aluno contendo no mínimo as seguintes informações:
10. Cadastro único por aluno (em hipótese alguma será admitida a duplicação do cadastro do aluno);
11. Permitir o cadastro de decretos, regulamentos e normativas;
12. Permitir cadastro e gerenciamento de voluntários a prestar serviços para instituição.
13. Deverá permitir o cadastro de serviços disponibilizados pelo município como: Auxílio alimentação, auxílio medicamentos, etc.
14. Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.
15. Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do profissional para armazenamento.
16. Deverá permitir o cadastro de unidades administrativas.
17. Permitir criar equipes de apoio para prestar serviços a determinados locais.
18. Permitir o cadastro de cargos que irão atuar na instituição conforme o necessário.
19. Permitir cadastro de siglas do conselho.
20. Permitir a criação de alertas do sistema, que ao acessar o sistema, é aberto automaticamente com a informação por período desejado.
21. Todas as disciplinas deverão ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso.
22. Para complementar a configuração de disciplinas, o sistema deverá permitir cadastrar uma nomenclatura usada pela Secretaria Municipal de Educação em cada matéria, e opção para abreviação do nome desta.
23. Deverá permitir o cadastro de disciplinas que irão atuar na instituição conforme o necessário, sendo possível inserir a porcentagem de frequência necessária para aprovação, carga horária e tipo de matéria.
24. Permitir o cadastro de endereços ao sistema com as opções de inserção de países, estados, CEP, bairros, logradouros e municípios.
25. Cadastro de tipos de telefone, exemplo: Telefone para recado, comercial, etc.
26. Deverá permitir o cadastro de cursos que serão disponibilizados pela instituição, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis e dias de período letivo.
27. Permitir cadastro de quantidade de vagas por escola, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis, o cargo disponível, a instituição que solicita e o turno disponível.
28. Disponibilizar sistema de e-mail próprio com envio e recebimento de mensagens e arquivos, agrupadas ou individualizadas, sendo possível excluir mensagens.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

29. Permitir emissão de Relatórios de Contratos a vencer, com nome do servidor, local de lotação e com as respectivas datas de vencimento.
30. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de tipos de ensino (Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional), que correspondem ao primeiro nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de modalidades de ensino.
31. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), que correspondem ao segundo nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de etapas de ensino.
32. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de séries escolares (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º), que correspondem ao quarto e último nível da organização escolar.
33. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de períodos letivos, que correspondem ao ano ou semestre letivo no qual são desenvolvidas as atividades escolares de uma rede de ensino.
34. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de capacidade lógica de referência, que corresponde ao número máximo de alunos por série, que deverão ser matriculados e inseridos em uma classe, determinado com base na regulamentação oficial existente.
35. O sistema deve permitir a manutenção da configuração de idades mínimas para a matrícula de alunos novos, em uma escola para um determinado período letivo.
36. O sistema deverá permitir cadastrar os tipos de conceitos que poderão ser utilizados pela Escola para aplicar os processos avaliativos.

1.2.5.34.2 MÓDULO ESCOLA

1. Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.
2. Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.
3. Deverá permitir cadastro de área de abrangência que a instituição irá atuar informando os mínimos campos: Rua e Bairro, número inicial e final, lado da rua onde estão os endereços cadastrados.
4. Possibilitar o gerenciamento de mais de uma unidade escolar ao mesmo tempo, com os dados em um único banco de dados.
5. Deverá permitir o gerenciamento de turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.
6. No cadastro de Turmas, disponibiliza a opção de selecionar carga horária total e carga horária mínima para aprovação e a inserção de professores por matéria.
7. O sistema deverá informar na tentativa de cadastro do aluno na turma, se o aluno já foi cadastrado em outra turma, não sendo possível o registro.
8. Permitir lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

9. O sistema deverá disponibilizar o gerenciamento de funcionários por escola informando a data de admissão e cargo.
10. O sistema deverá permitir o registro de patrimônio escolar informando o nome do equipamento.
11. Deverá permitir a solicitação de matrícula por tipo de solicitação (Inicial ou renovado) e de acordo com as vagas disponíveis por escola, turmas, turnos, modalidades de ensino, Ensino Aplicado e série.
12. Deverá permitir alteração, inclusão e exclusão de calendário escolar, sendo possível inserir período letivo, recesso escolar e Sábados letivos.
13. Disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.
14. O sistema deverá emitir Carteira de Estudante com foto, informando data de validade e configurações de layout padrão.
15. O sistema deverá permitir o registro de reuniões na escola, podendo ser informados professores e alunos.
16. Listas de presenças para reuniões colegiadas.
17. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de calendários.
18. Permitir aos operadores, criarem o "quadro de horários", por turma, informando nome do professor, disciplina e sua posição no quadro (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6 º horário).
19. Emitir relação de servidores.
20. O sistema deve permitir a manutenção de informações do cadastro de modalidades de ensino ofertadas pelas escolas.
21. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de salas de aula das escolas e deve solicitar a indicação da escola, dentre as escolas associadas ao usuário, que deseja realizar a operação. Infraestrutura e equipamentos das escolas.
22. O sistema deve permitir a impressão da relação de escolas cadastradas.
23. O sistema deve permitir a impressão de relatório com a quantidade de escolas cadastradas por tipo de ensino ofertado, modalidade de ensino ofertado e etapa de ensino ofertado, órgão regional de ensino e município.
24. O sistema deve permitir a transferência de alunos matriculados de uma escola para outra.
25. O sistema a ser instalado deverá apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo: Idade dos alunos matriculados; alunos que recebem bolsa família; alunos que utilizam transporte escolar; alunos por ano de ensino; profissionais por cargo; professores por ano de ensino; quantidade de alunos por escola;

1.2.5.34.3 MÓDULO ALUNO

1. Deverá disponibilizar cadastro de alunos informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
2. Deverá permitir a inserção de fotos de perfil dos alunos para melhor identificação.
3. Deverá permitir o envio de documentos e arquivos dos alunos para armazenamento.
4. Disponibilizar transferência de alunos por bairro e rua da área de abrangência da instituição.
5. No cadastro de aluno, deverá disponibilizar opções de seleção para registrar se o aluno é portador de necessidades especiais, se possui alguma alergia e se faz uso de algum medicamento.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

6. Deverá possuir registro de geolocalização de onde o aluno reside, facilitando a criação de rota de transporte.
7. Permitir o registro do PESO e ALTURA, realizando automaticamente o cálculo do IMC.

1.2.5.34.4 MÓDULO PORTAL DO ALUNO

1. O sistema deverá disponibilizar um portal online, onde o aluno poderá acessar de qualquer lugar que tenha disponível um ponto de rede para acesso.
2. Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.
3. O sistema não permitirá o registro de login já existente.
4. O aluno poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.
5. O sistema permitirá que o aluno insira sua foto de perfil no portal.
6. O aluno deverá ter disponível a emissão de seu boletim no portal, conforme preenchido pelo professor.
7. Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.
8. O aluno deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.
9. O aluno poderá visualizar seu registro de frequência escolar por disciplina.
10. Terá acesso a visualização da turma em que está vinculado.

1.2.5.34.5 MÓDULO DOCENTE

1. O sistema deverá disponibilizar inserção de informações complementares sobre o professor, cadastro de CBOS e cadastro de professores informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
2. Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.
3. Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do professor para armazenamento.
4. Permitirá a inserção de assinatura digital do professor.
5. O sistema deverá permitir ao professor, gerenciar turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.
6. Permitirá o lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.
7. O sistema deverá disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.

1.2.5.34.6 MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR

1. O módulo “Portal do Professor”, deverá ser compatível com dispositivos mobile, e suas telas deverão adaptar-se à resolução da tela do dispositivo.
2. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de registro de notas (por atividade individualizada ou agrupada).
3. Os professores poderão acessar o módulo para lançamento de notas bimestrais, notas, parciais, ocorrências e emissão dos diários.
4. Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.
5. O sistema não permitirá o registro de login já existente.
6. O professor poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.
7. O sistema permitirá que o professor insira sua foto de perfil no portal.
8. Deverá permitir a inserção de notas e faltas por aluno em cada turma que o professor atua.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

9. Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.
10. O professor deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.
11. O professor deverá ter acesso ao diário para lançamento de faltas por data e bimestre.

1.2.5.34.7 MÓDULO APP DO PROFESSOR:

1. O módulo "Portal do Professor" deverá possuir versão em aplicativo para dispositivos móveis, e deverá possibilitar ao professor, no mínimo, o lançamento de frequências, notas e planejamento.
2. O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
3. A versão em aplicativo móvel para smartphones ou tablets deverá possibilitar o armazenamento dos lançamentos no dispositivo, de forma a garantir a utilização dos recursos em modo "off-line" e as informações deverão ser sincronizadas tão logo haja conectividade com a internet:
4. Permitir fazer o lançamento das atividades avaliativas;
5. Permitir fazer o lançamento dos conteúdos lecionados nas aulas, com possibilidade de anexar arquivos;
6. Permitir fazer os lançamentos das notas das atividades cadastradas;
7. Permitir fazer o lançamento das faltas diárias.
8. Permitir alterar os dados pessoais do professor.
9. O controle de acesso para a versão mobile deverá utilizar o mesmo usuário e senha, sendo garantido os mesmos níveis de permissões de acesso.

1.2.5.34.8 MÓDULO SECRETARIA

1. Deverá permitir o cadastro de pontos de espera dos alunos, em relação ao transporte escolar.
2. Deverá permitir o cadastro de passes, informando os campos mínimos: Data de entrega e de duração, Quantidade de passes e Valor de passes.
3. Permitirá a transferência de alunos entre qualquer turma e escola.
4. Permitir o controle de merendas escolares tendo a opção de cadastro de ingredientes, (Informando valor, quantidade per capta e unidade de medida) e seleção dos dias que vão ser servidas.
5. Disponibilizar gerenciamento de bairros atendidos por escola permitindo adicionar ou remover bairros.
6. Deverá permitir o gerenciamento de funcionários por escola, facilitando o controle de profissionais na instituição.
7. Deverá permitir a criação/impressão do calendário escolar;
8. Deverá permitir a configuração das etapas, carga horária, mínimo de carga horária para aprovação, total de dias letivos.

1.2.5.34.9 MÓDULO ALMOXARIFADO

1. O sistema deverá permitir o cadastro de produtos informando os mínimos campos: nome do produto, unidade de medida, grupo de produto, deverá permitir o cadastro de almoxarifado informando o código do almoxarifado, o estabelecimento no qual ele se encontra e o profissional responsável.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2. Permitir o cadastro de fornecedores de produtos informando os campos mínimos: Nome, CNPJ, Telefone, Fax, Endereço, CEP, Cidade e Grupo de fornecedores que ele pertence.
3. Permitir o cadastro de grupo de fornecedores.
4. O sistema deverá emitir relatórios de:

- Estoque e inventário;
- Relação de produto por lote, validade ou saldo;
- Saída de produtos;
- Entradas e saídas por período;
- Requisição de produtos;

5. O sistema deverá disponibilizar gráfico de saída de produtos por período, por tipo de saída e grupo de produtos.

1.2.5.34.10 MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR

1. O sistema deverá permitir o cadastro de veículos, informando os campos mínimos: Placa, Ano modelo, Ano fabricação, RENAVAM.
2. Deverá permitir o cadastro de contratos de veículos contendo as informações; data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.
3. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Rotas contendo itinerário, quilometragem e horários.
4. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições), de motoristas e monitores;
5. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de parametrização de custos considerando: Ano modelo do veículo; Tipo de combustível; Tipo de veículo; Quantidade de lugares; Valor do veículo conforme tabela FIPE.
6. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de alunos que utilizam transporte escolar à rota;
7. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de motoristas e monitores ao veículo;
8. Emitir relatórios de rotas com origem e destino e horários;
9. Emitir relatórios de alunos usuários do transporte escolar por turma, rota, turno e Unidade Escolar;
10. Emitir relatórios de rotas mantidas por empresas terceirizadas, ou não;
11. Relatório da manutenção da frota contendo no mínimo; veículo e período.

1.2.5.34.11 MÓDULO GERENCIAMENTO

1. O sistema deverá disponibilizar relatórios em formato PDF, para não haver qualquer modificação.
2. O sistema deverá emitir relatórios de membros das equipes.
3. O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por departamentos.
4. O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por data de admissão e demissão.
5. O sistema deverá emitir relatórios de declaração escolar.
6. O sistema deverá emitir relatórios de histórico escolar.
7. O sistema deverá emitir relatórios de ficha individual do aluno.
8. O sistema deverá emitir relatórios de lista de presença.
9. O sistema deverá emitir relatórios de projeto presença.
10. O sistema deverá emitir relatórios de quantidade de alunos por escola.
11. O sistema deverá emitir relatórios de alunos por escola.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

12. O sistema deverá emitir relatórios de bairros atendidos por escola.
13. O sistema deverá emitir relatórios de relação de quantidades de alunos por turma.
14. O sistema deverá emitir relatórios de solicitação de matrícula.
15. O sistema deverá emitir relatórios de dependências por escola.
16. O sistema deverá emitir relatórios de equipamentos por escola.
17. O sistema deverá emitir relatórios de ficha de matrícula.
18. O sistema deverá emitir relatórios de manutenção de frotas.
19. O sistema deverá emitir relatórios de demanda de serviço.
20. O sistema deverá emitir relatórios de relação de cardápio.
21. O sistema deverá emitir relatórios de alunos por rota.
22. O sistema deverá emitir relatórios de motivo de evasão escolar.
23. O sistema deverá emitir relatórios do boletim escolar.
24. O sistema deverá emitir relatórios de diário escolar.
25. O sistema deverá emitir relatórios de estoque e inventário.
26. O sistema deverá emitir relatórios de Relação de produto por lote, validade ou saldo.
27. O sistema deverá emitir relatórios de entradas e saídas por período.
28. O sistema deverá emitir relatórios de requisição de produtos.
29. O sistema deverá emitir gráficos de saída de produtos.
30. O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por bairro.
31. O sistema deverá emitir gráficos de faixa etária.
32. O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por renda.
33. O sistema deverá emitir gráficos de quantidade de alunos por escola.
34. O sistema deverá emitir gráficos de escolaridade.
35. O sistema deverá permitir a emissão de relatório de professores por unidade.
36. O sistema deverá emitir as seguintes declarações:

- Frequência;
- Comparecimento;
- Escolaridade;
- Transferência.
- Emitir relatórios com as seguintes informações da Turma:
- Histórico de rendimento do aluno;
- Conteúdo Pedagógico;
- Dados do aluno, tais como: Nome completo, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone de contato e endereço;
- Aniversariantes do mês;
- Lista de alunos;
- Diário.
- Emitir relatórios referente aos rendimentos e presença dos alunos, mostrando de forma gráfica.

1.2.5.34.12 MÓDULO MERENDA ESCOLAR

1. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de: Cadastro de itens de merenda: nome, tipo, descrição, volume necessário (em variadas unidades de medida), volume em estoque (em variadas unidades de medida), e quantidade média por aluno;
2. Permitir o cadastro de Receitas consultando equivalência de composição nutricional;
3. Cadastro de fornecedores e respectivos produtos fornecidos;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

4. Cardápio para todas unidades escolares, semanal ou mensal;
5. Cadastro de itens do almoxarifado: código, nome, descrição, volume por item (em variadas unidades de medida), quantidade (em unidade), tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, quantidade em estoque, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);
6. Controle de solicitação e consumo: setor solicitante, quantidade solicitada, quantidade disponibilizada, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data e hora da entrega, código do produto, tipo e classificação.
7. Emitir os seguintes relatórios:

- receitas;
- cardápios;

8. Emitir relatório dos itens do almoxarifado por: código, nome, quantidade em estoque, tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);
9. Emitir relatórios de solicitações e consumo: setor solicitante, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data da entrega, código do produto, tipo e classificação.
10. O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os materiais utilizados nas merendas escolares, informando seu nome, a unidade de medida utilizada para medi-lo, seu tipo e suas informações nutricionais.
11. O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas receitas que serão utilizadas na montagem do cardápio. Deve ser possível que seja informado nestas o nome da receita, rendimento e tempo de preparo. Além disso deve ser possível informar os materiais utilizados e suas medidas, com as unidades de medida padrão ou com unidades de medida caseiras, e o modo de preparo da receita.
12. O sistema deverá apresentar os valores nutricionais das receitas de acordo com os materiais utilizados e suas informações nutricionais cadastradas previamente.
13. O sistema deve possibilitar o cadastro de cardápios, informando o nome desta, escola que o utilizará, o turno, ano letivo e as datas de sua vigência.
14. O sistema deve possibilitar que sejam informadas as receitas que farão parte do cardápio, por dia e refeição, de acordo com as receitas cadastradas previamente. Além disso, o sistema deve apresentar os valores nutricionais do cardápio do dia e deve permitir visualizar as receitas escolhidas para o cardápio do dia.
15. O sistema deve apresentar as receitas originais cadastradas previamente, e também estas mesmas receitas estimadas para uma quantidade de pessoas de acordo com os níveis de ensino para os quais o cardápio está sendo feito.
16. O sistema deve possibilitar que seja possível carregar cardápios cadastrados anteriormente, para o cardápio que está sendo cadastrado, para que o usuário não tenha que refazê-lo. Deve ser possível carregar cardápios de um mês para outro, de um mesmo cardápio, ou de cardápios diferentes.
17. O sistema deve possibilitar que sejam feitas avaliações nutricionais para todos os alunos da escola mensalmente. Informando o peso e altura dos alunos, e o sistema apresentará o IMC calculado para estes e suas classificações de estado nutricional.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

18. O sistema realizando uma avaliação nutricional por aluno, deverá apresentar as informações da última avaliação realizada com o aluno, e o gráfico da evolução do IMC do aluno nos últimos anos.
19. O sistema deve possibilitar que sejam cadastrados materiais no estoque, utilizando os materiais cadastrados previamente no sistema. Os materiais devem ser separados no estoque por tipo.

1.2.5.34.13 MÓDULO BIBLIOTECA

1. O sistema deverá permitir o cadastro de bibliotecas, informando os campos mínimos: município, rua e bairro.
2. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Livros: Tombo, tipo (livro, revista, anais, entre outros), classificação (literário, didático, científico, entre outros), nome da obra; autor(es); ano de publicação; editora; local de armazenamento físico (estante/prateleira/seção), data de cadastro, exemplar, volume, edição, editora, ano de publicação, ISBN, CCD, quantidade de volumes; tipo de disponibilidade (disponível para empréstimo ou exclusivo), estado de conservação.
3. Possibilidade de gerenciar solicitação de empréstimo, considerando: limite de quantidade; limite de tempo de empréstimo, de acordo com o tipo de disponibilidade e renovação de empréstimos;
4. Possibilidade de gerar etiquetas impressas para identificação dos exemplares;
5. Permitir criar acervo bibliográfico com dados mínimos: Nome, Tipo de Acervo, tipo de publicação, e livros.
6. O sistema deverá permitir cadastro de tipo de acervo.
7. O sistema deverá permitir cadastro de tipo de publicação.
8. Emitir relatório em tela de etiquetas por exemplar.

1.2.5.34.14 MÓDULO BI - BUSINESS INTELLIGENCE

1. Permitir criação de gráficos de pizza conforme critérios definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
2. Permitir criação de gráficos de barra conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
3. Permitir criação de gráficos de linha conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
4. Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
5. O sistema deve possuir um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.
6. Permitir criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.
7. O sistema deve possuir controle de nível de acesso dos usuários em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.
8. Deve ser possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.
9. Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Escolaridade.
10. Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Cidadãos e Renda.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

11. Deverá possibilitar a restrição de acesso aos relatórios e gráficos por usuário e senha;
12. Deverá ser integrado ao sistema como um todo, consultando dados de diversas áreas do sistema a fim de se obter um relatório coeso;
13. Deverá possibilitar a emissão de relatório com dados em tempo real;
14. Possibilitar a parametrização para que telas, a critério do administrador, se tornem públicas, possibilitando aos usuários da comunidade escolar, fomentando a transparência da informação;
15. Deverá permitir a visualização dos gráficos nos principais navegadores do mercado, ex.: Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, Microsoft Edge.
16. Permitir a criação de gráficos de pizza conforme definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
17. Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
18. Permitir criação de salas de situação.
19. Permitir a criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.
20. Permitir ao operador criar relatórios de acordo com a sua necessidade.
21. Permitir ao operador filtrar os relatórios, de acordo com as informações armazenadas no banco de dados único e open source do sistema.

1.2.5.34.15 MÓDULO CENSO

1. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de países do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.
2. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de estados do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.
3. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de municípios do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso / Inep.
4. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de submodalidades de ensino do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso /Inep.
5. O sistema deve permitir executar a validação das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, cadastradas na base de dados do sistema, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).
6. O sistema deve permitir executar a extração das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, da base de dados do sistema para uma base de dados intermediária com estrutura similar à do Educacenso (INEP).
7. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro dos leiautes dos arquivos a serem gerados e enviados ao INEP, conforme leiautes estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).
8. O sistema deve permitir a importação e processamento de arquivos do INEP para atualização do rendimento e movimento anual dos alunos.
9. Permite a geração do arquivo de Situação Final conforme layout especificado pelo INEP.
10. Permite realizar a aplicação do código INEP aos alunos identificados pelo arquivo de alunos sem ID, bem como a atualização do número de matrícula do Educacenso, conforme layout especificado pelo INEP.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

11. Permite a geração do arquivo no formato .TXT com a relação dos alunos sem ID conforme layout especificado pelo INEP.

1.2.5.35 ACESSO À PLATAFORMA

1. O acesso será controlado por usuário e senha ou certificado digital ICP-Brasil, com perfis diferenciados para usuários internos e externos. O sistema deve permitir o login via CPF/CNPJ e recuperar senhas por e-mail. A gestão de acessos será realizada por administradores, que poderão configurar permissões por setor, perfil ou grupo.
2. O sistema deverá manter histórico completo das ações dos usuários, incluindo acessos, alterações, exclusões e movimentações de documentos. Todos os módulos deverão permitir rastreabilidade, exportação de logs e controle de sessão por time-out, além de alertas para tentativas inválidas de acesso.

1.2.5.36 ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

1. A plataforma deverá replicar a estrutura organizacional da administração municipal, com vinculação de usuários aos seus respectivos setores, unidades de saúde ou departamentos. Todos os registros, atendimentos e documentos serão identificados por códigos únicos e poderão ser consultados por filtros diversos, como período, autor, paciente ou tipo de atendimento.

1.2.5.37 SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL

1. O sistema deverá ser compatível com certificados digitais ICP-Brasil, tipos A1 e A3, permitindo assinatura e coassinatura de documentos nos padrões CAdES e PAdES, com validade jurídica reconhecida. Os documentos assinados poderão ser enviados eletronicamente a outros usuários ou setores com rastreamento de leitura e tramitação.

2. A solução deverá oferecer armazenamento de certificados A1 em HSM (módulo de segurança em hardware), dispensando o uso de tokens físicos, permitindo a assinatura digital em qualquer dispositivo. O sistema deverá possibilitar verificação de autenticidade, geração de relatórios de assinatura e auditoria de documentos.

1.3. Descrição da Solução:

1.5.1. A solução mais adequada, como forma de atender com mais eficiência a necessidade dos Municípios Consorciados será a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema integrado de comunicação, gestão documental, tramitação e assinatura eletrônica que disponibilize o sistema com os requisitos mínimos contidos neste documento.

1.5.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, por **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento na hipótese do **art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, solicito a contratação do objeto supracitado.

1.5.3. Essa contratação garantirá a modernização do sistema de saúde e da assistência social, aumentando a eficiência e segurança das tramitações de documentos, reduzindo custos relativos a impressões e armazenamento, e contribuindo para a sustentabilidade.

1.6. Justificativa ausência da Análise de Riscos:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1.5.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial no ETP e neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema integrado de comunicação, **GESTÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)** e serviços interligados de treinamento e suporte técnico para os Municípios Consorciados.

2.2. Tal contratação se mostra essencial para otimizar a gestão pública dos Municípios Consorciados. Este investimento se baseia na necessidade de modernizar nossos processos administrativos, aprimorar a eficiência na tramitação de documentos, resultando em uma gestão mais transparente e eficaz dos recursos municipais. Essa solução tecnológica permitirá um atendimento mais ágil aos cidadãos e uma gestão administrativa mais eficiente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Subcontratação:

É permitida a subcontratação parcial do objeto, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

3.2. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

3.3. Da Garantia da Contratação

Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

3.4. Condições e especificações da garantia do serviço.

Será aplicada ao serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo e Condições da Prestação do Serviço:

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1. Início da execução do objeto: Os serviços serão iniciados após a data de assinatura do contrato.

4.1.2. A CONTRATADA deverá estar à disposição dos Municípios Consorciados todos os dias da semana, em horário comercial, devendo ter uma estrutura física disponível para atendimento em dias úteis em horário comercial, bem como assessoramento remoto, mediante utilização dos meios de comunicações disponíveis (e-mail, telefone, dentre outros).

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

4.1.3. - A CONTRATADA deverá realizar visitas in loco na sede dos Municípios Consorciados, através de profissional habilitado ou designado pela empresa o qual deverá comprovar que faz parte do quadro permanente, quando solicitado pela CONTRATANTE

4.2. Regime de Execução:

O regime de execução do contrato será a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Condições de recebimento:

5.1.1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.1.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.1.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.1.5. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, notificando o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.2. Da Liquidação

5.2.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.2.2.1. O vencimento;

5.2.2.2. A data da emissão;

5.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

5.2.2.4. O período respectivo de execução do objeto;

5.2.2.5. O valor a pagar; e

5.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

5.2.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3. Do Pagamento

5.3.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que a Contratada indicar, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.3.2. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA-E.

5.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Regras Gerais:

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.2. Da Fiscalização do Contrato

7.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências.

7.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

7.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

7.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório.

7.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

7.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.3. Da Gestão do Contrato

7.3.1 O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições.
7.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.
7.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais.
7.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
7.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
7.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal.

7.4. Do Preposto

Não será necessária a designação de preposto pelo Contratado.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, por **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento na hipótese do **art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, conforme justificativa apresentada.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Documento de identificação, com foto, do responsável pela assinatura da Proposta Comercial.

b) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

e) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

10.1. Do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

f) Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

l) Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.

m) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

n) Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

o) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Do Contratado:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990;

c) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

i) Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos serviços prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

j) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

p) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

t) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

u) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

v) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

w) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

x) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

11.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência** - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art. 159 da referida Lei de Licitações.

11.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal,

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo global estimado da contratação é de **R$ 499.383,20 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, conforme cotação realizada com fornecedores.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor do CIMGEP, relativa ao exercício financeiro de 2025.
13.2. Os dados orçamentários serão informados pelo Setor Contabilidade, por meio de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e constará nos autos do processo, bem como no contrato, na nota de empenho da despesa, ou em outro instrumento hábil.

14 – DA PROVA DE CONCEITO

14.1. A Prova de Conceito (POC) será realizada como etapa de comprovação da aderência técnica e funcional do sistema ofertado pela empresa mais bem classificada no processo licitatório, sendo critério de habilitação técnica.

14.2. A POC terá por objetivo avaliar, de forma prática, a conformidade da solução proposta com os requisitos definidos no Termo de Referência, por meio da demonstração das funcionalidades dos módulos ofertados em ambiente controlado e supervisionado por Comissão Técnica designada.

14.3. A Comissão de Avaliação será composta por representantes do CIMGEP e da Prefeitura Municipal de Abaeté, com apoio técnico das áreas de Saúde, Educação, Administração, Tecnologia da Informação, Gestão de Contratos e Vigilância em Saúde, conforme listagem a ser publicada em portaria específica.

14.4. A POC seguirá diretrizes previamente estabelecidas, devendo conter de forma clara seu objetivo, finalidade, composição e atribuições da Comissão de Avaliação, condições para apresentação da solução, critérios objetivos de avaliação com classificação do tipo “Atende” ou “Não Atende”, margem de tolerância para requisitos pendentes com possibilidade de apresentação de Projeto Técnico, consequências em caso de reprovação, bem como regras sobre infraestrutura necessária e documentação exigida para validação do processo. As regras completas para a realização da Prova de Conceito constam no Apêndice A deste Termo de Referência.

14.5. A não realização da POC conforme as condições estabelecidas implicará a desclassificação da licitante, nos termos previstos no ETP e neste documento.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

conduta. Devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba a qualquer prestador direito à indenização, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 137, da Lei nº. 14.133/21.

15.2 - Serão facultados à Comissão de Contratação e a Diretoria Executiva ou à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão.

15.5 - O CIMGEP e/ou as Secretarias Municipais poderão, em casos específicos e critérios definidos em normatização complementar, a realização de auditoria.

15.7 - A fiscalização exercida pelo CIMGEP e/ou as Secretarias Municipais sobre os serviços que vierem a ser contratados não eximirá o prestador da sua plena responsabilidade perante o mesmo ou para com os usuários e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Instrumento proveniente deste Edital.

15.9 - Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos Contratos o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento ou no edital, quais sejam:

15.9.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais.

15.9.2. Cobrar qualquer sobretaxa em relação à tabela de preços.

15.9.3. Cobrar quaisquer serviços, direta ou indiretamente ao usuário.

15.9.4. Solicitar e/ou exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

15.9.5. Solicitar qualquer tipo de doação.

15.9.6. Atrasar de forma injustificada o início do serviço.

15.9.7. Paralisar o serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

15.9.8. Desempenho insatisfatório do prestador.

15.9.9. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do prestador poderá ensejar a rescisão do contrato.

15.9.10. Não atendimento a solicitação de esclarecimento encaminhada pelo CIMGEP e/ou das Secretarias Municipais de e/ou autoridade superior da CONTRATANTE sobre a prestação do serviço.

15.9.11. O não atendimento das determinações regulares do Supervisor/Auditor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, as de seus superiores.

15.9.12. O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

15.9.14. Com base no artigo 137 na Lei Federal nº. 14.133/21, em caso de rescisão ou denúncia, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à administração, a critério do CIMGEP e/ou das Secretarias Municipais, será observado o PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA OCORRER A RESCISÃO. Se neste prazo o prestador negligenciar na prestação dos serviços que vierem a ser contratados, a multa poderá ser duplicada.

15.9.15. A rescisão do Contrato será determinada pelo CIMGEP e/ou as Secretarias Municipais e exarada no processo administrativo competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, tudo com vista ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, em especial ao seu artigo 137.

15.9.16. Da decisão do CIMGEP e/ou as Secretarias Municipais de rescindir os Contratos, caberá ao prestador pedido de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15.9.17. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do subitem anterior, o CIMGEP e/ou as Secretarias Municipais deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS e terá efeito suspensivo.

15.9.18. Qualquer alteração do Contrato desde que legalmente permitido será objeto de Termo Aditivo.

15.14 Os Contratos que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do CIMGEP e no PNCP, no prazo estabelecido pelo artigo 94, da Lei Federal 14.133/21.

(Assinado e datado eletronicamente)

BRENDA LUANA DE OLIVEIRA

Agente de Planejamento

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

(Assinado e datado eletronicamente)
DANIELA FERREIRA MENDES
Diretora Executiva

Abaeté, data da assinatura eletrônica.

ANEXO A: PROVA DE CONCEITO

ANEXO B – PROVA DE CONCEITO

EMPRESA:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____
E-MAIL:_____
CONTATO:_____
RESPONSÁVEL LEGAL:_____
RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO:_____

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

TABELA PARA AVALIAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES QUE DEVEM SER ATENDIDAS PELO SISTEMA E DEMONSTRADAS NA PROVA DE CONCEITO

SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO (CONTROLE DE ACESSO, CADASTROS BÁSICOS, RELATÓRIOS E OPERAÇÕES)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1.	Permitir o cadastro completo dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde	☐ Atende ☐ Não Atende
2.	Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.	☐ Atende
	Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.	☐ Não Atende
3.	Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.	☐ Atende
4.	O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos termos de uso do sistema.	☐ Não Atende
5.	Permitir impressão do termo de uso.	☐ Atende
6.	O software deverá apresentar uma ferramenta que permita ao administrador a unificação de todas as informações de profissionais com mais de um cadastro.	☐ Não Atende
	Cadastrar os estabelecimentos assistenciais.	☐ Atende
7.	Permitir o cadastro dos usuários.	☐ Não Atende
8.	Permitir o cadastro do domicílio dos usuários, identificando as características do imóvel.	☐ Atende
9.	Permitir a unificação dos cidadãos duplicados, sem haver perda de registros dos mesmos.	☐ Não Atende
10.	Permitir a unificação de cidadão com cadastros redundantes, transferidos aos atendimentos para um único cidadão, melhorando a consistência dos dados.	☐ Atende
11.	Permitir que os profissionais que realizam atendimento possam consultar históricos de atendimentos dos usuários.	☐ Não Atende
12.	Cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES.	☐ Atende
13.	Realizar a alocação e distribuição dos profissionais de saúde dentro da organização de saúde e da rede assistencial.	☐ Não Atende
14.	Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.	☐ Atende
15.	Identificar os CBO's dos profissionais da assistência.	☐ Não Atende
16.	Cadastro de países conforme tabela do IBGE.	☐ Atende
	Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.	☐ Não Atende
17.	Permitir no cadastro do município, configurar a quantidade de procedimentos para faturamento no TFD, baseando-se nas distâncias entre os municípios.	☐ Atende
18.	Cadastro de bairros.	☐ Não Atende

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

19.	Cadastro de logradouros.	☐ Atende
20.	Cadastro de CEP.	☐ Não Atende
21.	Permitir a unificação de logradouros duplicados.	☐ Atende
22.	Cadastro de unidades de medida e seus tipos.	☐ Não Atende
23.	Cadastro de conselhos regionais.	☐ Atende
24.	Cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.	☐ Não Atende
25.	Deverá ser utilizado o CID-10.	☐ Atende
26.	Unificar todas as informações de paciente com mais de um cadastro.	☐ Não Atende
27.	O Sistema não deve permitir o cadastro de usuários com o mesmo login.	☐ Atende
28.	Realizar a importação dos dados obrigatórios do CNES.	☐ Não Atende
29.	Realizar a importação dos dados obrigatórios do CADSUS.	☐ Atende
30.	Realizar a importação do SIGTAP.	☐ Não Atende
31.	Disponibilizar vídeos de treinamentos para o usuário.	☐ Atende
32.	Permitir definir número de tentativas falhas de login para bloqueio do usuário.	☐ Não Atende
	Permitir controlar o tempo para troca de senha dos usuários.	☐ Atende
33.	Emitir relatório de profissionais por unidade de saúde com opções de filtro por departamento, unidade administrativa e profissionais que realizam atendimento na unidade.	☐ Não Atende
34.	Permite vincular a foto do paciente automaticamente pela webcam, e realizando upload de arquivo	☐ Atende
35.	Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.	☐ Não Atende
36.	Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.	☐ Atende
37.	Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.	☐ Não Atende
38.	O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos termos de uso do sistema.	☐ Atende

CADASTRO DE CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
39.	Para Cadastro de Pacientes deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Nome, Nome social, Data de nascimento, Sexo, CNS, CPF, Nome da mãe, Nome do pai, E-mail, Telefone, Celular, Naturalidade, Nacionalidade, Município, Bairro, Logradouro, Número, Complemento, Quadra, CEP, UF, Segmento;	☐ Atende ☐ Não Atende
40.	Deverá permitir salvar novo bairro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
41.	Deverá permitir salvar novo logradouro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
42.	Deverá permitir busca pelo CEP;	☐ Atende ☐ Não Atende
43.	Deverá trazer as informações relativas ao cadastro individual feito	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	pelo ACS com as informações de Estabelecimento de Saúde, Área/Equipe, Microárea, Agente Comunitário e Risco da família;	☐ Não Atende
44.	Deverá permitir emitir cartão SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
45.	Deverá controlar as vias emitidas do cartão SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
46.	Deverá exibir o código domiciliar na tela principal do cadastro do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
47.	Deverá permitir cadastrar biometria do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
48.	Deverá permitir anexar imagens do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
49.	Deverá permitir cadastrar documentos do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
50.	Permitir alterar senha do usuário para acesso ao portal do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
51.	Permitir consulta aos documentos cadastrados do cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: Código, Tipo de Documento, Número do documento, Data e UF;	☐ Atende ☐ Não Atende
52.	Ao cadastrar documentos do cidadão deverá permitir informar no mínimo os seguintes campos: Código do Cidadão, Código do Documento, Tipo de documento, Número do documento, Complemento do número do documento, Data de Emissão do Documento, Código do órgão emissor do documento de identificação, Sigla da Unidade Federativa do documento;	☐ Atende ☐ Não Atende
53.	Permitir vinculação do paciente com programas de saúde permitindo informar, no mínimo, os seguintes campos: Programa de saúde, Data, Inclusão, Início Tratamento, Fim Tratamento, Conclusão, Número da Autorização, Código do Processo, Usuário de: Álcool Crack Maconha Cocaína Outras Drogas, necessita de transporte, Origem do Paciente, Encontra-se em situação de rua, Responsável, CID Principal, CID Causas Associadas, Encaminhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
54.	Permitir consulta dos programas de saúde vinculados ao cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: programa de saúde e data	☐ Atende ☐ Não Atende
55.	Permitir consulta da localização do paciente em mapa através de botão no cadastro do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
56.	Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo busca por Data de Atendimento ou por Data de Agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
57.	Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo filtrar por status do atendimento, seja agendado, cancelado, atendido, solicitação, não compareceu, recepcionado e/ou autorizado;	☐ Atende ☐ Não Atende
58.	Permitir imprimir Procedimentos/CIDs do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
59.	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às vacinas administradas ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

60.	Permitir consulta ao clicar em histórico do cidadão, aos exames laboratoriais realizados pelo cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
61.	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
62.	Permitir imprimir relatório, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
63.	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às solicitações de TFD do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
64.	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos programas de saúde vinculados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
65.	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às internações do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
66.	Permitir imprimir em relatório, ao clicar em histórico do cidadão, as internações do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
67.	Permitir inserir informações complementares do paciente, com no mínimo os seguintes campos: Prontuário Antigo, Necessita de acompanhante nas viagens, Necessita de veículo especial (adaptado) para viagens, Informações Adicionais, Grau Parentesco, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Data de Óbito, Frequenta Escola, Escolaridade, Estado Civil, Raça, Etnia Indígena, Portador de Necessidades Especiais:, Se SIM, qual, Situação Conjugal, Situação Ocupacional, Atividade Profissional, Renda, Valor, Data Inclusão, Usuário Inclusão, Data Alteração, Usuário Alteração, Profissão do Pai, Escolaridade, Profissão da Mãe, Escolaridade, NIS, Latitude, Longitude;	☐ Atende ☐ Não Atende
68.	Deverá permitir inserir observações gerais relativas ao cadastro do cidadão em campo próprio;	☐ Atende ☐ Não Atende
69.	Deverá permitir anexar arquivos vinculado ao cadastro do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
70.	Os arquivos anexados ao cadastro do paciente deverão estar disponíveis para download ao acessar o cadastro do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
71.	Permitir através de aba, fazer o monitoramento COVID através de questionários, de forma à:	☐ Atende ☐ Não Atende
72.	Permitir realizar avaliação de triagem com os seguintes quesitos mínimos: Mensurar os dias de sintoma; Coriza; Dor de Garganta; Tosse Produtiva; Tosse Seca; Febre; Mialgia/Cefaleia;	☐ Atende ☐ Não Atende
73.	Permitir realizar monitoramento dos casos triados com os seguintes quesitos mínimos: Classificação do paciente; História Pregressa; Data de início e final do isolamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
74.	Permitir o direcionamento do paciente triado aos serviços assistenciais de saúde baseado em seus relatos de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
75.	Permitir ao finalizar a avaliação do paciente efetuar a classificação para o acompanhamento das equipes de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
76.	Permitir referenciar a unidade de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
77.	Permitir referenciar a unidade básica de saúde do paciente;	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
78.	Referenciar a data de resposta do questionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
79.	Permitir visualizar os dados básicos do cidadão: Nome, sexo, CNS, CPF, contato e área/equipe de referência do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
80.	Permitir efetuar a previsão do próximo monitoramento;	☐ Atende ☐ Não Atende
81.	Permitir consultar históricos de monitoramentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
82.	Permitir imprimir as fichas de triagem;	☐ Atende ☐ Não Atende
83.	Permitir imprimir as fichas de monitoramento;	☐ Atende ☐ Não Atende
84.	Permitir consultar a resposta de todos os questionários;	☐ Atende ☐ Não Atende

CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
85.	Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão, Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH, Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;	☐ Atende ☐ Não Atende
86.	Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
87.	Emitir alerta caso o CPF não seja válido;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Emitir alerta caso o CNS não seja válido;	☐ Atende ☐ Não Atende
88.	Obrigar informar CPF para profissionais que realizam atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
89.	Obrigar informar nome da mãe para profissionais que fazem	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	atendimento;	☐ Não Atende
90.	Permitir vincular CBO ao cadastro do funcionário, permitindo a pesquisa em tabela condizente com a SIGTAP;	☐ Atende ☐ Não Atende
91.	Permitir ativar ou desativar o vínculo do funcionário com o CBO em questão;	☐ Atende ☐ Não Atende
92.	Permitir gerar crachá do funcionário ao clicar em botão para realizar a emissão dentro da tela de cadastro;	☐ Atende ☐ Não Atende
93.	Permitir anexar imagem ao cadastro de funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
94.	Permitir incluir, excluir e consultar vínculos do funcionário, em aba dentro do cadastro do funcionário, informando Posto de Saúde, Órgão Emissor, Hora Entrada, Hora Saída, Dias da semana;	☐ Atende ☐ Não Atende
95.	Permitir inserir observações relativas ao cadastro do funcionário em campo próprio;	☐ Atende ☐ Não Atende
96.	Permitir anexar ou remover assinatura digital do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
97.	Permitir acesso ao cadastro de usuário do funcionário em questão através de botão na própria tela;	☐ Atende ☐ Não Atende
98.	No cadastro de usuário do profissional deverá ter no mínimo os seguintes campos para personalização do usuário, que são: Ativo, Super, Acesso de qualquer estação ou de máquinas específicas, horários de login, Visualizar outras agendas, Alterar pedido de exame liberado, Tipo de usuário (De outro município (TFD), Do município, Gestor, UPA, PS, Laboratório, Almoxarifado, Regulação, Atendimento, Vigilância, Estratégico), Atendimento/Prontuário diferenciado Marcação de Agenda fora do Limite (Regulador), Visualiza/imprime exame restrito, Alterar senha de outros usuários, Acesso ao Painel Eletrônico, Usuário vigilância - recebe aviso CID Notificação Compulsória, Configuração solicitação de materiais, Configuração recebimento do resumo do dia anterior;	☐ Atende ☐ Não Atende
99.	Permitir que o usuário receba automaticamente notificação em caso de paciente vinculado à CID de notificação compulsória;	☐ Atende ☐ Não Atende
100	Permitir que o usuário seja alertado caso existam produtos com lote de validade próximo de vencimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
101	No cadastro de usuário, permitir informar se é necessário alterar a senha no próximo acesso, exigindo que a senha seja alterada após o próximo login;	☐ Atende ☐ Não Atende
102	Permitir informar os MACs para acesso do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
103	Permitir informar os IPs para acesso do usuário; 56. Permitir emitir o termo de responsabilidade;	☐ Atende ☐ Não Atende
104	Permitir vincular o usuário aos estabelecimentos aos quais ele vai ter acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Permitir vincular o usuário aos almoxarifados aos quais ele terá acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
105	Permitir vincular o perfil de atendimento do usuário;	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
106	Permite consultar os acessos do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
107	Permitir filtrar os registros de acessos do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
108	Permite consultar os IPs de acesso autorizados relativos ao usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
109	Permitir pesquisar os usuários que acessaram o sistema no intervalo de período selecionado em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
110	Permitir consulta a todos os usuários cadastrados em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
111	Permitir consulta aos usuários cadastrados pesquisando por nome de usuário, código, super, ativo;	☐ Atende ☐ Não Atende
112	Permitir ordenar usuários pesquisados na grade por código ou nome de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
113	Permitir vincular dados biométricos ao cadastro de usuário do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
114	Permitir que o funcionário consiga fazer login usando sua biometria na página de login do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
115	Permitir gerir permissões por usuário, selecionando as permissões que serão concedidas aos usuários e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);	☐ Atende ☐ Não Atende
116	Permitir consultar todas as telas as quais o usuário tem permissão para acessar, as telas ele não tem permissão e quais telas o usuário tem algum nível de permissão informado como sim;	☐ Atende ☐ Não Atende
117	Permitir criar grupo de perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
118	Permitir vincular usuários ao grupo de perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
119	Permitir informar quais permissões o grupo de perfil de usuário terá e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);	☐ Atende ☐ Não Atende
120	Permitir copiar permissões de um usuário para outro, podendo também copiar os estabelecimentos, almoxarifados e/ou perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
121	Permitir ao usuário que caso esqueça sua senha de acesso possa criar uma nova, informando clicando em “esqueci minha senha” na página inicial do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
122	Para resetar a senha o usuário deverá informar nome de usuário, CPF e e-mail. Caso as informações sejam as mesmas informadas no cadastro de usuário deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cadastrado com link para nova senha;	☐ Atende ☐ Não Atende
123	Ao digitar nova senha e confirmá-la, o sistema deverá sugerir, de acordo com o digitado se a senha é fraca, média ou forte;	☐ Atende ☐ Não Atende
124	Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão, Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH, Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;	☐ Não Atende
125	Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
126	Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende

PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
127.	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
128.	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
129.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
130.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
131.	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
132.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
133.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
134.	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
135.	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
136.	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
137.	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
138.	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;	☐ Atende ☐ Não Atende
139.	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
140.	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
141.	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
142.	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Atende ☐ Não Atende
143.	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
144.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.	☐ Atende ☐ Não Atende
145.	Permitir ver cartão de vacinação	☐ Atende ☐ Não Atende
146.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
147.	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho	☐ Atende ☐ Não Atende
148.	Permitir registrar observações da triagem	☐ Atende ☐ Não Atende
149.	Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.	☐ Atende ☐ Não Atende
150.	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Atende ☐ Não Atende
151.	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	PRESSÃO ARTERIAL;	
152.	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
153.	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
154.	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;	☐ Atende ☐ Não Atende
155.	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	☐ Atende ☐ Não Atende
156.	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
157.	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
158.	Poderá imprimir a triagem realizada;	☐ Atende ☐ Não Atende
159.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
160.	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
161.	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
162.	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
163.	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
164.	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
165.	Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
166.	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
167.	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
168.	Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

169.	Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
170.	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
171.	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
172.	Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
173.	Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
174.	Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
175.	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
176.	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;	☐ Atende ☐ Não Atende
177.	Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.	☐ Atende ☐ Não Atende
178.	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
179.	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
180.	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
181.	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
182.	Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
183.	Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.	☐ Atende ☐ Não Atende
184.	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);	☐ Atende ☐ Não Atende
185.	Permitir imprimir solicitações de exames;	☐ Atende ☐ Não Atende
186.	Deverá permitir consultar pedidos anteriores;	☐ Atende ☐ Não Atende
187.	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

188.	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
189.	Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
190.	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
191.	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
192.	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	☐ Atende ☐ Não Atende
193.	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
194.	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
195.	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
196.	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
197.	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	☐ Atende ☐ Não Atende
198.	Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data, 2 vias, Marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
199.	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
200.	Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados e excluídos;	☐ Atende ☐ Não Atende
201.	Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
202.	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
203.	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
204.	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
205.	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
206.	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	informado	☐ Não Atende
207.	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
208.	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
209.	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
210.	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
211.	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
212.	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
213.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
214.	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
215.	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
216.	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
217.	Permitir impressão do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
218.	Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
219.	Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.	☐ Atende ☐ Não Atende
220.	Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;	☐ Atende ☐ Não Atende
221.	Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
222.	Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
223.	Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	resultados por procedimento e descrição	
224.	Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
225.	Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
226.	Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
227.	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
228.	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
229.	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
230.	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
231.	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
232.	Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	☐ Atende ☐ Não Atende
233.	Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios	☐ Atende ☐ Não Atende
234.	Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
235.	Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA, arquivo de RAAS.	☐ Atende ☐ Não Atende
236.	Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
237.	Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
238.	Permitir o cadastro de leitos com ala, quarto, número do leito e status em um estabelecimento para o controle de internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
239.	Controlar os Leitos de observação, permitindo a visualização dos leitos vagos, de acordo com o sexo do paciente, leitos ocupados, leitos em manutenção, leitos em higienização e etc;	☐ Atende ☐ Não Atende
240.	Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).	☐ Atende ☐ Não Atende
241.	Permitir o registro da internação informando paciente, local, leito, data, hora, profissional responsável, acompanhante, CID-10, número da AIH, tipo de AIH, modalidade de AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
242.	Permitir o lançamento de procedimentos durante o período de internação informando o profissional responsável.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

243.	Permitir a transferência entre leitos do paciente internado.	☐ Atende ☐ Não Atende
244.	Permitir o bloqueio e desbloqueio de leitos cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
245.	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende

POLICLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
246.	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
247.	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
248.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
249.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
250.	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
251.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
252.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
253.	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
254.	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
255.	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
256.	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende ☐ Não Atende
257.	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;	☐ Atende ☐ Não Atende
258.	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
259.	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
260.	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
261.	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Não Atende
262.	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
263.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.	☐ Atende ☐ Não Atende
264.	Permitir ver cartão de vacinação	☐ Atende ☐ Não Atende
265.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
266.	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho.	☐ Atende ☐ Não Atende
267.	Permitir registrar observações da triagem	☐ Atende ☐ Não Atende
268.	Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.	☐ Atende ☐ Não Atende
269.	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Atende ☐ Não Atende
270.	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;	☐ Atende ☐ Não Atende
271.	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
272.	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
273.	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;	☐ Atende ☐ Não Atende
274.	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	
275.	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
276.	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
277.	Poderá imprimir a triagem realizada;	☐ Atende ☐ Não Atende
278.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
279.	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
280.	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
281.	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
282.	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
283.	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
284.	Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
285.	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
286.	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
287.	Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos	☐ Atende ☐ Não Atende
288.	Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
289.	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
290.	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
291.	Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
292.	Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

293.	Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
294.	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
295.	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;	☐ Atende ☐ Não Atende
296.	Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.	☐ Atende ☐ Não Atende
297.	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
298.	Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
299.	Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.	☐ Atende ☐ Não Atende
300.	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
301.	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
302.	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
303.	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);	☐ Atende ☐ Não Atende
304.	Permitir imprimir solicitações de exames;	☐ Atende ☐ Não Atende
305.	Deverá permitir consultar pedidos anteriores;	☐ Atende ☐ Não Atende
306.	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
307.	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
308.	Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
309.	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
310.	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
311.	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	
312.	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
313.	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
314.	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
315.	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
316.	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	☐ Atende ☐ Não Atende
317.	Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data,2 Vias, marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
318.	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
319.	Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados, excluídos;	☐ Atende ☐ Não Atende
320.	Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
321.	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
322.	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
323.	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
324.	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
325.	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
326.	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
327.	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
328.	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	
329.	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
330.	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
331.	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
332.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
333.	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
334.	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
335.	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
336.	Permitir impressão do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
337.	Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
338.	Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.	☐ Atende ☐ Não Atende
339.	Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;	☐ Atende ☐ Não Atende
340.	Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
341.	Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
342.	Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
343.	Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
344.	Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
345.	Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
346.	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
347.	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	tratamento	
348.	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
349.	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
350.	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
351.	Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	☐ Atende ☐ Não Atende
352.	Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios	☐ Atende ☐ Não Atende
353.	Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
354.	Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA	☐ Atende ☐ Não Atende
355.	Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).	☐ Atende ☐ Não Atende
356.	Emitir relatório dos procedimentos realizados versus especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento, período, paciente, data/hora do atendimento e total. Podendo realizar filtros por no mínimo data de atendimento, sexo do paciente, faixa etária, CBO, estabelecimento executante, profissional e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
357.	Emitir relatório de fluxo de atendimento de urgência/eletivo, contendo as seguintes informações: nomes dos pacientes, estabelecimento, nome do profissional, tipo de atendimento, cidade de origem do paciente e faixa etária.	☐ Atende ☐ Não Atende
358.	Emitir relatório de todos os procedimentos lançados por estabelecimento, contendo as seguintes informações: unidade de saúde, nome do profissional, período de atendimento, nome do paciente, procedimento, descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
359.	Emitir relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
360.	Emitir relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.	☐ Atende ☐ Não Atende
361.	Emitir relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados contemplando no mínimo: paciente, estabelecimento, estabelecimento executante, status, data de atendimento, data de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
362.	Emitir relatório de atendimentos realizados pelo profissional por unidade, por período especificado, procedimento e município, contendo as seguintes informações: Período, código do CBO, nome do profissional, procedimento realizado, data de atendimento e paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

363.	Emitir relatório de CID por estabelecimento, contendo as seguintes informações: nome da unidade de atendimento, município, código do CID, descrição do CID e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
364.	Emitir relatório de todos os pacientes agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, estabelecimento e procedimento contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, CBO, data, hora, nome do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
365.	Realizar consistência de procedimentos que podem ser lançados por CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
366.	Permitir informar a classificação de risco indicada ao paciente no momento do atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
367.	Permitir emitir a ficha de classificação de risco.	☐ Atende ☐ Não Atende
368.	Permitir o registro da escala de plantões no estabelecimento informando o local, profissional, data/hora de início e data/hora de término do plantão.	☐ Atende ☐ Não Atende
369.	Permitir a emissão de relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos e orientações;	☐ Atende ☐ Não Atende
370.	Painel de pacientes em observação;	☐ Atende ☐ Não Atende
371.	Relatório de referência e contrarreferência;	☐ Atende ☐ Não Atende
372.	Recomendações em lista + check-box se fez ou não durante o acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
373.	Adicionar gravuras à vias de administração (no relatório);	☐ Atende ☐ Não Atende
374.	Carência por tempo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
375.	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende

PAINEL DE CHAMADAS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
376.	Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
377.	Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.	☐ Atende ☐ Não Atende
378.	Permitir ao médico informar o número do consultório que se encontra.	☐ Atende ☐ Não Atende
379.	Permitir cadastrar níveis de atendimento diferenciado de acordo com a legislação.	☐ Atende ☐ Não Atende
380.	Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
381.	Permitir ao operador escolher os serviços e as prioridades para	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	iniciar o atendimento.	☐ Não Atende
382.	Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos para serviço e prioridade.	☐ Atende ☐ Não Atende
383.	Emitir um relatório com o tempo de cada etapa do atendimento da senha. 9. Permitir ao operador chamar a mesma senha várias vezes desde que o atendimento não tenha sido iniciado.	☐ Atende ☐ Não Atende
384.	Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.	☐ Atende ☐ Não Atende
385.	Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
386.	Permitir chamar o paciente pelo nome.	☐ Atende ☐ Não Atende
387.	Permitir o médico fazer a chamada do paciente de dentro do consultório, e a mesma aparecer no painel de chamada.	☐ Atende ☐ Não Atende
388.	Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
389.	Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
390.	Permitir configurar os tipos e nomes dos atendimentos / especialidades	☐ Atende ☐ Não Atende
391.	Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE TELECONSULTA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
392.	Deverá permitir o agendamento de teleconsulta do paciente, seja na atenção primária ou na atenção secundária.	☐ Atende ☐ Não Atende
393.	Deverá permitir que o médico, ao abrir o prontuário eletrônico do paciente, possa visualizar o procedimento de teleconsulta e acessar a sala por meio de botão gráfico.	☐ Atende ☐ Não Atende
394.	Deverá mostrar na mesma tela atendimentos agendados presenciais e atendimentos agendados remotamente, de forma a evitar a troca de telas para monitorar.	☐ Atende ☐ Não Atende
395.	Deverá permitir que o paciente verifique o agendamento da sua teleconsulta no portal do cidadão através de marcação no grid.	☐ Atende ☐ Não Atende

HOSPITALAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
396.	Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende
397.	Permitir realizar a importação do banco de dados das informações obrigatórias do CNES no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

398.	Permitir cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
399.	Permitir realizar a alocação e distribuição dos profissionais no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
400.	Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
401.	Permitir identificar os CBO's dos profissionais no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
402.	Permitir emitir relatório de profissionais por unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende
403.	Permitir cadastrar usuário com geração do número do prontuário único realizando críticas às demais informações deste de acordo com o CADSUS e conforme portaria do Ministério da Saúde no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
404.	Permite vincular o número do usuário ao número do cartão nacional de saúde (CNS), permitindo a localização por ambos no mesmo campo.	☐ Atende ☐ Não Atende
405.	Permitir registrar informações de atendimento de profissionais de saúde, contemplando pelo menos as seguintes informações: anamnese, história pregressa individual e familiar, exame físico, peso, altura, diagnóstico ou hipótese diagnóstica através de consulta codificada ou descritiva do CID. Os campos deverão constar no formulário, de forma normalizada. Não sendo aceita a criação de campos dinâmicos, sem vínculo conceitual como modelo de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
406.	Permitir solicitar exames de rotina definidos como de "urgência" pelo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
407.	Permitir o acolhimento a partir da fila de espera do hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
408.	Permitir o atendimento a partir da fila de espera do hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
409.	Permitir registrar procedimentos, na tela de Atendimento, seguindo todas as regras e consistências definidas no SIGTAP.	☐ Atende ☐ Não Atende
410.	Disponibilizar tabelas codificadas compatíveis com o CBO para especialidades das unidades hospitalares.	☐ Atende ☐ Não Atende
411.	Permitir emissão de um relatório dos procedimentos realizados por especialidade, na unidade hospitalar, contendo: CBO, código e descrição do procedimento por período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
412.	Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados na unidade hospitalar, num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados, exames solicitados por período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
413.	Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional na unidade hospitalar e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade hospitalar, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento realizado e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
414.	Permitir uma recepção para vários atendimentos	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
415.	Permitir a digitação e emissão do laudo AIH com as definições exigidas pelo Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
416.	Permitir o cadastro de tipo do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
417.	Permitir o cadastro do motivo da alta.	☐ Atende ☐ Não Atende
418.	Permitir o cadastro de classe do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
419.	Permitir o bloqueio do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
420.	Permitir o cadastro do motivo do bloqueio do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
421.	Permitir o cadastro da clínica de internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
422.	Permitir a alocação do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
423.	Permitir o registro da alta.	☐ Atende ☐ Não Atende
424.	Permitir o acompanhamento da internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
425.	Permitir a solicitação de alocação do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
426.	Permitir realizar a reserva do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
427.	Permitir visualizar o mapa dos leitos.	☐ Atende ☐ Não Atende
428.	Permitir realizar a revisão administrativa da AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
429.	Permitir realizar a autorização do laudo para AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
430.	Permitir realizar a liberação do laudo para AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
431.	Permitir realizar a finalização do laudo da AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
432.	Permitir realizar auditoria do laudo AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
433.	Permitir registrar o consumo por paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
434.	Permitir o registro de óbito.	☐ Atende ☐ Não Atende
435.	Permitir a emissão de relatório dos medicamentos controlados.	☐ Atende ☐ Não Atende
436.	Permitir a emissão da listagem de óbito.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
437.	Permitir a emissão do censo de ocupação dos leitos.	☐ Atende ☐ Não Atende
438.	Permitir Importação dos dados SIHD2 enviados, para confecção de relatórios de procedimentos realizados e tipo de clínica, por período determinado. Este item fica dispensado da demonstração técnica	☐ Atende ☐ Não Atende
439.	Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende

ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
440.	Cadastrar micro áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
441.	Cadastrar segmentos	☐ Atende ☐ Não Atende
442.	Cadastrar família.	☐ Atende ☐ Não Atende
443.	Cadastrar as áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
444.	Permitir o cadastro das equipes na ESF.	☐ Atende ☐ Não Atende
445.	Permitir o cadastro de risco da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
446.	Permitir o cadastro de programas de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
447.	Permitir o cadastro de recursos do NASF.	☐ Atende ☐ Não Atende
448.	Permitir o cadastro de grupos terapêuticos.	☐ Atende ☐ Não Atende
449.	Permitir o cadastro de membros das equipes na ESF.	☐ Atende ☐ Não Atende
450.	Permitir o agrupamento dos membros das famílias conforme a ficha.	☐ Atende ☐ Não Atende
451.	Cadastro da área de abrangência da unidade de saúde contemplando, no mínimo, as seguintes informações: bairro e logradouro (lado / numeração inicial e final).	☐ Atende ☐ Não Atende
452.	Possuir as seguintes rotinas/fichas para lançamento das informações, e posterior envio ao e-SUS:	☐ Atende ☐ Não Atende
453.	Permitir o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e pacientes atendidos;	☐ Atende ☐ Não Atende
454.	Permitir duplicar a ficha de atividade coletiva para outras datas;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

455.	Permitir o registro dos Atendimentos Individuais conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
456.	Permitir no registro do atendimento individual evoluir o prontuário, solicitar exames e visualizar os dados da triagem;	☐ Atende ☐ Não Atende
457.	O sistema deve permitir o agendamento do atendimento dos pacientes;	☐ Atende ☐ Não Atende
458.	O sistema deve permitir o cancelamento da agenda do atendimento dos pacientes;	☐ Atende ☐ Não Atende
459.	O sistema deve permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
460.	Cadastro Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
461.	Cadastro Individual conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
462.	Equipe/Área	☐ Atende ☐ Não Atende
463.	Visita Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
464.	Odontológico conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
465.	Procedimentos conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
466.	Marcadores de Consumo Alimentar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
467.	Vacinação conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
468.	Permitir realizar a exportação dos dados digitados para o e-SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
469.	Permitir fazer a Triagem/Recepção	☐ Atende ☐ Não Atende
470.	Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento individual por estabelecimento e por profissional;	☐ Atende ☐ Não Atende
471.	Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento odontológico por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;	☐ Atende ☐ Não Atende
472.	Permitir emitir relatório com quantitativo de atividade coletiva por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;	☐ Atende ☐ Não Atende
473.	Permitir emitir relatório com quantitativo de monitoramento das visitas dos agentes de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
474.	Emitir um consolidado dentro de um intervalo de tempo de atividades por categoria profissional;	☐ Atende ☐ Não Atende
475.	O sistema deve permitir a exportação das informações geradas através do Thrift para o sistema e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ATENDIMENTO SOAP

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
476.	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
477.	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
478.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
479.	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
480.	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
481.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
482.	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo de serviço e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
483.	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
484.	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
485.	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
486.	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende ☐ Não Atende
487.	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente e tipo de serviço, sendo os dois últimos de caráter obrigatório;	☐ Atende ☐ Não Atende
488.	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
489.	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
490.	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
491.	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Atende ☐ Não Atende
492.	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
493.	Permitir que profissionais específicos possam realizar a triagem dos pacientes, enquanto outros profissionais façam apenas os atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
494.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s).	☐ Não Atende
495.	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
496.	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de motivo da consulta (CIAP2), motivo da consulta, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Glicemia capilar, Momento da coleta, Classificação de risco/ Vulnerabilidade;	☐ Atende ☐ Não Atende
497.	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Atende ☐ Não Atende
498.	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;	☐ Atende ☐ Não Atende
499.	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
500.	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
501.	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTNEA);	☐ Atende ☐ Não Atende
502.	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	☐ Atende ☐ Não Atende
503.	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
504.	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
505.	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
506.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

507.	Caso não informe o motivo da consulta, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
508.	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
509.	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
510.	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
511.	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
512.	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
513.	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
514.	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
515.	Permitir registrar Subjetivo, motivo da consulta (CIAP e notas referentes) - um ou mais, Objetivo, Avaliação, Plano;	☐ Atende ☐ Não Atende
516.	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
517.	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
518.	Caso o paciente seja mulher, deverá permitir o preenchimento da DUM;	☐ Atende ☐ Não Atende
519.	Deverá permitir registrar os exames solicitados e avaliados, por meio de marcação dos mesmos em quadros para solicitação e/ou avaliado;	☐ Atende ☐ Não Atende
520.	Deverá permitir incluir outros exames além dos listados, por meio de busca com pelo menos 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
521.	Ao incluir exame diferente da lista, deverá aparecer tela para preenchimento de Data de solicitação, data da realização, data do resultado e descrição. Além de poder marcar se o exame em questão foi solicitado e/ou avaliado;	☐ Atende ☐ Não Atende
522.	Na aba de antropometria permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
523.	Na aba de sinais vitais permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
524.	Na aba de glicemia deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
525.	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

526.	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de consulta médica em atenção básica;	☐ Atende ☐ Não Atende
527.	Para informar o problema/condição detectada o sistema deverá permitir que seja selecionado através de listagem dividido por geral, doenças transmissíveis ou rastreamento, ou que seja informado através de busca do CIAP	☐ Atende ☐ Não Atende
528.	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
529.	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
530.	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
531.	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
532.	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
533.	Deverá permitir consultar pedidos anteriores	☐ Atende ☐ Não Atende
534.	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
535.	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
536.	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
537.	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
538.	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, professional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid 10, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	☐ Atende ☐ Não Atende
539.	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
540.	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
541.	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
542.	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
543.	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	
544.	Permitir selecionar se a receita a ser impressa é Especial, Com data,2 Vias, Marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
545.	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
546.	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
547.	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
548.	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
549.	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
550.	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
551.	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
552.	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
553.	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
554.	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
555.	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
556.	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
557.	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
558.	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
559.	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
560.	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

561.	Permitir registrar atendimento tardio, informando local, profissional CBO, paciente, tipo de serviço, tipo de atendimento, justificativa, data de atendimento, hora inicial, hora final.	☐ Atende ☐ Não Atende
562.	Permitir consultar histórico do paciente sem entrar dentro do atendimento, por meio de botão na tela inicial.	☐ Atende ☐ Não Atende
563.	Os dados digitados dentro do módulo SOAP deverão ser exportados para o E-SUS em suas respectivas fichas de atendimento e de procedimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
564.	Lançar procedimentos na boca e dentes através de odontograma digital gráfico.	☐ Atende ☐ Não Atende
565.	Identificar, vincular e visualizar os símbolos gráficos a procedimentos odontológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL ACS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
566.	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende
567.	Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).	☐ Atende ☐ Não Atende
568.	O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
569.	O aplicativo para tablet ou smartphone deverá estar disponível para download/atualização nas lojas de aplicativos on- line Google Play.	☐ Atende ☐ Não Atende
570.	A Solução contém todos os módulos utilizados pelos ACS de acordo com a versão atual do SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
571.	O acesso é obrigatoriamente controlado através de logins, senhas individuais e políticas de segurança, restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
572.	O sistema obrigatoriamente é operável em dispositivos móveis com sistema operacional Android homologados pela ANATEL, com tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global) que possibilita o georreferenciamento dos dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
573.	Possui interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta.	☐ Atende ☐ Não Atende
574.	É possível realizar “backup” a qualquer momento durante a utilização do sistema sem a necessidade de estar conectado à internet, possibilitando posteriormente a importação destes dados para o sistema através de um computador ou o próprio aparelho.	☐ Atende ☐ Não Atende
575.	O sistema realiza a transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.	☐ Atende ☐ Não Atende
576.	Os dados transferidos são armazenados na “nuvem” e posteriormente é realizada a integração com o Ministério da Saúde expondo as informações coletadas em campo no formato	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	exigido pelo e-SUS.	
577.	Possibilita a realização da coleta de dados de forma off-line (Sem internet). 13. Realiza o georreferenciamento das informações e a coleta de fotos que são feitas diretamente no “tablet”, não sendo permitido o uso de imagens da galeria ou de qualquer outra parte do dispositivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
578.	A transmissão de informações entre os “tablets” e o Sistema é realizada através da internet, não sendo necessário o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).	☐ Atende ☐ Não Atende
579.	É realizada a sincronização com o programa Google Maps, permitindo a coleta da localização GPS.	☐ Atende ☐ Não Atende
580.	Ao se realizar o gerenciamento em pontos internos, áreas de sombra ou prédios é obtida a última localização disponível em caso de falhas.	☐ Atende ☐ Não Atende
581.	Para a realização de cadastros domiciliares, é necessário informar quais os cadastros individuais dos cidadãos ali residentes para realizar a vinculação.	☐ Atende ☐ Não Atende
582.	Ao se realizar a sincronização das fichas coletadas pelo usuário e que ainda não foram enviadas à "nuvem", as que são realizadas com sucesso permanecem identificadas em azul e as que falharam permanecem em vermelho, permitindo assim a identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
583.	O Sistema conta com campos nas fichas que dispensam digitação, e necessitam apenas de uma escolha, como por exemplo uma data ou uma opção já cadastrada.	☐ Atende ☐ Não Atende
584.	Permitir identificação do ACS/ operador no dispositivo móvel (Tablet).	☐ Atende ☐ Não Atende
585.	Permitir validação do acesso do ACS/ operador através do e-mail e senha, cadastrados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
586.	Permitir conectar o APP do ESF móvel via Wi-Fi ao sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
587.	Permitir sincronizar as informações alteradas no APP do ESF móvel com a base oficial do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
588.	Será obrigatório realizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada, por exemplo).	☐ Atende ☐ Não Atende
589.	No envio da coleta de informações o Sistema deve confirmar se todas as fichas foram enviadas e, caso contrário, informar quais as que não foram.	☐ Atende ☐ Não Atende
590.	Permitir fazer o lançamento da visita domiciliar;	☐ Atende ☐ Não Atende
591.	Permitir atualização dos dados das visitas diretamente no dispositivo móvel (Tablet), mesmo sem conexão (offline).	☐ Atende ☐ Não Atende
592.	Permitir iniciar e finalizar a visita, com o respectivo registro do tempo inicial e final.	☐ Atende ☐ Não Atende
593.	Permitir lançar no APP do ESF móvel os procedimentos realizados pelo ACS durante a visita.	☐ Atende ☐ Não Atende
594.	Permitir ao gestor certificar, através das coordenadas geográficas	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	(latitude e longitude) certificar-se das visitas realizadas por domicílio.	☐ Não Atende
595.	Permitir ao gestor acompanhar a evolução das visitas através das informações de agendamento das visitas e localização.	☐ Atende ☐ Não Atende
596.	Permitir fazer o lançamento de uma nova ficha domiciliar;	☐ Atende ☐ Não Atende
597.	Permitir cadastrar novos membros da família (Cadastro Individual).	☐ Atende ☐ Não Atende
598.	O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.	☐ Atende ☐ Não Atende
599.	Permitir atualização dos dados dos membros da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
600.	Permitir a visualização dos membros da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
601.	Permitir o lançamento das atividades coletivas.	☐ Atende ☐ Não Atende
602.	No sistema de retaguarda, gerar relatório de produção que foram definidas para o mês desejado.	☐ Atende ☐ Não Atende
603.	No sistema de retaguarda, possibilita visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na localização, possibilitando filtrar: · Área, Microárea e período desejado. Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.	☐ Atende ☐ Não Atende
604.	Módulo retaguarda: Os módulos Retaguarda ACS do sistema “WEB”, tem a finalidade de permitir aos usuários do sistema, principalmente gestores, a utilização das informações coletadas em campo pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas e analíticas da saúde pública no Município.	☐ Atende ☐ Não Atende
605.	Neste módulo é possível através de um mapa do Google acompanhar produção dos agentes aplicando filtros que permitem criar uma visualização a critério do gestor e	☐ Atende ☐ Não Atende
606.	exibir os pontos onde foram realizadas as coletas por cada ACS através de suas coordenadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
607.	Também é possível visualizar a localização das famílias cadastradas permitindo realizar um planejamento de rota das visitas de um agente.	☐ Atende ☐ Não Atende
608.	Painel de Controle (Dashboard):	☐ Atende ☐ Não Atende
609.	O sistema conta com um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.	☐ Atende ☐ Não Atende
610.	A sala de situação é um espaço virtual onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.	☐ Atende ☐ Não Atende
611.	Espaço de inteligência em saúde, dotado de visão integral e	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	intersetorial, que partindo da análise e da avaliação permanente da situação de saúde, atuam como instância integradora da informação que gera a vigilância em saúde pública nas diferentes áreas e níveis, constituindo assim um órgão de assessoria direta capaz aportar informação oportuna e relevante para apoiar o processo de tomada de decisões.	☐ Não Atende
612.	Na mesma, as informações são apresentadas e divulgadas através de indicadores e diferentes gráficos customizáveis, cada um com sua determinada fonte de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
613.	Em termos de seu uso e função, a sala de situação está voltada para: Planejar e avaliar ações em saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
614.	Apoiar a definição dos programas e políticas que melhorem a saúde. Avaliar a qualidade e o acesso aos serviços.	☐ Atende ☐ Não Atende
615.	Apoiar a vigilância da saúde pública, incluindo a vigilância das doenças sujeitas a regulamento internacional.	☐ Atende ☐ Não Atende
616.	Dirigir a resposta dos serviços de saúde em situações de emergência como surto epidêmico ou desastres naturais.	☐ Atende ☐ Não Atende
617.	O nível de acesso dos usuários pode ser controlado em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.	☐ Atende ☐ Não Atende
618.	É possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.	☐ Atende ☐ Não Atende
619.	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende

FATURAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
620.	Possibilitar o cadastramento de novos procedimentos adicionais aos da tabela SUS vinculados ou não aos mesmos e suas relações e consistências, podendo este ser bloqueado ou desbloqueado a qualquer momento, dependendo da necessidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
621.	Gerar BPA (PAB e/ou MAC) a serem importados pelo SIA-SUS, conforme portarias do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
622.	Gerar o BPA consolidado e individualizado.	☐ Atende ☐ Não Atende
623.	Gerar o arquivo de atendimentos para importação no RAAS.	☐ Atende ☐ Não Atende
624.	Permitir atualização e utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).	☐ Atende ☐ Não Atende
625.	Reapresentar a produção conforme portaria específica do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
626.	Importar o BPA do programa BPA magnético para conferência dos procedimentos encaminhados e realizados por serviço	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	terceirizado.	
627.	Gerar BPA incluindo a produção dos prestadores.	☐ Atende ☐ Não Atende
628.	Emitir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos conforme SIA-SUS, contendo: tipo de registro do BPA, competência, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
629.	Emitir relatório de acompanhamento da produção contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: Tipo de registro do BPA, competência, CBO, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
630.	Emitir relatório de acompanhamento da produção do TFD contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: data, paciente, sexo, idade, código IBGE, quantidade valor unitário e total.	☐ Atende ☐ Não Atende

ALMOXARIFADO E FARMÁCIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
631.	Permitir o cadastro e a caracterização dos produtos (princípio ativo, forma de apresentação, peso líquido, peso bruto, lista pertencente de medicamentos da ANVISA, código HORUS).	☐ Atende ☐ Não Atende
632.	Permitir o cadastro de grupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
633.	Permitir o cadastro de subgrupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
634.	Permitir movimentação de estoque entre todas as farmácias.	☐ Atende ☐ Não Atende
635.	Controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao usuário, os lotes com datas de vencimento mais próximas.	☐ Atende ☐ Não Atende
636.	Possuir configuração para optar entre emitir código de barra ou QR Code	☐ Atende ☐ Não Atende
637.	Possibilitar a realização do inventário periódico.	☐ Atende ☐ Não Atende
638.	Registrar as prescrições e dispensação dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
639.	Permitir a impressão de etiquetas para código de barras dos produtos;	☐ Atende ☐ Não Atende
640.	Possibilitar vincular a prescrição a uma dispensação, trazendo já os produtos prescritos, evitando assim, a dispensação de medicamentos errados.	☐ Atende ☐ Não Atende
641.	Registrar devoluções de empréstimo, entre os setores, de produtos ao estoque.	☐ Atende ☐ Não Atende
642.	Permitir informar o valor total na nota fiscal durante o lançamento de produtos e informar se o valor lançado é igual ao valor da nota.	☐ Atende ☐ Não Atende
643.	Permitir a vinculação do peso do paciente, em quilos, aos princípios ativos que necessitam dessa informação na	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	dispensação.	
644.	Permitir o aproveitamento automático de posologias já utilizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
645.	Permitir a delimitação dos princípios ativos que as especialidades / CBO`s poderão prescrever.	☐ Atende ☐ Não Atende
646.	Registrar as observações sobre cada prescrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
647.	Registrar as recomendações para cada princípio ativo prescrito.	☐ Atende ☐ Não Atende
648.	Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas (substância 1, substância 2, efeito, risco e precaução).	☐ Atende ☐ Não Atende
649.	Permitir a impressão da receita, com dados do paciente, profissional responsável, medicamentos prescritos, posologia, orientações e estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
650.	Permitir a emissão de receita para medicamentos de controle especial.	☐ Atende ☐ Não Atende
651.	Permitir a emissão de relatório de medicamentos prescritos ao paciente em observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
652.	Permitir o cadastro e a caracterização do princípio ativo (via de administração, forma farmacêutica, substância química).	☐ Atende ☐ Não Atende
653.	Permitir e aplicar a definição de períodos para dispensação do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
654.	Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
655.	Exibir as dispensações anteriores apresentando local, data, produto e a quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende
656.	Permitir as saídas de produtos para consumo próprio da unidade de saúde ou para pacientes. Permitir a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras;	☐ Atende ☐ Não Atende
657.	Cadastrar fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
658.	Cadastrar grupo de fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
659.	Permitir o cadastro de almoxarifados.	☐ Atende ☐ Não Atende
660.	Permitir informar o farmacêutico responsável pelo almoxarifado.	☐ Atende ☐ Não Atende
661.	Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.	☐ Atende ☐ Não Atende
662.	Permitir realizar o cadastro de requisições de materiais;	☐ Atende ☐ Não Atende
663.	Permitir que as requisições de materiais sejam atendidas ou parcialmente atendidas;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

664.	Permitir que possa ser confirmada a quantidade recebida pelo solicitante e em caso de divergência, as quantidades dos produtos sejam estornados para o almoxarifado fornecedor;	☐ Atende ☐ Não Atende
665.	Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades de atenção primária.	☐ Atende ☐ Não Atende
666.	Permitir o controle de lotes de medicamentos por Unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
667.	Consultar o estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
668.	Emitir relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
669.	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
670.	Permitir o cadastro de programações de abastecimento dos setores das unidades.	☐ Atende ☐ Não Atende
671.	O sistema deve calcular automaticamente o complemento das programações de reabastecimento de acordo com a quantidade de produtos existente no estoque dos setores das unidades.	☐ Atende ☐ Não Atende

FARMÁCIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
672.	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.	☐ Atende ☐ Não Atende
673.	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
674.	5. Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto, produtos dispensados aos pacientes, custo total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
675.	Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
676.	Emitir relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende
677.	Emitir relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de pacientes atendidos.	☐ Atende ☐ Não Atende
678.	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.	☐ Atende ☐ Não Atende
679.	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende

SADT (SERVIÇO APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

680.	Definir os exames que serão realizados por laboratório e nos laboratórios de apoio.	☐ Atende ☐ Não Atende
681.	Cadastrar e caracterizar os exames (nome, sigla, rotina ou especializado, contendo um ou mais procedimentos da tabela SUS, Sexo aplicável, carência, amostra, sigla, preparo, recipiente, procedimento Correspondente da tabela SUS e bancada).	☐ Atende ☐ Não Atende
682.	Cadastrar equipamentos do laboratório, método, unidade de medida, formas de coleta e valor de referência. Os equipamentos podem alterar durante o contrato.	☐ Atende ☐ Não Atende
683.	Permitir o cadastro de observações padrão para exame. ex.: jejum, orientações de medicamento, procedimento da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
684.	Possui tela de lançamento de exames onde os profissionais do laboratório visualizaram inicialmente todos os pacientes que estão na sua lista de espera.	☐ Atende ☐ Não Atende
685.	Nome do paciente, número do protocolo, exame solicitados, idade, hora da solicitação, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
686.	Ter no grid inicial intervalo de data inicial e final para consultar, possuir seleção de pesquisar para data de agendamento e data de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
687.	Possuir número da ficha de atendimento, nome do paciente, data de agendamento, hora do agendamento, data da entrega e hora da entrega, status, estabelecimento solicitante e data da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
688.	Possibilitar ordenar o grid da tela por ordem de ficha, paciente, data e hora de agendamento, data e hora da entrega e data da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
689.	Ao clicar para abrir o lançamento de exames a tela do lançamento de exames deverá ter os dados do paciente, data e hora do agendamento, o nome do paciente, o médico solicitante o laboratório prestador que vai fazer os exames, o profissional que vai liberar os exames com senha que permita a liberação dos exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
690.	Deverá possuir data, hora e usuário que imprimiu o exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
691.	Permitir o cadastro das máscaras de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
692.	Possibilitar visualizar os resultados anteriores em tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
693.	Permite o cadastro de protocolos de exames incluindo um ou mais exames a um protocolo.	☐ Atende ☐ Não Atende
694.	Permite o agendamento de protocolos de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
695.	Permitir o cadastro de geladeiras.	☐ Atende ☐ Não Atende
696.	Permite o registro de manutenções feitas na geladeira informando data, tipo de manutenção e descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
697.	Permitir criar um cronograma de utilização das geladeiras.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
698.	Permitir o cadastro de faixas etárias e colocar filtro nos relatórios.	☐ Atende ☐ Não Atende
699.	Permitir informar data e hora da coleta de material para exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
700.	Calcular a data prevista para entrega dos exames de acordo com as definições do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende
701.	Permitir a criação de postos de coleta e nas UBS.	☐ Atende ☐ Não Atende
702.	Imprimir etiquetas para identificação dos recipientes de cada paciente, com respectivo código de barras quando houver leitura automática do equipamento analisador.	☐ Atende ☐ Não Atende
703.	Agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados.	☐ Atende ☐ Não Atende
704.	Permitir delimitar os exames da solicitação por especialidade / CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
705.	Agendar exames pelo serviço ou unidade da atenção primária.	☐ Atende ☐ Não Atende
706.	Agrupar os pedidos de exames de vários médicos para um único paciente, possibilitando única coleta e única análise quando exames iguais, e emissão dos laudos distintos por médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
707.	Imprimir os resultados de exames nas unidades que as solicitaram e/ou pelos postos de coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
708.	Imprimir mapas de trabalho por bancada e/ou por paciente e/ou por exame de acordo com a definição do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende
709.	Permitir ao usuário criar moldes de resultados de exames de acordo com a exigência do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende
710.	Criar fichas de solicitação com os preparativos dos exames processados na unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
711.	Permitir a recepção, digitação, liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente e em lote.	☐ Atende ☐ Não Atende
712.	Permitir a criação de grupos de exames através da vinculação de todos os exames de uma unidade ou serviço de saúde dentro de uma única agenda.	☐ Atende ☐ Não Atende
713.	Permitir a criação de agenda para grupo de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
714.	Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por dia e horário.	☐ Atende ☐ Não Atende
715.	Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por horário.	☐ Atende ☐ Não Atende
716.	Registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
717.	Permitir o cadastro de exames dependentes.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

718.	Realizar cálculos derivados a partir de valores registrados de outros exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
719.	Imprimir o valor de referência conforme perfil do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
720.	Permitir o interfaceamento dos analisadores do laboratório com o sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
721.	Permitir consulta do histórico de exames do paciente no momento do lançamento de resultados.	☐ Atende ☐ Não Atende
722.	Alertar no momento da digitação dos resultados os valores lançados por exame que estejam fora dos valores de referência através de coloração específica no grid e pop-up com mensagem de alerta.	☐ Atende ☐ Não Atende
723.	Permitir na liberação de exames pelo bioquímico, que os lançamentos dos exames sejam listados em tela com cores definindo seu status.	☐ Atende ☐ Não Atende
724.	Permitir que os resultados dos exames possam ser alterados por outro bioquímico, registrando no laudo, o nome do bioquímico que realizou a alteração por exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
725.	Permitir a impressão de laudos em caráter de urgência, mesmo sem a liberação pelo bioquímico, contendo mensagem específica de que o documento foi impresso sem a devida liberação, em caráter de urgência.	☐ Atende ☐ Não Atende
726.	Possibilitar ao paciente imprimir o resultado do seu exame liberado através de acesso à página específica na internet com criação de login e senha de segurança específicos por usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
727.	Possibilitar imprimir cartão para entrega ao paciente, contendo os dados de acesso do usuário para impressão dos laudos, bem como o link de acesso ao sistema. 48. Emitir relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional, unidade ou serviço de saúde num determinado período.	☐ Atende ☐ Não Atende
728.	Emitir relatório do quantitativo do valor de exames liberados por unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
729.	Emitir relatório de exames agendados em que o paciente não compareceu na unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
730.	Emitir relatório de exames realizados por unidade ou serviço que o solicitou.	☐ Atende ☐ Não Atende
731.	O sistema deverá permitir a criação de laudos específicos e dinâmicos para cada exame como raio-x, ultrassonografia, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
732.	Para cada tipo de exame, o sistema deverá permitir a criação de um questionário dinâmico.	☐ Atende ☐ Não Atende
733.	O administrador do sistema poderá criar questões com diferentes tipos de respostas.	☐ Atende ☐ Não Atende
734.	O administrador criará a questão cuja resposta será uma data, um valor válido, um campo aberto, uma resposta sim/não ou valor numérico sem a necessidade da intervenção dos desenvolvedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
735.	Ao abrir para responder este questionário o sistema mostrará as	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	questões com suas características.	☐ Não Atende
736.	O sistema deverá permitir a impressão destes laudos criados e respondidos dentro do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende

SERVIÇO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
737.	Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar clientes via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.	☐ Atende ☐ Não Atende
738.	Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.	☐ Atende ☐ Não Atende
739.	Controlar os textos físicos conforme PPI debitando o procedimento de forma automática.	☐ Atende ☐ Não Atende
740.	Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
741.	Permite localizar o paciente através da leitura biométrica, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele.	☐ Atende ☐ Não Atende
742.	Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
743.	Controlar os encaminhamentos do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
744.	Visualizar informações da demanda reprimida do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
745.	Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
746.	Cadastrar serviços terceirizados.	☐ Atende ☐ Não Atende
747.	Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
748.	Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
749.	Cadastrar juntas médicas autorizadoras, vinculando-as aos profissionais responsáveis. 15. Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
750.	Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo em os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
751.	Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

752.	Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas	☐ Atende ☐ Não Atende
753.	Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
754.	Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
755.	Definir e aplicar parâmetros sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo.	☐ Atende ☐ Não Atende
756.	Bloquear agendamento do paciente que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela SMS.	☐ Atende ☐ Não Atende
757.	Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
758.	Consultar o instrumento de registro do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
759.	Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.	☐ Atende ☐ Não Atende
760.	Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir.	☐ Atende ☐ Não Atende
761.	Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende
762.	Permitir o cadastro de documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
763.	Registrar a documentação exigida na realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
764.	Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende
765.	Identifica os pacientes com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permite desbloqueá-los.	☐ Atende ☐ Não Atende
766.	Indicar nível de tolerância para o paciente faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado.	☐ Atende ☐ Não Atende
767.	Visualizar a relação de pacientes agendados por agenda centralizada.	☐ Atende ☐ Não Atende
768.	Emitir relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.	☐ Atende ☐ Não Atende
769.	Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
770.	Emitir relatório, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível.	☐ Atende ☐ Não Atende
771.	Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
772.	Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

773.	Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
774.	Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
775.	Emitir relatório de produtividades de funcionários que trabalham na marcação de consultas e exames contemplando no mínimo o período e o status da marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
776.	Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
777.	Permitir a ampliação da lista de CID-10 de notificação compulsória de acordo com a necessidade do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
778.	Cadastro de grupos de atendimento, correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do Município.	☐ Atende ☐ Não Atende
779.	Cadastrar as hipóteses/diagnósticos de cada atendimento do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
780.	Localizar o paciente através da leitura biométrica.	☐ Atende ☐ Não Atende
781.	Criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, estado e do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
782.	Cadastrar as equivalências de imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
783.	Cadastrar imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
784.	Cadastrar geladeiras.	☐ Atende ☐ Não Atende
785.	Controlar os atendimentos realizados para a administração de vacinas.	☐ Atende ☐ Não Atende
786.	Controlar os imunobiológicos especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende
787.	Permitir o lançamento do diário de croposcopia.	☐ Atende ☐ Não Atende
788.	Permitir o cadastro de vetores.	☐ Atende ☐ Não Atende
789.	Permitir o cadastro de tipos de atividades.	☐ Atende ☐ Não Atende
790.	Permitir o cadastro de motivos de ocorrência.	☐ Atende ☐ Não Atende
791.	Permitir o cadastro de instrumentos normativos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

792.	Permitir o cadastro de distritos sanitários.	☐ Atende ☐ Não Atende
793.	Registrar o consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
794.	Emitir o cartão espelho.	☐ Atende ☐ Não Atende
795.	Realizar busca ativa dos pacientes com cartão de vacina atrasados.	☐ Atende ☐ Não Atende
796.	Realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
797.	Controlar as geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.	☐ Atende ☐ Não Atende
798.	Emitir relatório de paciente sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.	☐ Atende ☐ Não Atende
799.	Controlar as vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.	☐ Atende ☐ Não Atende
800.	Informar, automaticamente, ao usuário que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.	☐ Atende ☐ Não Atende
801.	Enviar por correio interno para o usuário da vigilância quando durante atendimento houver notificação compulsória.	☐ Atende ☐ Não Atende
802.	Emitir relatórios de informações dos pacientes que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.	☐ Atende ☐ Não Atende
803.	Cadastro de estabelecimentos para efeito de fiscalização contemplando. Ponto estratégico, denominação social, razão social, CNPJ, endereço, área de atuação, natureza, tipo e especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
804.	Cadastro de ocorrências por estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
805.	Registro de processos e juntas de julgamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
806.	Cadastros de naturezas, tipos de vigilâncias, especialidades e áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
807.	Cadastro de Denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado.	☐ Atende ☐ Não Atende
808.	Emissão de alvará sanitário e de localização conforme moldes do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
809.	Relatório de ocorrência por natureza.	☐ Atende ☐ Não Atende
810.	Emitir relatório e gráfico de visitas contemplando a área, natureza e especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
811.	Emitir relatório de ocorrências contemplando no mínimo: o período, ponto estratégico e motivos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

812.	Registro do boletim diário de visitas.	☐ Atende ☐ Não Atende
813.	Emitir o relatório do boletim de visitas.	☐ Atende ☐ Não Atende
814.	Permitir cadastrar senhas para estabelecimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
815.	Manutenção de cadastro de animais atendidos e tratados.	☐ Atende ☐ Não Atende
816.	Possibilitar o registro de abrigo de animais que foram recolhidos nas ruas.	☐ Atende ☐ Não Atende
817.	Permitir o controle de vacinação contra doenças transmissíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
818.	Manter o cadastro de endereços onde foram recolhidos animais com suspeita de doenças transmissíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
819.	Emissão de relatório de atendimentos com filtro por tipo de zoonose, data e tipo de vacinas.	☐ Atende ☐ Não Atende
820.	Permite localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com os imunobiológicos que deverão ser administrados de acordo com o esquema vacinal adequado ao usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
821.	Quando do lançamento do CID de notificação compulsória, informar automaticamente aos operadores do perfil de vigilância em saúde dos dados do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
822.	Possui estrutura compatível com o CNAE Cadastro Nacional de Atividade Econômica.	☐ Atende ☐ Não Atende
823.	Permitir a emissão de relatório de estabelecimentos por status de Alvarás Sanitários.	☐ Atende ☐ Não Atende
824.	Permitir o cadastramento e monitoramento de todos os poços e cisternas existentes em zona urbana e rural.	☐ Atende ☐ Não Atende
825.	Permitir realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
826.	Permitir apoio às atividades técnicas permitindo que o técnico acompanhe, execute e visualize os trabalhos sob sua responsabilidade a partir de uma “área de trabalho” digital individualizada, mostrando todos os processos sob sua guarda, o status de cada um e os prazos e datas associados com eventuais avisos/alarmes.	☐ Atende ☐ Não Atende
827.	Permitir a vinculação de relatórios de inspeção ou fiscalização aos processos nele cadastrados, bem como, a criação de Autos de Inspeção, de Infração e termos vinculados à ação da fiscalização ambiental com prazo de atendimento, validade e categorização.	☐ Atende ☐ Não Atende
828.	Permitir a emissão de Licença Ambiental controlando prazos e	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	datas de vencimentos, bem como os prazos de cada condicionante em cada Licença Ambiental emitida.	☐ Não Atende
829.	Permitir que quaisquer documentos anexados digitalmente aos processos possam ter associadas a eles datas ou prazos limites de atendimento ou de validade, sendo, no mínimo: a) Data de resposta da Notificação, b) Data de vencimento da Licença Ambiental, c) Prazo de recurso de Auto de Infração, d) Data de vencimento dos condicionantes ambientais, e) Data de vencimento de multas.	☐ Atende ☐ Não Atende
830.	Permitir a movimentação de processos entre responsáveis, definindo prazos para a execução das atividades.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL VIGILANTES

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
831.	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende
832.	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
833.	Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).	☐ Atende ☐ Não Atende
834.	Acesso através de login e senha do Agente Comunitário de Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
835.	Permitir fazer o lançamento do boletim diário das visitas.	☐ Atende ☐ Não Atende
836.	Permitir o registro da visita domiciliar/territorial;	☐ Atende ☐ Não Atende
837.	Permitir o lançamento das seguintes atividades:	☐ Atende ☐ Não Atende
838.	Atividades PNCD o Agente o Tipo e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras Iniciais as Amostras Finais o Quantidade de Tubitos o Inspecionado • Atividades LRI o Agende o Data e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras :A1, A2, B, C D1, D2 e E;	☐ Atende ☐ Não Atende
839.	Permitir consulta dos formulários de visitas diárias aos imóveis.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL ESTRATÉGICO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
840.	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	
841.	Permitir o cadastro/login do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
842.	Permitir registrar a foto da ocorrência;	☐ Atende ☐ Não Atende
843.	Permitir cadastrar o tipo da ocorrência;	☐ Atende ☐ Não Atende
844.	Permitir coletar a localização (Latitude/Longitude).	☐ Atende ☐ Não Atende
845.	TFD (SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)	☐ Atende ☐ Não Atende
846.	Permitir a parametrização dos procedimentos pactuados com cada município para o TFD, de acordo com a PPI.	☐ Atende ☐ Não Atende
847.	Cadastrar e identificar o acompanhante do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
848.	Possibilitar informar o acompanhante sem a necessidade de cadastro do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
849.	Emitir recibo de ajuda financeira fornecida ao paciente e acompanhante.	☐ Atende ☐ Não Atende
850.	Cadastrar os tipos de ajuda financeira fornecida ao paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
851.	Registrar a solicitação de TFD, conforme modelo do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
852.	Avaliar as solicitações de TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
853.	Autorizar as solicitações de TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
854.	Acompanhar a realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
855.	Confirmar o agendamento do procedimento já reservado.	☐ Atende ☐ Não Atende
856.	Consultar as solicitações de TFD autorizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
857.	Consultar paciente com TFD agendado.	☐ Atende ☐ Não Atende
858.	Identificação do serviço ou unidade de agendamento no município de destino do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
859.	Lançar os procedimentos específicos do TFD conforme tabela do SIA-SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
860.	Ajustar a competência para débito da cota física e financeira.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

861.	Emitir relatório da lista de demanda reprimida por procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
862.	Emitir relatório de lista de paciente que serão transportados, com identificação do destino, tipo (paciente ou acompanhante), horário, data e dados do veículo.	☐ Atende ☐ Não Atende
863.	Cadastro de veículos com no mínimo placa, modelo, ano, lotação, descrição, RENAVAM, cor, tipo, capacidade de abastecimento, seguro, marca, tipo de abastecimento, chassi.	☐ Atende ☐ Não Atende
864.	Cadastro de Serviço por Veículo contendo no mínimo as informações. Funcionário, data do serviço, odômetro de saída e chegada, hora de saída e chegada, tipo de abastecimento, valor do abastecimento, quantidade de litros e fornecedor.	☐ Atende ☐ Não Atende
865.	Cálculo Automático do total rodado por veículo.	☐ Atende ☐ Não Atende
866.	Descrição do serviço e registro de ocorrências.	☐ Atende ☐ Não Atende
867.	Cadastro de Contratos de Veículos contendo as informações. Data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
868.	Controle de manutenção da frota contendo no mínimo as informações. Veículo, odômetro, data de início, previsão de término, tipo de manutenção, status e descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
869.	Controle de peças usadas na manutenção contendo o registro de peças, quantidade, preço e previsão para os próximos serviços com data e quilometragem.	☐ Atende ☐ Não Atende
870.	Controle de serviços efetuados na manutenção contendo. Serviço e preço.	☐ Atende ☐ Não Atende
871.	Relatório de quilometragem rodado por veículo contemplando no mínimo: veículos, período e consumo de combustível.	☐ Atende ☐ Não Atende
872.	Relatório de viagem prestado por veículo contemplando no mínimo. Veículo e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
873.	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende

PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
874.	Controle efetivo dos gastos das unidades de saúde, indicando os fornecedores, o estabelecimento, departamento, os lançamentos com dados dos vencimentos pagos, ambos com valor e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
875.	Relatório de Custos gerados por cada estabelecimento ou fornecedor contemplando data de vencimento e data de pagamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
876.	Cadastro de Ativos contendo dados necessários como modelo, marca, cor, número de patrimônio, fornecedor, descrição, data de aquisição e nota fiscal.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

877.	Cadastramento dos POP's (Procedimento operacional Padrão)	☐ Atende ☐ Não Atende
878.	Cadastramento do cardápio	☐ Atende ☐ Não Atende
879.	Cadastramento dos ingredientes do cardápio	☐ Atende ☐ Não Atende
880.	Ouvidoria	☐ Atende ☐ Não Atende
881.	Cadastramento das reclamações.	☐ Atende ☐ Não Atende
882.	Acompanhamento das resoluções da ouvidoria.	☐ Atende ☐ Não Atende
883.	Permitir cadastro de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
884.	Permitir cadastro de Tipo de baixa de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
885.	Permitir composição de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
886.	Permitir transferência de patrimônio.	☐ Atende ☐ Não Atende
887.	Permitir registro de baixa de patrimônio.	☐ Atende ☐ Não Atende

OUVIDORIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
888.	Permitir controlar atendimentos, realizados pela ouvidoria, ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.	☐ Atende ☐ Não Atende
889.	Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.	☐ Atende ☐ Não Atende
890.	Permitir informações sobre a situação/andamento da ocorrência.	☐ Atende ☐ Não Atende
891.	Permitir priorização de ocorrências registradas na ouvidoria.	☐ Atende ☐ Não Atende
892.	Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe, Profissional	☐ Atende ☐ Não Atende

PORTAL DO CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
893.	Permitir gerar senha de acesso para o usuário, criado através do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

894.	Permitir validação do acesso através de login, data de nascimento e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
895.	Permitir aos operadores das recepções consultarem a senha gerada ou solicitar a geração da mesma para o usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
896.	Permitir a identificação do usuário logado no portal durante a utilização.	☐ Atende ☐ Não Atende
897.	Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de consulta, realizados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
898.	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de consulta criado no sistema do município: Data da agenda, horário, unidade de saúde, profissional, CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
899.	Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de exames, realizados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
900.	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de exames realizado no sistema do município: Número da solicitação, exames, data da agenda, horário, unidade de saúde, posto de coleta e preparo do exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
901.	Permitir ao usuário extrair resultado de exames liberados no laboratório do município, utilizando o mesmo modelo do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
902.	Permitir identificação da solicitação de exame, realizada através do sistema do município, constando pelo menos os seguintes dados: Exames solicitados, unidade solicitante, Unidade Executante, data e hora da liberação do resultado.	☐ Atende ☐ Não Atende
903.	Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
904.	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Procedimento, Data da inclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
905.	Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento e profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
906.	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Profissional, Procedimento e Data da inclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
907.	Disponibilizar um link “Redefinir senha”, na tela de login. O paciente que não se lembrar qual é a sua senha de acesso ao sistema, poderá utilizar este link para definir uma nova senha de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende

PORTAL DO ESTABELECIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
908.	Permitir gerar senha de acesso para o estabelecimento, criado através do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

909.	Permitir validação do acesso através de CNPJ/CPF e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
910.	Permitir aos operadores da vigilância a geração da senha para o estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
911.	Permitir a consulta dos dados do estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
912.	Permitir a solicitação de emissão de alvará.	☐ Atende ☐ Não Atende
913.	Permitir verificar as ocorrências do estabelecimento registradas no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
914.	Permitir verificar os alvarás já emitidos e solicitado para o estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
915.	Permitir disponibiliza acesso controlado e seguro às informações processuais através da	☐ Atende ☐ Não Atende
916.	Internet, permitindo, inclusive, o acompanhamento das tramitações dos processos pelos interessados / solicitantes através do site do município pelo número do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE AGENDAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
917.	Permitir realizar questionário dinâmico que regulará se é valido ou não a solicitação de agendamentos encima de parâmetros pré definidos pela SEMSA;	☐ Atende ☐ Não Atende
918.	Permitir realizar a estratificação de risco gestacional segundo Protocolo do Ministério da Saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
919.	Permitir automaticamente gerar status para a solicitação de agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
920.	Permitir atribuir cores as questões;	☐ Atende ☐ Não Atende
921.	Permitir tornar a questão como obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
922.	Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a solicitação de agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
923.	Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a marcação de agenda para Telemedicina em caso de dúvida;	☐ Atende ☐ Não Atende
924.	Emitir alertas de validação do questionário de avaliação.	☐ Atende ☐ Não Atende
925.	Bloquear feriados	☐ Atende ☐ Não Atende
926.	Colorir na listagem por prioridade	☐ Atende ☐ Não Atende
927.	Prioridade por programa de saúde.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
928.	Confirmação de procedimento no portal do cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO DO CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
929.	Permitir o acompanhamento de resultados de exames dos pacientes através de aplicativo mobile de uso do cidadão e pelo portal do município inseridos no sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
930.	Fornecer aplicativo de uso exclusivo do cidadão/paciente permitindo o acompanhamento dos agendamentos realizados no sistema; a saber, consultas, exames e cirurgias eletivas;	☐ Atende ☐ Não Atende
931.	Permitir a visualização de receitas e atestados;	☐ Atende ☐ Não Atende
932.	Permitir realizar o acompanhamento de membros da família;	☐ Atende ☐ Não Atende
933.	Permitir visualizar as solicitações de atendimento e sua posição na fila.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE AVALIAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
934.	O sistema deverá permitir avaliação dos estabelecimentos, esta tela deverá ser acessível por tablet;	☐ Atende ☐ Não Atende
935.	As avaliações deverão ser classificadas em imagens gráficas de estrelas;	☐ Atende ☐ Não Atende
936.	Caso a avaliação tenha nota inferior a 3, deverá obrigar justificativa;	☐ Atende ☐ Não Atende
937.	Permitir visualização das avaliações, assim como justificativa (se houver) e média global das avaliações.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE RESUMO SEMANAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
938.	Realizar o envio automático de resumo semanal das atividades no sistema, informando os totais de atendimentos por unidade, dispensações realizadas, usuários atendidos nos laboratórios e solicitações de atendimento cadastrados;	☐ Atende ☐ Não Atende
939.	Permitir que a forma de envio seja SMS ou e-mail vinculados ao cadastro de funcionários.	☐ Atende ☐ Não Atende

GESTÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
940.	Permitir cadastrar protocolos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

941.	Permitir informar o tipo de atendimento, status, prioridade, assunto, localização de pastas e arquivos de processo. Indicar o tipo se é relativo a departamento, equipe ou profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
942.	Permitir incluir mensagem.	☐ Atende ☐ Não Atende
943.	Permitir incluir forma de solicitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
944.	Permitir incluir processos para o protocolo em questão.	☐ Atende ☐ Não Atende
945.	Permitir informar dentro do processo a descrição, tipo de processo, tipo de documento, responsável e atividade.	☐ Atende ☐ Não Atende
946.	Permitir anexar arquivos aos processos cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
947.	Permitir salvar mais de um processo para o mesmo protocolo.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE REGULAÇÃO

AGENDA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
948.	O Sistema deverá ser vinculado ao sistema Saúde, facilitando o acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
949.	Deverá ter uma tela inicial de login que permite acesso de usuários autorizados a partir de qualquer conexão à internet, com seu respectivo login e senha	☐ Atende ☐ Não Atende
950.	Deverá ter a opção de voltar para o Início.	☐ Atende ☐ Não Atende
951.	Deverá ter a opção de Sair do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
952.	Para usuários específicos terá a opção de ir para a página de questionários.	☐ Atende ☐ Não Atende
953.	Deverá ter a opção de Ajuda com vídeos para apresentar as funcionalidades do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
954.	Deverá ter o nome do Profissional que se encontra logado.	☐ Atende ☐ Não Atende
955.	Deverá ter a opção de alterar o CBO do profissional que está logado.	☐ Atende ☐ Não Atende
956.	Deverá ter a opção de alterar o Local de Atendimento do profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
957.	Deverá ter a opção de Filtros onde podemos filtrar por: Data de (Marcação, Solicitação e Atendimento), Unidade Referência, Solicitante, Atendimento, Profissional, CBO, Formulário, Estado (Agendado, Cancelado, Solicitação de Agendamento, Autorizado, Não Autorizado, Atendido), Tipo de Consulta (1ª Consulta,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	Retorno e outros).	
958.	Deverá ter a opção de ordenar por: -Prioridade, Mais Recente, Mais antigo.	☐ Atende ☐ Não Atende
959.	Deverá ter a opção de buscar atendimento por: Nome, CPF, CNS.	☐ Atende ☐ Não Atende
960.	Deverá ter a opção de Adicionar uma Solicitação onde podemos selecionar os seguintes campos: Marcar por: Atendimento, Exames Laboratoriais. Procedimento. CBO. Paciente. Encaminhamento. CID. Prioridade: Baixa, Média, Alta. Tipo: Eletivo Urgência, Emergência, Especiais. Justificativa.	☐ Atende ☐ Não Atende
961.	Deverá ter na tela de Adicionar Solicitação a opção de cadastrar cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende
962.	Deverá ter uma lista de solicitações onde podemos verificar -Paciente, -Solicitação, -Data, -Profissional Solicitante, -Ação.	☐ Atende ☐ Não Atende
963.	O Botão de Abrir localizado no campo Ação da lista de Solicitações deverá abrir o atendimento do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende

QUESTIONÁRIOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
964.	Deverá ter opção de adicionar questionário com as seguintes informações :Procedimento, Descrição, Solicitação: Alteração Secundária, Regulação Controle Avaliação, Auditoria e Encaminhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
965.	Deverá ter a opção de filtrar por: Atenção Secundária ou Regulação Controle Avaliação e Auditoria	☐ Atende ☐ Não Atende
966.	Deverá ter a opção de buscar por: Questionário, Procedimento, Código SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
967.	Deverá ter a opção de editar um formulário já criado.	☐ Atende ☐ Não Atende
968.	Dentro do questionário deverá ter a opção de excluir o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
969.	Dentro do Questionário podemos vincular o mesmo á algumas configurações, sendo elas:-Adicionar Questão: Descritiva, Sim/Não, Anexo, Texto, Data, Questão: Tipo, Descrição, Classificação, Questão Obrigatória, Posição. - Configurações: Cid obrigatório, marcado (Sim) desmarcado (Não).	☐ Atende ☐ Não Atende

SOLICITAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
970.	Deverá puxar dados do paciente tais como: Nome Completo, Idade, Gênero, Data de nascimento, CPF, CNS, Telefone.	☐ Atende ☐ Não Atende
971.	No canto lateral esquerdo deverá ter um menu com as opções: -Solicitação, -Agendar, -Dados Cadastrais-OBS: se o tipo de Atendimento for: Exames Laboratoriais terá um campo chamado Exames	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

972.	Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Atendimento deverá apresentar no campo solicitação:-Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente,-Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento,-Estado: Deverá apresentar uma barra onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento,-Procedimento: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-CBO: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais)-Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais)-Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
973.	Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no campo solicitação: -Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente, -Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento, -Estado: Deverá apresentar uma barra horizontal onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento, -Grupo de Exames: onde Deverá ser apresentado o Exame selecionado -Prioridade: Indefinida, Baixa, Média, Alta -Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais) -Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais) -Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
974.	Se criarmos a solicitação onde o campo marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no menu o campo Exames onde terá as seguintes opções:-Exames solicitados: Podemos pesquisar por Exames e adicioná-los a qualquer momento a solicitação, -Botão Remover Exames onde podemos remover os exames adicionados por essa tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
975.	Opção Agendar do menu onde se encontrarão os seguintes campos:-Local de Consulta, -Grupo de Exame, -Tipo de Marcação: Manual, Agenda disponibilidade. -Tipo de Marcação Manual: Data e horário, botão Agendar, -Tipo de Marcação Agenda disponibilidade: Calendário onde podemos agendar o dia de consulta, Opção Legenda onde informa o significado das cores no calendário sendo elas: Hoje (Amarelo), Selecionado (Azul), Disponível (Verde), Bloqueada (Vermelho), Ocupada	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	(Laranja).-Enviar Notificação por WhatsApp: Marcado (Sim), Desmarcado (Não).	
976.	Dados cadastrais: permitir alterar dados cadastrais do paciente tais como: Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Masculino, Feminino, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Nacionalidade, Brasileiro, Naturalizado, Estrangeiro, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual;	☐ Atende ☐ Não Atende

PAINEL PÚBLICO DE FILA DE ESPERA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
977.	Permitir a visualização da fila de espera em painel atualizado em tempo real.	☐ Atende ☐ Não Atende
978.	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela descrição ou código do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
979.	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pelo CPF, CNS ou nome do cidadão	☐ Atende ☐ Não Atende
980.	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela especialidade solicitada	☐ Atende ☐ Não Atende
981.	Permitir filtragem da pesquisa pelo estado da solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
982.	Permitir fazer a combinação de um ou mais filtros citados acima	☐ Atende ☐ Não Atende
983.	Exibir instruções para a consulta em tela de forma que o cidadão entenda o funcionamento	☐ Atende ☐ Não Atende
984.	Dentro da listagem exibir as informações de posição na fila de espera, situação atual, data da solicitação, data da autorização, descrição do procedimento, especialidade solicitada, CNS e nome do paciente. Sendo que CNS e nome do paciente deverão ser exibidos apenas os três primeiros e os três últimos caracteres dos respectivos campos, garantindo o sigilo das informações.	☐ Atende ☐ Não Atende
985.	Os critérios para ordenar a posição da fila de espera serão prioridade registrada na solicitação, data da solicitação (mais antiga primeiro) e idade do cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende
986.	Para procedimentos de consulta, a fila deverá ser agrupada pelo procedimento e especialidade do profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
987.	Para procedimentos de exames, a fila deverá ser agrupada apenas por procedimento, desconsiderando a especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
988.	O acesso ao painel de exibição não deverá depender de senhas.	☐ Atende ☐ Não Atende

GESTÃO DE DOCUMENTOS

ESPECIFICAÇÕES

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
989.	Permitir visualizar dashboard com informações relativas ao total de documentos anexados, total de documentos por tipo e total de documentos por usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
990.	Deverá permitir visualizar todos os certificados digitais vinculados ao usuário	☐ Atende ☐ Não Atende
991.	O usuário poderá incluir certificado digital no formato .p12 ou .pfx	☐ Atende ☐ Não Atende
992.	Ao incluir o novo certificado deverá informar descrição e senha do certificado.	☐ Atende ☐ Não Atende
993.	O sistema poderá fornecer um certificado auto-assinado para o usuário	☐ Atende ☐ Não Atende
994.	Permitir visualizar mensagens com informações do remetente, destinatário, mensagem, se lida, e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
995.	Possuir filtro de colunas para remetente, destinatário, mensagem, lida e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
996.	Permitir adicionar filtro para data de início e data final.	☐ Atende ☐ Não Atende
997.	Ao criar nova mensagem, permite usar edição de texto do tipo negrito, itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
998.	Permitir visualizar pastas e sub-pastas dentro da aplicação para organização dos documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
999.	Permitir adicionar novo documento à pasta já criada, informando tipo de documento, descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado ao documento, se o documento possui validade e data da emissão do documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1000	Possuir reconhecimento de texto para leitura das informações do documento e exibição em campo chamado “reconhecimento”.	☐ Atende ☐ Não Atende
1001	Permitir visualizar o documento dentro do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1002	Permitir incluir assinatura digital no documento	☐ Atende ☐ Não Atende
1003	Permitir escolher local e tamanho da assinatura digital no documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1004	Permitir selecionar as páginas para assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
1005	Permitir selecionar qual certificado será utilizado para assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
1006	Permitir visualizar lista de assinaturas no documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1007	Permitir criar solicitação de assinatura do documento informando para qual funcionária será enviada a solicitação de assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
1008	Ao criar nova solicitação o sistema deve alertar ao usuário de que há novo documento aguardando assinatura por e-mail e por mensagem via whatsapp.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1009	Permitir baixar o documento original sem assinatura	☐ Atende ☐ Não Atende
1010	Permitir baixar o documento com assinaturas digitais.	☐ Atende ☐ Não Atende
1011	Possuir opção no menu específico para visualizar todos os documentos disponíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
1012	Permitir que na tela de documentos seja exibido um grid com número identificador, número do documento, tipo do documento, descrição, cidadão vinculado ao documento, funcionário, reconhecimento, data e data de validade. podendo ocultar ou não essas colunas	☐ Atende ☐ Não Atende
1013	Permitir adicionar filtros ao grid de exibição com data de início e data final.	☐ Atende ☐ Não Atende
1014	Possuir na tela de documentos caixa para pesquisa.	☐ Atende ☐ Não Atende
1015	Permitir cadastrar tipos de documentos, informando descrição, tipo do arquivo, palavras positivas e palavras negativas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1016	Permitir cadastrar tipos de arquivos, informando descrição e formato.	☐ Atende ☐ Não Atende
1017	Permitir visualização e cadastro de funcionários, informando nome, CPF, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, gênero, cargo, e-mail, telefone celular, telefone residencial e data da criação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1018	Permitir visualizar informações de acesso como nome do usuário, ativo, se administrador e último acesso	☐ Atende ☐ Não Atende
1019	Permitir alterar senha de acesso, informando nova senha e confirmando.	☐ Atende ☐ Não Atende
1020	A nova senha deverá ter no mínimo 8 caracteres, com letras e números.	☐ Atende ☐ Não Atende
1021	Permitir adicionar ou remover permissões por tela no cadastro do funcionário, podendo informar se o usuário pode incluir, alterar, excluir, pesquisar e/ou imprimir.	☐ Atende ☐ Não Atende
1022	Permitir criar departamentos informando descrição, se ativo, funcionários, documentos e processos vinculados ao departamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1023	Permitir vincular permissões ao departamento, de forma que elas atinjam os funcionários vinculados ao departamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1024	Permitir o cadastro de pessoas vinculadas informando nome, nome social, data de nascimento, gênero, raça, tipo de pessoa, nome da mãe, nome do pai, e-mail, telefone residencial, telefone celular, nacionalidade, naturalidade, situação conjugal, estado civil, observação, cep, uf, município, bairro, logradouro, número, completo, quadra e seguimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1025	Permitir definir processos. Ao criar novos processos permitir informar nome do processo, podendo usar edição de texto do tipo negrito itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1026	Permitir criar um passo para um processo informando tipo do fluxo, descrição, perfil, posição, prazo em dias, permitir informar se o prazo deverá ser apenas de dias úteis	☐ Atende ☐ Não Atende
1027	Permitir vincular passo seguinte ao criado	☐ Atende ☐ Não Atende
1028	Permitir vincular documentos do fluxo e sinalizar a obrigatoriedade deles	☐ Atende ☐ Não Atende
1029	Permitir coletar informações no passo do fluxo, informando descrição do campo e tipo das informações a serem aceitas no campo, sinalizando a obrigatoriedade ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
1030	Permitir criar um checklist do passo do processo informando descrição e sinalizando se é obrigatório ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
1031	Permitir alterar um passo do fluxo	☐ Atende ☐ Não Atende
1032	Permitir que seja adicionado passo de decisão dentro do fluxo, podendo ser definir critérios para a tomada de decisão automática	☐ Atende ☐ Não Atende
1033	Caso a tomada de decisão automática seja criada, o sistema irá encaminhar automaticamente para o próximo passo caso seja positiva, senão irá encaminhar automaticamente para o passo indicado, caso seja negativa.	☐ Atende ☐ Não Atende
1034	Permitir visualização do fluxograma com indicação completa do fluxo estabelecido.	☐ Atende ☐ Não Atende
1035	Permitir editar elementos da visualização do fluxograma.	☐ Atende ☐ Não Atende
1036	Permitir visualizar processos criados com informações de número identificador, pessoal, tipo, usuário, fluxo atual, data início, data fim e data lançamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1037	Permitir que as colunas de exibição, ao visualizar o grid de processo, possam ser ocultas ou manter em tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
1038	Permitir adicionar filtro de data, código, e/ou tipo do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1039	Permitir criar novo processo, informando tipo de processo, data de início e cidadão vinculado	☐ Atende ☐ Não Atende
1040	Caso a data do processo não seja informada, deverá iniciar automaticamente o processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1041	Permitir visualização dos passos desse tipo de processo selecionado, exibindo ordem, perfil, descrição, dados, documentos e checklist.	☐ Atende ☐ Não Atende
1042	Permitir que numa aba sejam feitas as revisões dos passos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1043	O sistema deverá alertar via whatsapp que um novo processo aguarda a revisão do departamento, enviando o link para acesso junto da mensagem.	☐ Atende ☐ Não Atende
1044	Ao fazer uma revisão, deve permitir informar o revisor, incluir os documentos solicitados, coletar os dados solicitados no passo e incluir observações.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1045	O documento que deverá ser enviado ao solicitar o processo poderá ser um documento já incluído na base ou poderá ser novo documento incluído no momento da revisão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1046	No caso de inclusão de novo documento, deverá ter campos para informar descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado, se possui validade e data da emissão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1047	O usuário poderá selecionar em qual pasta o documento será salvo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1048	Ao passo ser concluído, deverá ter botão para sinalizar a conclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1049	Deverá exibir todas as revisões feitas dentro do processo, exibindo posição, fluxo, departamento, revisor, conclusão, autorização e limite.	☐ Atende ☐ Não Atende
1050	O sistema deverá gerar documentos com as informações coletadas em todos os passos do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1051	Deverá permitir assinar digitalmente o documento gerado com as informações coletadas no processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1052	Ao assinar qualquer documento digitalmente dentro do sistema, o QR code gerado no documento poderá ser lido e irá encaminhar para a visualização online do documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1053	Deverá possuir ferramenta de chat online para suporte.	☐ Atende ☐ Não Atende

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATENDIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1054	Permitir acesso ao cadastro dos cidadãos	☐ Atende ☐ Não Atende
1055	O cadastro dos cidadãos para atendimento deve buscar numa base comum entre assistência e saúde, logo qualquer alteração ou inclusão, irá refletir nos cidadãos exibidos para registrar o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1056	O cadastro dos cidadãos deverá buscar os cidadãos cadastrados pelas Agentes Comunitárias de Saúde via aplicativo e transmitidas ao sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1057	Cadastro de países conforme tabela do IBGE.	☐ Atende ☐ Não Atende
1058	Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.	☐ Atende ☐ Não Atende
1059	Cadastro de bairros.	☐ Atende ☐ Não Atende
1060	Cadastro de logradouros.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1061	Permitir o registro de visitas dos assistentes sociais aos domicílios	☐ Atende ☐ Não Atende
1062	Permitir o registro dos programas Assistenciais, indicando o programa, data da inclusão e data da exclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1063	Permitir a vinculação de benefícios aos cidadãos participantes em cada programa assistencial.	☐ Atende ☐ Não Atende
1064	Permitir o cadastramento de todos atendimentos efetuados a população contendo no mínimo, as seguintes informações: nome da assistente social que realizou o atendimento, data do atendimento, o que foi fornecido neste atendimento e status do atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1065	Exibir em tela, CBO do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de um CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
1066	Exibir em tela, o local de atendimento do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de uma unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1067	Na tela inicial, agrupar os atendimentos de proteção básica e de proteção especializada em abas separadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1068	Permitir ordenação dos atendimentos exibidos por cidadão, tipo, estado, hora ou data; de forma crescente ou decrescente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1069	Permitir a pesquisa dos atendimentos por nome, CPF ou CNS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1070	Permitir que a busca seja feita de forma que seja atualizado à medida que o campo é digitado, evitando envio e retorno de formulários.	☐ Atende ☐ Não Atende
1071	Ao clicar em adicionar um atendimento, permite informar se é um atendimento na proteção básica ou na proteção especializada.	☐ Atende ☐ Não Atende
1072	Ao adicionar um atendimento na proteção básica, permitir seleção dos tipos de atendimento, seja visita domiciliar, atendimento especializado, atividade interna, serviço de atendimento às famílias ou evolução de grupo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1073	Ao adicionar um atendimento, permitir informar profissional, cidadão, data, hora e observações relativas ao atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1074	Permitir registrar, assim como editar os acompanhamentos do cidadão ao selecionar um atendimento na proteção especializada, selecionando uma descrição e podendo ou não, adicionar uma observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1075	Ao selecionar um acompanhamento, realizar verificação se o cidadão condiz com as condições do acompanhamento a ser registrado, caso não seja possível impedir o lançamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1076	Permitir registrar atividades realizadas durante o atendimento, informando profissional, plano de atividade, encaminhamento (se houver), data/hora inicial, data/hora final e observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1077	Permitir o registro de criança/ adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificar de forma detalhada que foi a agressão, e quem serão os assistentes que irão acompanhar o caso, emitindo sua ficha de acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1078	Permitir o registro dos acompanhamentos da criança/	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	adolescente que sofreu abuso.	☐ Não Atende
1079	Permitir o encerramento do acompanhamento da criança que sofreu abuso.	☐ Atende ☐ Não Atende
1080	Permitir o registro de adolescente que está em liberdade assistida. Assim como detalhar qual infração cometida, e vincular a ele assistente e psicólogo para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento do adolescente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1081	Permitir a definição de um plano de trabalho para o menor infrator que está em liberdade assistida, e definir um orientador para acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1082	Permitir acompanhamento do adolescente em liberdade assistida e emitir a ficha de acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1083	Permitir o encerramento do acompanhamento do menor infrator que está em liberdade assistida.	☐ Atende ☐ Não Atende
1084	Permitir o cadastro do adolescente que deverá prestar algum serviço à comunidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1085	Permitir registrar a solicitação de benefício. Informando estabelecimento, profissional, status, tipo, benefício, tempo duração, data/hora da solicitação, data/hora da devolução, observações relativas.	☐ Atende ☐ Não Atende

ALMOXARIFADO/ BENEFICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1086	Cadastrar fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1087	Cadastrar almoxarifado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1088	Cadastrar produtos/benefícios.	☐ Atende ☐ Não Atende
1089	Cadastrar unidade de medida.	☐ Atende ☐ Não Atende
1090	Permitir o registro de benefícios que foram entregues por determinado tempo, (por empréstimo) como, por exemplo: cadeira de rodas, muletas etc. permitindo:	☐ Atende ☐ Não Atende
1091	Emitir ficha de autorização;	☐ Atende ☐ Não Atende
1092	Controle das devoluções, possibilitando registrar o estado de conservação, e emitir termo de devolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1093	Permitir configuração do tempo de duração dos benefícios entregues aos usuários da assistência social evitando, por exemplo, que o mesmo benefício seja entregue em outra unidade de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1094	Efetuar automaticamente a baixa nos estoques de benefícios, a cada entrega.	☐ Atende ☐ Não Atende
1095	Emitir relatório do estoque dos benefícios.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1096	Permitir o registro de notas de entradas de benefícios no estoque, atualizando o estoque automaticamente ao registrar a nota.	☐ Atende ☐ Não Atende
1097	Permitir o gerenciamento de passagens que são doadas aos usuários da assistência social, ou itinerantes.	☐ Atende ☐ Não Atende
1098	Emitir termo de autorização de entrega de passagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
1099	Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.	☐ Atende ☐ Não Atende
1100	Permitir a identificação do insumo através da leitura de código de barras;	☐ Atende ☐ Não Atende
1101	Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.	☐ Atende ☐ Não Atende
1102	Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades e possuir a liberação desses pedidos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1103	Consultar o estoque de benefícios pela unidade ou serviço de acordo com as devidas restrições de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
1104	Emitir relatório de benefícios (cesta básica, cadeiras entre outros) e materiais por data de vencimento, exibindo dados, lote, quantidade e data de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1105	Emitir relatório de consumo por unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1106	Emitir relatório de retirada de benefícios ou produtos, contendo as seguintes informações: nome do cidadão, unidade, benefício e quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende
1107	Emitir relatório de benefícios dispensados por unidade, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de cidadãos atendidos.	☐ Atende ☐ Não Atende

EDUCAÇÃO

MÓDULO ADMINISTRAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1108	Deverá disponibilizar cadastro de funcionários, inserção de informações complementares sobre o funcionário, cadastro de CBOS, e registro de funcionário informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Atende ☐ Não Atende
1109	Permitir a inserção de assinatura digital do funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1110	Visualizar o histórico do professor em toda a secretaria de educação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1111	O sistema deverá possibilitar aos servidores da sede da Secretaria Municipal de Educação, o acesso recursivo às	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	informações de todas unidades escolares de forma centralizada e unificada.	
1112	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de perfil de acesso, que corresponde ao conjunto de funcionalidades e permissões que estarão liberadas para grupos de usuários do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1113	O sistema deverá inviabilizar acessos e alterações às informações de outras unidades escolares diferentes daquela em que o usuário se encontra vinculado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1114	Permitir dados Cadastrais Escolares: nome, sigla, esfera administrativa, endereço (rua, número, complemento, bairro, município, CEP, região), e-mail, telefone (s), CNPJ, Código INEP, data de fundação, representantes legais (nome, CPF e função);	☐ Atende ☐ Não Atende
1115	Permitir dados Cadastrais dos Alunos: nome; número de matrícula; data de nascimento; endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP); email; telefone(s); CPF; RG; Certidão de Nascimento; Cartão SUS; Restrições alimentares; deficiências e necessidades especiais; representantes legais (nome, CPF, grau de parentesco e telefone);	☐ Atende ☐ Não Atende
1116	Possuir um histórico escolar do aluno contendo no mínimo as seguintes informações:	☐ Atende ☐ Não Atende
1117	Cadastro único por aluno (em hipótese alguma será admitida a duplicação do cadastro do aluno);	☐ Atende ☐ Não Atende
1118	Permitir o cadastro de decretos, regulamentos e normativas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1119	Permitir cadastro e gerenciamento de voluntários a prestar serviços para instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1120	Deverá permitir o cadastro de serviços disponibilizados pelo município como: Auxílio alimentação, auxílio medicamentos, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
1121	Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1122	Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do profissional para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1123	Deverá permitir o cadastro de unidades administrativas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1124	Permitir criar equipes de apoio para prestar serviços a determinados locais.	☐ Atende ☐ Não Atende
1125	Permitir o cadastro de cargos que irão atuar na instituição conforme o necessário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1126	Permitir cadastro de siglas do conselho.	☐ Atende ☐ Não Atende
1127	Permitir a criação de alertas do sistema, que ao acessar o sistema, é aberto automaticamente com a informação por período desejado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1128	Todas as disciplinas deverão ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1129	Para complementar a configuração de disciplinas, o sistema deverá permitir cadastrar uma nomenclatura usada pela Secretaria Municipal de Educação em cada matéria, e opção para abreviação do nome desta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1130	Deverá permitir o cadastro de disciplinas que irão atuar na instituição conforme o necessário, sendo possível inserir a porcentagem de frequência necessária para aprovação, carga horária e tipo de matéria.	☐ Atende ☐ Não Atende
1131	Permitir o cadastro de endereços ao sistema com as opções de inserção de países, estados, CEP, bairros, logradouros e municípios.	☐ Atende ☐ Não Atende
1132	Cadastro de tipos de telefone, exemplo: Telefone para recado, comercial, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
1133	Deverá permitir o cadastro de cursos que serão disponibilizados pela instituição, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis e dias de período letivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1134	Permitir cadastro de quantidade de vagas por escola, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis, o cargo disponível, a instituição que solicita e o turno disponível.	☐ Atende ☐ Não Atende
1135	Disponibilizar sistema de e-mail próprio com envio e recebimento de mensagens e arquivos, agrupadas ou individualizadas, sendo possível excluir mensagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
1136	Permitir emissão de Relatórios de Contratos a vencer, com nome do servidor, local de lotação e com as respectivas datas de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1137	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de tipos de ensino (Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional), que correspondem ao primeiro nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de modalidades de ensino.	☐ Atende ☐ Não Atende
1138	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), que correspondem ao segundo nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de etapas de ensino.	☐ Atende ☐ Não Atende
1139	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de séries escolares (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º), que correspondem ao quarto e último nível da organização escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1140	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de períodos letivos, que correspondem ao ano ou semestre letivo no qual são desenvolvidas as atividades escolares de uma rede de ensino.	☐ Atende ☐ Não Atende
1141	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de capacidade lógica de referência, que corresponde ao número máximo de alunos por série, que deverão ser matriculados e inseridos em uma classe, determinado com base na regulamentação oficial existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1142	O sistema deve permitir a manutenção da configuração de idades mínimas para a matrícula de alunos novos, em uma escola para um determinado período letivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1143	O sistema deverá permitir cadastrar os tipos de conceitos que poderão ser utilizados pela Escola para aplicar os processos	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	avaliativos.	

MÓDULO ESCOLA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1144	Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1145	Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1146	Deverá permitir cadastro de área de abrangência que a instituição irá atuar informando os mínimos campos: Rua e Bairro, número inicial e final, lado da rua onde estão os endereços cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1147	Possibilitar o gerenciamento de mais de uma unidade escolar ao mesmo tempo, com os dados em um único banco de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1148	Deverá permitir o gerenciamento de turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.	☐ Atende ☐ Não Atende
1149	No cadastro de Turmas, disponibiliza a opção de selecionar carga horária total e carga horária mínima para aprovação e a inserção de professores por matéria.	☐ Atende ☐ Não Atende
1150	O sistema deverá informar na tentativa de cadastro do aluno na turma, se o aluno já foi cadastrado em outra turma, não sendo possível o registro.	☐ Atende ☐ Não Atende
1151	Permitir lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
1152	O sistema deverá disponibilizar o gerenciamento de funcionários por escola informando a data de admissão e cargo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1153	O sistema deverá permitir o registro de patrimônio escolar informando o nome do equipamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1154	Deverá permitir a solicitação de matrícula por tipo de solicitação (Inicial ou renovado) e de acordo com as vagas disponíveis por escola, turmas, turnos, modalidades de ensino, Ensino Aplicado e série.	☐ Atende ☐ Não Atende
1155	Deverá permitir alteração, inclusão e exclusão de calendário escolar, sendo possível inserir período letivo, recesso escolar e Sábados letivos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1156	Disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente,	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.	☐ Não Atende
1157	O sistema deverá emitir Carteira de Estudante com foto, informando data de validade e configurações de layout padrão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1158	O sistema deverá permitir o registro de reuniões na escola, podendo ser informados professores e alunos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1159	Listas de presenças para reuniões colegiadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1160	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de calendários.	☐ Atende ☐ Não Atende
1161	Permitir aos operadores, criarem o "quadro de horários", por turma, informando nome do professor, disciplina e sua posição no quadro (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6 º horário).	☐ Atende ☐ Não Atende
1162	Emitir relação de servidores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1163	O sistema deve permitir a manutenção de informações do cadastro de modalidades de ensino ofertadas pelas escolas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1164	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de salas de aula das escolas e deve solicitar a indicação da escola, dentre as escolas associadas ao usuário, que deseja realizar a operação. Infraestrutura e equipamentos das escolas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1165	O sistema deve permitir a impressão da relação de escolas cadastradas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1166	O sistema deve permitir a impressão de relatório com a quantidade de escolas cadastradas por tipo de ensino ofertado, modalidade de ensino ofertado e etapa de ensino ofertado, órgão regional de ensino e município.	☐ Atende ☐ Não Atende
1167	O sistema deve permitir a transferência de alunos matriculados de uma escola para outra.	☐ Atende ☐ Não Atende
1168	O sistema a ser instalado deverá apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo: Idade dos alunos matriculados; alunos que recebem bolsa família; alunos que utilizam transporte escolar; alunos por ano de ensino; profissionais por cargo; professores por ano de ensino; quantidade de alunos por escola;	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO ALUNO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1169	Deverá disponibilizar cadastro de alunos informando todos os	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	dados necessários com os mínimos campos: Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Não Atende
1170	Deverá permitir a inserção de fotos de perfil dos alunos para melhor identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1171	Deverá permitir o envio de documentos e arquivos dos alunos para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1172	Disponibilizar transferência de alunos por bairro e rua da área de abrangência da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1173	No cadastro de aluno, deverá disponibilizar opções de seleção para registrar se o aluno é portador de necessidades especiais, se possui alguma alergia e se faz uso de algum medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1174	Deverá possuir registro de geolocalização de onde o aluno reside, facilitando a criação de rota de transporte.	☐ Atende ☐ Não Atende
1175	Permitir o registro do PESO e ALTURA, realizando automaticamente o cálculo do IMC.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO PORTAL DO ALUNO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1176	O sistema deverá disponibilizar um portal online, onde o aluno poderá acessar de qualquer lugar que tenha disponível um ponto de rede para acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
1177	Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
1178	O sistema não permitirá o registro de login já existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1179	O aluno poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1180	O sistema permitirá que o aluno insira sua foto de perfil no portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
1181	O aluno deverá ter disponível a emissão de seu boletim no portal, conforme preenchido pelo professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
1182	Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.	☐ Atende ☐ Não Atende
1183	O aluno deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.	☐ Atende ☐ Não Atende
1184	O aluno poderá visualizar seu registro de frequência escolar por disciplina.	☐ Atende ☐ Não Atende
1185	Terá acesso a visualização da turma em que está vinculado.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DOCENTE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1186	O sistema deverá disponibilizar inserção de informações complementares sobre o professor, cadastro de CBOS e cadastro de professores informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Atende ☐ Não Atende
1187	Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1188	Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do professor para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1189	Permitirá a inserção de assinatura digital do professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
1190	O sistema deverá permitir ao professor, gerenciar turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.	☐ Atende ☐ Não Atende
1191	Permitirá o lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
1192	O sistema deverá disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1193	O módulo “Portal do Professor”, deverá ser compatível com dispositivos mobile, e suas telas deverão adaptar-se à resolução da tela do dispositivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1194	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de registro de notas (por atividade individualizada ou agrupada).	☐ Atende ☐ Não Atende
1195	Os professores poderão acessar o módulo para lançamento de notas bimestrais, notas, parciais, ocorrências e emissão dos diários.	☐ Atende ☐ Não Atende
1196	Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
1197	O sistema não permitirá o registro de login já existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1198	O professor poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1199	O sistema permitirá que o professor insira sua foto de perfil no portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
1200	Deverá permitir a inserção de notas e faltas por aluno em cada turma que o professor atua.	☐ Atende ☐ Não Atende
1201	Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	sobre o gestor.	☐ Não Atende
1202	O professor deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.	☐ Atende ☐ Não Atende
1203	O professor deverá ter acesso ao diário para lançamento de faltas por data e bimestre.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO APP DO PROFESSOR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1204	O módulo "Portal do Professor" deverá possuir versão em aplicativo para dispositivos móveis, e deverá possibilitar ao professor, no mínimo, o lançamento de frequências, notas e planejamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1205	O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
1206	A versão em aplicativo móvel para smartphones ou tablets deverá possibilitar o armazenamento dos lançamentos no dispositivo, de forma a garantir a utilização dos recursos em modo "off-line" e as informações deverão ser sincronizadas tão logo haja conectividade com a internet:	☐ Atende ☐ Não Atende
1207	Permitir fazer o lançamento das atividades avaliativas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1208	Permitir fazer o lançamento dos conteúdos lecionados nas aulas, com possibilidade de anexar arquivos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1209	Permitir fazer os lançamentos das notas das atividades cadastradas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1210	Permitir fazer o lançamento das faltas diárias.	☐ Atende ☐ Não Atende
1211	Permitir alterar os dados pessoais do professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
1212	O controle de acesso para a versão mobile deverá utilizar o mesmo usuário e senha, sendo garantido os mesmos níveis de permissões de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO SECRETARIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1213	Deverá permitir o cadastro de pontos de espera dos alunos, em relação ao transporte escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1214	Deverá permitir o cadastro de passes, informando os campos mínimos: Data de entrega e de duração, Quantidade de passes e Valor de passes.	☐ Atende ☐ Não Atende
1215	Permitirá a transferência de alunos entre qualquer turma e escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1216	Permitir o controle de merendas escolares tendo a opção de	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	cadastro de ingredientes, (Informando valor, quantidade per capta e unidade de medida) e seleção dos dias que vão ser servidas.	☐ Não Atende
1217	Disponibilizar gerenciamento de bairros atendidos por escola permitindo adicionar ou remover bairros.	☐ Atende ☐ Não Atende
1218	Deverá permitir o gerenciamento de funcionários por escola, facilitando o controle de profissionais na instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1219	Deverá permitir a criação/impressão do calendário escolar;	☐ Atende ☐ Não Atende
1220	Deverá permitir a configuração das etapas, carga horária, mínimo de carga horária para aprovação, total de dias letivos.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO ALMOXARIFADO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1221	O sistema deverá permitir o cadastro de produtos informando os mínimos campos: nome do produto, unidade de medida, grupo de produto, deverá permitir o cadastro de almoxarifado informando o código do almoxarifado, o estabelecimento no qual ele se encontra e o profissional responsável.	☐ Atende ☐ Não Atende
1222	Permitir o cadastro de fornecedores de produtos informando os campos mínimos: Nome, CNPJ, Telefone, Fax, Endereço, CEP, Cidade e Grupo de fornecedores que ele pertence.	☐ Atende ☐ Não Atende
1223	Permitir o cadastro de grupo de fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1224	O sistema deverá emitir relatórios de: • Estoque e inventário; • Relação de produto por lote, validade ou saldo; • Saída de produtos; • Entradas e saídas por período; • Requisição de produtos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1225	O sistema deverá disponibilizar gráfico de saída de produtos por período, por tipo de saída e grupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1226	O sistema deverá permitir o cadastro de veículos, informando os campos mínimos: Placa, Ano modelo, Ano fabricação, RENAVAM.	☐ Atende ☐ Não Atende
1227	Deverá permitir o cadastro de contratos de veículos contendo as informações; data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1228	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Rotas contendo itinerário, quilometragem e horários.	☐ Atende ☐ Não Atende
1229	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições), de motoristas e monitores;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1230	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de parametrização de custos considerando: Ano modelo do veículo; Tipo de combustível; Tipo de veículo; Quantidade de lugares; Valor do veículo conforme tabela FIPE.	☐ Atende ☐ Não Atende
1231	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de alunos que utilizam transporte escolar à rota;	☐ Atende ☐ Não Atende
1232	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de motoristas e monitores ao veículo;	☐ Atende ☐ Não Atende
1233	Emitir relatórios de rotas com origem e destino e horários;	☐ Atende ☐ Não Atende
1234	Emitir relatórios de alunos usuários do transporte escolar por turma, rota, turno e Unidade Escolar;	☐ Atende ☐ Não Atende
1235	Emitir relatórios de rotas mantidas por empresas terceirizadas, ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1236	Relatório da manutenção da frota contendo no mínimo; veículo e período.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO GERENCIAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1237	O sistema deverá disponibilizar relatórios em formato PDF, para não haver qualquer modificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1238	O sistema deverá emitir relatórios de membros das equipes.	☐ Atende ☐ Não Atende
1239	O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por departamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1240	O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por data de admissão e demissão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1241	O sistema deverá emitir relatórios de declaração escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1242	O sistema deverá emitir relatórios de histórico escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1243	O sistema deverá emitir relatórios de ficha individual do aluno.	☐ Atende ☐ Não Atende
1244	O sistema deverá emitir relatórios de lista de presença.	☐ Atende ☐ Não Atende
1245	O sistema deverá emitir relatórios de projeto presença.	☐ Atende ☐ Não Atende
1246	O sistema deverá emitir relatórios de quantidade de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1247	O sistema deverá emitir relatórios de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1248	O sistema deverá emitir relatórios de bairros atendidos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1249	O sistema deverá emitir relatórios de relação de quantidades de alunos por turma.	☐ Atende ☐ Não Atende
1250	O sistema deverá emitir relatórios de solicitação de matrícula.	☐ Atende ☐ Não Atende
1251	O sistema deverá emitir relatórios de dependências por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1252	O sistema deverá emitir relatórios de equipamentos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1253	O sistema deverá emitir relatórios de ficha de matrícula.	☐ Atende ☐ Não Atende
1254	O sistema deverá emitir relatórios de manutenção de frotas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1255	O sistema deverá emitir relatórios de demanda de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1256	O sistema deverá emitir relatórios de relação de cardápio.	☐ Atende ☐ Não Atende
1257	O sistema deverá emitir relatórios de alunos por rota.	☐ Atende ☐ Não Atende
1258	O sistema deverá emitir relatórios de motivo de evasão escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1259	O sistema deverá emitir relatórios do boletim escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1260	O sistema deverá emitir relatórios de diário escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1261	O sistema deverá emitir relatórios de estoque e inventário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1262	O sistema deverá emitir relatórios de Relação de produto por lote, validade ou saldo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1263	O sistema deverá emitir relatórios de entradas e saídas por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
1264	O sistema deverá emitir relatórios de requisição de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1265	O sistema deverá emitir gráficos de saída de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1266	O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por bairro.	☐ Atende ☐ Não Atende
1267	O sistema deverá emitir gráficos de faixa etária.	☐ Atende ☐ Não Atende
1268	O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por renda.	☐ Atende ☐ Não Atende
1269	O sistema deverá emitir gráficos de quantidade de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
1270	O sistema deverá emitir gráficos de escolaridade.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1271	O sistema deverá permitir a emissão de relatório de professores por unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1272	O sistema deverá emitir as seguintes declarações: • Frequência; • Comparecimento; • Escolaridade; • Transferência. • Emitir relatórios com as seguintes informações da Turma: • Histórico de rendimento do aluno; • Conteúdo Pedagógico; • Dados do aluno, tais como: Nome completo, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone de contato e endereço; • Aniversariantes do mês; • Lista de alunos; • Diário. • Emitir relatórios referente aos rendimentos e presença dos alunos, mostrando de forma gráfica.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO MERENDA ESCOLAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1273	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de: Cadastro de itens de merenda: nome, tipo, descrição, volume necessário (em variadas unidades de medida), volume em estoque (em variadas unidades de medida), e quantidade média por aluno;	☐ Atende ☐ Não Atende
1274	Permitir o cadastro de Receitas consultando equivalência de composição nutricional;	☐ Atende ☐ Não Atende
1275	Cadastro de fornecedores e respectivos produtos fornecidos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1276	Cardápio para todas unidades escolares, semanal ou mensal;	☐ Atende ☐ Não Atende
1277	Cadastro de itens do almoxarifado: código, nome, descrição, volume por item (em variadas unidades de medida), quantidade (em unidade), tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, quantidade em estoque, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);	☐ Atende ☐ Não Atende
1278	Controle de solicitação e consumo: setor solicitante, quantidade solicitada, quantidade disponibilizada, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data e hora da entrega, código do produto, tipo e classificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1279	Emitir os seguintes relatórios: • receitas; • cardápios.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1280	Emitir relatório dos itens do almoxarifado por: código, nome, quantidade em estoque, tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);	☐ Atende ☐ Não Atende
1281	Emitir relatórios de solicitações e consumo: setor solicitante, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data da entrega, código do produto, tipo e classificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1282	O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os materiais utilizados nas merendas escolares, informando seu nome, a unidade de medida utilizada para medi-lo, seu tipo e suas informações nutricionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
1283	O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas receitas que serão utilizadas na montagem do cardápio. Deve ser possível que seja informado nestas o nome da receita, rendimento e tempo de preparo. Além disso deve ser possível informar os materiais utilizados e suas medidas, com as unidades de medida padrão ou com unidades de medida caseiras, e o modo de preparo da receita.	☐ Atende ☐ Não Atende
1284	O sistema deverá apresentar os valores nutricionais das receitas de acordo com os materiais utilizados e suas informações nutricionais cadastradas previamente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1285	O sistema deve possibilitar o cadastro de cardápios, informando o nome desta, escola que o utilizará, o turno, ano letivo e as datas de sua vigência.	☐ Atende ☐ Não Atende
1286	O sistema deve possibilitar que sejam informadas as receitas que farão parte do cardápio, por dia e refeição, de acordo com as receitas cadastradas previamente. Além disso, o sistema deve apresentar os valores nutricionais do cardápio do dia e deve permitir visualizar as receitas escolhidas para o cardápio do dia.	☐ Atende ☐ Não Atende
1287	O sistema deve apresentar as receitas originais cadastradas previamente, e também estas mesmas receitas estimadas para uma quantidade de pessoas de acordo com os níveis de ensino para os quais o cardápio está sendo feito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1288	O sistema deve possibilitar que seja possível carregar cardápios cadastrados anteriormente, para o cardápio que está sendo cadastrado, para que o usuário não tenha que refazê-lo. Deve ser possível carregar cardápios de um mês para outro, de um mesmo cardápio, ou de cardápios diferentes.	☐ Atende ☐ Não Atende
1289	O sistema deve possibilitar que sejam feitas avaliações nutricionais para todos os alunos da escola mensalmente. Informando o peso e altura dos alunos, e o sistema apresentará o IMC calculado para estes e suas classificações de estado nutricional.	☐ Atende ☐ Não Atende
1290	O sistema realizando uma avaliação nutricional por aluno, deverá apresentar as informações da última avaliação realizada com o aluno, e o gráfico da evolução do IMC do aluno nos últimos anos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1291	O sistema deve possibilitar que sejam cadastrados materiais no estoque, utilizando os materiais cadastrados previamente no sistema. Os materiais devem ser separados no estoque por tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

MÓDULO BIBLIOTECA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1292	O sistema deverá permitir o cadastro de bibliotecas, informando os campos mínimos: município, rua e bairro.	☐ Atende ☐ Não Atende
1293	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Livros: Tombo, tipo (livro, revista, anais, entre outros), classificação (literário, didático, científico, entre outros), nome da obra; autor(es); ano de publicação; editora; local de armazenamento físico (estante/prateleira/seção), data de cadastro, exemplar, volume, edição, editora, ano de publicação, ISBN, CCD, quantidade de volumes; tipo de disponibilidade (disponível para empréstimo ou exclusivo), estado de conservação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1294	Possibilidade de gerenciar solicitação de empréstimo, considerando: limite de quantidade; limite de tempo de empréstimo, de acordo com o tipo de disponibilidade e renovação de empréstimos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1295	Possibilidade de gerar etiquetas impressas para identificação dos exemplares;	☐ Atende ☐ Não Atende
1296	Permitir criar acervo bibliográfico com dados mínimos: Nome, Tipo de Acervo, tipo de publicação, e livros.	☐ Atende ☐ Não Atende
1297	O sistema deverá permitir cadastro de tipo de acervo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1298	O sistema deverá permitir cadastro de tipo de publicação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1299	Emitir relatório em tela de etiquetas por exemplar.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO BI - BUSINESS INTELLIGENCE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1300	Permitir criação de gráficos de pizza conforme critérios definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1301	Permitir criação de gráficos de barra conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1302	Permitir criação de gráficos de linha conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1303	Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1304	O sistema deve possuir um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1305	Permitir criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1306	O sistema deve possuir controle de nível de acesso dos usuários em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1307	Deve ser possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.	☐ Atende ☐ Não Atende
1308	Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Escolaridade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1309	Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Cidadãos e Renda.	☐ Atende ☐ Não Atende
1310	Deverá possibilitar a restrição de acesso aos relatórios e gráficos por usuário e senha;	☐ Atende ☐ Não Atende
1311	Deverá ser integrado ao sistema como um todo, consultando dados de diversas áreas do sistema a fim de se obter um relatório coeso;	☐ Atende ☐ Não Atende
1312	Deverá possibilitar a emissão de relatório com dados em tempo real;	☐ Atende ☐ Não Atende
1313	Possibilitar a parametrização para que telas, a critério do administrador, se tornem públicas, possibilitando aos usuários da comunidade escolar, fomentando a transparência da informação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1314	Deverá permitir a visualização dos gráficos nos principais navegadores do mercado, ex.: Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, Microsoft Edge.	☐ Atende ☐ Não Atende
1315	Permitir a criação de gráficos de pizza conforme definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1316	Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
1317	Permitir criação de salas de situação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1318	Permitir a criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1319	Permitir ao operador criar relatórios de acordo com a sua necessidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1320	Permitir ao operador filtrar os relatórios, de acordo com as informações armazenadas no banco de dados único e open source do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO CENSO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1321	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de países do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
1322	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de estados do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1323	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de municípios do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
1324	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de submodalidades de ensino do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso /Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
1325	O sistema deve permitir executar a validação das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, cadastradas na base de dados do sistema, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).	☐ Atende ☐ Não Atende
1326	O sistema deve permitir executar a extração das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, da base de dados do sistema para uma base de dados intermediária com estrutura similar à do Educacenso (INEP).	☐ Atende ☐ Não Atende
1327	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro dos leiautes dos arquivos a serem gerados e enviados ao INEP, conforme leiautes estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).	☐ Atende ☐ Não Atende
1328	O sistema deve permitir a importação e processamento de arquivos do INEP para atualização do rendimento e movimento anual dos alunos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1329	Permite a geração do arquivo de Situação Final conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende ☐ Não Atende
1330	Permite realizar a aplicação do código INEP aos alunos identificados pelo arquivo de alunos sem ID, bem como a atualização do número de matrícula do Educacenso, conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende ☐ Não Atende
1331	Permite a geração do arquivo no formato .TXT com a relação dos alunos sem ID conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende ☐ Não Atende

ACESSO À PLATAFORMA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1332	O acesso será controlado por usuário e senha ou certificado digital ICP-Brasil, com perfis diferenciados para usuários internos e externos. O sistema deve permitir o login via CPF/CNPJ e recuperar senhas por e-mail. A gestão de acessos será realizada por administradores, que poderão configurar permissões por setor, perfil ou grupo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1333	O sistema deverá manter histórico completo das ações dos usuários, incluindo acessos, alterações, exclusões e movimentações de documentos. Todos os módulos deverão permitir rastreabilidade, exportação de logs e controle de sessão por time-out, além de alertas para tentativas inválidas de acesso	☐ Atende ☐ Não Atende

ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1334	A plataforma deverá replicar a **estrutura organizacional da administração municipal**, com vinculação de usuários aos seus respectivos setores, unidades de saúde ou departamentos. Todos os registros, atendimentos e documentos serão identificados por códigos únicos e poderão ser consultados por filtros diversos, como período, autor, paciente ou tipo de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende

SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1335	O sistema deverá ser compatível com certificados digitais ICP-Brasil, tipos A1 e A3, permitindo assinatura e coassinatura de documentos nos padrões CAdES e PAdES, com validade jurídica reconhecida. Os documentos assinados poderão ser enviados eletronicamente a outros usuários ou setores com rastreamento de leitura e tramitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1336	A solução deverá oferecer armazenamento de certificados A1 em HSM (módulo de segurança em hardware), dispensando o uso de tokens físicos, permitindo a assinatura digital em qualquer dispositivo. O sistema deverá possibilitar verificação de autenticidade, geração de relatórios de assinatura e auditoria de documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende

JUSTIFICATIVAS

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Cidade, XX, de XX de XX.

Assinatura da Comissão:

Assinatura dos Responsável da Empresa

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

CIMGEP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

PEDIDO Nº 000024/2025	Local do Pedido	Data da Cotação
	01.01.01 - Cimgep Consórcio Intermun. Multifinalitário Gestão	**02/06/2025**

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Unidade	36,0000	3	766,6666	27.599,99
00000002	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	1.566,6666	18.799,99
00000003	Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	2.166,6666	25.999,99
00000004	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Unidade	36,0000	3	2.000,0000	72.000,00
00000005	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	5.133,3333	61.599,99
00000006	Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	7.150,0000	85.800,00
00000007	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Unidade	36,0000	3	433,3333	15.599,99
00000008	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	766,6666	9.199,99
00000009	Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	5.766,6666	69.199,99
00000010	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Unidade	36,0000	3	550,0000	19.800,00
00000011	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	1.466,6666	17.599,99
00000012	Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	12,0000	3	3.083,3333	36.999,99
00000013	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Unidade	3,0000	3	700,0000	2.100,00
00000014	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	1.500,0000	1.500,00
00000015	Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a	Unidade	1,0000	3	7.766,6666	7.766,66

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

CIMGEP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

ITENS DO PEDIDO						
Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	30.000 habitantes					
00000016	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Unidade	3,0000	3	2.000,0000	6.000,00
00000017	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	5.133,3333	5.133,33
00000018	Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	7.150,0000	7.150,00
00000019	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Unidade	3,0000	3	433,3333	1.299,99
00000020	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	766,6666	766,66
00000021	Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	1.266,6666	1.266,66
00000022	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Unidade	3,0000	3	550,0000	1.650,00
00000023	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	1.466,6666	1.466,66
00000024	Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Unidade	1,0000	3	3.083,3333	3.083,33
					TOTAL	**499.383,20**

Responsavel

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESENVOLVIDO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS EXISTENTES, EM CONFORMIDADE COM A LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, REALIZAÇÃO DE BACKUP, ASSINATURA ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Área técnica responsável: Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras

Agente Público responsável: Brenda Luana de Oliveira

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o planejamento de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública Dos Municípios Do Centro Oeste Mineiro – CIMGEP, com o plano anual de contratações do CIMGEP, quando aplicável, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal n. 14.133/2021, é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Extrai-se da obra de Marçal Justen Filho[1] que o Estudo Técnico Preliminar:

> [...] **não fornece as respostas definitivas quanto à licitação e ao contrato, mas demonstra a necessidade e indica a possível solução**. Portanto, deve-se admitir que os elementos constantes do estudo técnico preliminar sejam retificados durante a elaboração dos documentos referidos no inc. II [do caput do art. 18 da Lei Federal n. 14.133/2021] (anteprojeto, projetos básico e executivo ou termo de referência) [grifo nosso].

Ainda, sobre seu posicionamento no processo licitatório:

> [...] o estudo técnico preliminar deverá ser precedido de uma pluralidade de atividades destinadas a obter informações e a identificar as soluções a serem adotadas. Ou seja, o estudo técnico preliminar não se constitui em ato que desencadeia o processo da licitação, mas é antecedido de atividades diversas que podem demandar um longo período de tempo.

Quanto aos elementos do ETP elencados no art. 18, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o mesmo autor faz a ressalva de que "os diversos incisos do § 1º não contemplam uma ordem lógica ou cronológica de atividades", razão pela qual foram dispostos neste documento de modo a possibilitar desenvolvimento lógico e coerência interna.

---

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 355.

Sobre a sua divulgação, dispõe Joel de Menezes Niebuhr:[2]

> Convém ponderar que o estudo técnico preliminar é essencialmente voltado

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

> para a Administração (para dentro), e não para os licitantes (para fora). É um estudo feito pela Administração para, basicamente, definir a sua necessidade e avaliar as opções que o mercado lhe oferece, de modo a produzir o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso. Com esse espírito, o estudo técnico preliminar não é documento anexo obrigatório ao edital e não precisa ser levado à publicação. Pode até sê-lo, mas não o é de forma compulsória.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a instrução do processo de contratação em andamento, instaurado para atender às demandas formalizadas pelos entes consorciados ao CIMGEP, prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de direito de uso de software, para atendimento às necessidades dos municípios consorciados, desenvolvido para funcionamento em ambiente web e hospedagem em nuvem, com implantação, conversão e migração das bases de dados existentes, em conformidade com a LGPD (lei geral de proteção de dados), incluindo os serviços de configuração, implantação, treinamento, manutenção corretiva e adaptativa, realização de backup, assinatura eletrônica, digitalização, suporte técnico remoto e presencial e manutenção evolutiva para adaptação do sistema integrado às necessidades dos municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Este ETP tem por finalidade fundamentar, sob os aspectos técnico e jurídico, a necessidade de realização de procedimento destinado a registro de preços para a prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de direito de uso de software.

Ainda que não tenha caráter conclusivo, o presente documento analisa as necessidades efetivas apresentadas, indica a solução mais adequada sob a perspectiva do interesse público e permite a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Inicialmente, destaca-se que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário De Gestão Pública Dos Municípios Do Centro Oeste Mineiro – CIMGEP é um consórcio público multifinalitário, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007.

[2] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 421.

Nos termos da Cláusula 12 do Protocolo de Intenções, o CIMGEP tem por objetivo geral o compartilhamento de ações voltadas à gestão associada e à prestação de serviços públicos consorciados, com ênfase na racionalização de recursos. Busca-se, com isso, o fortalecimento, a transparência e a eficiência da administração pública municipal, por meio de ações integradas de interesse público, da implementação de políticas públicas e do exercício de competências

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

delegadas pelos entes consorciados, nos termos da legislação vigente.

Atualmente, o CIMGEP é composto por 05 (cinco) municípios da região do Centro Oeste Mineiro, conforme demonstrado abaixo:

ENTES CONSORCIADOS		
MUNICÍPIOS	**DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE DO CONSÓRCIO (KM)**	**POPULAÇÃO (Nº HAB.)**
Abaeté	-	22.675
Biquinhas	54,4	2.383
Cedro do Abaeté	35,1	1.081
Martinho Campos	30,9	14.003
Paineiras	36,2	4.224

*** Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/**

2.2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ;
- Normas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ;
- Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Lei Federal nº 14.133/2021 e demais decretos aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação do licenciamento de uso temporário de software, por meio de registro de preços, revela-se medida estratégica e essencial para o fortalecimento da gestão pública nos municípios consorciados, promovendo eficiência administrativa, padronização de procedimentos, segurança da informação e conformidade legal. A solução tecnológica pretendida será ofertada em ambiente web com hospedagem em nuvem, o que amplia a acessibilidade, reduz custos com infraestrutura física local e garante maior disponibilidade dos serviços.

A adoção de um sistema integrado, moderno e adaptável às diferentes realidades dos entes consorciados, contribui diretamente para a transparência dos atos administrativos, agilidade nos processos internos, melhoria na prestação dos serviços públicos e na tomada de decisões baseada em dados. A implantação do sistema com serviços incluídos de migração e conversão de dados, adequação à LGPD, suporte técnico, treinamento das equipes locais e manutenção contínua assegura que a tecnologia seja efetivamente apropriada pela administração municipal, evitando descontinuidade e promovendo a sustentabilidade da solução adotada.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Além disso, a presença de funcionalidades como backup automatizado, digitalização de documentos e assinatura eletrônica atende a exigências legais e operacionais contemporâneas, garantindo a integridade, rastreabilidade e validade jurídica dos documentos e procedimentos administrativos. Assim, a contratação visa não apenas a informatização da gestão, mas a construção de um ambiente mais seguro, transparente e eficiente, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública e com os anseios da coletividade por um serviço público mais moderno e eficaz.

DA NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como serviços de natureza comum, de fornecimento contínuo.

4. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda tratada neste documento não consta do Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2025, uma vez que o referido instrumento de governança ainda não foi formalmente elaborado pelo CIMGEP. Por oportuno, registra-se que a presente demanda guarda compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento vigentes, em especial com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Consórcio.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da contratação serão executados conforme as especificações técnicas detalhadas abaixo:

1. **SAÚDE**

1.1 ADMINISTRAÇÃO (CONTROLE DE ACESSO, CADASTROS BÁSICOS, RELATÓRIOS E OPERAÇÕES)

39. Permitir o cadastro completo dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde.
40. Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.
41. Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.
42. Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.
43. O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos termos de uso do sistema.
44. Permitir impressão do termo de uso.
45. O software deverá apresentar uma ferramenta que permita ao administrador a unificação de todas as informações de profissionais com mais de um cadastro.
46. Cadastrar os estabelecimentos assistenciais.
47. Permitir o cadastro dos usuários.
48. Permitir o cadastro do domicílio dos usuários, identificando as características do imóvel.
49. Permitir a unificação dos cidadãos duplicados, sem haver perda de registros dos mesmos.
50. Permitir a unificação de cidadão com cadastros redundantes, transferidos aos atendimentos para um único cidadão, melhorando a consistência dos dados.
51. Permitir que os profissionais que realizam atendimento possam consultar históricos de atendimentos dos usuários.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

52. Cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES.
53. Realizar a alocação e distribuição dos profissionais de saúde dentro da organização de saúde e da rede assistencial.
54. Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.
55. Identificar os CBO's dos profissionais da assistência.
56. Cadastro de países conforme tabela do IBGE.
57. Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.
58. Permitir no cadastro do município, configurar a quantidade de procedimentos para faturamento no TFD, baseando-se nas distâncias entre os municípios.
59. Cadastro de bairros.
60. Cadastro de logradouros.
61. Cadastro de CEP.
62. Permitir a unificação de logradouros duplicados.
63. Cadastro de unidades de medida e seus tipos.
64. Cadastro de conselhos regionais.
65. Cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.
66. Deverá ser utilizado o CID-10.
67. Unificar todas as informações de paciente com mais de um cadastro.
68. O Sistema não deve permitir o cadastro de usuários com o mesmo login.
69. Realizar a importação dos dados obrigatórios do CNES.
70. Realizar a importação dos dados obrigatórios do CADSUS.
71. Realizar a importação do SIGTAP.
72. Disponibilizar vídeos de treinamentos para o usuário.
73. Permitir definir número de tentativas falhas de login para bloqueio do usuário.
74. Permitir controlar o tempo para troca de senha dos usuários.
75. Emitir relatório de profissionais por unidade de saúde com opções de filtro por departamento, unidade administrativa e profissionais que realizam atendimento na unidade.
76. Permite vincular a foto do paciente automaticamente pela webcam, e realizando upload de arquivo

1.2 CADASTRO DE CIDADÃO

47. Para Cadastro de Pacientes deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Nome, Nome social, Data de nascimento, Sexo, CNS, CPF, Nome da mãe, Nome do pai, E-mail, Telefone, Celular, Naturalidade, Nacionalidade, Município, Bairro, Logradouro, Número, Complemento, Quadra, CEP, UF, Segmento;
48. Deverá permitir salvar novo bairro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;
49. Deverá permitir salvar novo logradouro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;
50. Deverá permitir busca pelo CEP;
51. Deverá trazer as informações relativas ao cadastro individual feito pelo ACS com as informações de Estabelecimento de Saúde, Área/Equipe, Microárea, Agente Comunitário e Risco da família;
52. Deverá permitir emitir cartão SUS;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

53. Deverá controlar as vias emitidas do cartão SUS;
54. Deverá exibir o código domiciliar na tela principal do cadastro do cidadão;
55. Deverá permitir cadastrar biometria do cidadão;
56. Deverá permitir anexar imagens do cidadão;
57. Deverá permitir cadastrar documentos do cidadão;
58. Permitir alterar senha do usuário para acesso ao portal do cidadão;
59. Permitir consulta aos documentos cadastrados do cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: Código, Tipo de Documento, Número do documento, Data e UF;
60. Ao cadastrar documentos do cidadão deverá permitir informar no mínimo os seguintes campos: Código do Cidadão, Código do Documento, Tipo de documento, Número do documento, Complemento do número do documento, Data de Emissão do Documento, Código do órgão emissor do documento de identificação, Sigla da Unidade Federativa do documento;
61. Permitir vinculação do paciente com programas de saúde permitindo informar, no mínimo, os seguintes campos: Programa de saúde, Data, Inclusão, Início Tratamento, Fim Tratamento, Conclusão, Número da Autorização, Código do Processo, Usuário de: Álcool Crack Maconha Cocaína Outras Drogas, necessita de transporte, Origem do Paciente, Encontra-se em situação de rua, Responsável, CID Principal, CID Causas Associadas, Encaminhamento;
62. Permitir consulta dos programas de saúde vinculados ao cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: programa de saúde e data
63. Permitir consulta da localização do paciente em mapa através de botão no cadastro do cidadão;
64. Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo busca por Data de Atendimento ou por Data de Agendamento;
65. Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo filtrar por status do atendimento, seja agendado, cancelado, atendido, solicitação, não compareceu, recepcionado e/ou autorizado;
66. Permitir imprimir Procedimentos/CIDs do paciente;
67. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às vacinas administradas ao cidadão;
68. Permitir consulta ao clicar em histórico do cidadão, aos exames laboratoriais realizados pelo cidadão;
69. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;
70. Permitir imprimir relatório, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;
71. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às solicitações de TFD do cidadão;
72. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos programas de saúde vinculados ao cidadão;
73. Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às internações do cidadão;
74. Permitir imprimir em relatório, ao clicar em histórico do cidadão, as internações do cidadão;
75. Permitir inserir informações complementares do paciente, com no mínimo os seguintes campos: Prontuário Antigo, Necessita de acompanhante nas viagens, Necessita de veículo especial (adaptado) para viagens, Informações Adicionais, Grau Parentesco, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Data de Óbito, Frequenta Escola, Escolaridade, Estado Civil, Raça, Etnia Indígena, Portador de Necessidades Especiais:, Se SIM, qual, Situação Conjugal, Situação Ocupacional, Atividade Profissional, Renda, Valor, Data Inclusão, Usuário Inclusão,

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Data Alteração, Usuário Alteração, Profissão do Pai, Escolaridade, Profissão da Mãe, Escolaridade, NIS, Latitude, Longitude;

76. Deverá permitir inserir observações gerais relativas ao cadastro do cidadão em campo próprio;
77. Deverá permitir anexar arquivos vinculado ao cadastro do paciente;
78. Os arquivos anexados ao cadastro do paciente deverão estar disponíveis para download ao acessar o cadastro do paciente;
79. Permitir através de aba, fazer o monitoramento COVID através de questionários, de forma à:
80. Permitir realizar avaliação de triagem com os seguintes quesitos mínimos: Mensurar os dias de sintoma; Coriza; Dor de Garganta; Tosse Produtiva; Tosse Seca; Febre; Mialgia/Cefaleia;
81. Permitir realizar monitoramento dos casos triados com os seguintes quesitos mínimos: Classificação do paciente; História Pregressa; Data de início e final do isolamento;
82. Permitir o direcionamento do paciente triado aos serviços assistenciais de saúde baseado em seus relatos de saúde;
83. Permitir ao finalizar a avaliação do paciente efetuar a classificação para o acompanhamento das equipes de saúde;
84. Permitir referenciar a unidade de atendimento;
85. Permitir referenciar a unidade básica de saúde do paciente;
86. Referenciar a data de resposta do questionário;
87. Permitir visualizar os dados básicos do cidadão: Nome, sexo, CNS, CPF, contato e área/equipe de referência do paciente;
88. Permitir efetuar a previsão do próximo monitoramento;
89. Permitir consultar históricos de monitoramentos;
90. Permitir imprimir as fichas de triagem;
91. Permitir imprimir as fichas de monitoramento;
92. Permitir consultar a resposta de todos os questionários;

1.3 CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

43. Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão, Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH, Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;
44. Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;
45. Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;
46. Emitir alerta caso o CPF não seja válido;
47. Emitir alerta caso o CNS não seja válido;
48. Obrigar informar CPF para profissionais que realizam atendimento;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

49. Obrigar informar nome da mãe para profissionais que fazem atendimento;
50. Permitir vincular CBO ao cadastro do funcionário, permitindo a pesquisa em tabela condizente com a SIGTAP;
51. Permitir ativar ou desativar o vínculo do funcionário com o CBO em questão;
52. Permitir gerar crachá do funcionário ao clicar em botão para realizar a emissão dentro da tela de cadastro;
53. Permitir anexar imagem ao cadastro de funcionário;
54. Permitir incluir, excluir e consultar vínculos do funcionário, em aba dentro do cadastro do funcionário, informando Posto de Saúde, Órgão Emissor, Hora Entrada, Hora Saída, Dias da semana;
55. Permitir inserir observações relativas ao cadastro do funcionário em campo próprio;
56. Permitir anexar ou remover assinatura digital do funcionário;
57. Permitir acesso ao cadastro de usuário do funcionário em questão através de botão na própria tela;
58. No cadastro de usuário do profissional deverá ter no mínimo os seguintes campos para personalização do usuário, que são: Ativo, Super, Acesso de qualquer estação ou de máquinas específicas, horários de login, Visualizar outras agendas, Alterar pedido de exame liberado, Tipo de usuário (De outro município (TFD), Do município, Gestor, UPA, PS, Laboratório, Almoxarifado, Regulação, Atendimento, Vigilância, Estratégico), Atendimento/Prontuário diferenciado Marcação de Agenda fora do Limite (Regulador), Visualiza/imprime exame restrito, Alterar senha de outros usuários, Acesso ao Painel Eletrônico, Usuário vigilância - recebe aviso CID Notificação Compulsória, Configuração solicitação de materiais, Configuração recebimento do resumo do dia anterior;
59. Permitir que o usuário receba automaticamente notificação em caso de paciente vinculado à CID de notificação compulsória;
60. Permitir que o usuário seja alertado caso existam produtos com lote de validade próximo de vencimento;
61. No cadastro de usuário, permitir informar se é necessário alterar a senha no próximo acesso, exigindo que a senha seja alterada após o próximo login;
62. Permitir informar os MACs para acesso do usuário;
63. Permitir informar os IPs para acesso do usuário; 56. Permitir emitir o termo de responsabilidade;
64. Permitir vincular o usuário aos estabelecimentos aos quais ele vai ter acesso;
65. Permitir vincular o usuário aos almoxarifados aos quais ele terá acesso;
66. Permitir vincular o perfil de atendimento do usuário;
67. Permite consultar os acessos do usuário;
68. Permitir filtrar os registros de acessos do usuário;
69. Permite consultar os IPs de acesso autorizados relativos ao usuário;
70. Permitir pesquisar os usuários que acessaram o sistema no intervalo de período selecionado em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;
71. Permitir consulta a todos os usuários cadastrados em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;
72. Permitir consulta aos usuários cadastrados pesquisando por nome de usuário, código, super, ativo;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

73. Permitir ordenar usuários pesquisados na grade por código ou nome de usuário;
74. Permitir vincular dados biométricos ao cadastro de usuário do funcionário;
75. Permitir que o funcionário consiga fazer login usando sua biometria na página de login do sistema;
76. Permitir gerir permissões por usuário, selecionando as permissões que serão concedidas aos usuários e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);
77. Permitir consultar todas as telas as quais o usuário tem permissão para acessar, as telas ele não tem permissão e quais telas o usuário tem algum nível de permissão informado como sim;
78. Permitir criar grupo de perfil de usuário;
79. Permitir vincular usuários ao grupo de perfil de usuário;
80. Permitir informar quais permissões o grupo de perfil de usuário terá e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);
81. Permitir copiar permissões de um usuário para outro, podendo também copiar os estabelecimentos, almoxarifados e/ou perfil de usuário;
82. Permitir ao usuário que caso esqueça sua senha de acesso possa criar uma nova, informando clicando em “esqueci minha senha” na página inicial do sistema;
83. Para resetar a senha o usuário deverá informar nome de usuário, CPF e e-mail. Caso as informações sejam as mesmas informadas no cadastro de usuário deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cadastrado com link para nova senha;
84. Ao digitar nova senha e confirmá-la, o sistema deverá sugerir, de acordo com o digitado se a senha é fraca, média ou forte;

1.4 PRONTO ATENDIMENTO

119. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
120. Deverá exibir o nome do usuário logado;
121. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
122. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
123. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;
124. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;
125. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;
126. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
127. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
128. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
129. Destacar pacientes idosos.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

130. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;
131. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
132. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
133. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.
134. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
135. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
136. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.
137. Permitir ver cartão de vacinação
138. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
139. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho
140. Permitir registrar observações da triagem
141. Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.
142. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
143. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;
144. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;
145. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
146. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
147. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

148. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
149. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
150. Poderá imprimir a triagem realizada;
151. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;
152. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
153. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
154. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
155. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
156. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
157. Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;
158. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
159. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
160. Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos
161. Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição
162. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
163. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
164. Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
165. Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
166. Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
167. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
168. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;
169. Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.
170. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico
171. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
172. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;
173. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

174. Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.
175. Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.
176. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);
177. Permitir imprimir solicitações de exames;
178. Deverá permitir consultar pedidos anteriores;
179. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;
180. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;
181. Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;
182. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
183. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
184. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
185. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
186. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
187. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
188. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
189. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
190. Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data, 2 vias, Marcar cópia
191. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
192. Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados e excluídos;
193. Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.
194. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
195. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
196. permitir consultar e adicionar alergias do paciente
197. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
198. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
199. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

200. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
201. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
202. Permitir informar se o paciente ficou em observação
203. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;
204. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
205. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
206. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
207. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
208. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
209. Permitir impressão do atendimento;
210. Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente
211. Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.
212. Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;
213. Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.
214. Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.
215. Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição
216. Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
217. Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.
218. Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo
219. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
220. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
221. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

222. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
223. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
224. Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
225. Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios
226. Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.
227. Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA, arquivo de RAAS.
228. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.
229. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.
230. Permitir o cadastro de leitos com ala, quarto, número do leito e status em um estabelecimento para o controle de internação.
231. Controlar os Leitos de observação, permitindo a visualização dos leitos vagos, de acordo com o sexo do paciente, leitos ocupados, leitos em manutenção, leitos em higienização e etc;
232. Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).
233. Permitir o registro da internação informando paciente, local, leito, data, hora, profissional responsável, acompanhante, CID-10, número da AIH, tipo de AIH, modalidade de AIH.
234. Permitir o lançamento de procedimentos durante o período de internação informando o profissional responsável.
235. Permitir a transferência entre leitos do paciente internado.
236. Permitir o bloqueio e desbloqueio de leitos cadastrados.

1.5 POLICLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE

130. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
131. Deverá exibir o nome do usuário logado;
132. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
133. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
134. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;
135. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

136. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;
137. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
138. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
139. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
140. Destacar pacientes idosos.
141. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;
142. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
143. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
144. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.
145. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
146. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
147. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.
148. Permitir ver cartão de vacinação
149. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
150. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho.
151. Permitir registrar observações da triagem
152. Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.
153. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
154. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;
155. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

156. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
157. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
158. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
159. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
160. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
161. Poderá imprimir a triagem realizada;
162. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;
163. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
164. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
165. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
166. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
167. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
168. Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;
169. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
170. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
171. Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos
172. Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição
173. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
174. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
175. Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
176. Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
177. Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
178. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
179. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;
180. Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.
181. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

182. Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.
183. Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.
184. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
185. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;
186. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;
187. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);
188. Permitir imprimir solicitações de exames;
189. Deverá permitir consultar pedidos anteriores;
190. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;
191. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;
192. Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;
193. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
194. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
195. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
196. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
197. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
198. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
199. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
200. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
201. Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data,2 Vias, marcar cópia
202. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
203. Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados, excluídos;
204. Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.
205. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
206. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
207. permitir consultar e adicionar alergias do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

208. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
209. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
210. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente
211. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
212. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
213. Permitir informar se o paciente ficou em observação
214. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;
215. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
216. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
217. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
218. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
219. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
220. Permitir impressão do atendimento;
221. Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente
222. Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.
223. Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;
224. Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.
225. Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.
226. Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição
227. Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;
228. Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.
229. Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo
230. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

231. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
232. Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente
233. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
234. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
235. Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
236. Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios
237. Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.
238. Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA
239. Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).
240. Emitir relatório dos procedimentos realizados versus especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento, período, paciente, data/hora do atendimento e total. Podendo realizar filtros por no mínimo data de atendimento, sexo do paciente, faixa etária, CBO, estabelecimento executante, profissional e procedimento.
241. Emitir relatório de fluxo de atendimento de urgência/eletivo, contendo as seguintes informações: nomes dos pacientes, estabelecimento, nome do profissional, tipo de atendimento, cidade de origem do paciente e faixa etária.
242. Emitir relatório de todos os procedimentos lançados por estabelecimento, contendo as seguintes informações: unidade de saúde, nome do profissional, período de atendimento, nome do paciente, procedimento, descrição.
243. Emitir relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado.
244. Emitir relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.
245. Emitir relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados contemplando no mínimo: paciente, estabelecimento, estabelecimento executante, status, data de atendimento, data de agendamento.
246. Emitir relatório de atendimentos realizados pelo profissional por unidade, por período especificado, procedimento e município, contendo as seguintes informações: Período, código do CBO, nome do profissional, procedimento realizado, data de atendimento e paciente.
247. Emitir relatório de CID por estabelecimento, contendo as seguintes informações: nome da unidade de atendimento, município, código do CID, descrição do CID e quantidade.
248. Emitir relatório de todos os pacientes agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, estabelecimento e procedimento contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, CBO, data, hora, nome do paciente.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

249. Realizar consistência de procedimentos que podem ser lançados por CBO.
250. Permitir informar a classificação de risco indicada ao paciente no momento do atendimento.
251. Permitir emitir a ficha de classificação de risco.
252. Permitir o registro da escala de plantões no estabelecimento informando o local, profissional, data/hora de início e data/hora de término do plantão.
253. Permitir a emissão de relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos e orientações;
254. Painel de pacientes em observação;
255. Relatório de referência e contrarreferência;
256. Recomendações em lista + check-box se fez ou não durante o acompanhamento;
257. Adicionar gravuras à vias de administração (no relatório);
258. Carência por tempo de solicitação;

1.6 PAINEL DE CHAMADAS

16. Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.
17. Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.
18. Permitir ao médico informar o número do consultório que se encontra.
19. Permitir cadastrar níveis de atendimento diferenciado de acordo com a legislação.
20. Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.
21. Permitir ao operador escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.
22. Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos para serviço e prioridade.
23. Emitir um relatório com o tempo de cada etapa do atendimento da senha. 9. Permitir ao operador chamar a mesma senha várias vezes desde que o atendimento não tenha sido iniciado.
24. Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.
25. Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.
26. Permitir chamar o paciente pelo nome.
27. Permitir o médico fazer a chamada do paciente de dentro do consultório, e a mesma aparecer no painel de chamada.
28. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.
29. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.
30. Permitir configurar os tipos e nomes dos atendimentos / especialidades

1.7 MÓDULO DE TELECONSULTA

5. Deverá permitir o agendamento de teleconsulta do paciente, seja na atenção primária ou na atenção secundária.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

6. Deverá permitir que o médico, ao abrir o prontuário eletrônico do paciente, possa visualizar o procedimento de teleconsulta e acessar a sala por meio de botão gráfico.
7. Deverá mostrar na mesma tela atendimentos agendados presenciais e atendimentos agendados remotamente, de forma a evitar a troca de telas para monitorar.
8. Deverá permitir que o paciente verifique o agendamento da sua teleconsulta no portal do cidadão através de marcação no grid.

1.8 HOSPITALAR

44. Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.
45. Permitir realizar a importação do banco de dados das informações obrigatórias do CNES no módulo hospital.
46. Permitir cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES no módulo hospital.
47. Permitir realizar a alocação e distribuição dos profissionais no módulo hospital.
48. Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.
49. Permitir identificar os CBO's dos profissionais no módulo hospital.
50. Permitir emitir relatório de profissionais por unidade hospitalar.
51. Permitir cadastrar usuário com geração do número do prontuário único realizando críticas às demais informações deste de acordo com o CADSUS e conforme portaria do Ministério da Saúde no módulo hospital.
52. Permite vincular o número do usuário ao número do cartão nacional de saúde (CNS), permitindo a localização por ambos no mesmo campo.
53. Permitir registrar informações de atendimento de profissionais de saúde, contemplando pelo menos as seguintes informações: anamnese, história pregressa individual e familiar, exame físico, peso, altura, diagnóstico ou hipótese diagnóstica através de consulta codificada ou descritiva do CID. Os campos deverão constar no formulário, de forma normalizada. Não sendo aceita a criação de campos dinâmicos, sem vínculo conceitual como modelo de dados.
54. Permitir solicitar exames de rotina definidos como de "urgência" pelo hospital.
55. Permitir o acolhimento a partir da fila de espera do hospital.
56. Permitir o atendimento a partir da fila de espera do hospital.
57. Permitir registrar procedimentos, na tela de Atendimento, seguindo todas as regras e consistências definidas no SIGTAP.
58. Disponibilizar tabelas codificadas compatíveis com o CBO para especialidades das unidades hospitalares.
59. Permitir emissão de um relatório dos procedimentos realizados por especialidade, na unidade hospitalar, contendo: CBO, código e descrição do procedimento por período determinado.
60. Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados na unidade hospitalar, num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados, exames solicitados por período determinado.
61. Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional na unidade hospitalar e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade hospitalar, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento realizado e quantidade.
62. Permitir uma recepção para vários atendimentos

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

63. Permitir a digitação e emissão do laudo AIH com as definições exigidas pelo Ministério da Saúde.
64. Permitir o cadastro de tipo do leito.
65. Permitir o cadastro do motivo da alta.
66. Permitir o cadastro de classe do leito.
67. Permitir o bloqueio do leito.
68. Permitir o cadastro do motivo do bloqueio do leito.
69. Permitir o cadastro da clínica de internação.
70. Permitir a alocação do leito.
71. Permitir o registro da alta.
72. Permitir o acompanhamento da internação.
73. Permitir a solicitação de alocação do leito.
74. Permitir realizar a reserva do leito.
75. Permitir visualizar o mapa dos leitos.
76. Permitir realizar a revisão administrativa da AIH.
77. Permitir realizar a autorização do laudo para AIH.
78. Permitir realizar a liberação do laudo para AIH.
79. Permitir realizar a finalização do laudo da AIH.
80. Permitir realizar auditoria do laudo AIH.
81. Permitir registrar o consumo por paciente.
82. Permitir o registro de óbito.
83. Permitir a emissão de relatório dos medicamentos controlados.
84. Permitir a emissão da listagem de óbito.
85. Permitir a emissão do censo de ocupação dos leitos.
86. Permitir Importação dos dados SIHD2 enviados, para confecção de relatórios de procedimentos realizados e tipo de clínica, por período determinado. Este item fica dispensado da demonstração técnica

1.9 ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

37. Cadastrar micro áreas.
38. Cadastrar segmentos
39. Cadastrar família.
40. Cadastrar as áreas.
41. Permitir o cadastro das equipes na ESF.
42. Permitir o cadastro de risco da família.
43. Permitir o cadastro de programas de saúde.
44. Permitir o cadastro de recursos do NASF.
45. Permitir o cadastro de grupos terapêuticos.
46. Permitir o cadastro de membros das equipes na ESF.
47. Permitir o agrupamento dos membros das famílias conforme a ficha.
48. Cadastro da área de abrangência da unidade de saúde contemplando, no mínimo, as seguintes informações: bairro e logradouro (lado / numeração inicial e final).
49. Possuir as seguintes rotinas/fichas para lançamento das informações, e posterior envio ao e-SUS:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

50. Permitir o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e pacientes atendidos;
51. Permitir duplicar a ficha de atividade coletiva para outras datas;
52. Permitir o registro dos Atendimentos Individuais conforme a ficha do e-SUS;
53. Permitir no registro do atendimento individual evoluir o prontuário, solicitar exames e visualizar os dados da triagem;
54. O sistema deve permitir o agendamento do atendimento dos pacientes;
55. O sistema deve permitir o cancelamento da agenda do atendimento dos pacientes;
56. O sistema deve permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente;
57. Cadastro Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;
58. Cadastro Individual conforme a ficha do e-SUS;
59. Equipe/Área
60. Visita Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;
61. Odontológico conforme a ficha do e-SUS;
62. Procedimentos conforme a ficha do e-SUS;
63. Marcadores de Consumo Alimentar conforme a ficha do e-SUS;
64. Vacinação conforme a ficha do e-SUS;
65. Permitir realizar a exportação dos dados digitados para o e-SUS.
66. Permitir fazer a Triagem/Recepção
67. Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento individual por estabelecimento e por profissional;
68. Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento odontológico por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;
69. Permitir emitir relatório com quantitativo de atividade coletiva por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;
70. Permitir emitir relatório com quantitativo de monitoramento das visitas dos agentes de saúde;
71. Emitir um consolidado dentro de um intervalo de tempo de atividades por categoria profissional;
72. O sistema deve permitir a exportação das informações geradas através do Thrift para o sistema e-SUS;

1.10 ATENDIMENTO SOAP

91. Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;
92. Deverá exibir o nome do usuário logado;
93. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
94. Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;
95. Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;
96. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

97. Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo de serviço e status do atendimento;
98. Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;
99. Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;
100. Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;
101. Destacar pacientes idosos.
102. Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente e tipo de serviço, sendo os dois últimos de caráter obrigatório;
103. Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;
104. Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;
105. Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.
106. Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;
107. Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;
108. Permitir que profissionais específicos possam realizar a triagem dos pacientes, enquanto outros profissionais façam apenas os atendimentos;
109. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s).
110. Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
111. Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de motivo da consulta (CIAP2), motivo da consulta, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Glicemia capilar, Momento da coleta, Classificação de risco/ Vulnerabilidade;
112. Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;
113. Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;
114. Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;
115. Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

116. Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA);
117. Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);
118. Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);
119. Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
120. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
121. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
122. Caso não informe o motivo da consulta, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
123. Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade
124. Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição
125. Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;
126. Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;
127. Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.
128. Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;
129. permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;
130. Permitir registrar Subjetivo, motivo da consulta (CIAP e notas referentes) - um ou mais, Objetivo, Avaliação, Plano;
131. Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento
132. Permitir a exclusão de procedimentos lançados;
133. Caso o paciente seja mulher, deverá permitir o preenchimento da DUM;
134. Deverá permitir registrar os exames solicitados e avaliados, por meio de marcação dos mesmos em quadros para solicitação e/ou avaliado;
135. Deverá permitir incluir outros exames além dos listados, por meio de busca com pelo menos 3 caracteres;
136. Ao incluir exame diferente da lista, deverá aparecer tela para preenchimento de Data de solicitação, data da realização, data do resultado e descrição. Além de poder marcar se o exame em questão foi solicitado e/ou avaliado;
137. Na aba de antropometria permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;
138. Na aba de sinais vitais permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

139. Na aba de glicemia deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;
140. Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;
141. Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de consulta médica em atenção básica;
142. Para informar o problema/condição detectada o sistema deverá permitir que seja selecionado através de listagem dividido por geral, doenças transmissíveis ou rastreamento, ou que seja informado através de busca do CIAP
143. Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico
144. Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
145. Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação.
146. Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não.
147. As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)
148. Deverá permitir consultar pedidos anteriores
149. Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta.
150. Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação
151. Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;
152. Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.
153. Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, professional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid 10, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;
154. Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.
155. Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.
156. Deverá permitir salvar modelo de prescrição
157. Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos
158. Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida
159. Permitir selecionar se a receita a ser impressa é Especial, Com data,2 Vias, Marcar cópia
160. Permitir anexar arquivos ao atendimento;
161. Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente
162. Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento
163. permitir consultar e adicionar alergias do paciente

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

164. Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.
165. Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado
166. Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente
167. Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;
168. Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.
169. Permitir informar se o paciente ficou em observação
170. Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.
171. Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;
172. Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento
173. ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
174. ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento
175. Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.
176. Permitir registrar atendimento tardio, informando local, profissional CBO, paciente, tipo de serviço, tipo de atendimento, justificativa, data de atendimento, hora inicial, hora final.
177. Permitir consultar histórico do paciente sem entrar dentro do atendimento, por meio de botão na tela inicial.
178. Os dados digitados dentro do módulo SOAP deverão ser exportados para o E-SUS em suas respectivas fichas de atendimento e de procedimentos.
179. Lançar procedimentos na boca e dentes através de odontograma digital gráfico.
180. Identificar, vincular e visualizar os símbolos gráficos a procedimentos odontológicos.

1.11 APLICATIVO MÓVEL ACS

53. Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.
54. Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).
55. O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
56. O aplicativo para tablet ou smartphone deverá estar disponível para download/atualização nas lojas de aplicativos on- line Google Play.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

57. A Solução contém todos os módulos utilizados pelos ACS de acordo com a versão atual do SUS.
58. O acesso é obrigatoriamente controlado através de logins, senhas individuais e políticas de segurança, restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.
59. O sistema obrigatoriamente é operável em dispositivos móveis com sistema operacional Android homologados pela ANATEL, com tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global) que possibilita o georreferenciamento dos dados.
60. Possui interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta.
61. É possível realizar “backup” a qualquer momento durante a utilização do sistema sem a necessidade de estar conectado à internet, possibilitando posteriormente a importação destes dados para o sistema através de um computador ou o próprio aparelho.
62. O sistema realiza a transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.
63. Os dados transferidos são armazenados na “nuvem” e posteriormente é realizada a integração com o Ministério da Saúde expondo as informações coletadas em campo no formato exigido pelo e-SUS.
64. Possibilita a realização da coleta de dados de forma off-line (Sem internet). 13. Realiza o georreferenciamento das informações e a coleta de fotos que são feitas diretamente no “tablet”, não sendo permitido o uso de imagens da galeria ou de qualquer outra parte do dispositivo.
65. A transmissão de informações entre os “tablets” e o Sistema é realizada através da internet, não sendo necessário o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).
66. É realizada a sincronização com o programa Google Maps, permitindo a coleta da localização GPS.
67. Ao se realizar o gerenciamento em pontos internos, áreas de sombra ou prédios é obtida a última localização disponível em caso de falhas.
68. Para a realização de cadastros domiciliares, é necessário informar quais os cadastros individuais dos cidadãos ali residentes para realizar a vinculação.
69. Ao se realizar a sincronização das fichas coletadas pelo usuário e que ainda não foram enviadas à "nuvem", as que são realizadas com sucesso permanecem identificadas em azul e as que falharam permanecem em vermelho, permitindo assim a identificação.
70. O Sistema conta com campos nas fichas que dispensam digitação, e necessitam apenas de uma escolha, como por exemplo uma data ou uma opção já cadastrada.
71. Permitir identificação do ACS/ operador no dispositivo móvel (Tablet).
72. Permitir validação do acesso do ACS/ operador através do e-mail e senha, cadastrados no sistema do município.
73. Permitir conectar o APP do ESF móvel via Wi-Fi ao sistema do município.
74. Permitir sincronizar as informações alteradas no APP do ESF móvel com a base oficial do município.
75. Será obrigatório realizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada, por exemplo).
76. No envio da coleta de informações o Sistema deve confirmar se todas as fichas foram enviadas e, caso contrário, informar quais as que não foram.
77. Permitir fazer o lançamento da visita domiciliar;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

78. Permitir atualização dos dados das visitas diretamente no dispositivo móvel (Tablet), mesmo sem conexão (offline).
79. Permitir iniciar e finalizar a visita, com o respectivo registro do tempo inicial e final.
80. Permitir lançar no APP do ESF móvel os procedimentos realizados pelo ACS durante a visita.
81. Permitir ao gestor certificar, através das coordenadas geográficas (latitude e longitude) certificar-se das visitas realizadas por domicílio.
82. Permitir ao gestor acompanhar a evolução das visitas através das informações de agendamento das visitas e localização.
83. Permitir fazer o lançamento de uma nova ficha domiciliar;
84. Permitir cadastrar novos membros da família (Cadastro Individual).
85. O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.
86. Permitir atualização dos dados dos membros da família.
87. Permitir a visualização dos membros da família.
88. Permitir o lançamento das atividades coletivas.
89. No sistema de retaguarda, gerar relatório de produção que foram definidas para o mês desejado.
90. No sistema de retaguarda, possibilita visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na localização, possibilitando filtrar: · Área, Microárea e período desejado. Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.
91. Módulo retaguarda: Os módulos Retaguarda ACS do sistema “WEB”, tem a finalidade de permitir aos usuários do sistema, principalmente gestores, a utilização das informações coletadas em campo pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas e analíticas da saúde pública no Município.
92. Neste módulo é possível através de um mapa do Google acompanhar produção dos agentes aplicando filtros que permitem criar uma visualização a critério do gestor e
93. exibir os pontos onde foram realizadas as coletas por cada ACS através de suas coordenadas.
94. Também é possível visualizar a localização das famílias cadastradas permitindo realizar um planejamento de rota das visitas de um agente.
95. Painel de Controle (Dashboard):
96. O sistema conta com um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.
97. A sala de situação é um espaço virtual onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.
98. Espaço de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, que partindo da análise e da avaliação permanente da situação de saúde, atuam como instância integradora da informação que gera a vigilância em saúde pública nas diferentes áreas e níveis, constituindo assim um órgão de assessoria direta capaz aportar informação oportuna e relevante para apoiar o processo de tomada de decisões.
99. Na mesma, as informações são apresentadas e divulgadas através de indicadores e diferentes gráficos customizáveis, cada um com sua determinada fonte de dados.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

100. Em termos de seu uso e função, a sala de situação está voltada para: Planejar e avaliar ações em saúde.
101. Apoiar a definição dos programas e políticas que melhorem a saúde. Avaliar a qualidade e o acesso aos serviços.
102. Apoiar a vigilância da saúde pública, incluindo a vigilância das doenças sujeitas a regulamento internacional.
103. Dirigir a resposta dos serviços de saúde em situações de emergência como surto epidêmico ou desastres naturais.
104. O nível de acesso dos usuários pode ser controlado em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.
105. É possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.

1.12 FATURAMENTO

12. Possibilitar o cadastramento de novos procedimentos adicionais aos da tabela SUS vinculados ou não aos mesmos e suas relações e consistências, podendo este ser bloqueado ou desbloqueado a qualquer momento, dependendo da necessidade.
13. Gerar BPA (PAB e/ou MAC) a serem importados pelo SIA-SUS, conforme portarias do Ministério da Saúde.
14. Gerar o BPA consolidado e individualizado.
15. Gerar o arquivo de atendimentos para importação no RAAS.
16. Permitir atualização e utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).
17. Reapresentar a produção conforme portaria específica do Ministério da Saúde.
18. Importar o BPA do programa BPA magnético para conferência dos procedimentos encaminhados e realizados por serviço terceirizado.
19. Gerar BPA incluindo a produção dos prestadores.
20. Emitir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos conforme SIA-SUS, contendo: tipo de registro do BPA, competência, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.
21. Emitir relatório de acompanhamento da produção contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: Tipo de registro do BPA, competência, CBO, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.
22. Emitir relatório de acompanhamento da produção do TFD contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: data, paciente, sexo, idade, código IBGE, quantidade valor unitário e total.

1.13 ALMOXARIFADO E FARMÁCIA

44. Permitir o cadastro e a caracterização dos produtos (princípio ativo, forma de apresentação, peso líquido, peso bruto, lista pertencente de medicamentos da ANVISA, código HORUS).

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

45. Permitir o cadastro de grupo de produtos.
46. Permitir o cadastro de subgrupo de produtos.
47. Permitir movimentação de estoque entre todas as farmácias.
48. Controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao usuário, os lotes com datas de vencimento mais próximas.
49. Possuir configuração para optar entre emitir código de barra ou QR Code
50. Possibilitar a realização do inventário periódico.
51. Registrar as prescrições e dispensação dos medicamentos.
52. Permitir a impressão de etiquetas para código de barras dos produtos;
53. Possibilitar vincular a prescrição a uma dispensação, trazendo já os produtos prescritos, evitando assim, a dispensação de medicamentos errados.
54. Registrar devoluções de empréstimo, entre os setores, de produtos ao estoque.
55. Permitir informar o valor total na nota fiscal durante o lançamento de produtos e informar se o valor lançado é igual ao valor da nota.
56. Permitir a vinculação do peso do paciente, em quilos, aos princípios ativos que necessitam dessa informação na dispensação.
57. Permitir o aproveitamento automático de posologias já utilizadas.
58. Permitir a delimitação dos princípios ativos que as especialidades / CBO`s poderão prescrever.
59. Registrar as observações sobre cada prescrição.
60. Registrar as recomendações para cada princípio ativo prescrito.
61. Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas (substância 1, substância 2, efeito, risco e precaução).
62. Permitir a impressão da receita, com dados do paciente, profissional responsável, medicamentos prescritos, posologia, orientações e estabelecimento.
63. Permitir a emissão de receita para medicamentos de controle especial.
64. Permitir a emissão de relatório de medicamentos prescritos ao paciente em observação.
65. Permitir o cadastro e a caracterização do princípio ativo (via de administração, forma farmacêutica, substância química).
66. Permitir e aplicar a definição de períodos para dispensação do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente.
67. Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos.
68. Exibir as dispensações anteriores apresentando local, data, produto e a quantidade retirada.
69. Permitir as saídas de produtos para consumo próprio da unidade de saúde ou para pacientes. Permitir a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras;
70. Cadastrar fornecedores.
71. Cadastrar grupo de fornecedores.
72. Permitir o cadastro de almoxarifados.
73. Permitir informar o farmacêutico responsável pelo almoxarifado.
74. Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.
75. Permitir realizar o cadastro de requisições de materiais;
76. Permitir que as requisições de materiais sejam atendidas ou parcialmente atendidas;
77. Permitir que possa ser confirmada a quantidade recebida pelo solicitante e em caso de divergência, as quantidades dos produtos sejam estornados para o almoxarifado fornecedor;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

78. Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades de atenção primária.
79. Permitir o controle de lotes de medicamentos por Unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento.
80. Consultar o estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.
81. Emitir relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento.
82. Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.
83. Permitir o cadastro de programações de abastecimento dos setores das unidades.
84. O sistema deve calcular automaticamente o complemento das programações de reabastecimento de acordo com a quantidade de produtos existente no estoque dos setores das unidades.
85. Permitir enviar a quantidade total programada para reabastecimento, desconsiderando a quantidade de produtos existente dos setores das unidades.
86. Permitir ao operador do Almoxarifado bloquear a movimentação dos produtos que estejam sendo separados para o envio às unidades de destino.

1.14 FARMÁCIA

7. Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.
8. Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.
9. 5. Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto, produtos dispensados aos pacientes, custo total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos.
10. Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos.
11. Emitir relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada.
12. Emitir relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de pacientes atendidos.

1.15 SADT (SERVIÇO APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA)

58. Definir os exames que serão realizados por laboratório e nos laboratórios de apoio.
59. Cadastrar e caracterizar os exames (nome, sigla, rotina ou especializado, contendo um ou mais procedimentos da tabela SUS, Sexo aplicável, carência, amostra, sigla, preparo, recipiente, procedimento Correspondente da tabela SUS e bancada).
60. Cadastrar equipamentos do laboratório, método, unidade de medida, formas de coleta e valor de referência. Os equipamentos podem alterar durante o contrato.
61. Permitir o cadastro de observações padrão para exame. ex.: jejum, orientações de medicamento, procedimento da coleta.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

62. Possui tela de lançamento de exames onde os profissionais do laboratório visualizaram inicialmente todos os pacientes que estão na sua lista de espera.
63. Nome do paciente, número do protocolo, exame solicitados, idade, hora da solicitação, etc.
64. Ter no grid inicial intervalo de data inicial e final para consultar, possuir seleção de pesquisar para data de agendamento e data de atendimento.
65. Possuir número da ficha de atendimento, nome do paciente, data de agendamento, hora do agendamento, data da entrega e hora da entrega, status, estabelecimento solicitante e data da coleta.
66. Possibilitar ordenar o grid da tela por ordem de ficha, paciente, data e hora de agendamento, data e hora da entrega e data da coleta.
67. Ao clicar para abrir o lançamento de exames a tela do lançamento de exames deverá ter os dados do paciente, data e hora do agendamento, o nome do paciente, o médico solicitante o laboratório prestador que vai fazer os exames, o profissional que vai liberar os exames com senha que permita a liberação dos exames.
68. Deverá possuir data, hora e usuário que imprimiu o exame.
69. Permitir o cadastro das máscaras de exames.
70. Possibilitar visualizar os resultados anteriores em tela.
71. Permite o cadastro de protocolos de exames incluindo um ou mais exames a um protocolo.
72. Permite o agendamento de protocolos de exames.
73. Permitir o cadastro de geladeiras.
74. Permite o registro de manutenções feitas na geladeira informando data, tipo de manutenção e descrição.
75. Permitir criar um cronograma de utilização das geladeiras.
76. Permitir o cadastro de faixas etárias e colocar filtro nos relatórios.
77. Permitir informar data e hora da coleta de material para exames.
78. Calcular a data prevista para entrega dos exames de acordo com as definições do laboratório.
79. Permitir a criação de postos de coleta e nas UBS.
80. Imprimir etiquetas para identificação dos recipientes de cada paciente, com respectivo código de barras quando houver leitura automática do equipamento analisador.
81. Agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados.
82. Permitir delimitar os exames da solicitação por especialidade / CBO.
83. Agendar exames pelo serviço ou unidade da atenção primária.
84. Agrupar os pedidos de exames de vários médicos para um único paciente, possibilitando única coleta e única análise quando exames iguais, e emissão dos laudos distintos por médico.
85. Imprimir os resultados de exames nas unidades que as solicitaram e/ou pelos postos de coleta.
86. Imprimir mapas de trabalho por bancada e/ou por paciente e/ou por exame de acordo com a definição do laboratório.
87. Permitir ao usuário criar moldes de resultados de exames de acordo com a exigência do laboratório.
88. Criar fichas de solicitação com os preparativos dos exames processados na unidade ou serviço de saúde.
89. Permitir a recepção, digitação, liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente e em lote.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

90. Permitir a criação de grupos de exames através da vinculação de todos os exames de uma unidade ou serviço de saúde dentro de uma única agenda.
91. Permitir a criação de agenda para grupo de exames.
92. Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por dia e horário.
93. Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por horário.
94. Registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.
95. Permitir o cadastro de exames dependentes.
96. Realizar cálculos derivados a partir de valores registrados de outros exames.
97. Imprimir o valor de referência conforme perfil do paciente.
98. Permitir o interfaceamento dos analisadores do laboratório com o sistema.
99. Permitir consulta do histórico de exames do paciente no momento do lançamento de resultados.
100. Alertar no momento da digitação dos resultados os valores lançados por exame que estejam fora dos valores de referência através de coloração específica no grid e pop-up com mensagem de alerta.
101. Permitir na liberação de exames pelo bioquímico, que os lançamentos dos exames sejam listados em tela com cores definindo seu status.
102. Permitir que os resultados dos exames possam ser alterados por outro bioquímico, registrando no laudo, o nome do bioquímico que realizou a alteração por exame.
103. Permitir a impressão de laudos em caráter de urgência, mesmo sem a liberação pelo bioquímico, contendo mensagem específica de que o documento foi impresso sem a devida liberação, em caráter de urgência.
104. Possibilitar ao paciente imprimir o resultado do seu exame liberado através de acesso à página específica na internet com criação de login e senha de segurança específicos por usuário.
105. Possibilitar imprimir cartão para entrega ao paciente, contendo os dados de acesso do usuário para impressão dos laudos, bem como o link de acesso ao sistema. 48. Emitir relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional, unidade ou serviço de saúde num determinado período.
106. Emitir relatório do quantitativo do valor de exames liberados por unidade ou serviço de saúde.
107. Emitir relatório de exames agendados em que o paciente não compareceu na unidade ou serviço de saúde.
108. Emitir relatório de exames realizados por unidade ou serviço que o solicitou.
109. O sistema deverá permitir a criação de laudos específicos e dinâmicos para cada exame como raio-x, ultrassonografia, etc.
110. Para cada tipo de exame, o sistema deverá permitir a criação de um questionário dinâmico.
111. O administrador do sistema poderá criar questões com diferentes tipos de respostas.
112. O administrador criará a questão cuja resposta será uma data, um valor válido, um campo aberto, uma resposta sim/não ou valor numérico sem a necessidade da intervenção dos desenvolvedores.
113. Ao abrir para responder este questionário o sistema mostrará as questões com suas características.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

114. O sistema deverá permitir a impressão destes laudos criados e respondidos dentro do sistema.

1.16 SERVIÇO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

41. Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar clientes via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.
42. Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.
43. Controlar os textos físicos conforme PPI debitando o procedimento de forma automática.
44. Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde.
45. Permite localizar o paciente através da leitura biométrica, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele.
46. Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos.
47. Controlar os encaminhamentos do TFD.
48. Visualizar informações da demanda reprimida do TFD.
49. Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.
50. Cadastrar serviços terceirizados.
51. Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO.
52. Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento.
53. Cadastrar juntas médicas autorizadoras, vinculando-as aos profissionais responsáveis. 15. Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais.
54. Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo em os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.
55. Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos.
56. Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas
57. Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas.
58. Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde.
59. Definir e aplicar parâmetros sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo.
60. Bloquear agendamento do paciente que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela SMS.
61. Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.
62. Consultar o instrumento de registro do procedimento.
63. Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

64. Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir.
65. Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.
66. Permitir o cadastro de documentos.
67. Registrar a documentação exigida na realização do procedimento.
68. Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais.
69. Identifica os pacientes com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permite desbloqueá-los.
70. Indicar nível de tolerância para o paciente faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado.
71. Visualizar a relação de pacientes agendados por agenda centralizada.
72. Emitir relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.
73. Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento.
74. Emitir relatório, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível.
75. Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.
76. Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período.
77. Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento.
78. Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período.
79. Emitir relatório de produtividades de funcionários que trabalham na marcação de consultas e exames contemplando no mínimo o período e o status da marcação.
80. Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento.

1.17 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

50. Permitir a ampliação da lista de CID-10 de notificação compulsória de acordo com a necessidade do município.
51. Cadastro de grupos de atendimento, correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do Município.
52. Cadastrar as hipóteses/diagnósticos de cada atendimento do paciente.
53. Localizar o paciente através da leitura biométrica.
54. Criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, estado e do município.
55. Cadastrar as equivalências de imunobiológicos.
56. Cadastrar imunobiológicos.
57. Cadastrar geladeiras.
58. Controlar os atendimentos realizados para a administração de vacinas.
59. Controlar os imunobiológicos especiais.
60. Permitir o lançamento do diário de croposcopia.
61. Permitir o cadastro de vetores.
62. Permitir o cadastro de tipos de atividades.
63. Permitir o cadastro de motivos de ocorrência.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

64. Permitir o cadastro de instrumentos normativos.
65. Permitir o cadastro de distritos sanitários.
66. Registrar o consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.
67. Emitir o cartão espelho.
68. Realizar busca ativa dos pacientes com cartão de vacina atrasados.
69. Realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.
70. Controlar as geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.
71. Emitir relatório de paciente sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.
72. Controlar as vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.
73. Informar, automaticamente, ao usuário que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.
74. Enviar por correio interno para o usuário da vigilância quando durante atendimento houver notificação compulsória.
75. Emitir relatórios de informações dos pacientes que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.
76. Cadastro de estabelecimentos para efeito de fiscalização contemplando. Ponto estratégico, denominação social, razão social, CNPJ, endereço, área de atuação, natureza, tipo e especialidade.
77. Cadastro de ocorrências por estabelecimento.
78. Registro de processos e juntas de julgamento.
79. Cadastros de naturezas, tipos de vigilâncias, especialidades e áreas.
80. Cadastro de Denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado.
81. Emissão de alvará sanitário e de localização conforme moldes do município.
82. Relatório de ocorrência por natureza.
83. Emitir relatório e gráfico de visitas contemplando a área, natureza e especialidade.
84. Emitir relatório de ocorrências contemplando no mínimo: o período, ponto estratégico e motivos.
85. Registro do boletim diário de visitas.
86. Emitir o relatório do boletim de visitas.
87. Permitir cadastrar senhas para estabelecimentos.
88. Manutenção de cadastro de animais atendidos e tratados.
89. Possibilitar o registro de abrigo de animais que foram recolhidos nas ruas.
90. Permitir o controle de vacinação contra doenças transmissíveis.
91. Manter o cadastro de endereços onde foram recolhidos animais com suspeita de doenças transmissíveis.
92. Emissão de relatório de atendimentos com filtro por tipo de zoonose, data e tipo de vacinas.
93. Permite localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com os imunobiológicos que deverão ser administrados de acordo com o esquema vacinal adequado ao usuário.
94. Quando do lançamento do CID de notificação compulsória, informar automaticamente aos operadores do perfil de vigilância em saúde dos dados do paciente.
95. Possui estrutura compatível com o CNAE Cadastro Nacional de Atividade Econômica.
96. Permitir a emissão de relatório de estabelecimentos por status de Alvarás Sanitários.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

97. Permitir o cadastramento e monitoramento de todos os poços e cisternas existentes em zona urbana e rural.
98. Permitir realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.

1.18 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

6. Permitir apoio às atividades técnicas permitindo que o técnico acompanhe, execute e visualize os trabalhos sob sua responsabilidade a partir de uma "área de trabalho" digital individualizada, mostrando todos os processos sob sua guarda, o status de cada um e os prazos e datas associados com eventuais avisos/alarmes.
7. Permitir a vinculação de relatórios de inspeção ou fiscalização aos processos nele cadastrados, bem como, a criação de Autos de Inspeção, de Infração e termos vinculados à ação da fiscalização ambiental com prazo de atendimento, validade e categorização.
8. Permitir a emissão de Licença Ambiental controlando prazos e datas de vencimentos, bem como os prazos de cada condicionante em cada Licença Ambiental emitida.
9. Permitir que quaisquer documentos anexados digitalmente aos processos possam ter associadas a eles datas ou prazos limites de atendimento ou de validade, sendo, no mínimo:
    a) Data de resposta da Notificação,
    b) Data de vencimento da Licença Ambiental,
    c) Prazo de recurso de Auto de Infração,
    d) Data de vencimento dos condicionantes ambientais,
    e) Data de vencimento de multas.
10. Permitir a movimentação de processos entre responsáveis, definindo prazos para a execução das atividades.

1.19 APLICATIVO MÓVEL VIGILANTES

10. Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.
11. O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
12. Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).
13. Acesso através de login e senha do Agente Comunitário de Saúde.
14. Permitir fazer o lançamento do boletim diário das visitas.
15. Permitir o registro da visita domiciliar/territorial;
16. Permitir o lançamento das seguintes atividades:
17. Atividades PNCD o Agente o Tipo e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras Iniciais as Amostras Finais o Quantidade de Tubitos o Inspecionado • Atividades LRI o Agende o Data e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras :A1, A2, B, C D1, D2 e E;
18. Permitir consulta dos formulários de visitas diárias aos imóveis.

1.20 APLICATIVO MÓVEL ESTRATÉGICO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

34. O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
35. Permitir o cadastro/login do usuário;
36. Permitir registrar a foto da ocorrência;
37. Permitir cadastrar o tipo da ocorrência;
38. Permitir coletar a localização (Latitude/Longitude).
39. TFD (SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)
40. Permitir a parametrização dos procedimentos pactuados com cada município para o TFD, de acordo com a PPI.
41. Cadastrar e identificar o acompanhante do paciente.
42. Possibilitar informar o acompanhante sem a necessidade de cadastro do sistema do município.
43. Emitir recibo de ajuda financeira fornecida ao paciente e acompanhante.
44. Cadastrar os tipos de ajuda financeira fornecida ao paciente.
45. Registrar a solicitação de TFD, conforme modelo do Ministério da Saúde.
46. Avaliar as solicitações de TFD.
47. Autorizar as solicitações de TFD.
48. Acompanhar a realização do procedimento.
49. Confirmar o agendamento do procedimento já reservado.
50. Consultar as solicitações de TFD autorizadas.
51. Consultar paciente com TFD agendado.
52. Identificação do serviço ou unidade de agendamento no município de destino do TFD.
53. Lançar os procedimentos específicos do TFD conforme tabela do SIA-SUS.
54. Ajustar a competência para débito da cota física e financeira.
55. Emitir relatório da lista de demanda reprimida por procedimento.
56. Emitir relatório de lista de paciente que serão transportados, com identificação do destino, tipo (paciente ou acompanhante), horário, data e dados do veículo.
57. Cadastro de veículos com no mínimo placa, modelo, ano, lotação, descrição, RENAVAM, cor, tipo, capacidade de abastecimento, seguro, marca, tipo de abastecimento, chassi.
58. Cadastro de Serviço por Veículo contendo no mínimo as informações. Funcionário, data do serviço, odômetro de saída e chegada, hora de saída e chegada, tipo de abastecimento, valor do abastecimento, quantidade de litros e fornecedor.
59. Cálculo Automático do total rodado por veículo.
60. Descrição do serviço e registro de ocorrências.
61. Cadastro de Contratos de Veículos contendo as informações. Data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.
62. Controle de manutenção da frota contendo no mínimo as informações. Veículo, odômetro, data de início, previsão de término, tipo de manutenção, status e descrição.
63. Controle de peças usadas na manutenção contendo o registro de peças, quantidade, preço e previsão para os próximos serviços com data e quilometragem.
64. Controle de serviços efetuados na manutenção contendo. Serviço e preço.
65. Relatório de quilometragem rodado por veículo contemplando no mínimo: veículos, período e consumo de combustível.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

66. Relatório de viagem prestado por veículo contemplando no mínimo. Veículo e período.

1.21 PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

15. Controle efetivo dos gastos das unidades de saúde, indicando os fornecedores, o estabelecimento, departamento, os lançamentos com dados dos vencimentos pagos, ambos com valor e data.
16. Relatório de Custos gerados por cada estabelecimento ou fornecedor contemplando data de vencimento e data de pagamento.
17. Cadastro de Ativos contendo dados necessários como modelo, marca, cor, número de patrimônio, fornecedor, descrição, data de aquisição e nota fiscal.
18. Cadastramento dos POP's (Procedimento operacional Padrão)
19. Cadastramento do cardápio
20. Cadastramento dos ingredientes do cardápio
21. Ouvidoria
22. Cadastramento das reclamações.
23. Acompanhamento das resoluções da ouvidoria.
24. Permitir cadastro de bens patrimoniais.
25. Permitir cadastro de Tipo de baixa de bens patrimoniais.
26. Permitir composição de bens patrimoniais.
27. Permitir transferência de patrimônio.
28. Permitir registro de baixa de patrimônio.

1.22 OUVIDORIA

6. Permitir controlar atendimentos, realizados pela ouvidoria, ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.
7. Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.
8. Permitir informações sobre a situação/andamento da ocorrência.
9. Permitir priorização de ocorrências registradas na ouvidoria.
10. Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe, Profissional.

1.23 PORTAL DO CIDADÃO

16. Permitir gerar senha de acesso para o usuário, criado através do sistema do município.
17. Permitir validação do acesso através de login, data de nascimento e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.
18. Permitir aos operadores das recepções consultarem a senha gerada ou solicitar a geração da mesma para o usuário.
19. Permitir a identificação do usuário logado no portal durante a utilização.
20. Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de consulta, realizados no sistema do município.
21. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de consulta criado no sistema do município: Data da agenda, horário, unidade de saúde, profissional, CBO.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

22. Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de exames, realizados no sistema do município.
23. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de exames realizado no sistema do município: Número da solicitação, exames, data da agenda, horário, unidade de saúde, posto de coleta e preparo do exame.
24. Permitir ao usuário extrair resultado de exames liberados no laboratório do município, utilizando o mesmo modelo do sistema do município.
25. Permitir identificação da solicitação de exame, realizada através do sistema do município, constando pelo menos os seguintes dados: Exames solicitados, unidade solicitante, Unidade Executante, data e hora da liberação do resultado.
26. Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento.
27. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Procedimento, Data da inclusão.
28. Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento e profissional.
29. Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Profissional, Procedimento e Data da inclusão.
30. Disponibilizar um link “Redefinir senha”, na tela de login. O paciente que não se lembrar qual é a sua senha de acesso ao sistema, poderá utilizar este link para definir uma nova senha de acesso.

1.24 PORTAL DO ESTABELECIMENTO

10. Permitir gerar senha de acesso para o estabelecimento, criado através do sistema do município.
11. Permitir validação do acesso através de CNPJ/CPF e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.
12. Permitir aos operadores da vigilância a geração da senha para o estabelecimento.
13. Permitir a consulta dos dados do estabelecimento.
14. Permitir a solicitação de emissão de alvará.
15. Permitir verificar as ocorrências do estabelecimento registradas no sistema do município.
16. Permitir verificar os alvarás já emitidos e solicitado para o estabelecimento.
17. Permitir disponibiliza acesso controlado e seguro às informações processuais através da
18. Internet, permitindo, inclusive, o acompanhamento das tramitações dos processos pelos interessados / solicitantes através do site do município pelo número do processo.

1.25 MÓDULO DE REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE AGENDAMENTO

13. Permitir realizar questionário dinâmico que regulará se é valido ou não a solicitação de agendamentos encima de parâmetros pré definidos pela SEMSA;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14. Permitir realizar a estratificação de risco gestacional segundo Protocolo do Ministério da Saúde;
15. Permitir automaticamente gerar status para a solicitação de agendamento;
16. Permitir atribuir cores as questões;
17. Permitir tornar a questão como obrigatória ou não;
18. Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a solicitação de agendamento;
19. Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a marcação de agenda para Telemedicina em caso de dúvida;
20. Emitir alertas de validação do questionário de avaliação.
21. Bloquear feriados
22. Colorir na listagem por prioridade
23. Prioridade por programa de saúde.
24. Confirmação de procedimento no portal do cidadão.

1.26 APLICATIVO DO CIDADÃO

6. Permitir o acompanhamento de resultados de exames dos pacientes através de aplicativo mobile de uso do cidadão e pelo portal do município inseridos no sistema;
7. Fornecer aplicativo de uso exclusivo do cidadão/paciente permitindo o acompanhamento dos agendamentos realizados no sistema; a saber, consultas, exames e cirurgias eletivas;
8. Permitir a visualização de receitas e atestados;
9. Permitir realizar o acompanhamento de membros da família;
10. Permitir visualizar as solicitações de atendimento e sua posição na fila.

1.27 MÓDULO DE AVALIAÇÃO

5. O sistema deverá permitir avaliação dos estabelecimentos, esta tela deverá ser acessível por tablet;
6. As avaliações deverão ser classificadas em imagens gráficas de estrelas;
7. Caso a avaliação tenha nota inferior a 3, deverá obrigar justificativa;
8. Permitir visualização das avaliações, assim como justificativa (se houver) e média global das avaliações.

1.28 MÓDULO DE RESUMO SEMANAL

3. Realizar o envio automático de resumo semanal das atividades no sistema, informando os totais de atendimentos por unidade, dispensações realizadas, usuários atendidos nos laboratórios e solicitações de atendimento cadastrados;
4. Permitir que a forma de envio seja SMS ou e-mail vinculados ao cadastro de funcionários.

1.29 GESTÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLOS

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

9. Permitir cadastrar protocolos.
10. Permitir informar o tipo de atendimento, status, prioridade, assunto, localização de pastas e arquivos de processo. Indicar o tipo se é relativo a departamento, equipe ou profissional.
11. Permitir incluir mensagem.
12. Permitir incluir forma de solicitação.
13. Permitir incluir processos para o protocolo em questão.
14. Permitir informar dentro do processo a descrição, tipo de processo, tipo de documento, responsável e atividade.
15. Permitir anexar arquivos aos processos cadastrados.
16. Permitir salvar mais de um processo para o mesmo protocolo.

2.0 MÓDULO DE REGULAÇÃO

2.1 AGENDA

17. O Sistema deverá ser vinculado ao sistema Saúde, facilitando o acesso.
18. Deverá ter uma tela inicial de login que permite acesso de usuários autorizados a partir de qualquer conexão à internet, com seu respectivo login e senha
19. Deverá ter a opção de voltar para o Início.
20. Deverá ter a opção de Sair do sistema.
21. Para usuários específicos terá a opção de ir para a página de questionários.
22. Deverá ter a opção de Ajuda com vídeos para apresentar as funcionalidades do sistema.
23. Deverá ter o nome do Profissional que se encontra logado.
24. Deverá ter a opção de alterar o CBO do profissional que está logado.
25. Deverá ter a opção de alterar o Local de Atendimento do profissional.
26. Deverá ter a opção de Filtros onde podemos filtrar por: Data de (Marcação, Solicitação e Atendimento), Unidade Referência, Solicitante, Atendimento, Profissional, CBO, Formulário, Estado (Agendado, Cancelado, Solicitação de Agendamento, Autorizado, Não Autorizado, Atendido), Tipo de Consulta (1ª Consulta, Retorno e outros).
27. Deverá ter a opção de ordenar por: -Prioridade, Mais Recente, Mais antigo.
28. Deverá ter a opção de buscar atendimento por: Nome, CPF, CNS.
29. Deverá ter a opção de Adicionar uma Solicitação onde podemos selecionar os seguintes campos: Marcar por: Atendimento, Exames Laboratoriais. Procedimento. CBO. Paciente. Encaminhamento. CID. Prioridade: Baixa, Média, Alta. Tipo: Eletivo Urgência, Emergência, Especiais. Justificativa.
30. Deverá ter na tela de Adicionar Solicitação a opção de cadastrar cidadão.
31. Deverá ter uma lista de solicitações onde podemos verificar -Paciente, -Solicitação, -Data, -Profissional Solicitante, -Ação.
32. O Botão de Abrir localizado no campo Ação da lista de Solicitações deverá abrir o atendimento do paciente.

2.2 QUESTIONÁRIOS

7. Deverá ter opção de adicionar questionário com as seguintes informações :Procedimento, Descrição, Solicitação: Alteração Secundária, Regulação Controle Avaliação, Auditoria e Encaminhamento.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

8. Deverá ter a opção de filtrar por: Atenção Secundária ou Regulação Controle Avaliação e Auditoria
9. Deverá ter a opção de buscar por: Questionário, Procedimento, Código SUS.
10. Deverá ter a opção de editar um formulário já criado.
11. Dentro do questionário deverá ter a opção de excluir o mesmo
12. Dentro do Questionário podemos vincular o mesmo á algumas configurações, sendo elas:- Adicionar Questão: Descritiva, Sim/Não, Anexo, Texto, Data, Questão: Tipo, Descrição, Classificação, Questão Obrigatória, Posição. - Configurações: Cid obrigatório, marcado (Sim) desmarcado (Não).

2.3 SOLICITAÇÃO

8. Deverá puxar dados do paciente tais como: Nome Completo, Idade, Gênero, Data de nascimento, CPF, CNS, Telefone.
9. No canto lateral esquerdo deverá ter um menu com as opções: -Solicitação, -Agendar, -Dados Cadastrais-OBS: se o tipo de Atendimento for: Exames Laboratoriais terá um campo chamado Exames
10. Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Atendimento deverá apresentar no campo solicitação:-Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente,-Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento,-Estado: Deverá apresentar uma barra onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento,-Procedimento: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-CBO: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais)-Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais)-Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação
11. Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no campo solicitação: -Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente, -Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento, -Estado: Deverá apresentar uma barra horizontal onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento, -Grupo de Exames: onde Deverá ser apresentado o Exame selecionado -Prioridade: Indefinida, Baixa, Média, Alta -Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais) -Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais) -Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação
12. Se criarmos a solicitação onde o campo marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no menu o campo Exames onde terá as seguintes opções:-Exames solicitados:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Podemos pesquisar por Exames e adicioná-los a qualquer momento a solicitação, -Botão Remover Exames onde podemos remover os exames adicionados por essa tela.

13. Opção Agendar do menu onde se encontrarão os seguintes campos:-Local de Consulta, -Grupo de Exame, -Tipo de Marcação: Manual, Agenda disponibilidade. -Tipo de Marcação Manual: Data e horário, botão Agendar, -Tipo de Marcação Agenda disponibilidade: Calendário onde podemos agendar o dia de consulta, Opção Legenda onde informa o significado das cores no calendário sendo elas: Hoje (Amarelo), Selecionado (Azul), Disponível (Verde), Bloqueada (Vermelho), Ocupada (Laranja).-Enviar Notificação por WhatsApp: Marcado (Sim), Desmarcado (Não).
14. Dados cadastrais: permitir alterar dados cadastrais do paciente tais como: Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Masculino, Feminino, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Nacionalidade, Brasileiro, Naturalizado, Estrangeiro, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual;

2.4 PAINEL PÚBLICO DE FILA DE ESPERA

13. Permitir a visualização da fila de espera em painel atualizado em tempo real.
14. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela descrição ou código do procedimento
15. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pelo CPF, CNS ou nome do cidadão
16. Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela especialidade solicitada
17. Permitir filtragem da pesquisa pelo estado da solicitação
18. Permitir fazer a combinação de um ou mais filtros citados acima
19. Exibir instruções para a consulta em tela de forma que o cidadão entenda o funcionamento
20. Dentro da listagem exibir as informações de posição na fila de espera, situação atual, data da solicitação, data da autorização, descrição do procedimento, especialidade solicitada, CNS e nome do paciente. Sendo que CNS e nome do paciente deverão ser exibidos apenas os três primeiros e os três últimos caracteres dos respectivos campos, garantindo o sigilo das informações.
21. Os critérios para ordenar a posição da fila de espera serão prioridade registrada na solicitação, data da solicitação (mais antiga primeiro) e idade do cidadão.
22. Para procedimentos de consulta, a fila deverá ser agrupada pelo procedimento e especialidade do profissional.
23. Para procedimentos de exames, a fila deverá ser agrupada apenas por procedimento, desconsiderando a especialidade.
24. O acesso ao painel de exibição não deverá depender de senhas.

5. **GESTÃO DE DOCUMENTOS**

3.1 ESPECIFICAÇÕES

66. Permitir visualizar dashboard com informações relativas ao total de documentos anexados, total de documentos por tipo e total de documentos por usuário.
67. Deverá permitir visualizar todos os certificados digitais vinculados ao usuário
68. O usuário poderá incluir certificado digital no formato .p12 ou .pfx

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

69. Ao incluir o novo certificado deverá informar descrição e senha do certificado.
70. O sistema poderá fornecer um certificado auto-assinado para o usuário
71. Permitir visualizar mensagens com informações do remetente, destinatário, mensagem, se lida, e data.
72. Possuir filtro de colunas para remetente, destinatário, mensagem, lida e data.
73. Permitir adicionar filtro para data de início e data final.
74. Ao criar nova mensagem, permite usar edição de texto do tipo negrito, itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens.
75. Permitir visualizar pastas e sub-pastas dentro da aplicação para organização dos documentos.
76. Permitir adicionar novo documento à pasta já criada, informando tipo de documento, descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado ao documento, se o documento possui validade e data da emissão do documento.
77. Possuir reconhecimento de texto para leitura das informações do documento e exibição em campo chamado “reconhecimento”.
78. Permitir visualizar o documento dentro do sistema.
79. Permitir incluir assinatura digital no documento
80. Permitir escolher local e tamanho da assinatura digital no documento.
81. Permitir selecionar as páginas para assinatura.
82. Permitir selecionar qual certificado será utilizado para assinatura.
83. Permitir visualizar lista de assinaturas no documento.
84. Permitir criar solicitação de assinatura do documento informando para qual funcionária será enviada a solicitação de assinatura.
85. Ao criar nova solicitação o sistema deve alertar ao usuário de que há novo documento aguardando assinatura por e-mail e por mensagem via whatsapp.
86. Permitir baixar o documento original sem assinatura
87. Permitir baixar o documento com assinaturas digitais.
88. Possuir opção no menu específico para visualizar todos os documentos disponíveis.
89. Permitir que na tela de documentos seja exibido um grid com número identificador, número do documento, tipo do documento, descrição, cidadão vinculado ao documento, funcionário, reconhecimento, data e data de validade. podendo ocultar ou não essas colunas
90. Permitir adicionar filtros ao grid de exibição com data de início e data final.
91. Possuir na tela de documentos caixa para pesquisa.
92. Permitir cadastrar tipos de documentos, informando descrição, tipo do arquivo, palavras positivas e palavras negativas.
93. Permitir cadastrar tipos de arquivos, informando descrição e formato.
94. Permitir visualização e cadastro de funcionários, informando nome, CPF, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, gênero, cargo, e-mail, telefone celular, telefone residencial e data da criação.
95. Permitir visualizar informações de acesso como nome do usuário, ativo, se administrador e último acesso
96. Permitir alterar senha de acesso, informando nova senha e confirmando.
97. A nova senha deverá ter no mínimo 8 caracteres, com letras e números.
98. Permitir adicionar ou remover permissões por tela no cadastro do funcionário, podendo informar se o usuário pode incluir, alterar, excluir, pesquisar e/ou imprimir.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

99. Permitir criar departamentos informando descrição, se ativo, funcionários, documentos e processos vinculados ao departamento.
100. Permitir vincular permissões ao departamento, de forma que elas atinjam os funcionários vinculados ao departamento.
101. Permitir o cadastro de pessoas vinculadas informando nome, nome social, data de nascimento, gênero, raça, tipo de pessoa, nome da mãe, nome do pai, e-mail, telefone residencial, telefone celular, nacionalidade, naturalidade, situação conjugal, estado civil, observação, cep, uf, município, bairro, logradouro, número, completo, quadra e seguimento.
102. Permitir definir processos. Ao criar novos processos permitir informar nome do processo, podendo usar edição de texto do tipo negrito itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens
103. Permitir criar um passo para um processo informando tipo do fluxo, descrição, perfil, posição, prazo em dias, permitir informar se o prazo deverá ser apenas de dias úteis
104. Permitir vincular passo seguinte ao criado
105. Permitir vincular documentos do fluxo e sinalizar a obrigatoriedade deles
106. Permitir coletar informações no passo do fluxo, informando descrição do campo e tipo das informações a serem aceitas no campo, sinalizando a obrigatoriedade ou não.
107. Permitir criar um checklist do passo do processo informando descrição e sinalizando se é obrigatório ou não.
108. Permitir alterar um passo do fluxo
109. Permitir que seja adicionado passo de decisão dentro do fluxo, podendo ser definir critérios para a tomada de decisão automática
110. Caso a tomada de decisão automática seja criada, o sistema irá encaminhar automaticamente para o próximo passo caso seja positiva, senão irá encaminhar automaticamente para o passo indicado, caso seja negativa.
111. Permitir visualização do fluxograma com indicação completa do fluxo estabelecido.
112. Permitir editar elementos da visualização do fluxograma.
113. Permitir visualizar processos criados com informações de número identificador, pessoal, tipo, usuário, fluxo atual, data início, data fim e data lançamento
114. Permitir que as colunas de exibição, ao visualizar o grid de processo, possam ser ocultas ou manter em tela.
115. Permitir adicionar filtro de data, código, e/ou tipo do processo.
116. Permitir criar novo processo, informando tipo de processo, data de início e cidadão vinculado
117. Caso a data do processo não seja informada, deverá iniciar automaticamente o processo.
118. Permitir visualização dos passos desse tipo de processo selecionado, exibindo ordem, perfil, descrição, dados, documentos e checklist.
119. Permitir que numa aba sejam feitas as revisões dos passos.
120. O sistema deverá alertar via whatsapp que um novo processo aguarda a revisão do departamento, enviando o link para acesso junto da mensagem.
121. Ao fazer uma revisão, deve permitir informar o revisor, incluir os documentos solicitados, coletar os dados solicitados no passo e incluir observações.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

122. O documento que deverá ser enviado ao solicitar o processo poderá ser um documento já incluído na base ou poderá ser novo documento incluído no momento da revisão.
123. No caso de inclusão de novo documento, deverá ter campos para informar descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado, se possui validade e data da emissão.
124. O usuário poderá selecionar em qual pasta o documento será salvo.
125. Ao passo ser concluído, deverá ter botão para sinalizar a conclusão.
126. Deverá exibir todas as revisões feitas dentro do processo, exibindo posição, fluxo, departamento, revisor, conclusão, autorização e limite.
127. O sistema deverá gerar documentos com as informações coletadas em todos os passos do processo.
128. Deverá permitir assinar digitalmente o documento gerado com as informações coletadas no processo.
129. Ao assinar qualquer documento digitalmente dentro do sistema, o QR code gerado no documento poderá ser lido e irá encaminhar para a visualização online do documento.
130. Deverá possuir ferramenta de chat online para suporte.

4.0 ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 ATENDIMENTO

33. Permitir acesso ao cadastro dos cidadãos
34. O cadastro dos cidadãos para atendimento deve buscar numa base comum entre assistência e saúde, logo qualquer alteração ou inclusão, irá refletir nos cidadãos exibidos para registrar o atendimento.
35. O cadastro dos cidadãos deverá buscar os cidadãos cadastrados pelas Agentes Comunitárias de Saúde via aplicativo e transmitidas ao sistema.
36. Cadastro de países conforme tabela do IBGE.
37. Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.
38. Cadastro de bairros.
39. Cadastro de logradouros.
40. Permitir o registro de visitas dos assistentes sociais aos domicílios
41. Permitir o registro dos programas Assistenciais, indicando o programa, data da inclusão e data da exclusão.
42. Permitir a vinculação de benefícios aos cidadãos participantes em cada programa assistencial.
43. Permitir o cadastramento de todos atendimentos efetuados a população contendo no mínimo, as seguintes informações: nome da assistente social que realizou o atendimento, data do atendimento, o que foi fornecido neste atendimento e status do atendimento.
44. Exibir em tela, CBO do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de um CBO.
45. Exibir em tela, o local de atendimento do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de uma unidade.
46. Na tela inicial, agrupar os atendimentos de proteção básica e de proteção especializada em abas separadas.
47. Permitir ordenação dos atendimentos exibidos por cidadão, tipo, estado, hora ou data; de forma crescente ou decrescente.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

48. Permitir a pesquisa dos atendimentos por nome, CPF ou CNS.
49. Permitir que a busca seja feita de forma que seja atualizado à medida que o campo é digitado, evitando envio e retorno de formulários.
50. Ao clicar em adicionar um atendimento, permite informar se é um atendimento na proteção básica ou na proteção especializada.
51. Ao adicionar um atendimento na proteção básica, permitir seleção dos tipos de atendimento, seja visita domiciliar, atendimento especializado, atividade interna, serviço de atendimento às famílias ou evolução de grupo.
52. Ao adicionar um atendimento, permitir informar profissional, cidadão, data, hora e observações relativas ao atendimento.
53. Permitir registrar, assim como editar os acompanhamentos do cidadão ao selecionar um atendimento na proteção especializada, selecionando uma descrição e podendo ou não, adicionar uma observação.
54. Ao selecionar um acompanhamento, realizar verificação se o cidadão condiz com as condições do acompanhamento a ser registrado, caso não seja possível impedir o lançamento.
55. Permitir registrar atividades realizadas durante o atendimento, informando profissional, plano de atividade, encaminhamento (se houver), data/hora inicial, data/hora final e observação.
56. Permitir o registro de criança/ adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificar de forma detalhada que foi a agressão, e quem serão os assistentes que irão acompanhar o caso, emitindo sua ficha de acompanhamento.
57. Permitir o registro dos acompanhamentos da criança/ adolescente que sofreu abuso.
58. Permitir o encerramento do acompanhamento da criança que sofreu abuso.
59. Permitir o registro de adolescente que está em liberdade assistida. Assim como detalhar qual infração cometida, e vincular a ele assistente e psicólogo para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento do adolescente.
60. Permitir a definição de um plano de trabalho para o menor infrator que está em liberdade assistida, e definir um orientador para acompanhamento.
61. Permitir acompanhamento do adolescente em liberdade assistida e emitir a ficha de acompanhamento.
62. Permitir o encerramento do acompanhamento do menor infrator que está em liberdade assistida.
63. Permitir o cadastro do adolescente que deverá prestar algum serviço à comunidade.
64. Permitir registrar a solicitação de benefício. Informando estabelecimento, profissional, status, tipo, benefício, tempo duração, data/hora da solicitação, data/hora da devolução, observações relativas.

4.2 ALMOXARIFADO/ BENEFICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

23. Cadastrar fornecedores.
24. Cadastrar almoxarifado.
25. Cadastrar produtos/benefícios.
26. Cadastrar unidade de medida.
27. Permitir o registro de benefícios que foram entregues por determinado tempo, (por empréstimo) como, por exemplo: cadeira de rodas, muletas etc. permitindo:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

28. Emitir ficha de autorização;
29. Controle das devoluções, possibilitando registrar o estado de conservação, e emitir termo de devolução.
30. Permitir configuração do tempo de duração dos benefícios entregues aos usuários da assistência social evitando, por exemplo, que o mesmo benefício seja entregue em outra unidade de atendimento.
31. Efetuar automaticamente a baixa nos estoques de benefícios, a cada entrega.
32. Emitir relatório do estoque dos benefícios.
33. Permitir o registro de notas de entradas de benefícios no estoque, atualizando o estoque automaticamente ao registrar a nota.
34. Permitir o gerenciamento de passagens que são doadas aos usuários da assistência social, ou itinerantes.
35. Emitir termo de autorização de entrega de passagens.
36. Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.
37. Permitir a identificação do insumo através da leitura de código de barras;
38. Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.
39. Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades e possuir a liberação desses pedidos.
40. Consultar o estoque de benefícios pela unidade ou serviço de acordo com as devidas restrições de acesso.
41. Emitir relatório de benefícios (cesta básica, cadeiras entre outros) e materiais por data de vencimento, exibindo dados, lote, quantidade e data de vencimento.
42. Emitir relatório de consumo por unidade.
43. Emitir relatório de retirada de benefícios ou produtos, contendo as seguintes informações: nome do cidadão, unidade, benefício e quantidade retirada.
44. Emitir relatório de benefícios dispensados por unidade, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de cidadãos atendidos.

5.0 EDUCAÇÃO

5.1 MÓDULO ADMINISTRAÇÃO

37. Deverá disponibilizar cadastro de funcionários, inserção de informações complementares sobre o funcionário, cadastro de CBOS, e registro de funcionário informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
38. Permitir a inserção de assinatura digital do funcionário.
39. Visualizar o histórico do professor em toda a secretaria de educação.
40. O sistema deverá possibilitar aos servidores da sede da Secretaria Municipal de Educação, o acesso recursivo às informações de todas unidades escolares de forma centralizada e unificada.
41. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de perfil de acesso, que corresponde ao conjunto de funcionalidades e permissões que estarão liberadas para grupos de usuários do sistema.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

42. O sistema deverá inviabilizar acessos e alterações às informações de outras unidades escolares diferentes daquela em que o usuário se encontra vinculado.
43. Permitir dados Cadastrais Escolares: nome, sigla, esfera administrativa, endereço (rua, número, complemento, bairro, município, CEP, região), e-mail, telefone (s), CNPJ, Código INEP, data de fundação, representantes legais (nome, CPF e função);
44. Permitir dados Cadastrais dos Alunos: nome; número de matrícula; data de nascimento; endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP); email; telefone(s); CPF; RG; Certidão de Nascimento; Cartão SUS; Restrições alimentares; deficiências e necessidades especiais; representantes legais (nome, CPF, grau de parentesco e telefone);
45. Possuir um histórico escolar do aluno contendo no mínimo as seguintes informações:
46. Cadastro único por aluno (em hipótese alguma será admitida a duplicação do cadastro do aluno);
47. Permitir o cadastro de decretos, regulamentos e normativas;
48. Permitir cadastro e gerenciamento de voluntários a prestar serviços para instituição.
49. Deverá permitir o cadastro de serviços disponibilizados pelo município como: Auxílio alimentação, auxílio medicamentos, etc.
50. Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.
51. Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do profissional para armazenamento.
52. Deverá permitir o cadastro de unidades administrativas.
53. Permitir criar equipes de apoio para prestar serviços a determinados locais.
54. Permitir o cadastro de cargos que irão atuar na instituição conforme o necessário.
55. Permitir cadastro de siglas do conselho.
56. Permitir a criação de alertas do sistema, que ao acessar o sistema, é aberto automaticamente com a informação por período desejado.
57. Todas as disciplinas deverão ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso.
58. Para complementar a configuração de disciplinas, o sistema deverá permitir cadastrar uma nomenclatura usada pela Secretaria Municipal de Educação em cada matéria, e opção para abreviação do nome desta.
59. Deverá permitir o cadastro de disciplinas que irão atuar na instituição conforme o necessário, sendo possível inserir a porcentagem de frequência necessária para aprovação, carga horária e tipo de matéria.
60. Permitir o cadastro de endereços ao sistema com as opções de inserção de países, estados, CEP, bairros, logradouros e municípios.
61. Cadastro de tipos de telefone, exemplo: Telefone para recado, comercial, etc.
62. Deverá permitir o cadastro de cursos que serão disponibilizados pela instituição, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis e dias de período letivo.
63. Permitir cadastro de quantidade de vagas por escola, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis, o cargo disponível, a instituição que solicita e o turno disponível.
64. Disponibilizar sistema de e-mail próprio com envio e recebimento de mensagens e arquivos, agrupadas ou individualizadas, sendo possível excluir mensagens.
65. Permitir emissão de Relatórios de Contratos a vencer, com nome do servidor, local de lotação e com as respectivas datas de vencimento.
66. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de tipos de ensino (Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional), que

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

correspondem ao primeiro nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de modalidades de ensino.

67. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), que correspondem ao segundo nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de etapas de ensino.
68. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de séries escolares (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º), que correspondem ao quarto e último nível da organização escolar.
69. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de períodos letivos, que correspondem ao ano ou semestre letivo no qual são desenvolvidas as atividades escolares de uma rede de ensino.
70. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de capacidade lógica de referência, que corresponde ao número máximo de alunos por série, que deverão ser matriculados e inseridos em uma classe, determinado com base na regulamentação oficial existente.
71. O sistema deve permitir a manutenção da configuração de idades mínimas para a matrícula de alunos novos, em uma escola para um determinado período letivo.
72. O sistema deverá permitir cadastrar os tipos de conceitos que poderão ser utilizados pela Escola para aplicar os processos avaliativos.

5.2 MÓDULO ESCOLA

26. Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.
27. Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.
28. Deverá permitir cadastro de área de abrangência que a instituição irá atuar informando os mínimos campos: Rua e Bairro, número inicial e final, lado da rua onde estão os endereços cadastrados.
29. Possibilitar o gerenciamento de mais de uma unidade escolar ao mesmo tempo, com os dados em um único banco de dados.
30. Deverá permitir o gerenciamento de turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.
31. No cadastro de Turmas, disponibiliza a opção de selecionar carga horária total e carga horária mínima para aprovação e a inserção de professores por matéria.
32. O sistema deverá informar na tentativa de cadastro do aluno na turma, se o aluno já foi cadastrado em outra turma, não sendo possível o registro.
33. Permitir lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.
34. O sistema deverá disponibilizar o gerenciamento de funcionários por escola informando a data de admissão e cargo.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

35. O sistema deverá permitir o registro de patrimônio escolar informando o nome do equipamento.
36. Deverá permitir a solicitação de matrícula por tipo de solicitação (Inicial ou renovado) e de acordo com as vagas disponíveis por escola, turmas, turnos, modalidades de ensino, Ensino Aplicado e série.
37. Deverá permitir alteração, inclusão e exclusão de calendário escolar, sendo possível inserir período letivo, recesso escolar e Sábados letivos.
38. Disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.
39. O sistema deverá emitir Carteira de Estudante com foto, informando data de validade e configurações de layout padrão.
40. O sistema deverá permitir o registro de reuniões na escola, podendo ser informados professores e alunos.
41. Listas de presenças para reuniões colegiadas.
42. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de calendários.
43. Permitir aos operadores, criarem o "quadro de horários", por turma, informando nome do professor, disciplina e sua posição no quadro (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6 º horário).
44. Emitir relação de servidores.
45. O sistema deve permitir a manutenção de informações do cadastro de modalidades de ensino ofertadas pelas escolas.
46. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de salas de aula das escolas e deve solicitar a indicação da escola, dentre as escolas associadas ao usuário, que deseja realizar a operação. Infraestrutura e equipamentos das escolas.
47. O sistema deve permitir a impressão da relação de escolas cadastradas.
48. O sistema deve permitir a impressão de relatório com a quantidade de escolas cadastradas por tipo de ensino ofertado, modalidade de ensino ofertado e etapa de ensino ofertado, órgão regional de ensino e município.
49. O sistema deve permitir a transferência de alunos matriculados de uma escola para outra.
50. O sistema a ser instalado deverá apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo: Idade dos alunos matriculados; alunos que recebem bolsa família; alunos que utilizam transporte escolar; alunos por ano de ensino; profissionais por cargo; professores por ano de ensino; quantidade de alunos por escola;

5.3 MÓDULO ALUNO

8. Deverá disponibilizar cadastro de alunos informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
9. Deverá permitir a inserção de fotos de perfil dos alunos para melhor identificação.
10. Deverá permitir o envio de documentos e arquivos dos alunos para armazenamento.
11. Disponibilizar transferência de alunos por bairro e rua da área de abrangência da instituição.
12. No cadastro de aluno, deverá disponibilizar opções de seleção para registrar se o aluno é portador de necessidades especiais, se possui alguma alergia e se faz uso de algum medicamento.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

13. Deverá possuir registro de geolocalização de onde o aluno reside, facilitando a criação de rota de transporte.
14. Permitir o registro do PESO e ALTURA, realizando automaticamente o cálculo do IMC.

5.4 MÓDULO PORTAL DO ALUNO

11. O sistema deverá disponibilizar um portal online, onde o aluno poderá acessar de qualquer lugar que tenha disponível um ponto de rede para acesso.
12. Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.
13. O sistema não permitirá o registro de login já existente.
14. O aluno poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.
15. O sistema permitirá que o aluno insira sua foto de perfil no portal.
16. O aluno deverá ter disponível a emissão de seu boletim no portal, conforme preenchido pelo professor.
17. Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.
18. O aluno deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.
19. O aluno poderá visualizar seu registro de frequência escolar por disciplina.
20. Terá acesso a visualização da turma em que está vinculado.

5.5 MÓDULO DOCENTE

8. O sistema deverá disponibilizar inserção de informações complementares sobre o professor, cadastro de CBOS e cadastro de professores informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.
9. Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.
10. Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do professor para armazenamento.
11. Permitirá a inserção de assinatura digital do professor.
12. O sistema deverá permitir ao professor, gerenciar turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.
13. Permitirá o lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.
14. O sistema deverá disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.

5.6 MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR

12. O módulo “Portal do Professor”, deverá ser compatível com dispositivos mobile, e suas telas deverão adaptar-se à resolução da tela do dispositivo.
13. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de registro de notas (por atividade individualizada ou agrupada).

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14. Os professores poderão acessar o módulo para lançamento de notas bimestrais, notas, parciais, ocorrências e emissão dos diários.
15. Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.
16. O sistema não permitirá o registro de login já existente.
17. O professor poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.
18. O sistema permitirá que o professor insira sua foto de perfil no portal.
19. Deverá permitir a inserção de notas e faltas por aluno em cada turma que o professor atua.
20. Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.
21. O professor deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.
22. O professor deverá ter acesso ao diário para lançamento de faltas por data e bimestre.

5.7 MÓDULO APP DO PROFESSOR:

10. O módulo “Portal do Professor” deverá possuir versão em aplicativo para dispositivos móveis, e deverá possibilitar ao professor, no mínimo, o lançamento de frequências, notas e planejamento.
11. O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.
12. A versão em aplicativo móvel para smartphones ou tablets deverá possibilitar o armazenamento dos lançamentos no dispositivo, de forma a garantir a utilização dos recursos em modo “off-line” e as informações deverão ser sincronizadas tão logo haja conectividade com a internet:
13. Permitir fazer o lançamento das atividades avaliativas;
14. Permitir fazer o lançamento dos conteúdos lecionados nas aulas, com possibilidade de anexar arquivos;
15. Permitir fazer os lançamentos das notas das atividades cadastradas;
16. Permitir fazer o lançamento das faltas diárias.
17. Permitir alterar os dados pessoais do professor.
18. O controle de acesso para a versão mobile deverá utilizar o mesmo usuário e senha, sendo garantido os mesmos níveis de permissões de acesso.

5.8 MÓDULO SECRETARIA

9. Deverá permitir o cadastro de pontos de espera dos alunos, em relação ao transporte escolar.
10. Deverá permitir o cadastro de passes, informando os campos mínimos: Data de entrega e de duração, Quantidade de passes e Valor de passes.
11. Permitirá a transferência de alunos entre qualquer turma e escola.
12. Permitir o controle de merendas escolares tendo a opção de cadastro de ingredientes, (Informando valor, quantidade per capta e unidade de medida) e seleção dos dias que vão ser servidas.
13. Disponibilizar gerenciamento de bairros atendidos por escola permitindo adicionar ou remover bairros.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14. Deverá permitir o gerenciamento de funcionários por escola, facilitando o controle de profissionais na instituição.
15. Deverá permitir a criação/impressão do calendário escolar;
16. Deverá permitir a configuração das etapas, carga horária, mínimo de carga horária para aprovação, total de dias letivos.

5.9 MÓDULO ALMOXARIFADO

6. O sistema deverá permitir o cadastro de produtos informando os mínimos campos: nome do produto, unidade de medida, grupo de produto, deverá permitir o cadastro de almoxarifado informando o código do almoxarifado, o estabelecimento no qual ele se encontra e o profissional responsável.
7. Permitir o cadastro de fornecedores de produtos informando os campos mínimos: Nome, CNPJ, Telefone, Fax, Endereço, CEP, Cidade e Grupo de fornecedores que ele pertence.
8. Permitir o cadastro de grupo de fornecedores.
9. O sistema deverá emitir relatórios de:

- Estoque e inventário;
- Relação de produto por lote, validade ou saldo;
- Saída de produtos;
- Entradas e saídas por período;
- Requisição de produtos;

10. O sistema deverá disponibilizar gráfico de saída de produtos por período, por tipo de saída e grupo de produtos.

5.10 MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR

12. O sistema deverá permitir o cadastro de veículos, informando os campos mínimos: Placa, Ano modelo, Ano fabricação, RENAVAM.
13. Deverá permitir o cadastro de contratos de veículos contendo as informações; data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.
14. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Rotas contendo itinerário, quilometragem e horários.
15. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições), de motoristas e monitores;
16. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de parametrização de custos considerando: Ano modelo do veículo; Tipo de combustível; Tipo de veículo; Quantidade de lugares; Valor do veículo conforme tabela FIPE.
17. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de alunos que utilizam transporte escolar à rota;
18. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de motoristas e monitores ao veículo;
19. Emitir relatórios de rotas com origem e destino e horários;
20. Emitir relatórios de alunos usuários do transporte escolar por turma, rota, turno e Unidade Escolar;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

21. Emitir relatórios de rotas mantidas por empresas terceirizadas, ou não;
22. Relatório da manutenção da frota contendo no mínimo; veículo e período.

5.11 MÓDULO GERENCIAMENTO

37. O sistema deverá disponibilizar relatórios em formato PDF, para não haver qualquer modificação.
38. O sistema deverá emitir relatórios de membros das equipes.
39. O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por departamentos.
40. O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por data de admissão e demissão.
41. O sistema deverá emitir relatórios de declaração escolar.
42. O sistema deverá emitir relatórios de histórico escolar.
43. O sistema deverá emitir relatórios de ficha individual do aluno.
44. O sistema deverá emitir relatórios de lista de presença.
45. O sistema deverá emitir relatórios de projeto presença.
46. O sistema deverá emitir relatórios de quantidade de alunos por escola.
47. O sistema deverá emitir relatórios de alunos por escola.
48. O sistema deverá emitir relatórios de bairros atendidos por escola.
49. O sistema deverá emitir relatórios de relação de quantidades de alunos por turma.
50. O sistema deverá emitir relatórios de solicitação de matrícula.
51. O sistema deverá emitir relatórios de dependências por escola.
52. O sistema deverá emitir relatórios de equipamentos por escola.
53. O sistema deverá emitir relatórios de ficha de matrícula.
54. O sistema deverá emitir relatórios de manutenção de frotas.
55. O sistema deverá emitir relatórios de demanda de serviço.
56. O sistema deverá emitir relatórios de relação de cardápio.
57. O sistema deverá emitir relatórios de alunos por rota.
58. O sistema deverá emitir relatórios de motivo de evasão escolar.
59. O sistema deverá emitir relatórios do boletim escolar.
60. O sistema deverá emitir relatórios de diário escolar.
61. O sistema deverá emitir relatórios de estoque e inventário.
62. O sistema deverá emitir relatórios de Relação de produto por lote, validade ou saldo.
63. O sistema deverá emitir relatórios de entradas e saídas por período.
64. O sistema deverá emitir relatórios de requisição de produtos.
65. O sistema deverá emitir gráficos de saída de produtos.
66. O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por bairro.
67. O sistema deverá emitir gráficos de faixa etária.
68. O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por renda.
69. O sistema deverá emitir gráficos de quantidade de alunos por escola.
70. O sistema deverá emitir gráficos de escolaridade.
71. O sistema deverá permitir a emissão de relatório de professores por unidade.
72. O sistema deverá emitir as seguintes declarações:

- Frequência;
- Comparecimento;
- Escolaridade;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

- Transferência.
- Emitir relatórios com as seguintes informações da Turma:
- Histórico de rendimento do aluno;
- Conteúdo Pedagógico;
- Dados do aluno, tais como: Nome completo, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone de contato e endereço;
- Aniversariantes do mês;
- Lista de alunos;
- Diário.
- Emitir relatórios referente aos rendimentos e presença dos alunos, mostrando de forma gráfica.

5.12 MÓDULO MERENDA ESCOLAR

20. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de: Cadastro de itens de merenda: nome, tipo, descrição, volume necessário (em variadas unidades de medida), volume em estoque (em variadas unidades de medida), e quantidade média por aluno;
21. Permitir o cadastro de Receitas consultando equivalência de composição nutricional;
22. Cadastro de fornecedores e respectivos produtos fornecidos;
23. Cardápio para todas unidades escolares, semanal ou mensal;
24. Cadastro de itens do almoxarifado: código, nome, descrição, volume por item (em variadas unidades de medida), quantidade (em unidade), tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, quantidade em estoque, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);
25. Controle de solicitação e consumo: setor solicitante, quantidade solicitada, quantidade disponibilizada, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data e hora da entrega, código do produto, tipo e classificação.
26. Emitir os seguintes relatórios:

- receitas;
- cardápios;

27. Emitir relatório dos itens do almoxarifado por: código, nome, quantidade em estoque, tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);
28. Emitir relatórios de solicitações e consumo: setor solicitante, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data da entrega, código do produto, tipo e classificação.
29. O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os materiais utilizados nas merendas escolares, informando seu nome, a unidade de medida utilizada para medi-lo, seu tipo e suas informações nutricionais.
30. O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas receitas que serão utilizadas na montagem do cardápio. Deve ser possível que seja informado nestas o nome da receita, rendimento e tempo de preparo. Além disso deve ser possível informar os materiais utilizados e suas medidas, com as unidades de medida padrão ou com unidades de medida caseiras, e o modo de preparo da receita.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

31. O sistema deverá apresentar os valores nutricionais das receitas de acordo com os materiais utilizados e suas informações nutricionais cadastradas previamente.
32. O sistema deve possibilitar o cadastro de cardápios, informando o nome desta, escola que o utilizará, o turno, ano letivo e as datas de sua vigência.
33. O sistema deve possibilitar que sejam informadas as receitas que farão parte do cardápio, por dia e refeição, de acordo com as receitas cadastradas previamente. Além disso, o sistema deve apresentar os valores nutricionais do cardápio do dia e deve permitir visualizar as receitas escolhidas para o cardápio do dia.
34. O sistema deve apresentar as receitas originais cadastradas previamente, e também estas mesmas receitas estimadas para uma quantidade de pessoas de acordo com os níveis de ensino para os quais o cardápio está sendo feito.
35. O sistema deve possibilitar que seja possível carregar cardápios cadastrados anteriormente, para o cardápio que está sendo cadastrado, para que o usuário não tenha que refazê-lo. Deve ser possível carregar cardápios de um mês para outro, de um mesmo cardápio, ou de cardápios diferentes.
36. O sistema deve possibilitar que sejam feitas avaliações nutricionais para todos os alunos da escola mensalmente. Informando o peso e altura dos alunos, e o sistema apresentará o IMC calculado para estes e suas classificações de estado nutricional.
37. O sistema realizando uma avaliação nutricional por aluno, deverá apresentar as informações da última avaliação realizada com o aluno, e o gráfico da evolução do IMC do aluno nos últimos anos.
38. O sistema deve possibilitar que sejam cadastrados materiais no estoque, utilizando os materiais cadastrados previamente no sistema. Os materiais devem ser separados no estoque por tipo.

5.13 MÓDULO BIBLIOTECA

9. O sistema deverá permitir o cadastro de bibliotecas, informando os campos mínimos: município, rua e bairro.
10. Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Livros: Tombo, tipo (livro, revista, anais, entre outros), classificação (literário, didático, científico, entre outros), nome da obra; autor(es); ano de publicação; editora; local de armazenamento físico (estante/prateleira/seção), data de cadastro, exemplar, volume, edição, editora, ano de publicação, ISBN, CCD, quantidade de volumes; tipo de disponibilidade (disponível para empréstimo ou exclusivo), estado de conservação.
11. Possibilidade de gerenciar solicitação de empréstimo, considerando: limite de quantidade; limite de tempo de empréstimo, de acordo com o tipo de disponibilidade e renovação de empréstimos;
12. Possibilidade de gerar etiquetas impressas para identificação dos exemplares;
13. Permitir criar acervo bibliográfico com dados mínimos: Nome, Tipo de Acervo, tipo de publicação, e livros.
14. O sistema deverá permitir cadastro de tipo de acervo.
15. O sistema deverá permitir cadastro de tipo de publicação.
16. Emitir relatório em tela de etiquetas por exemplar.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

5.14 MÓDULO BI - BUSINESS INTELLIGENCE

22. Permitir criação de gráficos de pizza conforme critérios definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
23. Permitir criação de gráficos de barra conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
24. Permitir criação de gráficos de linha conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
25. Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
26. O sistema deve possuir um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.
27. Permitir criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.
28. O sistema deve possuir controle de nível de acesso dos usuários em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.
29. Deve ser possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.
30. Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Escolaridade.
31. Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Cidadãos e Renda.
32. Deverá possibilitar a restrição de acesso aos relatórios e gráficos por usuário e senha;
33. Deverá ser integrado ao sistema como um todo, consultando dados de diversas áreas do sistema a fim de se obter um relatório coeso;
34. Deverá possibilitar a emissão de relatório com dados em tempo real;
35. Possibilitar a parametrização para que telas, a critério do administrador, se tornem públicas, possibilitando aos usuários da comunidade escolar, fomentando a transparência da informação;
36. Deverá permitir a visualização dos gráficos nos principais navegadores do mercado, ex.: Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, Microsoft Edge.
37. Permitir a criação de gráficos de pizza conforme definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
38. Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.
39. Permitir criação de salas de situação.
40. Permitir a criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.
41. Permitir ao operador criar relatórios de acordo com a sua necessidade.
42. Permitir ao operador filtrar os relatórios, de acordo com as informações armazenadas no banco de dados único e open source do sistema.

5.14 MÓDULO CENSO

12. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de países do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.
13. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de estados do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

14. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de municípios do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso / Inep.
15. O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de submodalidades de ensino do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso /Inep.
16. O sistema deve permitir executar a validação das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, cadastradas na base de dados do sistema, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).
17. O sistema deve permitir executar a extração das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, da base de dados do sistema para uma base de dados intermediária com estrutura similar à do Educacenso (INEP).
18. O sistema deve permitir a manutenção do cadastro dos leiautes dos arquivos a serem gerados e enviados ao INEP, conforme leiautes estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).
19. O sistema deve permitir a importação e processamento de arquivos do INEP para atualização do rendimento e movimento anual dos alunos.
20. Permite a geração do arquivo de Situação Final conforme layout especificado pelo INEP.
21. Permite realizar a aplicação do código INEP aos alunos identificados pelo arquivo de alunos sem ID, bem como a atualização do número de matrícula do Educacenso, conforme layout especificado pelo INEP.
22. Permite a geração do arquivo no formato .TXT com a relação dos alunos sem ID conforme layout especificado pelo INEP.

11. ACESSO À PLATAFORMA

1. O acesso será controlado por usuário e senha ou certificado digital ICP-Brasil, com perfis diferenciados para usuários internos e externos. O sistema deve permitir o login via CPF/CNPJ e recuperar senhas por e-mail. A gestão de acessos será realizada por administradores, que poderão configurar permissões por setor, perfil ou grupo.
2. O sistema deverá manter histórico completo das ações dos usuários, incluindo acessos, alterações, exclusões e movimentações de documentos. Todos os módulos deverão permitir rastreabilidade, exportação de logs e controle de sessão por time-out, além de alertas para tentativas inválidas de acesso.

12. ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

1. A plataforma deverá replicar a **estrutura organizacional da administração municipal**, com vinculação de usuários aos seus respectivos setores, unidades de saúde ou departamentos. Todos os registros, atendimentos e documentos serão identificados por códigos únicos e poderão ser consultados por filtros diversos, como período, autor, paciente ou tipo de atendimento.

13. SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1. O sistema deverá ser compatível com certificados digitais ICP-Brasil, tipos A1 e A3, permitindo assinatura e coassinatura de documentos nos padrões CAdES e PAdES, com validade jurídica reconhecida. Os documentos assinados poderão ser enviados eletronicamente a outros usuários ou setores com rastreamento de leitura e tramitação.

2. A solução deverá oferecer armazenamento de certificados A1 em HSM (módulo de segurança em hardware), dispensando o uso de tokens físicos, permitindo a assinatura digital em qualquer dispositivo. O sistema deverá possibilitar verificação de autenticidade, geração de relatórios de assinatura e auditoria de documentos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com formação compatível com suas respectivas áreas de atuação e experiência comprovada na área pública. As atividades deverão respeitar as normativas legais vigentes, os princípios da inclusão, os padrões de qualidade exigidos para a administração pública e as especificidades das políticas públicas municipais, garantindo a continuidade, a efetividade e a integração das ações planejadas nas áreas de saúde, educação, assistência social, gestão administrativa.

Requisitos de Execução dos Serviços

A contratação terá um prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses.

Os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração, nos art. 106 ao 108, da Lei Federal 14.133/21.

Os serviços contratados serão executados na sede do Município, em local previamente designado pelo respectivo ente contratante. A execução estará condicionada à emissão prévia do Contrato, de responsabilidade exclusiva do consórcio, ato que formalizará a autorização para o início das atividades.

Após a emissão do Contrato, a contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Requisitos de Qualificação Técnica-Operacional

A contratação dos profissionais deverá observar os seguintes requisitos técnicos e documentais mínimos:

a) **Atestados de capacidade técnica**, emitidos por entidades públicas ou privadas, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, prazos e relevância com os que serão contratados, especialmente no contexto escolar;
b) **Relação de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços**, por categoria, carga horária, bem como das titulações de especialidades necessárias para o desempenho das funções, bem como outros documentos exigidos para o cumprimento regular do objeto contratual.

Atendimento às Norma Técnicas

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Dessa forma, como requisito para a contratação, os serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com a legislação e normativas técnicas vigentes, que estabelecem diretrizes quanto à formação e habilitação profissional, condutas éticas, metodologias de trabalho, segurança no ambiente escolar, acessibilidade, inclusão, entre outros aspectos.

Todos os serviços e soluções contratados deverão atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, garantindo conformidade com os padrões de qualidade, segurança e interoperabilidade exigidos pela administração pública.

O software ofertado deverá estar em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assegurando a proteção de dados pessoais, controle de acesso, criptografia, rastreabilidade e governança da informação. Deverá também observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas à segurança da informação, gestão de documentos digitais e digitalização com valor legal, bem como as diretrizes de acessibilidade digital, em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e o Decreto nº 5.296/2004, garantindo acessibilidade universal, inclusive para pessoas com deficiência.

Os padrões de interoperabilidade deverão seguir o ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), permitindo a integração eficiente com bases de dados oficiais e sistemas já utilizados pelos entes consorciados. A infraestrutura em nuvem deverá estar alinhada às boas práticas de mercado, com exigência de data centers certificados que garantam alta disponibilidade, escalabilidade e segurança da informação. Por fim, os serviços de digitalização, assinatura eletrônica e backup deverão observar as normas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando a validade jurídica, integridade e confiabilidade dos documentos e registros gerados.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em levantamentos realizados junto ao setor interessado de cada Município Consorciado, os quais informaram a quantidade necessária de cada Município, conforme descrito abaixo neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Considerando a diversidade dos municípios integrantes do CIMGEP e a natureza contínua das obrigações legais relacionadas à educação, estima-se que, ao longo de 12 (doze) meses, serão necessárias as seguintes quantidades médias:

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	3	36
Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	1	12
Cessão temporária de direito de uso de	1	12

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes		
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	3	36
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	1	12
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	1	12
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	3	36
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitante	1	12
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	1	12
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	3	36
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	1	12
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	1	12
Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	3	3
Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	1	1
mplantação de software de Gestão de	1	1

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes		
Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	3	3
Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	1	1
Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	1	1
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	3	3
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	1	1
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	1	1
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	3	3
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	1	1
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	1	1

7- ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

Com base no **preço médio obtido por meio de cotações diretas com fornecedores**, os quais serviram de base para a **definição dos preços de referência** dos serviços foram estimados os seguintes **valores unitários**:

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR MÉDIO
Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Serviço	R$766,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$1.566,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Assistência Social e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$2.166,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Serviço	R$2.000,00
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$5.133,33
Cessão temporária de direito de uso de software de Educação e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$5.133,33
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Serviço	R$433,33
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitante	Serviço	R$766,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Gestão de Documentos (GED) e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$5.766,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. Até 5000 habitantes	Serviço	R$550,00
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$1.466,66
Cessão temporária de direito de uso de software de Saúde e Suporte Técnico. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$3.083,33
Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	R$3.083,33
Implantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$1.500,00
mplantação de software de Gestão de Documentos (GED), migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$7.766,66
Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	R$2.000,00

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$5.133,33
Implantação de software de Gestão em Assistência Social, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$5.133,33
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	R$433,33
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$766,66
Implantação de software de Gestão em Educação, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$1.266,66
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. Até 5000 habitantes	Serviço	R$1.266,66
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 10001 a 15.000 habitantes	Serviço	R$1.466,66
Implantação de software de Gestão em Saúde, migração de dados e treinamento dos usuários. De 20001 a 30.000 habitantes	Serviço	R$1.466,66

A definição **de preços no âmbito do CIMGEP** baseou-se na **análise de cotações diretas realizadas com fornecedores,** que instituíram os **preços de referência para os serviços.** Os valores obtidos refletem a prática de mercado em âmbito regional, permitindo estimativas realistas e compatíveis com os princípios da economicidade e eficiência.

Com base nas estimativas de quantidade supracitadas, a estimativa global anual da contratação é de aproximadamente R$ 499.383,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas diferentes alternativas para a contratação de solução tecnológica voltada à gestão pública integrada para os municípios consorciados, compreendendo licenciamento de uso temporário de software em ambiente web, hospedagem em nuvem, migração de dados, implantação, suporte técnico, digitalização, assinatura eletrônica, entre outros serviços. A análise considerou critérios de viabilidade técnica, eficiência administrativa, economicidade e conformidade legal. As principais alternativas consideradas foram:

Solução 01 – Contratação direta por inexigibilidade, com base em fornecedor exclusivo ou notória especialização:
Essa possibilidade foi descartada, uma vez que, embora existam soluções consolidadas no mercado, não se trata de objeto exclusivo ou com inviabilidade de competição. O serviço apresenta características de bem ou serviço comum, nos termos da legislação vigente, sendo possível a

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

descrição objetiva e padronizada do objeto, o que permite ampla concorrência. A adoção dessa via poderia comprometer os princípios da isonomia, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Solução 02 – Contratação por meio de credenciamento público: Apesar de oferecer certa flexibilidade na habilitação de múltiplos fornecedores, essa modalidade não se mostrou adequada para a natureza do objeto, que exige padronização técnica, integração de módulos e uniformidade na implantação em todos os municípios consorciados. Além disso, a contratação sob demanda, sem garantia de fornecimento contínuo e centralizado, poderia comprometer a eficiência e a interoperabilidade entre sistemas.

Solução 03 – Licitação por concorrência ou modalidade tradicional: Essa alternativa, embora viável, se mostrou excessivamente morosa e burocrática frente à necessidade de contratação ágil e padronizada de solução tecnológica amplamente ofertada no mercado. O rito formal e o prazo prolongado das modalidades tradicionais poderiam comprometer o atendimento tempestivo das demandas dos municípios consorciados.

Solução 04 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços: A modalidade de pregão eletrônico, especialmente em sistema de registro de preços, foi identificada como a mais compatível com o objeto pretendido e com a realidade do Consórcio e seus municípios. Por se tratar de serviço comum, com especificações técnicas objetivas e ampla concorrência, o pregão permite selecionar a proposta mais vantajosa de forma célere, transparente e segura. A adoção do registro de preços confere maior flexibilidade na contratação, possibilitando que os entes consorciados realizem as aquisições conforme a sua demanda específica, respeitando a padronização técnica e jurídica estabelecida na ata.

Dessa forma, a escolha pelo **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** revela-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, jurídico e econômico, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, além de garantir maior controle, previsibilidade e escalabilidade na adoção da solução por parte dos municípios consorciados.

9- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas para o licenciamento de uso temporário de software, hospedado em ambiente web e nuvem, incluindo serviços de implantação, conversão e migração de bases de dados, configuração, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, backup, assinatura eletrônica, digitalização e suporte técnico remoto e presencial, com atendimento às necessidades dos municípios consorciados de forma padronizada, integrada e escalável.

O Registro de Preços possibilita a padronização dos preços de referência, previamente definidos com base em pesquisa de mercado, e estabelece condições uniformes para a execução dos serviços, garantindo isonomia, transparência, controle administrativo e previsibilidade

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

orçamentária. Os municípios consorciados poderão solicitar os serviços conforme sua demanda específica, sem obrigatoriedade de volume mínimo ou contratação imediata, assegurando flexibilidade e eficiência na gestão pública consorciada.

A modalidade de Pregão Eletrônico, adotada para seleção da proposta mais vantajosa, promove ampla competitividade, celeridade e segurança jurídica ao processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A formalização das contratações dar-se-á por meio de instrumentos contratuais específicos, com observância dos critérios técnicos, legais e administrativos estabelecidos no edital e na ata de registro de preços.

Essa solução atende plenamente aos princípios constitucionais da administração pública, em especial economicidade, eficiência, legalidade, publicidade e isonomia, além de proporcionar capilaridade no atendimento regional, agilidade na execução dos serviços e significativa redução da burocracia, favorecendo o atendimento contínuo, integrado e eficaz das demandas dos municípios consorciados.

10- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostrou-se técnica e economicamente inviável, haja vista que os itens que compõem a contratação possuem natureza indivisível e integrada, de modo que a aquisição e a utilização do software e dos serviços correlatos dependem da contratação conjunta para garantir a funcionalidade plena do sistema e o atendimento adequado às necessidades dos municípios consorciados.

Embora o parcelamento seja regra geral conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exemplificado na Súmula TCU nº 247, que prevê a adjudicação por item quando o objeto for divisível, no presente caso optou-se pelo **não parcelamento** devido à natureza sistêmica e interdependente do objeto contratado, cujo fracionamento comprometeria a eficácia, a padronização e a integração da solução tecnológica, além de potencialmente elevar custos e dificultar a gestão contratual.

Essa decisão busca preservar a economicidade, a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços, garantindo que o sistema seja implantado, mantido e operado de forma contínua e uniforme, sem fragmentação que possa comprometer a interoperabilidade dos módulos, a segurança da informação e o suporte técnico necessário.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma integral, respeitando os princípios da legalidade, da vantajosidade, da isonomia e da eficiência, em conformidade com a legislação vigente e o entendimento consolidado pelos órgãos de controle, assegurando a melhor solução técnica e administrativa para o atendimento das demandas dos municípios consorciados.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços especializados objeto desta contratação, embora possam ser executados de forma autônoma, possuem caráter complementar a diversas outras ações e políticas públicas voltadas ao aprimoramento da gestão municipal e à melhoria dos serviços oferecidos à população.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Tais serviços podem estar correlacionados a contratações relativas a suporte técnico, capacitação de servidores, aquisição de equipamentos, manutenção de infraestrutura tecnológica, e programas intersetoriais que envolvam saúde, educação, assistência social e administração pública.

Contudo, a execução dos serviços previstos nesta contratação não depende diretamente da celebração ou continuidade desses outros contratos, podendo ocorrer de forma independente e conforme a demanda e planejamento específicos de cada município consorciado, respeitando a autonomia e as necessidades locais.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução tecnológica e dos serviços associados visa fortalecer a gestão pública dos municípios consorciados, promovendo a integração, modernização e eficiência dos processos administrativos e operacionais. Por meio do licenciamento do software em ambiente web, hospedagem em nuvem, implantação, migração de dados, suporte técnico, digitalização, assinatura eletrônica e manutenção contínua, espera-se garantir maior agilidade, segurança e transparência na execução das atividades públicas.

Espera-se que a solução proporcione atendimento descentralizado e adaptável às particularidades de cada município, respeitando sua autonomia e necessidades específicas, possibilitando o acesso facilitado aos sistemas e serviços em qualquer localidade, com alta disponibilidade e suporte qualificado.

Além disso, a contratação busca estimular a valorização dos fornecedores locais e regionais, incentivando a competitividade, a qualificação técnica e a geração de emprego e renda no âmbito regional. A padronização dos preços e das condições contratuais contribuirá para o controle orçamentário, a previsibilidade financeira e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos dos municípios consorciados.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO

Para viabilizar a contratação por meio do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Centro Oeste Mineiro – CIMGEP deverá adotar as providências administrativas necessárias, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos pertinentes.

Nos termos da legislação vigente, a publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP), com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, tem como objetivo possibilitar a manifestação de interesse por parte de outros órgãos ou entidades públicas, além de auxiliar na definição da estimativa total de quantidades a serem contratadas. Entretanto, considerando que todos os entes consorciados já formalizaram previamente suas demandas junto ao CIMGEP, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como dispensável a publicação da IRP para esta contratação

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

específica. A existência de manifestação formalizada por parte dos participantes interessados e a consolidação da estimativa de quantidades comprovam a legitimidade do processo e afastam a necessidade de consulta pública adicional.

A etapa seguinte consistirá na publicação do edital do Pregão Eletrônico, que deverá conter as especificações detalhadas do objeto, os critérios de julgamento, as condições de participação, os requisitos de habilitação, os preços de referência, as obrigações contratuais, além das demais disposições necessárias para garantir a transparência, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública consorciada.

Adicionalmente, será providenciada a designação formal dos fiscais e gestores do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, pela verificação da conformidade técnica dos serviços prestados e pelo controle da regularidade documental. Essa medida é essencial para assegurar o cumprimento da legislação vigente, a boa execução contratual e a efetividade dos resultados pretendidos com a contratação.

14- ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais diretos decorrentes da contratação pretendida, considerando que os serviços envolvem a disponibilização e manutenção de solução tecnológica em ambiente web, com hospedagem em nuvem, além de atividades administrativas como implantação, migração de dados, suporte técnico, digitalização de documentos e assinatura eletrônica. Trata-se de um serviço essencialmente técnico e informatizado, sem o uso de insumos perigosos, geração de resíduos sólidos significativos ou intervenção física no meio ambiente.

Todas as atividades serão executadas de forma remota ou em ambientes institucionais já existentes, utilizando recursos digitais, o que reduz ainda mais a possibilidade de impactos sobre os recursos naturais, como solo, água, ar, flora ou fauna. Ainda assim, recomenda-se que as empresas contratadas e suas equipes observem boas práticas de sustentabilidade no desempenho de suas funções, como a economia de energia elétrica, a redução do consumo de papel e a promoção de soluções digitais que substituam processos físicos, sempre que possível.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação apresenta risco ambiental irrelevante, sendo plenamente compatível com os princípios da responsabilidade socioambiental e com o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e o uso eficiente dos recursos.

15- DA PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito (POC) será realizada como etapa de comprovação da aderência técnica e funcional do sistema ofertado pela empresa mais bem classificada no processo licitatório, sendo critério de habilitação técnica.

A POC terá por objetivo avaliar, de forma prática, a conformidade da solução proposta com os requisitos definidos no Termo de Referência, por meio da demonstração das funcionalidades dos módulos ofertados em ambiente controlado e supervisionado por Comissão Técnica designada.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

A Comissão de Avaliação será composta por representante do CIMGEP e indicados da Prefeitura Municipal de Abaeté, com apoio técnico das áreas de Saúde, Educação, Administração, Tecnologia da Informação, Gestão de Contratos e Vigilância em Saúde.

A POC seguirá diretrizes previamente estabelecidas, devendo conter de forma clara seu objetivo, finalidade, composição e atribuições da Comissão de Avaliação, condições para apresentação da solução, critérios objetivos de avaliação com classificação do tipo “Atende” ou “Não Atende”, margem de tolerância para requisitos pendentes com possibilidade de apresentação de Projeto Técnico, consequências em caso de reprovação, bem como regras sobre infraestrutura necessária e documentação exigida para validação do processo. As regras completas para a realização da Prova de Conceito constam no Apêndice B deste Estudo Técnico Preliminar.

A não realização da POC conforme as condições estabelecidas implicará a desclassificação da licitante, nos termos previstos desde ETP.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise técnica, jurídica e administrativa realizada, constata-se que a contratação de solução tecnológica integrada, por meio de licenciamento de uso temporário de software e serviços correlatos, é legítima, necessária e oportuna, considerando sua relevância para a modernização da gestão pública, a ampliação da eficiência administrativa e o atendimento qualificado às demandas dos municípios consorciados.

Considerando: (a) a manifestação formal e prévia dos entes consorciados quanto às suas necessidades específicas; (b) a adequada definição do objeto e das especificações técnicas; e (c) os fundamentos que justificam a escolha da modelagem adotada, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** representa a solução mais eficaz, vantajosa e juridicamente compatível com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal modalidade possibilita a seleção da proposta mais vantajosa com base em critérios objetivos, promovendo ampla concorrência, padronização dos serviços, flexibilidade na adesão pelos municípios e previsibilidade orçamentária. O Registro de Preços também permite que as contratações ocorram conforme a demanda real dos entes consorciados, sem a necessidade de múltiplas licitações, otimizando os recursos públicos e garantindo maior agilidade nos atendimentos.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** como modelo adequado para a contratação da solução tecnológica proposta, cabendo ao CIMGEP dar continuidade aos trâmites administrativos para a publicação do edital e condução do certame, assegurando a legalidade, a eficiência e a regularidade do atendimento às necessidades dos municípios consorciados.

17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou, de forma clara e fundamentada, que a contratação da solução proposta qual seja, o licenciamento de uso temporário de software, desenvolvido para funcionamento em ambiente web, com hospedagem em nuvem, incluindo os serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, digitalização, assinatura eletrônica,

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

backup e manutenção revela-se tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa.

A contratação é necessária para assegurar a modernização, padronização e eficiência dos processos administrativos e operacionais dos municípios consorciados, promovendo maior integração, segurança da informação, transparência e agilidade na prestação de serviços públicos à população. A escolha pela realização de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** encontra respaldo legal e atende aos princípios da economicidade, isonomia, legalidade e eficiência, possibilitando contratações sob demanda, com controle orçamentário e escalabilidade conforme as necessidades específicas de cada ente consorciado.

Diante de todo o exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos atos administrativos e procedimentais pertinentes à formalização do processo licitatório, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

18. ANEXOS

Integra o presente Estudo Técnico Preliminar, na forma de anexo:

I – Apêndice A: Do Procedimeto da Prova de Conceito

II - Apêndice B: Pova de Conceito.

II - Apêndice C: Cotação de Preços com Fornecedores.

(assinado e datado eletronicamente)
BRENDA LUANA DE OLIVEIRA
Agente de Planejamento

APÊNDICE A – DO PROCEDIMENTO DA PROVA DE CONCEITO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de licenciamento de uso temporário de software em ambiente web, com hospedagem em nuvem, incluindo serviços de implantação, migração, suporte e manutenção.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1. OBJETIVO

1.1. Avaliar a conformidade da solução apresentada pela licitante mais bem classificada com os requisitos funcionais e técnicos definidos no Termo de Referência.
1.2. A Prova de Conceito será utilizada como critério de habilitação técnica, devendo demonstrar, na prática, as funcionalidades e características do sistema ofertado.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1. A Comissão será composta por membros designados do CIMGEP juntamente com a Prefeitura Municipal de Abaeté, com apoio técnico da área da Saúde, Educação, Administração, Tecnologia da Informação, Gestão de Contratos e Vigilância em Saúde.
2.2. A comissão será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté:

1. Anderson Lino de Souza - Mat. nº 002961.2;
2. Suelen Lopes Mendonça - Mat. nº 003352.2;
3. Ludimila Cesar Tavares - Mat.nº 003221.9;
4. Andresa Sousa Rodrigues - Mat.nº 000229.6;
5. Leia Eleionai de Sousa – Mat. n° 000015.9;
6. Letícia Efigênia Alves da Silva – Mat. n° 000009.2.

2.3. Compete à Comissão:

1. Coordenar a execução da Prova de Conceito;
2. Avaliar, em tempo real, o atendimento aos requisitos funcionais, operacionais e legais do sistema;
3. Registrar os resultados em ata e relatórios;
4. Emitir relatório técnico conclusivo e fundamentado;
5. Recomendar o aceite ou a rejeição da solução testada.

2.4. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos.
2.5. A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação.
2.6. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade da CONTRATANTE ou de eventos externos, que interfiram na apresentação da CONTRATADA.
2.7. É permitida ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração no horário estipulado.

3. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

3.1. A empresa classificada em primeiro lugar será convocada a realizar a Prova de Conceito no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação, sem possibilidade de prorrogação, sob pena de desclassificação.
3.2. A apresentação será realizada presencialmente ou por videoconferência, conforme agendamento prévio.
3.3. A solução deverá ser demonstrada em ambiente de nuvem da empresa licitante ou, se preferir, instalada em ambiente virtual disponibilizado pela contratante.
3.4. É facultado às demais licitantes acompanhar a POC na condição de observadoras, com um único representante cada, sem direito a intervenção.
3.5. A Comissão poderá estender o tempo de execução da POC somente em caso de instabilidade ou falhas oriundas da infraestrutura fornecida pela contratante.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Cada requisito será testado uma única vez. Em caso de falha, não será admitida reexecução.
4.2. A avaliação será registrada em ata, com as classificações: ATENDE / NÃO ATENDE.
4.3. Será desclassificada a licitante que:

1. Não demonstrar, no mínimo, 90% dos requisitos obrigatórios da solução durante a POC;
2. Não entregar o Projeto Técnico exigido para os itens pendentes;
3. Não comparecer na data e horário definidos.

4.4. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas.

5. PROJETO TÉCNICO PARA REQUISITOS PENDENTES

5.1. Caso haja requisitos obrigatórios não atendidos na POC, dentro da margem de tolerância de 10% por grupo de requisitos, a empresa deverá apresentar Projeto Técnico contendo objetivo, escopo e cronograma, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega.
5.2. O não cumprimento do Projeto Técnico no prazo estabelecido poderá implicar na aplicação de penalidades previstas no contrato.

6. INFRAESTRUTURA

6.1. A empresa licitante deverá fornecer acesso completo ao sistema ofertado, com os módulos contratados devidamente habilitados.
6.2. A demonstração deverá ocorrer em ambiente de demonstração funcional com conectividade adequada, sob responsabilidade da licitante.
6.3. Caberá à empresa apresentar manual do usuário e/ou vídeos de treinamento dos módulos, quando solicitado.

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1. Ao final da POC, a Comissão Técnica de Avaliação elaborará relatório técnico conclusivo com parecer fundamentado, recomendando a aprovação ou reprovação da solução apresentada.
7.2. O relatório será acompanhado de:

1. Termo de aceite dos participantes;
2. Lista de presença (nome, cargo, RG, e-mail e telefone);
3. Ata da sessão da Prova de Conceito.

8. ROTEIRO DE TESTES E VERIFICAÇÕES

Exigências a serem comprovadas na Prova de Conceito para os Módulos das áreas da aúde, educação, assistência social, gestão documental, comunicação, infraestrutura técnica conforme anexo B.

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ANEXO B – PROVA DE CONCEITO

EMPRESA:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____
E-MAIL:_____
CONTATO:_____
RESPONSÁVEL LEGAL:_____
RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO:_____

TABELA PARA AVALIAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES QUE DEVEM SER ATENDIDAS PELO SISTEMA E DEMONSTRADAS NA PROVA DE CONCEITO

SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO (CONTROLE DE ACESSO, CADASTROS BÁSICOS, RELATÓRIOS E OPERAÇÕES)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
133	Permitir o cadastro completo dos servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde	☐ Atende ☐ Não Atende
133	Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.	☐ Atende
	Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.	☐ Não Atende
133	Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.	☐ Atende
134	O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos termos de uso do sistema.	☐ Não Atende
134	Permitir impressão do termo de uso.	☐ Atende
134	O software deverá apresentar uma ferramenta que permita ao administrador a unificação de todas as informações de profissionais com mais de um cadastro.	☐ Não Atende
	Cadastrar os estabelecimentos assistenciais.	☐ Atende
134	Permitir o cadastro dos usuários.	☐ Não Atende
134	Permitir o cadastro do domicílio dos usuários, identificando as características do imóvel.	☐ Atende
134	Permitir a unificação dos cidadãos duplicados, sem haver perda de	☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	registros dos mesmos.	
134	Permitir a unificação de cidadão com cadastros redundantes, transferidos aos atendimentos para um único cidadão, melhorando a consistência dos dados.	☐ Atende
134	Permitir que os profissionais que realizam atendimento possam consultar históricos de atendimentos dos usuários.	☐ Não Atende
134	Cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES.	☐ Atende
134	Realizar a alocação e distribuição dos profissionais de saúde dentro da organização de saúde e da rede assistencial.	☐ Não Atende
135	Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.	☐ Atende
135	Identificar os CBO's dos profissionais da assistência.	☐ Não Atende
135	Cadastro de países conforme tabela do IBGE.	☐ Atende
	Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.	☐ Não Atende
135	Permitir no cadastro do município, configurar a quantidade de procedimentos para faturamento no TFD, baseando-se nas distâncias entre os municípios.	☐ Atende
135	Cadastro de bairros.	☐ Não Atende
135	Cadastro de logradouros.	☐ Atende
135	Cadastro de CEP.	☐ Não Atende
135	Permitir a unificação de logradouros duplicados.	☐ Atende
135	Cadastro de unidades de medida e seus tipos.	☐ Não Atende
135	Cadastro de conselhos regionais.	☐ Atende
136	Cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.	☐ Não Atende
136	Deverá ser utilizado o CID-10.	☐ Atende
136	Unificar todas as informações de paciente com mais de um cadastro.	☐ Não Atende
136	O Sistema não deve permitir o cadastro de usuários com o mesmo login.	☐ Atende
136	Realizar a importação dos dados obrigatórios do CNES.	☐ Não Atende
136	Realizar a importação dos dados obrigatórios do CADSUS.	☐ Atende
136	Realizar a importação do SIGTAP.	☐ Não Atende
136	Disponibilizar vídeos de treinamentos para o usuário.	☐ Atende
136	Permitir definir número de tentativas falhas de login para bloqueio do usuário.	☐ Não Atende
	Permitir controlar o tempo para troca de senha dos usuários.	☐ Atende
136	Emitir relatório de profissionais por unidade de saúde com opções de filtro por departamento, unidade administrativa e profissionais que realizam atendimento na unidade.	☐ Não Atende
137	Permite vincular a foto do paciente automaticamente pela webcam, e realizando upload de arquivo	☐ Atende
137	Permitir o cadastro de 02 ou mais vínculos de um mesmo funcionário especificando lotação e tipo de vínculo.	☐ Não Atende
137	Cadastro de usuários com suas respectivas senhas e perfil de direitos de acesso.	☐ Atende
137	Deverá permitir cadastrar o usuário como alterador de senha.	☐ Não Atende
137	O usuário somente terá acesso ao sistema, após o aceite dos	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	termos de uso do sistema.	

CADASTRO DE CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
137	Para Cadastro de Pacientes deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Nome, Nome social, Data de nascimento, Sexo, CNS, CPF, Nome da mãe, Nome do pai, E-mail, Telefone, Celular, Naturalidade, Nacionalidade, Município, Bairro, Logradouro, Número, Complemento, Quadra, CEP, UF, Segmento;	☐ Atende ☐ Não Atende
137	Deverá permitir salvar novo bairro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
137	Deverá permitir salvar novo logradouro caso o mesmo não seja encontrado nos registros na própria tela de cadastro de cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
137	Deverá permitir busca pelo CEP;	☐ Atende ☐ Não Atende
137	Deverá trazer as informações relativas ao cadastro individual feito pelo ACS com as informações de Estabelecimento de Saúde, Área/Equipe, Microárea, Agente Comunitário e Risco da família;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá permitir emitir cartão SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá controlar as vias emitidas do cartão SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá exibir o código domiciliar na tela principal do cadastro do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá permitir cadastrar biometria do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá permitir anexar imagens do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Deverá permitir cadastrar documentos do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Permitir alterar senha do usuário para acesso ao portal do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Permitir consulta aos documentos cadastrados do cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: Código, Tipo de Documento, Número do documento, Data e UF;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Ao cadastrar documentos do cidadão deverá permitir informar no mínimo os seguintes campos: Código do Cidadão, Código do Documento, Tipo de documento, Número do documento, Complemento do número do documento, Data de Emissão do Documento, Código do órgão emissor do documento de identificação, Sigla da Unidade Federativa do documento;	☐ Atende ☐ Não Atende
138	Permitir vinculação do paciente com programas de saúde permitindo informar, no mínimo, os seguintes campos: Programa de saúde, Data, Inclusão, Início Tratamento, Fim Tratamento, Conclusão, Número da Autorização, Código do Processo, Usuário de: Álcool Crack Maconha Cocaína Outras Drogas, necessita de	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	transporte, Origem do Paciente, Encontra-se em situação de rua, Responsável, CID Principal, CID Causas Associadas, Encaminhamento;	
139	Permitir consulta dos programas de saúde vinculados ao cidadão exibindo com dados em colunas com as informações de: programa de saúde e data	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta da localização do paciente em mapa através de botão no cadastro do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo busca por Data de Atendimento ou por Data de Agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta ao histórico do cidadão, permitindo filtrar por status do atendimento, seja agendado, cancelado, atendido, solicitação, não compareceu, recepcionado e/ou autorizado;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir imprimir Procedimentos/CIDs do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às vacinas administradas ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta ao clicar em histórico do cidadão, aos exames laboratoriais realizados pelo cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir imprimir relatório, ao clicar em histórico do cidadão, aos medicamentos dispensados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
139	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às solicitações de TFD do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, aos programas de saúde vinculados ao cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir consulta, ao clicar em histórico do cidadão, às internações do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir imprimir em relatório, ao clicar em histórico do cidadão, as internações do cidadão;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir inserir informações complementares do paciente, com no mínimo os seguintes campos: Prontuário Antigo, Necessita de acompanhante nas viagens, Necessita de veículo especial (adaptado) para viagens, Informações Adicionais, Grau Parentesco, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Data de Óbito, Frequenta Escola, Escolaridade, Estado Civil, Raça, Etnia Indígena, Portador de Necessidades Especiais:, Se SIM, qual, Situação Conjugal, Situação Ocupacional, Atividade Profissional, Renda, Valor, Data Inclusão, Usuário Inclusão, Data Alteração, Usuário Alteração, Profissão do Pai, Escolaridade, Profissão da Mãe, Escolaridade, NIS, Latitude, Longitude;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Deverá permitir inserir observações gerais relativas ao cadastro do cidadão em campo próprio;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Deverá permitir anexar arquivos vinculado ao cadastro do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Os arquivos anexados ao cadastro do paciente deverão estar	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	disponíveis para download ao acessar o cadastro do paciente;	☐ Não Atende
140	Permitir através de aba, fazer o monitoramento COVID através de questionários, de forma à:	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir realizar avaliação de triagem com os seguintes quesitos mínimos: Mensurar os dias de sintoma; Coriza; Dor de Garganta; Tosse Produtiva; Tosse Seca; Febre; Mialgia/Cefaleia;	☐ Atende ☐ Não Atende
140	Permitir realizar monitoramento dos casos triados com os seguintes quesitos mínimos: Classificação do paciente; História Pregressa; Data de início e final do isolamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir o direcionamento do paciente triado aos serviços assistenciais de saúde baseado em seus relatos de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir ao finalizar a avaliação do paciente efetuar a classificação para o acompanhamento das equipes de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir referenciar a unidade de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir referenciar a unidade básica de saúde do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Referenciar a data de resposta do questionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir visualizar os dados básicos do cidadão: Nome, sexo, CNS, CPF, contato e área/equipe de referência do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir efetuar a previsão do próximo monitoramento;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir consultar históricos de monitoramentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir imprimir as fichas de triagem;	☐ Atende ☐ Não Atende
141	Permitir imprimir as fichas de monitoramento;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Permitir consultar a resposta de todos os questionários;	☐ Atende ☐ Não Atende

CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
142	Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão, Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;	
142	Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Emitir alerta caso o CPF não seja válido;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Emitir alerta caso o CNS não seja válido;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Obrigar informar CPF para profissionais que realizam atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Obrigar informar nome da mãe para profissionais que fazem atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Permitir vincular CBO ao cadastro do funcionário, permitindo a pesquisa em tabela condizente com a SIGTAP;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Permitir ativar ou desativar o vínculo do funcionário com o CBO em questão;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Permitir gerar crachá do funcionário ao clicar em botão para realizar a emissão dentro da tela de cadastro;	☐ Atende ☐ Não Atende
142	Permitir anexar imagem ao cadastro de funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir incluir, excluir e consultar vínculos do funcionário, em aba dentro do cadastro do funcionário, informando Posto de Saúde, Órgão Emissor, Hora Entrada, Hora Saída, Dias da semana;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir inserir observações relativas ao cadastro do funcionário em campo próprio;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir anexar ou remover assinatura digital do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir acesso ao cadastro de usuário do funcionário em questão através de botão na própria tela;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	No cadastro de usuário do profissional deverá ter no mínimo os seguintes campos para personalização do usuário, que são: Ativo, Super, Acesso de qualquer estação ou de máquinas específicas, horários de login, Visualizar outras agendas, Alterar pedido de exame liberado, Tipo de usuário (De outro município (TFD), Do município, Gestor, UPA, PS, Laboratório, Almoxarifado, Regulação, Atendimento, Vigilância, Estratégico), Atendimento/Prontuário diferenciado Marcação de Agenda fora do Limite (Regulador), Visualiza/imprime exame restrito, Alterar senha de outros usuários, Acesso ao Painel Eletrônico, Usuário vigilância - recebe aviso CID Notificação Compulsória, Configuração solicitação de materiais, Configuração recebimento do resumo do dia anterior;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

143	Permitir que o usuário receba automaticamente notificação em caso de paciente vinculado à CID de notificação compulsória;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir que o usuário seja alertado caso existam produtos com lote de validade próximo de vencimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	No cadastro de usuário, permitir informar se é necessário alterar a senha no próximo acesso, exigindo que a senha seja alterada após o próximo login;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir informar os MACs para acesso do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
143	Permitir informar os IPs para acesso do usuário; 56. Permitir emitir o termo de responsabilidade;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir vincular o usuário aos estabelecimentos aos quais ele vai ter acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
	Permitir vincular o usuário aos almoxarifados aos quais ele terá acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir vincular o perfil de atendimento do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permite consultar os acessos do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir filtrar os registros de acessos do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permite consultar os IPs de acesso autorizados relativos ao usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir pesquisar os usuários que acessaram o sistema no intervalo de período selecionado em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir consulta a todos os usuários cadastrados em grade, informando código, usuário, cargo, ativo, super, número de acessos, data/hora do último acesso;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir consulta aos usuários cadastrados pesquisando por nome de usuário, código, super, ativo;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir ordenar usuários pesquisados na grade por código ou nome de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
144	Permitir vincular dados biométricos ao cadastro de usuário do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir que o funcionário consiga fazer login usando sua biometria na página de login do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir gerir permissões por usuário, selecionando as permissões que serão concedidas aos usuários e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir consultar todas as telas as quais o usuário tem permissão para acessar, as telas ele não tem permissão e quais telas o usuário tem algum nível de permissão informado como sim;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir criar grupo de perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

145	Permitir vincular usuários ao grupo de perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir informar quais permissões o grupo de perfil de usuário terá e seu nível de permissão (incluir, alterar, excluir, imprimir);	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir copiar permissões de um usuário para outro, podendo também copiar os estabelecimentos, almoxarifados e/ou perfil de usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Permitir ao usuário que caso esqueça sua senha de acesso possa criar uma nova, informando clicando em “esqueci minha senha” na página inicial do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Para resetar a senha o usuário deverá informar nome de usuário, CPF e e-mail. Caso as informações sejam as mesmas informadas no cadastro de usuário deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cadastrado com link para nova senha;	☐ Atende ☐ Não Atende
145	Ao digitar nova senha e confirmá-la, o sistema deverá sugerir, de acordo com o digitado se a senha é fraca, média ou forte;	☐ Atende ☐ Não Atende
146	Para cadastro de funcionários deverá permitir inserir no mínimo os seguintes campos: Data do Cadastro, Nome de Usuário, se é funcionário da Secretaria, Nome Completo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Data de Nascimento, Sexo, Cargo, Unidade, Designação, Data Admissão, Carga Horaria: (horas), Data Início do contrato, Data Termino do contrato, Data Demissão, Motivo Desligamento, Sigla do conselho, Número da Carteira, CNS, Formação, Tipo de Serviço da Saúde, C.I.D Obrigatório, Ordenar lista de atendimentos por, E-mail, Telefone(1), Telefone(2), Informações do Funcionário, Nacionalidade, Naturalidade, Situação Familiar, RG / Identidade, Expedição, UF, Órgão Emissor, Número da CNH, Data da CNH, Categoria, Data do Vencimento, Escolaridade, Numero P.I.S, Titulo Eleitoral Seção, Zona, Tipo Certidão, Nº Doc, Possui mais de dois cargos ou empregos públicos no serviço de saúde, Endereço, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento;	☐ Atende ☐ Não Atende
146	Permitir anexar arquivos ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende
146	Permitir fazer download dos arquivos anexos vinculados ao cadastro do funcionário;	☐ Atende ☐ Não Atende

PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1463	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1464	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
1465	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1466	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1467	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1468	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1469	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1470	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
1471	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1472	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1473	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1474	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;	☐ Atende ☐ Não Atende
1475	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
1476	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
1477	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
1478	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1479	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
1480	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1481	Permitir ver cartão de vacinação	☐ Atende ☐ Não Atende
1482	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1483	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho	
1484	Permitir registrar observações da triagem	☐ Atende ☐ Não Atende
1485	Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.	☐ Atende ☐ Não Atende
1486	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Atende ☐ Não Atende
1487	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;	☐ Atende ☐ Não Atende
1488	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
1489	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
1490	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;	☐ Atende ☐ Não Atende
1491	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	☐ Atende ☐ Não Atende
1492	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
1493	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1494	Poderá imprimir a triagem realizada;	☐ Atende ☐ Não Atende
1495	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1496	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
1497	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
1498	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1499	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1500	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1501	Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1502	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
1503	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1504	Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos	☐ Atende ☐ Não Atende
1505	Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1506	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1507	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
1508	Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
1509	Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
1510	Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
1511	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1512	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;	☐ Atende ☐ Não Atende
1513	Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1514	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
1515	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
1516	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1517	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1518	Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.	☐ Não Atende
1519	Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1520	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);	☐ Atende ☐ Não Atende
1521	Permitir imprimir solicitações de exames;	☐ Atende ☐ Não Atende
1522	Deverá permitir consultar pedidos anteriores;	☐ Atende ☐ Não Atende
1523	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
1524	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1525	Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1526	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1527	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
1528	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1529	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1530	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1531	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1532	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
1533	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	☐ Atende ☐ Não Atende
1534	Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data, 2 vias, Marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
1535	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1536	Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados e excluídos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1537	Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1538	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1539	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1540	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1541	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1542	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
1543	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1544	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1545	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1546	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
1547	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1548	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1549	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1550	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1551	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1552	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1553	Permitir impressão do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1554	Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1555	Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.	☐ Atende ☐ Não Atende
1556	Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;	☐ Atende ☐ Não Atende
1557	Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1558	Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
1559	Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1560	Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
1561	Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1562	Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
1563	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1564	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1565	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1566	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1567	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
1568	Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	☐ Atende ☐ Não Atende
1569	Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios	☐ Atende ☐ Não Atende
1570	Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1571	Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA, arquivo de RAAS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1572	Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1573	Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
1574	Permitir o cadastro de leitos com ala, quarto, número do leito e status em um estabelecimento para o controle de internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1575	Controlar os Leitos de observação, permitindo a visualização dos leitos vagos, de acordo com o sexo do paciente, leitos ocupados, leitos em manutenção, leitos em higienização e etc;	☐ Atende ☐ Não Atende
1576	Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).	☐ Atende ☐ Não Atende
1577	Permitir o registro da internação informando paciente, local, leito, data, hora, profissional responsável, acompanhante, CID-10, número da AIH, tipo de AIH, modalidade de AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
1578	Permitir o lançamento de procedimentos durante o período de internação informando o profissional responsável.	☐ Atende ☐ Não Atende
1579	Permitir a transferência entre leitos do paciente internado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1580	Permitir o bloqueio e desbloqueio de leitos cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1581	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende

POLICLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1582	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1583	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
1584	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1585	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1586	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1587	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1588	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1589	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
1590	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1591	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, prioridade, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1592	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1593	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente, prioridade, ala, solicitante, tipo;	☐ Atende ☐ Não Atende
1594	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
1595	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
1596	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
1597	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1598	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
1599	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s), medicamentos ativos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1600	Permitir ver cartão de vacinação	☐ Atende ☐ Não Atende
1601	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1602	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de Abertura ocular, Resposta verbal, Resposta motora, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Intensidade da dor, Perfusão capilar periférica, Perfusão capilar central, Glicemia capilar, Momento da coleta, Acidente de trabalho.	☐ Atende ☐ Não Atende
1603	Permitir registrar observações da triagem	☐ Atende ☐ Não Atende
1604	Deverá registrar a Classificação de risco/ Vulnerabilidade de acordo com o fluxograma e suas respectivas questões, classificando automaticamente o paciente de acordo com a resposta às questões.	☐ Atende ☐ Não Atende
1605	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Não Atende
1606	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;	☐ Atende ☐ Não Atende
1607	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
1608	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
1609	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;	☐ Atende ☐ Não Atende
1610	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	☐ Atende ☐ Não Atende
1611	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
1612	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1613	Poderá imprimir a triagem realizada;	☐ Atende ☐ Não Atende
1614	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1615	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
1616	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
1617	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1618	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1619	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1620	Deverá ter botão para registrar novo acompanhamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1621	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
1622	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
1623	Permitir registrar Anamnese e Exames Físicos	☐ Atende ☐ Não Atende
1624	Permitir motivo da consulta (CID-10) através de consulta a lista CID-10 já inclusa, carregando resultados à medida que o texto é digitado, com informações do código e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1625	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1626	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
1627	Permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
1628	Permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
1629	Deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
1630	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1631	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de atendimento médico ou consulta médica;	☐ Atende ☐ Não Atende
1632	Permitir direcionamento para o questionário de monitoramento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1633	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
1634	Permitir que uso de inteligência artificial, de modo que por meio de botão, seja enviada a anamnese e a inteligência artificial faça considerações a respeito do caso e sugira conduta de forma a auxiliar o profissional médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1635	Ao clicar no botão para obter sugestão da inteligência artificial, deverão ser exibidos os termos de uso de forma a conscientizar o usuário a respeito da ferramenta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1636	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
1637	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1638	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1639	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos);	☐ Atende ☐ Não Atende
1640	Permitir imprimir solicitações de exames;	☐ Atende ☐ Não Atende
1641	Deverá permitir consultar pedidos anteriores;	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
1642	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
1643	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1644	Deverá permitir imprimir solicitações de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1645	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1646	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável, CBO e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
1647	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, profissional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1648	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1649	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1650	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1651	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
1652	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	☐ Atende ☐ Não Atende
1653	Permitir selecionar se a receita a ser impressa em Especial, Com data,2 Vias, marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
1654	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1655	Permitir que os arquivos anexados durante o atendimento sejam baixados, excluídos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1656	Permitir que o arquivo anexado durante o atendimento seja enviado para assinatura de algum outro funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1657	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1658	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1659	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1660	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1661	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
1662	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1663	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1664	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1665	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
1666	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente informando motivo ou direcioná-lo a observação, informando as recomendações de acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1667	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1668	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1669	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1670	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1671	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1672	Permitir impressão do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1673	Deverá permitir consultar acompanhamentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1674	Deverá permitir registrar acompanhamentos do paciente informando profissional responsável, horário, observações.	☐ Atende ☐ Não Atende
1675	Durante o registro de acompanhamento deverá permitir informar a administração de medicamento para prescrição interna, prescrito via prontuário eletrônico, informando o horário da administração;	☐ Atende ☐ Não Atende
1676	Ao registrar uma administração de medicamento, deverá registrar automaticamente procedimento de administração de medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1677	Durante o acompanhamento deverá permitir informar procedimentos executados durante o atendimento, podendo selecionar profissional e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
1678	Ao fazer a busca por procedimento, os resultados deverão ser carregados conforme é digitado o texto. Permitindo identificar os resultados por procedimento e descrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1679	Permitir registrados dados de peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha, pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
1680	Permitir registrar materiais descartados durante o acompanhamento através de lista para marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1681	Permitir cancelar acompanhamento ou dar prosseguimento salvando o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
1682	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1683	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1684	Durante o registro de acompanhamento, permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1685	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1686	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
1687	Durante o acompanhamento, caso seja registrado dados de aferição de pressão arterial, deverá registrar automaticamente o procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	☐ Atende ☐ Não Atende
1688	Permitir imprimir ficha para atendimento em locais que não tenha computadores nos consultórios	☐ Atende ☐ Não Atende
1689	Permitir cancelar atendimento, informando motivo do cancelamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1690	Permitir a criação dos arquivos para faturamento, faturamento consolidado, arquivo de BPA	☐ Atende ☐ Não Atende
1691	Integrar as solicitações de exames do médico na prescrição dos pacientes com os setores que realizam exames (imagens e laboratório).	☐ Atende ☐ Não Atende
1692	Emitir relatório dos procedimentos realizados versus especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento, período, paciente, data/hora do atendimento e total. Podendo realizar filtros por no mínimo data de atendimento, sexo do paciente, faixa etária, CBO, estabelecimento executante, profissional e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1693	Emitir relatório de fluxo de atendimento de urgência/eletivo, contendo as seguintes informações: nomes dos pacientes, estabelecimento, nome do profissional, tipo de atendimento, cidade de origem do paciente e faixa etária.	☐ Atende ☐ Não Atende
1694	Emitir relatório de todos os procedimentos lançados por estabelecimento, contendo as seguintes informações: unidade de	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	saúde, nome do profissional, período de atendimento, nome do paciente, procedimento, descrição.	☐ Não Atende
1695	Emitir relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1696	Emitir relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1697	Emitir relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados contemplando no mínimo: paciente, estabelecimento, estabelecimento executante, status, data de atendimento, data de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1698	Emitir relatório de atendimentos realizados pelo profissional por unidade, por período especificado, procedimento e município, contendo as seguintes informações: Período, código do CBO, nome do profissional, procedimento realizado, data de atendimento e paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1699	Emitir relatório de CID por estabelecimento, contendo as seguintes informações: nome da unidade de atendimento, município, código do CID, descrição do CID e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1700	Emitir relatório de todos os pacientes agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, estabelecimento e procedimento contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, CBO, data, hora, nome do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1701	Realizar consistência de procedimentos que podem ser lançados por CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
1702	Permitir informar a classificação de risco indicada ao paciente no momento do atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1703	Permitir emitir a ficha de classificação de risco.	☐ Atende ☐ Não Atende
1704	Permitir o registro da escala de plantões no estabelecimento informando o local, profissional, data/hora de início e data/hora de término do plantão.	☐ Atende ☐ Não Atende
1705	Permitir a emissão de relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos e orientações;	☐ Atende ☐ Não Atende
1706	Painel de pacientes em observação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1707	Relatório de referência e contrarreferência;	☐ Atende ☐ Não Atende
1708	Recomendações em lista + check-box se fez ou não durante o acompanhamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1709	Adicionar gravuras à vias de administração (no relatório);	☐ Atende ☐ Não Atende
1710	Carência por tempo de solicitação;	☐ Atende ☐ Não Atende
1711	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	direcionamento do sistema;	☐ Não Atende

PAINEL DE CHAMADAS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1712	Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1713	Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.	☐ Atende ☐ Não Atende
1714	Permitir ao médico informar o número do consultório que se encontra.	☐ Atende ☐ Não Atende
1715	Permitir cadastrar níveis de atendimento diferenciado de acordo com a legislação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1716	Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1717	Permitir ao operador escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1718	Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos para serviço e prioridade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1719	Emitir um relatório com o tempo de cada etapa do atendimento da senha. 9. Permitir ao operador chamar a mesma senha várias vezes desde que o atendimento não tenha sido iniciado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1720	Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.	☐ Atende ☐ Não Atende
1721	Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1722	Permitir chamar o paciente pelo nome.	☐ Atende ☐ Não Atende
1723	Permitir o médico fazer a chamada do paciente de dentro do consultório, e a mesma aparecer no painel de chamada.	☐ Atende ☐ Não Atende
1724	Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com pelo menos as seguintes informações: senhas (em ordem decrescente), local do atendimento e serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1725	Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
1726	Permitir configurar os tipos e nomes dos atendimentos / especialidades	☐ Atende ☐ Não Atende
1727	Permitir cadastrar serviços por setor e por unidade para geração de senhas de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE TELECONSULTA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1728	Deverá permitir o agendamento de teleconsulta do paciente, seja na atenção primária ou na atenção secundária.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1729	Deverá permitir que o médico, ao abrir o prontuário eletrônico do paciente, possa visualizar o procedimento de teleconsulta e acessar a sala por meio de botão gráfico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1730	Deverá mostrar na mesma tela atendimentos agendados presenciais e atendimentos agendados remotamente, de forma a evitar a troca de telas para monitorar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1731	Deverá permitir que o paciente verifique o agendamento da sua teleconsulta no portal do cidadão através de marcação no grid.	☐ Atende ☐ Não Atende

HOSPITALAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1732	Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1733	Permitir realizar a importação do banco de dados das informações obrigatórias do CNES no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1734	Permitir cadastrar profissionais com os mesmos campos obrigatórios do CNES no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1735	Permitir realizar a alocação e distribuição dos profissionais no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1736	Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
1737	Permitir identificar os CBO's dos profissionais no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1738	Permitir emitir relatório de profissionais por unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende
1739	Permitir cadastrar usuário com geração do número do prontuário único realizando críticas às demais informações deste de acordo com o CADSUS e conforme portaria do Ministério da Saúde no módulo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1740	Permite vincular o número do usuário ao número do cartão nacional de saúde (CNS), permitindo a localização por ambos no mesmo campo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1741	Permitir registrar informações de atendimento de profissionais de saúde, contemplando pelo menos as seguintes informações: anamnese, história pregressa individual e familiar, exame físico, peso, altura, diagnóstico ou hipótese diagnóstica através de consulta codificada ou descritiva do CID. Os campos deverão constar no formulário, de forma normalizada. Não sendo aceita a criação de campos dinâmicos, sem vínculo conceitual como modelo de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1742	Permitir solicitar exames de rotina definidos como de "urgência" pelo hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1743	Permitir o acolhimento a partir da fila de espera do hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende
1744	Permitir o atendimento a partir da fila de espera do hospital.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1745	Permitir registrar procedimentos, na tela de Atendimento, seguindo todas as regras e consistências definidas no SIGTAP.	☐ Atende ☐ Não Atende
1746	Disponibilizar tabelas codificadas compatíveis com o CBO para especialidades das unidades hospitalares.	☐ Atende ☐ Não Atende
1747	Permitir emissão de um relatório dos procedimentos realizados por especialidade, na unidade hospitalar, contendo: CBO, código e descrição do procedimento por período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1748	Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados na unidade hospitalar, num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados, exames solicitados por período determinado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1749	Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional na unidade hospitalar e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade hospitalar, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento realizado e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1750	Permitir uma recepção para vários atendimentos	☐ Atende ☐ Não Atende
1751	Permitir a digitação e emissão do laudo AIH com as definições exigidas pelo Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
1752	Permitir o cadastro de tipo do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1753	Permitir o cadastro do motivo da alta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1754	Permitir o cadastro de classe do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1755	Permitir o bloqueio do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1756	Permitir o cadastro do motivo do bloqueio do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1757	Permitir o cadastro da clínica de internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1758	Permitir a alocação do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1759	Permitir o registro da alta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1760	Permitir o acompanhamento da internação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1761	Permitir a solicitação de alocação do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1762	Permitir realizar a reserva do leito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1763	Permitir visualizar o mapa dos leitos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1764	Permitir realizar a revisão administrativa da AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1765	Permitir realizar a autorização do laudo para AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
1766	Permitir realizar a liberação do laudo para AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
1767	Permitir realizar a finalização do laudo da AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
1768	Permitir realizar auditoria do laudo AIH.	☐ Atende ☐ Não Atende
1769	Permitir registrar o consumo por paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1770	Permitir o registro de óbito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1771	Permitir a emissão de relatório dos medicamentos controlados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1772	Permitir a emissão da listagem de óbito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1773	Permitir a emissão do censo de ocupação dos leitos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1774	Permitir Importação dos dados SIHD2 enviados, para confecção de relatórios de procedimentos realizados e tipo de clínica, por período determinado. Este item fica dispensado da demonstração técnica	☐ Atende ☐ Não Atende
1775	Permitir cadastrar os setores e salas dentro de cada unidade hospitalar.	☐ Atende ☐ Não Atende

ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1776	Cadastrar micro áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1777	Cadastrar segmentos	☐ Atende ☐ Não Atende
1778	Cadastrar família.	☐ Atende ☐ Não Atende
1779	Cadastrar as áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1780	Permitir o cadastro das equipes na ESF.	☐ Atende ☐ Não Atende
1781	Permitir o cadastro de risco da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
1782	Permitir o cadastro de programas de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
1783	Permitir o cadastro de recursos do NASF.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1784	Permitir o cadastro de grupos terapêuticos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1785	Permitir o cadastro de membros das equipes na ESF.	☐ Atende ☐ Não Atende
1786	Permitir o agrupamento dos membros das famílias conforme a ficha.	☐ Atende ☐ Não Atende
1787	Cadastro da área de abrangência da unidade de saúde contemplando, no mínimo, as seguintes informações: bairro e logradouro (lado / numeração inicial e final).	☐ Atende ☐ Não Atende
1788	Possuir as seguintes rotinas/fichas para lançamento das informações, e posterior envio ao e-SUS:	☐ Atende ☐ Não Atende
1789	Permitir o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e pacientes atendidos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1790	Permitir duplicar a ficha de atividade coletiva para outras datas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1791	Permitir o registro dos Atendimentos Individuais conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1792	Permitir no registro do atendimento individual evoluir o prontuário, solicitar exames e visualizar os dados da triagem;	☐ Atende ☐ Não Atende
1793	O sistema deve permitir o agendamento do atendimento dos pacientes;	☐ Atende ☐ Não Atende
1794	O sistema deve permitir o cancelamento da agenda do atendimento dos pacientes;	☐ Atende ☐ Não Atende
1795	O sistema deve permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1796	Cadastro Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1797	Cadastro Individual conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1798	Equipe/Área	☐ Atende ☐ Não Atende
1799	Visita Domiciliar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1800	Odontológico conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1801	Procedimentos conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1802	Marcadores de Consumo Alimentar conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1803	Vacinação conforme a ficha do e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1804	Permitir realizar a exportação dos dados digitados para o e-SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1805	Permitir fazer a Triagem/Recepção	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
1806	Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento individual por estabelecimento e por profissional;	☐ Atende ☐ Não Atende
1807	Permitir emitir relatório com quantitativo de atendimento odontológico por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;	☐ Atende ☐ Não Atende
1808	Permitir emitir relatório com quantitativo de atividade coletiva por estabelecimento e por profissional podendo filtrar por estabelecimento e por micro área;	☐ Atende ☐ Não Atende
1809	Permitir emitir relatório com quantitativo de monitoramento das visitas dos agentes de saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
1810	Emitir um consolidado dentro de um intervalo de tempo de atividades por categoria profissional;	☐ Atende ☐ Não Atende
1811	O sistema deve permitir a exportação das informações geradas através do Thrift para o sistema e-SUS;	☐ Atende ☐ Não Atende

ATENDIMENTO SOAP

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1812	Deverá permitir fazer login diretamente no módulo ou por meio de direcionamento do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1813	Deverá exibir o nome do usuário logado;	☐ Atende ☐ Não Atende
1814	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o CBO que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1815	Ao fazer login o usuário poderá selecionar o estabelecimento que deseja utilizar durante a sessão, podendo alterar a qualquer momento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1816	Na tela inicial do módulo de atendimento, deverá ter botão para registrar chamado juntamente ao suporte do sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
1817	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá permitir acesso ao gerenciador de documentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1818	Na tela inicial do módulo de atendimento deverá mostrar a lista de pacientes para atendimento, podendo filtrar de acordo com período, estabelecimento, profissional, tipo de serviço e status do atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1819	Na tela inicial deverá exibir informações de idade, estado, ora, serviço e profissional dos pacientes constantes na fila de espera;	☐ Atende ☐ Não Atende
1820	Deverá ter opção para que o profissional veja somente seus respectivos atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1821	Deverá ter opção para ordenar a fila de espera por classificação de risco, ordem de chegada crescente ou ordem de chegada decrescente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1822	Destacar pacientes idosos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1823	Ao clicar para adicionar novo atendimento, deverá permitir selecionar profissional, paciente e tipo de serviço, sendo os dois	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	últimos de caráter obrigatório;	
1824	Ao fazer a busca por profissional deverá carregar automaticamente resultados a partir de 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
1825	Os resultados da busca por profissional deverão ter informações de CBO e INE dos profissionais;	☐ Atende ☐ Não Atende
1826	Ao fazer a busca por paciente, deverá permitir fazê-lo pelo nome ou por CPF, carregando automaticamente resultados a partir de 3 caracteres.	☐ Atende ☐ Não Atende
1827	Ao carregar os resultados da busca do paciente, deverá exibir informações para diferenciação de cadastros que são nome da mãe, data de nascimento, CPF e CNS;	☐ Atende ☐ Não Atende
1828	Permitir cadastrar o cidadão a partir de botão na tela de adição de atendimento a lista;	☐ Atende ☐ Não Atende
1829	Permitir que profissionais específicos possam realizar a triagem dos pacientes, enquanto outros profissionais façam apenas os atendimentos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1830	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar a folha de rosto, com informações de Programas de saúde, Vacinas do adulto em dia, última vacina, se existe(m) vacina(s) atrasada(s).	☐ Atende ☐ Não Atende
1831	Ao carregar a triagem, o profissional deverá poder consultar os dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1832	Ao carregar a tela de triagem, em escuta inicial, o sistema deverá permitir preenchimentos de campos de motivo da consulta (CIAP2), motivo da consulta, perímetro cefálico, Peso; Altura, IMC, Perímetro da panturrilha, Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2, Glicemia capilar, Momento da coleta, Classificação de risco/ Vulnerabilidade;	☐ Atende ☐ Não Atende
1833	Ao registrar informações de altura e peso deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA;	☐ Atende ☐ Não Atende
1834	Ao registrar informações de Pressão arterial deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL;	☐ Atende ☐ Não Atende
1835	Ao registrar informações de Glicemia capilar deverá gerar automaticamente registro do procedimento de GLICEMIA CAPILAR;	☐ Atende ☐ Não Atende
1836	Ao registrar informações de Temperatura deverá gerar automaticamente registro do procedimento de AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;	☐ Atende ☐ Não Atende
1837	Ao registrar informações da triagem deverá gerar automaticamente o procedimento de ESCUTA	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTNEA);	
1838	Caso o responsável pela triagem seja Enfermeiro, deverá registrar automaticamente procedimento de CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO);	☐ Atende ☐ Não Atende
1839	Deverá permitir seleção de procedimentos realizados, facilitando o registro. Esses procedimentos deverão ser divididos em abas de Procedimentos, Teste Rápido, Medicamentos e Outros (permitindo digitar procedimentos);	☐ Atende ☐ Não Atende
1840	Como desfecho da escuta inicial, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1841	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1842	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1843	Caso não informe o motivo da consulta, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
1844	Caso não informe a classificação de risco, deverá aparecer mensagem informando da obrigatoriedade	☐ Atende ☐ Não Atende
1845	Permitir consulta a triagem já realizada, com os campos bloqueados para edição	☐ Atende ☐ Não Atende
1846	Permitir reavaliar a triagem, abrindo novamente os campos para preenchimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1847	Ao clicar para iniciar atendimento, abrir mensagem em pop-up para confirmar que deseja iniciar o atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1848	Ao carregar o sistema para registrar novo atendimento, deverá carregar os dados da triagem na folha de rosto, exibindo Motivo da consulta, procedimentos já realizados, Risco/Vulnerabilidade, Medições, Problemas/Condições, Programas de saúde, Vacinação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1849	Possibilitar consultar o cartão de vacinação do paciente na folha de rosto;	☐ Atende ☐ Não Atende
1850	permitir chamar o paciente no painel eletrônico, selecionando o local de atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1851	Permitir registrar Subjetivo, motivo da consulta (CIAP e notas referentes) - um ou mais, Objetivo, Avaliação, Plano;	☐ Atende ☐ Não Atende
1852	Permitir registrar procedimentos fazendo a busca com pelo menos 3 caracteres, exibindo nos resultados código e descrição do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1853	Permitir a exclusão de procedimentos lançados;	☐ Atende ☐ Não Atende
1854	Caso o paciente seja mulher, deverá permitir o preenchimento da DUM;	☐ Atende ☐ Não Atende
1855	Deverá permitir registrar os exames solicitados e avaliados, por	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	meio de marcação dos mesmos em quadros para solicitação e/ou avaliado;	☐ Não Atende
1856	Deverá permitir incluir outros exames além dos listados, por meio de busca com pelo menos 3 caracteres;	☐ Atende ☐ Não Atende
1857	Ao incluir exame diferente da lista, deverá aparecer tela para preenchimento de Data de solicitação, data da realização, data do resultado e descrição. Além de poder marcar se o exame em questão foi solicitado e/ou avaliado;	☐ Atende ☐ Não Atende
1858	Na aba de antropometria permitir registrar dados de perímetro cefálico, peso, altura, IMC, perímetro da panturrilha;	☐ Atende ☐ Não Atende
1859	Na aba de sinais vitais permitir registrar dados de Pressão arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca, Temperatura, Saturação de O2;	☐ Atende ☐ Não Atende
1860	Na aba de glicemia deverá permitir registrar dados de Glicemia capilar e Momento da coleta;	☐ Atende ☐ Não Atende
1861	Deverá permitir informar se a vacinação está em dia ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
1862	Em caso de atendimento médico, deverá registrar automaticamente o procedimento de consulta médica em atenção básica;	☐ Atende ☐ Não Atende
1863	Para informar o problema/condição detectada o sistema deverá permitir que seja selecionado através de listagem dividido por geral, doenças transmissíveis ou rastreamento, ou que seja informado através de busca do CIAP	☐ Atende ☐ Não Atende
1864	Permitir que o profissional faça a solicitação de exames através de botão específico	☐ Atende ☐ Não Atende
1865	Ao clicar para solicitar exames, deverá abrir tela com categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
1866	Nessa tela serão exibidos os dados do paciente, profissional solicitante, número do atendimento vinculado, data/hora da solicitação, estabelecimento solicitante e tipo de solicitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1867	Deverá permitir registrar observações, de forma obrigatória ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
1868	As opções de exame deverão ser filtradas de acordo com a categoria de pedido (exames laboratoriais, radiológicos ou cardíacos)	☐ Atende ☐ Não Atende
1869	Deverá permitir consultar pedidos anteriores	☐ Atende ☐ Não Atende
1870	Deverá permitir consulta aos resultados de exame emitidos dentro do sistema, podendo filtrar por data de agendamento, data de entrega ou data de coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1871	Deverá permitir consultar solicitações de consulta/exames do paciente, podendo utilizar o filtro de data para refinar a busca, assim como estado da solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
1872	Deverá permitir registrar uma nova solicitação de atendimento para o paciente;	☐ Atende ☐ Não Atende
1873	Deverá permitir consultar histórico de procedimentos/anamneses do paciente, podendo filtrar por estabelecimento, profissional	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	responsável, CBO e período.	
1874	Nesse histórico deverão constar informações de nome do paciente, data, professional, estabelecimento PA, temperatura, peso, altura, ICMS, glicemia, perímetro cefálico, subjetivo, justificativa, procedimento, cid 10, exames, prescrição de medicamentos, vacinas;	☐ Atende ☐ Não Atende
1875	Deverá permitir emissão de atestados de toxina, comparecimento, afastamento, licença maternidade ou relatório médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1876	Deverá permitir adicionar medicamentos para receita ou prescrição médica, emitindo diferentes receituários para cada tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1877	Deverá permitir salvar modelo de prescrição	☐ Atende ☐ Não Atende
1878	Deverá permitir consultar e inserir modelo de prescrição a partir dos já salvos	☐ Atende ☐ Não Atende
1879	Permitir adicionar medicamento informando medicamento, se é continuo ou não, via de administração, forma farmacêutica, tipo de receita, dose, frequência, início do tratamento e duração, recomendações, quantidade e unidade de medida	☐ Atende ☐ Não Atende
1880	Permitir selecionar se a receita a ser impressa é Especial, Com data,2 Vias, Marcar cópia	☐ Atende ☐ Não Atende
1881	Permitir anexar arquivos ao atendimento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1882	Permitir consultar e adicionar programas de saúde ao paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1883	Para adicionar programa de saúde, poderá informar programa de saúde, início do tratamento, CID principal, CID associado, fim do tratamento	☐ Atende ☐ Não Atende
1884	permitir consultar e adicionar alergias do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1885	Para adicionar a alergia poderá informar princípio ativo, data da instalação, manifestações e evolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
1886	Caso o princípio ativo não seja informado e clique em salvar, deverá exibir mensagem alertando que o mesmo não foi informado	☐ Atende ☐ Não Atende
1887	Permitir consultar histórico dos atendimentos do paciente	☐ Atende ☐ Não Atende
1888	Permitir consulta aos dados cadastrais do usuário que são: CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual, Identidade de gênero;	☐ Atende ☐ Não Atende
1889	Permite finalização do atendimento informando Tipo de atendimento, Atendimento compartilhado, Procedimentos, Conduta/ Desfecho, Encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1890	Permitir informar se o paciente ficou em observação	☐ Atende ☐ Não Atende
1891	Como desfecho do atendimento, o profissional deverá ter as opções de liberar o paciente ou direcioná-lo ao atendimento, podendo ou não informar o profissional e podendo ou não alterar o tipo de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
1892	Poderá também fazer o agendamento de consulta, informando profissional, data do agendamento e horário do agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
1893	Possuir botão para cancelar atendimento ou finalizar atendimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1894	ao finalizar o atendimento e não informar conduta/desfecho, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1895	ao finalizar o atendimento e não informar tipo do atendimento, o sistema deverá exibir mensagem obrigando preenchimento	☐ Atende ☐ Não Atende
1896	Ao finalizar o atendimento deverá perguntar se deseja imprimir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1897	Permitir registrar atendimento tardio, informando local, profissional CBO, paciente, tipo de serviço, tipo de atendimento, justificativa, data de atendimento, hora inicial, hora final.	☐ Atende ☐ Não Atende
1898	Permitir consultar histórico do paciente sem entrar dentro do atendimento, por meio de botão na tela inicial.	☐ Atende ☐ Não Atende
1899	Os dados digitados dentro do módulo SOAP deverão ser exportados para o E-SUS em suas respectivas fichas de atendimento e de procedimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1900	Lançar procedimentos na boca e dentes através de odontograma digital gráfico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1901	Identificar, vincular e visualizar os símbolos gráficos a procedimentos odontológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL ACS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1902	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende
1903	Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).	☐ Atende ☐ Não Atende
1904	O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
1905	O aplicativo para tablet ou smartphone deverá estar disponível para download/atualização nas lojas de aplicativos on- line Google Play.	☐ Atende ☐ Não Atende
1906	A Solução contém todos os módulos utilizados pelos ACS de acordo com a versão atual do SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1907	O acesso é obrigatoriamente controlado através de logins, senhas individuais e políticas de segurança, restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
1908	O sistema obrigatoriamente é operável em dispositivos móveis com sistema operacional Android homologados pela ANATEL, com tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global) que possibilita o georreferenciamento dos dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1909	Possui interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta.	☐ Atende ☐ Não Atende
1910	É possível realizar “backup” a qualquer momento durante a utilização do sistema sem a necessidade de estar conectado à internet, possibilitando posteriormente a importação destes dados para o sistema através de um computador ou o próprio aparelho.	☐ Atende ☐ Não Atende
1911	O sistema realiza a transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.	☐ Atende ☐ Não Atende
1912	Os dados transferidos são armazenados na “nuvem” e posteriormente é realizada a integração com o Ministério da Saúde expondo as informações coletadas em campo no formato exigido pelo e-SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1913	Possibilita a realização da coleta de dados de forma off-line (Sem internet). 13. Realiza o georreferenciamento das informações e a coleta de fotos que são feitas diretamente no “tablet”, não sendo permitido o uso de imagens da galeria ou de qualquer outra parte do dispositivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
1914	A transmissão de informações entre os “tablets” e o Sistema é realizada através da internet, não sendo necessário o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).	☐ Atende ☐ Não Atende
1915	É realizada a sincronização com o programa Google Maps, permitindo a coleta da localização GPS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1916	Ao se realizar o gerenciamento em pontos internos, áreas de sombra ou prédios é obtida a última localização disponível em caso de falhas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1917	Para a realização de cadastros domiciliares, é necessário informar quais os cadastros individuais dos cidadãos ali residentes para realizar a vinculação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1918	Ao se realizar a sincronização das fichas coletadas pelo usuário e que ainda não foram enviadas à "nuvem", as que são realizadas com sucesso permanecem identificadas em azul e as que falharam permanecem em vermelho, permitindo assim a identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1919	O Sistema conta com campos nas fichas que dispensam digitação, e necessitam apenas de uma escolha, como por exemplo uma data ou uma opção já cadastrada.	☐ Atende ☐ Não Atende
1920	Permitir identificação do ACS/ operador no dispositivo móvel (Tablet).	☐ Atende ☐ Não Atende
1921	Permitir validação do acesso do ACS/ operador através do e-mail e senha, cadastrados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
1922	Permitir conectar o APP do ESF móvel via Wi-Fi ao sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1923	Permitir sincronizar as informações alteradas no APP do ESF móvel com a base oficial do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
1924	Será obrigatório realizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada, por exemplo).	☐ Atende ☐ Não Atende
1925	No envio da coleta de informações o Sistema deve confirmar se todas as fichas foram enviadas e, caso contrário, informar quais as que não foram.	☐ Atende ☐ Não Atende
1926	Permitir fazer o lançamento da visita domiciliar;	☐ Atende ☐ Não Atende
1927	Permitir atualização dos dados das visitas diretamente no dispositivo móvel (Tablet), mesmo sem conexão (offline).	☐ Atende ☐ Não Atende
1928	Permitir iniciar e finalizar a visita, com o respectivo registro do tempo inicial e final.	☐ Atende ☐ Não Atende
1929	Permitir lançar no APP do ESF móvel os procedimentos realizados pelo ACS durante a visita.	☐ Atende ☐ Não Atende
1930	Permitir ao gestor certificar, através das coordenadas geográficas (latitude e longitude) certificar-se das visitas realizadas por domicílio.	☐ Atende ☐ Não Atende
1931	Permitir ao gestor acompanhar a evolução das visitas através das informações de agendamento das visitas e localização.	☐ Atende ☐ Não Atende
1932	Permitir fazer o lançamento de uma nova ficha domiciliar;	☐ Atende ☐ Não Atende
1933	Permitir cadastrar novos membros da família (Cadastro Individual).	☐ Atende ☐ Não Atende
1934	O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.	☐ Atende ☐ Não Atende
1935	Permitir atualização dos dados dos membros da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
1936	Permitir a visualização dos membros da família.	☐ Atende ☐ Não Atende
1937	Permitir o lançamento das atividades coletivas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1938	No sistema de retaguarda, gerar relatório de produção que foram definidas para o mês desejado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1939	No sistema de retaguarda, possibilita visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na localização, possibilitando filtrar: · Área, Microárea e período desejado. Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1940	Módulo retaguarda: Os módulos Retaguarda ACS do sistema “WEB”, tem a finalidade de permitir aos usuários do sistema, principalmente gestores, a utilização das informações coletadas em campo pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	e analíticas da saúde pública no Município.	
1941	Neste módulo é possível através de um mapa do Google acompanhar produção dos agentes aplicando filtros que permitem criar uma visualização a critério do gestor e	☐ Atende ☐ Não Atende
1942	exibir os pontos onde foram realizadas as coletas por cada ACS através de suas coordenadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1943	Também é possível visualizar a localização das famílias cadastradas permitindo realizar um planejamento de rota das visitas de um agente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1944	Painel de Controle (Dashboard):	☐ Atende ☐ Não Atende
1945	O sistema conta com um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1946	A sala de situação é um espaço virtual onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.	☐ Atende ☐ Não Atende
1947	Espaço de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, que partindo da análise e da avaliação permanente da situação de saúde, atuam como instância integradora da informação que gera a vigilância em saúde pública nas diferentes áreas e níveis, constituindo assim um órgão de assessoria direta capaz aportar informação oportuna e relevante para apoiar o processo de tomada de decisões.	☐ Atende ☐ Não Atende
1948	Na mesma, as informações são apresentadas e divulgadas através de indicadores e diferentes gráficos customizáveis, cada um com sua determinada fonte de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1949	Em termos de seu uso e função, a sala de situação está voltada para: Planejar e avaliar ações em saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
1950	Apoiar a definição dos programas e políticas que melhorem a saúde. Avaliar a qualidade e o acesso aos serviços.	☐ Atende ☐ Não Atende
1951	Apoiar a vigilância da saúde pública, incluindo a vigilância das doenças sujeitas a regulamento internacional.	☐ Atende ☐ Não Atende
1952	Dirigir a resposta dos serviços de saúde em situações de emergência como surto epidêmico ou desastres naturais.	☐ Atende ☐ Não Atende
1953	O nível de acesso dos usuários pode ser controlado em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1954	É possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.	☐ Atende ☐ Não Atende
1955	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende

FATURAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1956	Possibilitar o cadastramento de novos procedimentos adicionais aos da tabela SUS vinculados ou não aos mesmos e suas relações e consistências, podendo este ser bloqueado ou desbloqueado a qualquer momento, dependendo da necessidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1957	Gerar BPA (PAB e/ou MAC) a serem importados pelo SIA-SUS, conforme portarias do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
1958	Gerar o BPA consolidado e individualizado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1959	Gerar o arquivo de atendimentos para importação no RAAS.	☐ Atende ☐ Não Atende
1960	Permitir atualização e utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).	☐ Atende ☐ Não Atende
1961	Reapresentar a produção conforme portaria específica do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
1962	Importar o BPA do programa BPA magnético para conferência dos procedimentos encaminhados e realizados por serviço terceirizado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1963	Gerar BPA incluindo a produção dos prestadores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1964	Emitir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos conforme SIA-SUS, contendo: tipo de registro do BPA, competência, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1965	Emitir relatório de acompanhamento da produção contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: Tipo de registro do BPA, competência, CBO, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
1966	Emitir relatório de acompanhamento da produção do TFD contemplando em sua linha de detalhe, pelo menos, as seguintes informações: data, paciente, sexo, idade, código IBGE, quantidade valor unitário e total.	☐ Atende ☐ Não Atende

ALMOXARIFADO E FARMÁCIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
1967	Permitir o cadastro e a caracterização dos produtos (princípio ativo, forma de apresentação, peso líquido, peso bruto, lista pertencente de medicamentos da ANVISA, código HORUS).	☐ Atende ☐ Não Atende
1968	Permitir o cadastro de grupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1969	Permitir o cadastro de subgrupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1970	Permitir movimentação de estoque entre todas as farmácias.	☐ Atende ☐ Não Atende
1971	Controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao usuário, os lotes com datas de vencimento mais próximas.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1972	Possuir configuração para optar entre emitir código de barra ou QR Code	☐ Atende ☐ Não Atende
1973	Possibilitar a realização do inventário periódico.	☐ Atende ☐ Não Atende
1974	Registrar as prescrições e dispensação dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1975	Permitir a impressão de etiquetas para código de barras dos produtos;	☐ Atende ☐ Não Atende
1976	Possibilitar vincular a prescrição a uma dispensação, trazendo já os produtos prescritos, evitando assim, a dispensação de medicamentos errados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1977	Registrar devoluções de empréstimo, entre os setores, de produtos ao estoque.	☐ Atende ☐ Não Atende
1978	Permitir informar o valor total na nota fiscal durante o lançamento de produtos e informar se o valor lançado é igual ao valor da nota.	☐ Atende ☐ Não Atende
1979	Permitir a vinculação do peso do paciente, em quilos, aos princípios ativos que necessitam dessa informação na dispensação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1980	Permitir o aproveitamento automático de posologias já utilizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
1981	Permitir a delimitação dos princípios ativos que as especialidades / CBO`s poderão prescrever.	☐ Atende ☐ Não Atende
1982	Registrar as observações sobre cada prescrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
1983	Registrar as recomendações para cada princípio ativo prescrito.	☐ Atende ☐ Não Atende
1984	Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas (substância 1, substância 2, efeito, risco e precaução).	☐ Atende ☐ Não Atende
1985	Permitir a impressão da receita, com dados do paciente, profissional responsável, medicamentos prescritos, posologia, orientações e estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
1986	Permitir a emissão de receita para medicamentos de controle especial.	☐ Atende ☐ Não Atende
1987	Permitir a emissão de relatório de medicamentos prescritos ao paciente em observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
1988	Permitir o cadastro e a caracterização do princípio ativo (via de administração, forma farmacêutica, substância química).	☐ Atende ☐ Não Atende
1989	Permitir e aplicar a definição de períodos para dispensação do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
1990	Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
1991	Exibir as dispensações anteriores apresentando local, data, produto e a quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

1992	Permitir as saídas de produtos para consumo próprio da unidade de saúde ou para pacientes. Permitir a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras;	☐ Atende ☐ Não Atende
1993	Cadastrar fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1994	Cadastrar grupo de fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
1995	Permitir o cadastro de almoxarifados.	☐ Atende ☐ Não Atende
1996	Permitir informar o farmacêutico responsável pelo almoxarifado.	☐ Atende ☐ Não Atende
1997	Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.	☐ Atende ☐ Não Atende
1998	Permitir realizar o cadastro de requisições de materiais;	☐ Atende ☐ Não Atende
1999	Permitir que as requisições de materiais sejam atendidas ou parcialmente atendidas;	☐ Atende ☐ Não Atende
2000	Permitir que possa ser confirmada a quantidade recebida pelo solicitante e em caso de divergência, as quantidades dos produtos sejam estornados para o almoxarifado fornecedor;	☐ Atende ☐ Não Atende
2001	Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades de atenção primária.	☐ Atende ☐ Não Atende
2002	Permitir o controle de lotes de medicamentos por Unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2003	Consultar o estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2004	Emitir relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2005	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2006	Permitir o cadastro de programações de abastecimento dos setores das unidades.	☐ Atende ☐ Não Atende
2007	O sistema deve calcular automaticamente o complemento das programações de reabastecimento de acordo com a quantidade de produtos existente no estoque dos setores das unidades.	☐ Atende ☐ Não Atende

FARMÁCIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2008	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2009	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2010	5. Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto, produtos dispensados aos pacientes, custo	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos.	
2011	Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2012	Emitir relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende
2013	Emitir relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de pacientes atendidos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2014	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2015	Emitir relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende

SADT (SERVIÇO APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA)

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2016	Definir os exames que serão realizados por laboratório e nos laboratórios de apoio.	☐ Atende ☐ Não Atende
2017	Cadastrar e caracterizar os exames (nome, sigla, rotina ou especializado, contendo um ou mais procedimentos da tabela SUS, Sexo aplicável, carência, amostra, sigla, preparo, recipiente, procedimento Correspondente da tabela SUS e bancada).	☐ Atende ☐ Não Atende
2018	Cadastrar equipamentos do laboratório, método, unidade de medida, formas de coleta e valor de referência. Os equipamentos podem alterar durante o contrato.	☐ Atende ☐ Não Atende
2019	Permitir o cadastro de observações padrão para exame. ex.: jejum, orientações de medicamento, procedimento da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2020	Possui tela de lançamento de exames onde os profissionais do laboratório visualizaram inicialmente todos os pacientes que estão na sua lista de espera.	☐ Atende ☐ Não Atende
2021	Nome do paciente, número do protocolo, exame solicitados, idade, hora da solicitação, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
2022	Ter no grid inicial intervalo de data inicial e final para consultar, possuir seleção de pesquisar para data de agendamento e data de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2023	Possuir número da ficha de atendimento, nome do paciente, data de agendamento, hora do agendamento, data da entrega e hora da entrega, status, estabelecimento solicitante e data da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2024	Possibilitar ordenar o grid da tela por ordem de ficha, paciente, data e hora de agendamento, data e hora da entrega e data da coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2025	Ao clicar para abrir o lançamento de exames a tela do lançamento de exames deverá ter os dados do paciente, data e hora do agendamento, o nome do paciente, o médico solicitante o laboratório prestador que vai fazer os exames, o profissional que vai liberar os exames com senha que permita a liberação dos	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	exames.	
2026	Deverá possuir data, hora e usuário que imprimiu o exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
2027	Permitir o cadastro das máscaras de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2028	Possibilitar visualizar os resultados anteriores em tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
2029	Permite o cadastro de protocolos de exames incluindo um ou mais exames a um protocolo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2030	Permite o agendamento de protocolos de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2031	Permitir o cadastro de geladeiras.	☐ Atende ☐ Não Atende
2032	Permite o registro de manutenções feitas na geladeira informando data, tipo de manutenção e descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2033	Permitir criar um cronograma de utilização das geladeiras.	☐ Atende ☐ Não Atende
2034	Permitir o cadastro de faixas etárias e colocar filtro nos relatórios.	☐ Atende ☐ Não Atende
2035	Permitir informar data e hora da coleta de material para exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2036	Calcular a data prevista para entrega dos exames de acordo com as definições do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende
2037	Permitir a criação de postos de coleta e nas UBS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2038	Imprimir etiquetas para identificação dos recipientes de cada paciente, com respectivo código de barras quando houver leitura automática do equipamento analisador.	☐ Atende ☐ Não Atende
2039	Agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2040	Permitir delimitar os exames da solicitação por especialidade / CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
2041	Agendar exames pelo serviço ou unidade da atenção primária.	☐ Atende ☐ Não Atende
2042	Agrupar os pedidos de exames de vários médicos para um único paciente, possibilitando única coleta e única análise quando exames iguais, e emissão dos laudos distintos por médico.	☐ Atende ☐ Não Atende
2043	Imprimir os resultados de exames nas unidades que as solicitaram e/ou pelos postos de coleta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2044	Imprimir mapas de trabalho por bancada e/ou por paciente e/ou por exame de acordo com a definição do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende
2045	Permitir ao usuário criar moldes de resultados de exames de acordo com a exigência do laboratório.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2046	Criar fichas de solicitação com os preparativos dos exames processados na unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2047	Permitir a recepção, digitação, liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente e em lote.	☐ Atende ☐ Não Atende
2048	Permitir a criação de grupos de exames através da vinculação de todos os exames de uma unidade ou serviço de saúde dentro de uma única agenda.	☐ Atende ☐ Não Atende
2049	Permitir a criação de agenda para grupo de exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2050	Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por dia e horário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2051	Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por horário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2052	Registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2053	Permitir o cadastro de exames dependentes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2054	Realizar cálculos derivados a partir de valores registrados de outros exames.	☐ Atende ☐ Não Atende
2055	Imprimir o valor de referência conforme perfil do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2056	Permitir o interfaceamento dos analisadores do laboratório com o sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2057	Permitir consulta do histórico de exames do paciente no momento do lançamento de resultados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2058	Alertar no momento da digitação dos resultados os valores lançados por exame que estejam fora dos valores de referência através de coloração específica no grid e pop-up com mensagem de alerta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2059	Permitir na liberação de exames pelo bioquímico, que os lançamentos dos exames sejam listados em tela com cores definindo seu status.	☐ Atende ☐ Não Atende
2060	Permitir que os resultados dos exames possam ser alterados por outro bioquímico, registrando no laudo, o nome do bioquímico que realizou a alteração por exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
2061	Permitir a impressão de laudos em caráter de urgência, mesmo sem a liberação pelo bioquímico, contendo mensagem específica de que o documento foi impresso sem a devida liberação, em caráter de urgência.	☐ Atende ☐ Não Atende
2062	Possibilitar ao paciente imprimir o resultado do seu exame liberado através de acesso à página específica na internet com criação de login e senha de segurança específicos por usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2063	Possibilitar imprimir cartão para entrega ao paciente, contendo os dados de acesso do usuário para impressão dos laudos, bem como o link de acesso ao sistema. 48. Emitir relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional, unidade ou serviço de saúde num determinado período.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2064	Emitir relatório do quantitativo do valor de exames liberados por unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2065	Emitir relatório de exames agendados em que o paciente não compareceu na unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2066	Emitir relatório de exames realizados por unidade ou serviço que o solicitou.	☐ Atende ☐ Não Atende
2067	O sistema deverá permitir a criação de laudos específicos e dinâmicos para cada exame como raio-x, ultrassonografia, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
2068	Para cada tipo de exame, o sistema deverá permitir a criação de um questionário dinâmico.	☐ Atende ☐ Não Atende
2069	O administrador do sistema poderá criar questões com diferentes tipos de respostas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2070	O administrador criará a questão cuja resposta será uma data, um valor válido, um campo aberto, uma resposta sim/não ou valor numérico sem a necessidade da intervenção dos desenvolvedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2071	Ao abrir para responder este questionário o sistema mostrará as questões com suas características.	☐ Atende ☐ Não Atende
2072	O sistema deverá permitir a impressão destes laudos criados e respondidos dentro do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende

SERVIÇO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2073	Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar clientes via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.	☐ Atende ☐ Não Atende
2074	Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames via internet e sem a necessidade de interferência do prestador.	☐ Atende ☐ Não Atende
2075	Controlar os textos físicos conforme PPI debitando o procedimento de forma automática.	☐ Atende ☐ Não Atende
2076	Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2077	Permite localizar o paciente através da leitura biométrica, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele.	☐ Atende ☐ Não Atende
2078	Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2079	Controlar os encaminhamentos do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
2080	Visualizar informações da demanda reprimida do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
2081	Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
2082	Cadastrar serviços terceirizados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2083	Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
2084	Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2085	Cadastrar juntas médicas autorizadoras, vinculando-as aos profissionais responsáveis. 15. Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2086	Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo em os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2087	Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2088	Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas	☐ Atende ☐ Não Atende
2089	Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2090	Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2091	Definir e aplicar parâmetros sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2092	Bloquear agendamento do paciente que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela SMS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2093	Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2094	Consultar o instrumento de registro do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2095	Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.	☐ Atende ☐ Não Atende
2096	Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir.	☐ Atende ☐ Não Atende
2097	Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2098	Permitir o cadastro de documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2099	Registrar a documentação exigida na realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2100	Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2101	Identifica os pacientes com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permite desbloqueá-los.	☐ Atende ☐ Não Atende
2102	Indicar nível de tolerância para o paciente faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2103	Visualizar a relação de pacientes agendados por agenda centralizada.	☐ Atende ☐ Não Atende
2104	Emitir relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.	☐ Atende ☐ Não Atende
2105	Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2106	Emitir relatório, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível.	☐ Atende ☐ Não Atende
2107	Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2108	Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2109	Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2110	Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2111	Emitir relatório de produtividades de funcionários que trabalham na marcação de consultas e exames contemplando no mínimo o período e o status da marcação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2112	Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento.	☐ Atende ☐ Não Atende

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2113	Permitir a ampliação da lista de CID-10 de notificação compulsória de acordo com a necessidade do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2114	Cadastro de grupos de atendimento, correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do Município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2115	Cadastrar as hipóteses/diagnósticos de cada atendimento do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2116	Localizar o paciente através da leitura biométrica.	☐ Atende ☐ Não Atende
2117	Criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, estado e do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2118	Cadastrar as equivalências de imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2119	Cadastrar imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2120	Cadastrar geladeiras.	☐ Atende ☐ Não Atende
2121	Controlar os atendimentos realizados para a administração de vacinas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2122	Controlar os imunobiológicos especiais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2123	Permitir o lançamento do diário de croposcopia.	☐ Atende ☐ Não Atende
2124	Permitir o cadastro de vetores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2125	Permitir o cadastro de tipos de atividades.	☐ Atende ☐ Não Atende
2126	Permitir o cadastro de motivos de ocorrência.	☐ Atende ☐ Não Atende
2127	Permitir o cadastro de instrumentos normativos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2128	Permitir o cadastro de distritos sanitários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2129	Registrar o consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2130	Emitir o cartão espelho.	☐ Atende ☐ Não Atende
2131	Realizar busca ativa dos pacientes com cartão de vacina atrasados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2132	Realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2133	Controlar as geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2134	Emitir relatório de paciente sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2135	Controlar as vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2136	Informar, automaticamente, ao usuário que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.	☐ Atende ☐ Não Atende
2137	Enviar por correio interno para o usuário da vigilância quando durante atendimento houver notificação compulsória.	☐ Atende ☐ Não Atende
2138	Emitir relatórios de informações dos pacientes que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2139	Cadastro de estabelecimentos para efeito de fiscalização contemplando. Ponto estratégico, denominação social, razão social, CNPJ, endereço, área de atuação, natureza, tipo e especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2140	Cadastro de ocorrências por estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2141	Registro de processos e juntas de julgamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2142	Cadastros de naturezas, tipos de vigilâncias, especialidades e áreas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2143	Cadastro de Denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2144	Emissão de alvará sanitário e de localização conforme moldes do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2145	Relatório de ocorrência por natureza.	☐ Atende ☐ Não Atende
2146	Emitir relatório e gráfico de visitas contemplando a área, natureza e especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2147	Emitir relatório de ocorrências contemplando no mínimo: o período, ponto estratégico e motivos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2148	Registro do boletim diário de visitas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2149	Emitir o relatório do boletim de visitas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2150	Permitir cadastrar senhas para estabelecimentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2151	Manutenção de cadastro de animais atendidos e tratados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2152	Possibilitar o registro de abrigo de animais que foram recolhidos nas ruas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2153	Permitir o controle de vacinação contra doenças transmissíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
2154	Manter o cadastro de endereços onde foram recolhidos animais com suspeita de doenças transmissíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
2155	Emissão de relatório de atendimentos com filtro por tipo de zoonose, data e tipo de vacinas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2156	Permite localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com os imunobiológicos que deverão ser administrados de acordo com o esquema vacinal adequado ao usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2157	Quando do lançamento do CID de notificação compulsória, informar automaticamente aos operadores do perfil de vigilância em saúde dos dados do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2158	Possui estrutura compatível com o CNAE Cadastro Nacional de Atividade Econômica.	☐ Atende ☐ Não Atende
2159	Permitir a emissão de relatório de estabelecimentos por status de Alvarás Sanitários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2160	Permitir o cadastramento e monitoramento de todos os poços e cisternas existentes em zona urbana e rural.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2161	Permitir realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.	☐ Atende ☐ Não Atende

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2162	Permitir apoio às atividades técnicas permitindo que o técnico acompanhe, execute e visualize os trabalhos sob sua responsabilidade a partir de uma "área de trabalho" digital individualizada, mostrando todos os processos sob sua guarda, o status de cada um e os prazos e datas associados com eventuais avisos/alarmes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2163	Permitir a vinculação de relatórios de inspeção ou fiscalização aos processos nele cadastrados, bem como, a criação de Autos de Inspeção, de Infração e termos vinculados à ação da fiscalização ambiental com prazo de atendimento, validade e categorização.	☐ Atende ☐ Não Atende
2164	Permitir a emissão de Licença Ambiental controlando prazos e datas de vencimentos, bem como os prazos de cada condicionante em cada Licença Ambiental emitida.	☐ Atende ☐ Não Atende
2165	Permitir que quaisquer documentos anexados digitalmente aos processos possam ter associadas a eles datas ou prazos limites de atendimento ou de validade, sendo, no mínimo: a) Data de resposta da Notificação, b) Data de vencimento da Licença Ambiental, c) Prazo de recurso de Auto de Infração, d) Data de vencimento dos condicionantes ambientais, e) Data de vencimento de multas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2166	Permitir a movimentação de processos entre responsáveis, definindo prazos para a execução das atividades.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL VIGILANTES

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2167	Aplicativo desenvolvido em plataforma híbrida, podendo ser executado em Android.	☐ Atende ☐ Não Atende
2168	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
2169	Acessível online e off-line, neste último caso o descarregamento das informações será feito quando conectado à rede de dados (internet).	☐ Atende ☐ Não Atende
2170	Acesso através de login e senha do Agente Comunitário de Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2171	Permitir fazer o lançamento do boletim diário das visitas.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
2172	Permitir o registro da visita domiciliar/territorial;	☐ Atende ☐ Não Atende
2173	Permitir o lançamento das seguintes atividades:	☐ Atende ☐ Não Atende
2174	Atividades PNCD o Agente o Tipo e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras Iniciais as Amostras Finais o Quantidade de Tubitos o Inspecionado • Atividades LRI o Agende o Data e Localidade o Quarteirão o Tipo de Imóveis o Amostras :A1, A2, B, C D1, D2 e E;	☐ Atende ☐ Não Atende
2175	Permitir consulta dos formulários de visitas diárias aos imóveis.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO MÓVEL ESTRATÉGICO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2176	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
2177	Permitir o cadastro/login do usuário;	☐ Atende ☐ Não Atende
2178	Permitir registrar a foto da ocorrência;	☐ Atende ☐ Não Atende
2179	Permitir cadastrar o tipo da ocorrência;	☐ Atende ☐ Não Atende
2180	Permitir coletar a localização (Latitude/Longitude).	☐ Atende ☐ Não Atende
2181	TFD (SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)	☐ Atende ☐ Não Atende
2182	Permitir a parametrização dos procedimentos pactuados com cada município para o TFD, de acordo com a PPI.	☐ Atende ☐ Não Atende
2183	Cadastrar e identificar o acompanhante do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2184	Possibilitar informar o acompanhante sem a necessidade de cadastro do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2185	Emitir recibo de ajuda financeira fornecida ao paciente e acompanhante.	☐ Atende ☐ Não Atende
2186	Cadastrar os tipos de ajuda financeira fornecida ao paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2187	Registrar a solicitação de TFD, conforme modelo do Ministério da Saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2188	Avaliar as solicitações de TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2189	Autorizar as solicitações de TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
2190	Acompanhar a realização do procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2191	Confirmar o agendamento do procedimento já reservado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2192	Consultar as solicitações de TFD autorizadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2193	Consultar paciente com TFD agendado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2194	Identificação do serviço ou unidade de agendamento no município de destino do TFD.	☐ Atende ☐ Não Atende
2195	Lançar os procedimentos específicos do TFD conforme tabela do SIA-SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2196	Ajustar a competência para débito da cota física e financeira.	☐ Atende ☐ Não Atende
2197	Emitir relatório da lista de demanda reprimida por procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2198	Emitir relatório de lista de paciente que serão transportados, com identificação do destino, tipo (paciente ou acompanhante), horário, data e dados do veículo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2199	Cadastro de veículos com no mínimo placa, modelo, ano, lotação, descrição, RENAVAM, cor, tipo, capacidade de abastecimento, seguro, marca, tipo de abastecimento, chassi.	☐ Atende ☐ Não Atende
2200	Cadastro de Serviço por Veículo contendo no mínimo as informações. Funcionário, data do serviço, odômetro de saída e chegada, hora de saída e chegada, tipo de abastecimento, valor do abastecimento, quantidade de litros e fornecedor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2201	Cálculo Automático do total rodado por veículo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2202	Descrição do serviço e registro de ocorrências.	☐ Atende ☐ Não Atende
2203	Cadastro de Contratos de Veículos contendo as informações. Data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2204	Controle de manutenção da frota contendo no mínimo as informações. Veículo, odômetro, data de início, previsão de término, tipo de manutenção, status e descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2205	Controle de peças usadas na manutenção contendo o registro de peças, quantidade, preço e previsão para os próximos serviços com data e quilometragem.	☐ Atende ☐ Não Atende
2206	Controle de serviços efetuados na manutenção contendo. Serviço e preço.	☐ Atende ☐ Não Atende
2207	Relatório de quilometragem rodado por veículo contemplando no mínimo: veículos, período e consumo de combustível.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2208	Relatório de viagem prestado por veículo contemplando no mínimo. Veículo e período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2209	O software deve realizar sincronização de dados de forma online e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende

PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2210	Controle efetivo dos gastos das unidades de saúde, indicando os fornecedores, o estabelecimento, departamento, os lançamentos com dados dos vencimentos pagos, ambos com valor e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
2211	Relatório de Custos gerados por cada estabelecimento ou fornecedor contemplando data de vencimento e data de pagamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2212	Cadastro de Ativos contendo dados necessários como modelo, marca, cor, número de patrimônio, fornecedor, descrição, data de aquisição e nota fiscal.	☐ Atende ☐ Não Atende
2213	Cadastramento dos POP's (Procedimento operacional Padrão)	☐ Atende ☐ Não Atende
2214	Cadastramento do cardápio	☐ Atende ☐ Não Atende
2215	Cadastramento dos ingredientes do cardápio	☐ Atende ☐ Não Atende
2216	Ouvidoria	☐ Atende ☐ Não Atende
2217	Cadastramento das reclamações.	☐ Atende ☐ Não Atende
2218	Acompanhamento das resoluções da ouvidoria.	☐ Atende ☐ Não Atende
2219	Permitir cadastro de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2220	Permitir cadastro de Tipo de baixa de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2221	Permitir composição de bens patrimoniais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2222	Permitir transferência de patrimônio.	☐ Atende ☐ Não Atende
2223	Permitir registro de baixa de patrimônio.	☐ Atende ☐ Não Atende

OUVIDORIA

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2224	Permitir controlar atendimentos, realizados pela ouvidoria, ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.	☐ Atende ☐ Não Atende
2225	Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2226	Permitir informações sobre a situação/andamento da ocorrência.	☐ Atende ☐ Não Atende
2227	Permitir priorização de ocorrências registradas na ouvidoria.	☐ Atende ☐ Não Atende
2228	Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe, Profissional	☐ Atende ☐ Não Atende

PORTAL DO CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2229	Permitir gerar senha de acesso para o usuário, criado através do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2230	Permitir validação do acesso através de login, data de nascimento e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2231	Permitir aos operadores das recepções consultarem a senha gerada ou solicitar a geração da mesma para o usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2232	Permitir a identificação do usuário logado no portal durante a utilização.	☐ Atende ☐ Não Atende
2233	Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de consulta, realizados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2234	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de consulta criado no sistema do município: Data da agenda, horário, unidade de saúde, profissional, CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
2235	Permitir ao usuário consultar informações relativas a agendamentos de exames, realizados no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2236	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas ao agendamento de exames realizado no sistema do município: Número da solicitação, exames, data da agenda, horário, unidade de saúde, posto de coleta e preparo do exame.	☐ Atende ☐ Não Atende
2237	Permitir ao usuário extrair resultado de exames liberados no laboratório do município, utilizando o mesmo modelo do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2238	Permitir identificação da solicitação de exame, realizada através do sistema do município, constando pelo menos os seguintes dados: Exames solicitados, unidade solicitante, Unidade Executante, data e hora da liberação do resultado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2239	Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2240	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	município: Posição na fila, CBO, Procedimento, Data da inclusão.	
2241	Permitir ao usuário consultar qual a sua posição na fila de espera existente na base de dados do município, por CABO e procedimento e profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
2242	Exibir pelo menos as seguintes informações relativas à posição do usuário na fila de espera existente na base de dados do município: Posição na fila, CBO, Profissional, Procedimento e Data da inclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2243	Disponibilizar um link “Redefinir senha”, na tela de login. O paciente que não se lembrar qual é a sua senha de acesso ao sistema, poderá utilizar este link para definir uma nova senha de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende

PORTAL DO ESTABELECIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2244	Permitir gerar senha de acesso para o estabelecimento, criado através do sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2245	Permitir validação do acesso através de CNPJ/CPF e senha gerado no sistema do município com os dados fornecidos pelo usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2246	Permitir aos operadores da vigilância a geração da senha para o estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2247	Permitir a consulta dos dados do estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2248	Permitir a solicitação de emissão de alvará.	☐ Atende ☐ Não Atende
2249	Permitir verificar as ocorrências do estabelecimento registradas no sistema do município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2250	Permitir verificar os alvarás já emitidos e solicitado para o estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2251	Permitir disponibiliza acesso controlado e seguro às informações processuais através da	☐ Atende ☐ Não Atende
2252	Internet, permitindo, inclusive, o acompanhamento das tramitações dos processos pelos interessados / solicitantes através do site do município pelo número do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE AGENDAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2253	Permitir realizar questionário dinâmico que regulará se é valido ou não a solicitação de agendamentos encima de parâmetros pré definidos pela SEMSA;	☐ Atende ☐ Não Atende
2254	Permitir realizar a estratificação de risco gestacional segundo Protocolo do Ministério da Saúde;	☐ Atende ☐ Não Atende
2255	Permitir automaticamente gerar status para a solicitação de agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2256	Permitir atribuir cores as questões;	☐ Atende ☐ Não Atende
2257	Permitir tornar a questão como obrigatória ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
2258	Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a solicitação de agendamento;	☐ Atende ☐ Não Atende
2259	Permitir de modo dinâmico após a avaliação do questionário caso seja válido efetuar a marcação de agenda para Telemedicina em caso de dúvida;	☐ Atende ☐ Não Atende
2260	Emitir alertas de validação do questionário de avaliação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2261	Bloquear feriados	☐ Atende ☐ Não Atende
2262	Colorir na listagem por prioridade	☐ Atende ☐ Não Atende
2263	Prioridade por programa de saúde.	☐ Atende ☐ Não Atende
2264	Confirmação de procedimento no portal do cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende

APLICATIVO DO CIDADÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2265	Permitir o acompanhamento de resultados de exames dos pacientes através de aplicativo mobile de uso do cidadão e pelo portal do município inseridos no sistema;	☐ Atende ☐ Não Atende
2266	Fornecer aplicativo de uso exclusivo do cidadão/paciente permitindo o acompanhamento dos agendamentos realizados no sistema; a saber, consultas, exames e cirurgias eletivas;	☐ Atende ☐ Não Atende
2267	Permitir a visualização de receitas e atestados;	☐ Atende ☐ Não Atende
2268	Permitir realizar o acompanhamento de membros da família;	☐ Atende ☐ Não Atende
2269	Permitir visualizar as solicitações de atendimento e sua posição na fila.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE AVALIAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2270	O sistema deverá permitir avaliação dos estabelecimentos, esta tela deverá ser acessível por tablet;	☐ Atende ☐ Não Atende
2271	As avaliações deverão ser classificadas em imagens gráficas de estrelas;	☐ Atende ☐ Não Atende
2272	Caso a avaliação tenha nota inferior a 3, deverá obrigar justificativa;	☐ Atende ☐ Não Atende
2273	Permitir visualização das avaliações, assim como justificativa (se	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	houver) e média global das avaliações.	☐ Não Atende

MÓDULO DE RESUMO SEMANAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2274	Realizar o envio automático de resumo semanal das atividades no sistema, informando os totais de atendimentos por unidade, dispensações realizadas, usuários atendidos nos laboratórios e solicitações de atendimento cadastrados;	☐ Atende ☐ Não Atende
2275	Permitir que a forma de envio seja SMS ou e-mail vinculados ao cadastro de funcionários.	☐ Atende ☐ Não Atende

GESTÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2276	Permitir cadastrar protocolos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2277	Permitir informar o tipo de atendimento, status, prioridade, assunto, localização de pastas e arquivos de processo. Indicar o tipo se é relativo a departamento, equipe ou profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
2278	Permitir incluir mensagem.	☐ Atende ☐ Não Atende
2279	Permitir incluir forma de solicitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2280	Permitir incluir processos para o protocolo em questão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2281	Permitir informar dentro do processo a descrição, tipo de processo, tipo de documento, responsável e atividade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2282	Permitir anexar arquivos aos processos cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2283	Permitir salvar mais de um processo para o mesmo protocolo.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DE REGULAÇÃO

AGENDA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2284	O Sistema deverá ser vinculado ao sistema Saúde, facilitando o acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2285	Deverá ter uma tela inicial de login que permite acesso de usuários autorizados a partir de qualquer conexão à internet, com seu respectivo login e senha	☐ Atende ☐ Não Atende
2286	Deverá ter a opção de voltar para o Início.	☐ Atende ☐ Não Atende
2287	Deverá ter a opção de Sair do sistema.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende
2288	Para usuários específicos terá a opção de ir para a página de questionários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2289	Deverá ter a opção de Ajuda com vídeos para apresentar as funcionalidades do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2290	Deverá ter o nome do Profissional que se encontra logado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2291	Deverá ter a opção de alterar o CBO do profissional que está logado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2292	Deverá ter a opção de alterar o Local de Atendimento do profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
2293	Deverá ter a opção de Filtros onde podemos filtrar por: Data de (Marcação, Solicitação e Atendimento), Unidade Referência, Solicitante, Atendimento, Profissional, CBO, Formulário, Estado (Agendado, Cancelado, Solicitação de Agendamento, Autorizado, Não Autorizado, Atendido), Tipo de Consulta (1ª Consulta, Retorno e outros).	☐ Atende ☐ Não Atende
2294	Deverá ter a opção de ordenar por: -Prioridade, Mais Recente, Mais antigo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2295	Deverá ter a opção de buscar atendimento por: Nome, CPF, CNS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2296	Deverá ter a opção de Adicionar uma Solicitação onde podemos selecionar os seguintes campos: Marcar por: Atendimento, Exames Laboratoriais. Procedimento. CBO. Paciente. Encaminhamento. CID. Prioridade: Baixa, Média, Alta. Tipo: Eletivo Urgência, Emergência, Especiais. Justificativa.	☐ Atende ☐ Não Atende
2297	Deverá ter na tela de Adicionar Solicitação a opção de cadastrar cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2298	Deverá ter uma lista de solicitações onde podemos verificar -Paciente, -Solicitação, -Data, -Profissional Solicitante, -Ação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2299	O Botão de Abrir localizado no campo Ação da lista de Solicitações deverá abrir o atendimento do paciente.	☐ Atende ☐ Não Atende

QUESTIONÁRIOS

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2300	Deverá ter opção de adicionar questionário com as seguintes informações :Procedimento, Descrição, Solicitação: Alteração Secundária, Regulação Controle Avaliação, Auditoria e Encaminhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2301	Deverá ter a opção de filtrar por: Atenção Secundária ou Regulação Controle Avaliação e Auditoria	☐ Atende ☐ Não Atende
2302	Deverá ter a opção de buscar por: Questionário, Procedimento, Código SUS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2303	Deverá ter a opção de editar um formulário já criado.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2304	Dentro do questionário deverá ter a opção de excluir o mesmo	☐ Atende ☐ Não Atende
2305	Dentro do Questionário podemos vincular o mesmo á algumas configurações, sendo elas:-Adicionar Questão: Descritiva, Sim/Não, Anexo, Texto, Data, Questão: Tipo, Descrição, Classificação, Questão Obrigatória, Posição. - Configurações: Cid obrigatório, marcado (Sim) desmarcado (Não).	☐ Atende ☐ Não Atende

SOLICITAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2306	Deverá puxar dados do paciente tais como: Nome Completo, Idade, Gênero, Data de nascimento, CPF, CNS, Telefone.	☐ Atende ☐ Não Atende
2307	No canto lateral esquerdo deverá ter um menu com as opções: -Solicitação, -Agendar, -Dados Cadastrais-OBS: se o tipo de Atendimento for: Exames Laboratoriais terá um campo chamado Exames	☐ Atende ☐ Não Atende
2308	Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Atendimento deverá apresentar no campo solicitação:-Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente,-Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento,-Estado: Deverá apresentar uma barra onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento,-Procedimento: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-CBO: O mesmo que foi adicionado quando criamos a solicitação,-Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais)-Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais)-Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno, Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
2309	Se criarmos a solicitação onde o campo Marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no campo solicitação: -Dados Cadastrais: Onde levará para a última opção do Menu, onde podemos editar dados cadastrais do paciente, -Comprovante Solicitação: Deverá levar para uma página que imprimirá o comprovante da solicitação do atendimento, -Estado: Deverá apresentar uma barra horizontal onde podemos identificar facilmente o estado que se encontra o atendimento, -Grupo de Exames: onde Deverá ser apresentado o Exame selecionado -Prioridade: Indefinida, Baixa, Média, Alta -Marcar: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Atendimento, Exames Laboratoriais) -Tipo de Atendimento: Deverá vir selecionado o mesmo que foi selecionado quando criamos a solicitação(Eletivo, Urgência, Emergência, Especiais) -Tipo de consulta: 1ª Consulta, Retorno,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	Outro.-Setor: TFD, Outros, Centro de especialidades, Não informado,-CID: Um campo que busca CID de acordo com o código ou nome,-Justificativa,-Lista de Últimos atendimentos com: Data, CBO, Estado- Botão Cancelar Solicitação	
2310	Se criarmos a solicitação onde o campo marcar for selecionado Exames Laboratoriais deverá apresentar no menu o campo Exames onde terá as seguintes opções:-Exames solicitados: Podemos pesquisar por Exames e adicioná-los a qualquer momento a solicitação, -Botão Remover Exames onde podemos remover os exames adicionados por essa tela.	☐ Atende ☐ Não Atende
2311	Opção Agendar do menu onde se encontrarão os seguintes campos:-Local de Consulta, -Grupo de Exame, -Tipo de Marcação: Manual, Agenda disponibilidade. -Tipo de Marcação Manual: Data e horário, botão Agendar, -Tipo de Marcação Agenda disponibilidade: Calendário onde podemos agendar o dia de consulta, Opção Legenda onde informa o significado das cores no calendário sendo elas: Hoje (Amarelo), Selecionado (Azul), Disponível (Verde), Bloqueada (Vermelho), Ocupada (Laranja).-Enviar Notificação por WhatsApp: Marcado (Sim), Desmarcado (Não).	☐ Atende ☐ Não Atende
2312	Dados cadastrais: permitir alterar dados cadastrais do paciente tais como: Tel. residencial, Tel. celular, E-mail, CPF, CNS, Nome Completo, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Masculino, Feminino, Etnia, Nome da Mãe, Nome do Pai, Nacionalidade, Brasileiro, Naturalizado, Estrangeiro, Município de nascimento, País de residência, Estado, Município, Bairro, Logradouro, Complemento, CEP, Número, Ponto de referência, Microárea, NIS / PIS / PASEP, Número do prontuário, Estado civil, Tipo Sanguíneo, Ocupação, Escolaridade, Orientação sexual;	☐ Atende ☐ Não Atende

PAINEL PÚBLICO DE FILA DE ESPERA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2313	Permitir a visualização da fila de espera em painel atualizado em tempo real.	☐ Atende ☐ Não Atende
2314	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela descrição ou código do procedimento	☐ Atende ☐ Não Atende
2315	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pelo CPF, CNS ou nome do cidadão	☐ Atende ☐ Não Atende
2316	Permitir fazer a filtragem da pesquisa pela especialidade solicitada	☐ Atende ☐ Não Atende
2317	Permitir filtragem da pesquisa pelo estado da solicitação	☐ Atende ☐ Não Atende
2318	Permitir fazer a combinação de um ou mais filtros citados acima	☐ Atende ☐ Não Atende
2319	Exibir instruções para a consulta em tela de forma que o cidadão entenda o funcionamento	☐ Atende ☐ Não Atende
2320	Dentro da listagem exibir as informações de posição na fila de espera, situação atual, data da solicitação, data da autorização,	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	descrição do procedimento, especialidade solicitada, CNS e nome do paciente. Sendo que CNS e nome do paciente deverão ser exibidos apenas os três primeiros e os três últimos caracteres dos respectivos campos, garantindo o sigilo das informações.	
2321	Os critérios para ordenar a posição da fila de espera serão prioridade registrada na solicitação, data da solicitação (mais antiga primeiro) e idade do cidadão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2322	Para procedimentos de consulta, a fila deverá ser agrupada pelo procedimento e especialidade do profissional.	☐ Atende ☐ Não Atende
2323	Para procedimentos de exames, a fila deverá ser agrupada apenas por procedimento, desconsiderando a especialidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2324	O acesso ao painel de exibição não deverá depender de senhas.	☐ Atende ☐ Não Atende

GESTÃO DE DOCUMENTOS

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2325	Permitir visualizar dashboard com informações relativas ao total de documentos anexados, total de documentos por tipo e total de documentos por usuário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2326	Deverá permitir visualizar todos os certificados digitais vinculados ao usuário	☐ Atende ☐ Não Atende
2327	O usuário poderá incluir certificado digital no formato .p12 ou .pfx	☐ Atende ☐ Não Atende
2328	Ao incluir o novo certificado deverá informar descrição e senha do certificado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2329	O sistema poderá fornecer um certificado auto-assinado para o usuário	☐ Atende ☐ Não Atende
2330	Permitir visualizar mensagens com informações do remetente, destinatário, mensagem, se lida, e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
2331	Possuir filtro de colunas para remetente, destinatário, mensagem, lida e data.	☐ Atende ☐ Não Atende
2332	Permitir adicionar filtro para data de início e data final.	☐ Atende ☐ Não Atende
2333	Ao criar nova mensagem, permite usar edição de texto do tipo negrito, itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
2334	Permitir visualizar pastas e sub-pastas dentro da aplicação para organização dos documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2335	Permitir adicionar novo documento à pasta já criada, informando tipo de documento, descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado ao documento, se o documento possui validade e data da emissão do documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2336	Possuir reconhecimento de texto para leitura das informações do documento e exibição em campo chamado “reconhecimento”.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2337	Permitir visualizar o documento dentro do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2338	Permitir incluir assinatura digital no documento	☐ Atende ☐ Não Atende
2339	Permitir escolher local e tamanho da assinatura digital no documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2340	Permitir selecionar as páginas para assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
2341	Permitir selecionar qual certificado será utilizado para assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
2342	Permitir visualizar lista de assinaturas no documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2343	Permitir criar solicitação de assinatura do documento informando para qual funcionária será enviada a solicitação de assinatura.	☐ Atende ☐ Não Atende
2344	Ao criar nova solicitação o sistema deve alertar ao usuário de que há novo documento aguardando assinatura por e-mail e por mensagem via whatsapp.	☐ Atende ☐ Não Atende
2345	Permitir baixar o documento original sem assinatura	☐ Atende ☐ Não Atende
2346	Permitir baixar o documento com assinaturas digitais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2347	Possuir opção no menu específico para visualizar todos os documentos disponíveis.	☐ Atende ☐ Não Atende
2348	Permitir que na tela de documentos seja exibido um grid com número identificador, número do documento, tipo do documento, descrição, cidadão vinculado ao documento, funcionário, reconhecimento, data e data de validade. podendo ocultar ou não essas colunas	☐ Atende ☐ Não Atende
2349	Permitir adicionar filtros ao grid de exibição com data de início e data final.	☐ Atende ☐ Não Atende
2350	Possuir na tela de documentos caixa para pesquisa.	☐ Atende ☐ Não Atende
2351	Permitir cadastrar tipos de documentos, informando descrição, tipo do arquivo, palavras positivas e palavras negativas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2352	Permitir cadastrar tipos de arquivos, informando descrição e formato.	☐ Atende ☐ Não Atende
2353	Permitir visualização e cadastro de funcionários, informando nome, CPF, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, gênero, cargo, e-mail, telefone celular, telefone residencial e data da criação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2354	Permitir visualizar informações de acesso como nome do usuário, ativo, se administrador e último acesso	☐ Atende ☐ Não Atende
2355	Permitir alterar senha de acesso, informando nova senha e confirmando.	☐ Atende ☐ Não Atende
2356	A nova senha deverá ter no mínimo 8 caracteres, com letras e números.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2357	Permitir adicionar ou remover permissões por tela no cadastro do funcionário, podendo informar se o usuário pode incluir, alterar, excluir, pesquisar e/ou imprimir.	☐ Atende ☐ Não Atende
2358	Permitir criar departamentos informando descrição, se ativo, funcionários, documentos e processos vinculados ao departamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2359	Permitir vincular permissões ao departamento, de forma que elas atinjam os funcionários vinculados ao departamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2360	Permitir o cadastro de pessoas vinculadas informando nome, nome social, data de nascimento, gênero, raça, tipo de pessoa, nome da mãe, nome do pai, e-mail, telefone residencial, telefone celular, nacionalidade, naturalidade, situação conjugal, estado civil, observação, cep, uf, município, bairro, logradouro, número, completo, quadra e seguimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2361	Permitir definir processos. Ao criar novos processos permitir informar nome do processo, podendo usar edição de texto do tipo negrito itálico, sublinhado, tachado, definir justificativa, definir lista e anexar imagens	☐ Atende ☐ Não Atende
2362	Permitir criar um passo para um processo informando tipo do fluxo, descrição, perfil, posição, prazo em dias, permitir informar se o prazo deverá ser apenas de dias úteis	☐ Atende ☐ Não Atende
2363	Permitir vincular passo seguinte ao criado	☐ Atende ☐ Não Atende
2364	Permitir vincular documentos do fluxo e sinalizar a obrigatoriedade deles	☐ Atende ☐ Não Atende
2365	Permitir coletar informações no passo do fluxo, informando descrição do campo e tipo das informações a serem aceitas no campo, sinalizando a obrigatoriedade ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
2366	Permitir criar um checklist do passo do processo informando descrição e sinalizando se é obrigatório ou não.	☐ Atende ☐ Não Atende
2367	Permitir alterar um passo do fluxo	☐ Atende ☐ Não Atende
2368	Permitir que seja adicionado passo de decisão dentro do fluxo, podendo ser definir critérios para a tomada de decisão automática	☐ Atende ☐ Não Atende
2369	Caso a tomada de decisão automática seja criada, o sistema irá encaminhar automaticamente para o próximo passo caso seja positiva, senão irá encaminhar automaticamente para o passo indicado, caso seja negativa.	☐ Atende ☐ Não Atende
2370	Permitir visualização do fluxograma com indicação completa do fluxo estabelecido.	☐ Atende ☐ Não Atende
2371	Permitir editar elementos da visualização do fluxograma.	☐ Atende ☐ Não Atende
2372	Permitir visualizar processos criados com informações de número identificador, pessoal, tipo, usuário, fluxo atual, data início, data fim e data lançamento	☐ Atende ☐ Não Atende
2373	Permitir que as colunas de exibição, ao visualizar o grid de processo, possam ser ocultas ou manter em tela.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2374	Permitir adicionar filtro de data, código, e/ou tipo do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2375	Permitir criar novo processo, informando tipo de processo, data de início e cidadão vinculado	☐ Atende ☐ Não Atende
2376	Caso a data do processo não seja informada, deverá iniciar automaticamente o processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2377	Permitir visualização dos passos desse tipo de processo selecionado, exibindo ordem, perfil, descrição, dados, documentos e checklist.	☐ Atende ☐ Não Atende
2378	Permitir que numa aba sejam feitas as revisões dos passos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2379	O sistema deverá alertar via whatsapp que um novo processo aguarda a revisão do departamento, enviando o link para acesso junto da mensagem.	☐ Atende ☐ Não Atende
2380	Ao fazer uma revisão, deve permitir informar o revisor, incluir os documentos solicitados, coletar os dados solicitados no passo e incluir observações.	☐ Atende ☐ Não Atende
2381	O documento que deverá ser enviado ao solicitar o processo poderá ser um documento já incluído na base ou poderá ser novo documento incluído no momento da revisão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2382	No caso de inclusão de novo documento, deverá ter campos para informar descrição, número do documento, funcionário, cidadão vinculado, se possui validade e data da emissão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2383	O usuário poderá selecionar em qual pasta o documento será salvo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2384	Ao passo ser concluído, deverá ter botão para sinalizar a conclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2385	Deverá exibir todas as revisões feitas dentro do processo, exibindo posição, fluxo, departamento, revisor, conclusão, autorização e limite.	☐ Atende ☐ Não Atende
2386	O sistema deverá gerar documentos com as informações coletadas em todos os passos do processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2387	Deverá permitir assinar digitalmente o documento gerado com as informações coletadas no processo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2388	Ao assinar qualquer documento digitalmente dentro do sistema, o QR code gerado no documento poderá ser lido e irá encaminhar para a visualização online do documento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2389	Deverá possuir ferramenta de chat online para suporte.	☐ Atende ☐ Não Atende

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATENDIMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2390	Permitir acesso ao cadastro dos cidadãos	☐ Atende ☐ Não Atende
2391	O cadastro dos cidadãos para atendimento deve buscar numa base comum entre assistência e saúde, logo qualquer alteração ou inclusão, irá refletir nos cidadãos exibidos para registrar o atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2392	O cadastro dos cidadãos deverá buscar os cidadãos cadastrados pelas Agentes Comunitárias de Saúde via aplicativo e transmitidas ao sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2393	Cadastro de países conforme tabela do IBGE.	☐ Atende ☐ Não Atende
2394	Cadastro de municípios conforme tabela do IBGE.	☐ Atende ☐ Não Atende
2395	Cadastro de bairros.	☐ Atende ☐ Não Atende
2396	Cadastro de logradouros.	☐ Atende ☐ Não Atende
2397	Permitir o registro de visitas dos assistentes sociais aos domicílios	☐ Atende ☐ Não Atende
2398	Permitir o registro dos programas Assistenciais, indicando o programa, data da inclusão e data da exclusão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2399	Permitir a vinculação de benefícios aos cidadãos participantes em cada programa assistencial.	☐ Atende ☐ Não Atende
2400	Permitir o cadastramento de todos atendimentos efetuados a população contendo no mínimo, as seguintes informações: nome da assistente social que realizou o atendimento, data do atendimento, o que foi fornecido neste atendimento e status do atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2401	Exibir em tela, CBO do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de um CBO.	☐ Atende ☐ Não Atende
2402	Exibir em tela, o local de atendimento do profissional logado, podendo realizar a seleção caso o profissional esteja vinculado a mais de uma unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2403	Na tela inicial, agrupar os atendimentos de proteção básica e de proteção especializada em abas separadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2404	Permitir ordenação dos atendimentos exibidos por cidadão, tipo, estado, hora ou data; de forma crescente ou decrescente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2405	Permitir a pesquisa dos atendimentos por nome, CPF ou CNS.	☐ Atende ☐ Não Atende
2406	Permitir que a busca seja feita de forma que seja atualizado à medida que o campo é digitado, evitando envio e retorno de formulários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2407	Ao clicar em adicionar um atendimento, permite informar se é um atendimento na proteção básica ou na proteção especializada.	☐ Atende ☐ Não Atende
2408	Ao adicionar um atendimento na proteção básica, permitir seleção dos tipos de atendimento, seja visita domiciliar, atendimento especializado, atividade interna, serviço de	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	atendimento às famílias ou evolução de grupo.	
2409	Ao adicionar um atendimento, permitir informar profissional, cidadão, data, hora e observações relativas ao atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2410	Permitir registrar, assim como editar os acompanhamentos do cidadão ao selecionar um atendimento na proteção especializada, selecionando uma descrição e podendo ou não, adicionar uma observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2411	Ao selecionar um acompanhamento, realizar verificação se o cidadão condiz com as condições do acompanhamento a ser registrado, caso não seja possível impedir o lançamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2412	Permitir registrar atividades realizadas durante o atendimento, informando profissional, plano de atividade, encaminhamento (se houver), data/hora inicial, data/hora final e observação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2413	Permitir o registro de criança/ adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificar de forma detalhada que foi a agressão, e quem serão os assistentes que irão acompanhar o caso, emitindo sua ficha de acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2414	Permitir o registro dos acompanhamentos da criança/ adolescente que sofreu abuso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2415	Permitir o encerramento do acompanhamento da criança que sofreu abuso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2416	Permitir o registro de adolescente que está em liberdade assistida. Assim como detalhar qual infração cometida, e vincular a ele assistente e psicólogo para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento do adolescente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2417	Permitir a definição de um plano de trabalho para o menor infrator que está em liberdade assistida, e definir um orientador para acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2418	Permitir acompanhamento do adolescente em liberdade assistida e emitir a ficha de acompanhamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2419	Permitir o encerramento do acompanhamento do menor infrator que está em liberdade assistida.	☐ Atende ☐ Não Atende
2420	Permitir o cadastro do adolescente que deverá prestar algum serviço à comunidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2421	Permitir registrar a solicitação de benefício. Informando estabelecimento, profissional, status, tipo, benefício, tempo duração, data/hora da solicitação, data/hora da devolução, observações relativas.	☐ Atende ☐ Não Atende

ALMOXARIFADO/ BENEFICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2422	Cadastrar fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2423	Cadastrar almoxarifado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2424	Cadastrar produtos/benefícios.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2425	Cadastrar unidade de medida.	☐ Atende ☐ Não Atende
2426	Permitir o registro de benefícios que foram entregues por determinado tempo, (por empréstimo) como, por exemplo: cadeira de rodas, muletas etc. permitindo:	☐ Atende ☐ Não Atende
2427	Emitir ficha de autorização;	☐ Atende ☐ Não Atende
2428	Controle das devoluções, possibilitando registrar o estado de conservação, e emitir termo de devolução.	☐ Atende ☐ Não Atende
2429	Permitir configuração do tempo de duração dos benefícios entregues aos usuários da assistência social evitando, por exemplo, que o mesmo benefício seja entregue em outra unidade de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2430	Efetuar automaticamente a baixa nos estoques de benefícios, a cada entrega.	☐ Atende ☐ Não Atende
2431	Emitir relatório do estoque dos benefícios.	☐ Atende ☐ Não Atende
2432	Permitir o registro de notas de entradas de benefícios no estoque, atualizando o estoque automaticamente ao registrar a nota.	☐ Atende ☐ Não Atende
2433	Permitir o gerenciamento de passagens que são doadas aos usuários da assistência social, ou itinerantes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2434	Emitir termo de autorização de entrega de passagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
2435	Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.	☐ Atende ☐ Não Atende
2436	Permitir a identificação do insumo através da leitura de código de barras;	☐ Atende ☐ Não Atende
2437	Registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.	☐ Atende ☐ Não Atende
2438	Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades e possuir a liberação desses pedidos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2439	Consultar o estoque de benefícios pela unidade ou serviço de acordo com as devidas restrições de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2440	Emitir relatório de benefícios (cesta básica, cadeiras entre outros) e materiais por data de vencimento, exibindo dados, lote, quantidade e data de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2441	Emitir relatório de consumo por unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2442	Emitir relatório de retirada de benefícios ou produtos, contendo as seguintes informações: nome do cidadão, unidade, benefício e quantidade retirada.	☐ Atende ☐ Não Atende
2443	Emitir relatório de benefícios dispensados por unidade, contendo as seguintes informações: lote, validade, quantidade, valor unitário e total de cidadãos atendidos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

EDUCAÇÃO

MÓDULO ADMINISTRAÇÃO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2444	Deverá disponibilizar cadastro de funcionários, inserção de informações complementares sobre o funcionário, cadastro de CBOS, e registro de funcionário informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Atende ☐ Não Atende
2445	Permitir a inserção de assinatura digital do funcionário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2446	Visualizar o histórico do professor em toda a secretaria de educação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2447	O sistema deverá possibilitar aos servidores da sede da Secretaria Municipal de Educação, o acesso recursivo às informações de todas unidades escolares de forma centralizada e unificada.	☐ Atende ☐ Não Atende
2448	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de perfil de acesso, que corresponde ao conjunto de funcionalidades e permissões que estarão liberadas para grupos de usuários do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2449	O sistema deverá inviabilizar acessos e alterações às informações de outras unidades escolares diferentes daquela em que o usuário se encontra vinculado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2450	Permitir dados Cadastrais Escolares: nome, sigla, esfera administrativa, endereço (rua, número, complemento, bairro, município, CEP, região), e-mail, telefone (s), CNPJ, Código INEP, data de fundação, representantes legais (nome, CPF e função);	☐ Atende ☐ Não Atende
2451	Permitir dados Cadastrais dos Alunos: nome; número de matrícula; data de nascimento; endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP); email; telefone(s); CPF; RG; Certidão de Nascimento; Cartão SUS; Restrições alimentares; deficiências e necessidades especiais; representantes legais (nome, CPF, grau de parentesco e telefone);	☐ Atende ☐ Não Atende
2452	Possuir um histórico escolar do aluno contendo no mínimo as seguintes informações:	☐ Atende ☐ Não Atende
2453	Cadastro único por aluno (em hipótese alguma será admitida a duplicação do cadastro do aluno);	☐ Atende ☐ Não Atende
2454	Permitir o cadastro de decretos, regulamentos e normativas;	☐ Atende ☐ Não Atende
2455	Permitir cadastro e gerenciamento de voluntários a prestar serviços para instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2456	Deverá permitir o cadastro de serviços disponibilizados pelo município como: Auxílio alimentação, auxílio medicamentos, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
2457	Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil,	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	para melhor identificação.	☐ Não Atende
2458	Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do profissional para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2459	Deverá permitir o cadastro de unidades administrativas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2460	Permitir criar equipes de apoio para prestar serviços a determinados locais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2461	Permitir o cadastro de cargos que irão atuar na instituição conforme o necessário.	☐ Atende ☐ Não Atende
2462	Permitir cadastro de siglas do conselho.	☐ Atende ☐ Não Atende
2463	Permitir a criação de alertas do sistema, que ao acessar o sistema, é aberto automaticamente com a informação por período desejado.	☐ Atende ☐ Não Atende
2464	Todas as disciplinas deverão ser vinculadas com seus respectivos códigos, de acordo com as exigências da migração para o sistema do Educacenso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2465	Para complementar a configuração de disciplinas, o sistema deverá permitir cadastrar uma nomenclatura usada pela Secretaria Municipal de Educação em cada matéria, e opção para abreviação do nome desta.	☐ Atende ☐ Não Atende
2466	Deverá permitir o cadastro de disciplinas que irão atuar na instituição conforme o necessário, sendo possível inserir a porcentagem de frequência necessária para aprovação, carga horária e tipo de matéria.	☐ Atende ☐ Não Atende
2467	Permitir o cadastro de endereços ao sistema com as opções de inserção de países, estados, CEP, bairros, logradouros e municípios.	☐ Atende ☐ Não Atende
2468	Cadastro de tipos de telefone, exemplo: Telefone para recado, comercial, etc.	☐ Atende ☐ Não Atende
2469	Deverá permitir o cadastro de cursos que serão disponibilizados pela instituição, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis e dias de período letivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2470	Permitir cadastro de quantidade de vagas por escola, sendo possível selecionar a quantidade de vagas disponíveis, o cargo disponível, a instituição que solicita e o turno disponível.	☐ Atende ☐ Não Atende
2471	Disponibilizar sistema de e-mail próprio com envio e recebimento de mensagens e arquivos, agrupadas ou individualizadas, sendo possível excluir mensagens.	☐ Atende ☐ Não Atende
2472	Permitir emissão de Relatórios de Contratos a vencer, com nome do servidor, local de lotação e com as respectivas datas de vencimento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2473	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de tipos de ensino (Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional), que correspondem ao primeiro nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de modalidades de ensino.	☐ Atende ☐ Não Atende
2474	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	Ensino Médio), que correspondem ao segundo nível da organização escolar, caracterizando e identificando um conjunto de etapas de ensino.	
2475	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de séries escolares (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º), que correspondem ao quarto e último nível da organização escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2476	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de períodos letivos, que correspondem ao ano ou semestre letivo no qual são desenvolvidas as atividades escolares de uma rede de ensino.	☐ Atende ☐ Não Atende
2477	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de capacidade lógica de referência, que corresponde ao número máximo de alunos por série, que deverão ser matriculados e inseridos em uma classe, determinado com base na regulamentação oficial existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2478	O sistema deve permitir a manutenção da configuração de idades mínimas para a matrícula de alunos novos, em uma escola para um determinado período letivo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2479	O sistema deverá permitir cadastrar os tipos de conceitos que poderão ser utilizados pela Escola para aplicar os processos avaliativos.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO ESCOLA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2480	Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2481	Deverá realizar cadastro de escolas informando todos os dados necessários com os mínimos campos: nome do gestor, município, bairro, logradouro, distrito e número. Podendo alterar, incluir e excluir dados sobre a escola, com disponibilidade em envio de documentos, cadastro de dependências da escola e localização geográfica da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2482	Deverá permitir cadastro de área de abrangência que a instituição irá atuar informando os mínimos campos: Rua e Bairro, número inicial e final, lado da rua onde estão os endereços cadastrados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2483	Possibilitar o gerenciamento de mais de uma unidade escolar ao mesmo tempo, com os dados em um único banco de dados.	☐ Atende ☐ Não Atende
2484	Deverá permitir o gerenciamento de turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.	☐ Atende ☐ Não Atende
2485	No cadastro de Turmas, disponibiliza a opção de selecionar carga horária total e carga horária mínima para aprovação e a inserção de professores por matéria.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2486	O sistema deverá informar na tentativa de cadastro do aluno na turma, se o aluno já foi cadastrado em outra turma, não sendo possível o registro.	☐ Atende ☐ Não Atende
2487	Permitir lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2488	O sistema deverá disponibilizar o gerenciamento de funcionários por escola informando a data de admissão e cargo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2489	O sistema deverá permitir o registro de patrimônio escolar informando o nome do equipamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2490	Deverá permitir a solicitação de matrícula por tipo de solicitação (Inicial ou renovado) e de acordo com as vagas disponíveis por escola, turmas, turnos, modalidades de ensino, Ensino Aplicado e série.	☐ Atende ☐ Não Atende
2491	Deverá permitir alteração, inclusão e exclusão de calendário escolar, sendo possível inserir período letivo, recesso escolar e Sábados letivos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2492	Disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2493	O sistema deverá emitir Carteira de Estudante com foto, informando data de validade e configurações de layout padrão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2494	O sistema deverá permitir o registro de reuniões na escola, podendo ser informados professores e alunos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2495	Listas de presenças para reuniões colegiadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2496	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de calendários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2497	Permitir aos operadores, criarem o "quadro de horários", por turma, informando nome do professor, disciplina e sua posição no quadro (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6 º horário).	☐ Atende ☐ Não Atende
2498	Emitir relação de servidores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2499	O sistema deve permitir a manutenção de informações do cadastro de modalidades de ensino ofertadas pelas escolas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2500	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro de salas de aula das escolas e deve solicitar a indicação da escola, dentre as escolas associadas ao usuário, que deseja realizar a operação. Infraestrutura e equipamentos das escolas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2501	O sistema deve permitir a impressão da relação de escolas cadastradas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2502	O sistema deve permitir a impressão de relatório com a quantidade de escolas cadastradas por tipo de ensino ofertado, modalidade de ensino ofertado e etapa de ensino ofertado, órgão regional de ensino e município.	☐ Atende ☐ Não Atende
2503	O sistema deve permitir a transferência de alunos matriculados de uma escola para outra.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2504	O sistema a ser instalado deverá apresentar relatórios para facilitar a análise das informações, sendo possível informar a escola, ano de ensino e ano letivo, contendo no mínimo os descritos abaixo: Idade dos alunos matriculados; alunos que recebem bolsa família; alunos que utilizam transporte escolar; alunos por ano de ensino; profissionais por cargo; professores por ano de ensino; quantidade de alunos por escola;	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO ALUNO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2505	Deverá disponibilizar cadastro de alunos informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Atende ☐ Não Atende
2506	Deverá permitir a inserção de fotos de perfil dos alunos para melhor identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2507	Deverá permitir o envio de documentos e arquivos dos alunos para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2508	Disponibilizar transferência de alunos por bairro e rua da área de abrangência da instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2509	No cadastro de aluno, deverá disponibilizar opções de seleção para registrar se o aluno é portador de necessidades especiais, se possui alguma alergia e se faz uso de algum medicamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2510	Deverá possuir registro de geolocalização de onde o aluno reside, facilitando a criação de rota de transporte.	☐ Atende ☐ Não Atende
2511	Permitir o registro do PESO e ALTURA, realizando automaticamente o cálculo do IMC.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO PORTAL DO ALUNO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2512	O sistema deverá disponibilizar um portal online, onde o aluno poderá acessar de qualquer lugar que tenha disponível um ponto de rede para acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende
2513	Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
2514	O sistema não permitirá o registro de login já existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2515	O aluno poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2516	O sistema permitirá que o aluno insira sua foto de perfil no portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
2517	O aluno deverá ter disponível a emissão de seu boletim no portal, conforme preenchido pelo professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2518	Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2519	O aluno deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.	☐ Atende ☐ Não Atende
2520	O aluno poderá visualizar seu registro de frequência escolar por disciplina.	☐ Atende ☐ Não Atende
2521	Terá acesso a visualização da turma em que está vinculado.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO DOCENTE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2522	O sistema deverá disponibilizar inserção de informações complementares sobre o professor, cadastro de CBOS e cadastro de professores informando todos os dados necessários com os mínimos campos: Nome de usuário para acesso ao sistema, Nome completo, Data de nascimento, alguma forma de contato seja telefone ou e-mail, Nome do pai e da Mãe e o município onde reside.	☐ Atende ☐ Não Atende
2523	Disponibilizar cadastro com opção de inserção de fotos de perfil, para melhor identificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2524	Disponibilizar o envio de arquivos ou documentos do professor para armazenamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2525	Permitirá a inserção de assinatura digital do professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2526	O sistema deverá permitir ao professor, gerenciar turmas por escola, podendo criar, alterar ou excluir turmas a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações: Disciplinas, Níveis de ensino, Modalidades de ensino, Anos/Séries.	☐ Atende ☐ Não Atende
2527	Permitirá o lançamento individual de Notas e Diário por aluno por data e bimestre, sendo possível emitir boletim e diário escolar por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2528	O sistema deverá disponibilizar o registro de ocorrências por aluno ou docente, sendo possível relatar o tipo de ocorrência, turno e turma, com campo aberto para descrição.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2529	O módulo “Portal do Professor”, deverá ser compatível com dispositivos mobile, e suas telas deverão adaptar-se à resolução da tela do dispositivo.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2530	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de registro de notas (por atividade individualizada ou agrupada).	☐ Atende ☐ Não Atende
2531	Os professores poderão acessar o módulo para lançamento de notas bimestrais, notas, parciais, ocorrências e emissão dos diários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2532	Permitirá alteração de login e senha para acesso ao portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
2533	O sistema não permitirá o registro de login já existente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2534	O professor poderá visualizar todos os seus dados pessoais e endereço.	☐ Atende ☐ Não Atende
2535	O sistema permitirá que o professor insira sua foto de perfil no portal.	☐ Atende ☐ Não Atende
2536	Deverá permitir a inserção de notas e faltas por aluno em cada turma que o professor atua.	☐ Atende ☐ Não Atende
2537	Deverá ter permissão para visualizar os dados da instituição onde estuda, incluindo endereço, informações da escola e informações sobre o gestor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2538	O professor deverá ter acesso a visualização de todas as ocorrências cadastradas em seu perfil.	☐ Atende ☐ Não Atende
2539	O professor deverá ter acesso ao diário para lançamento de faltas por data e bimestre.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO APP DO PROFESSOR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2540	O módulo “Portal do Professor” deverá possuir versão em aplicativo para dispositivos móveis, e deverá possibilitar ao professor, no mínimo, o lançamento de frequências, notas e planejamento.	☐ Atende ☐ Não Atende
2541	O software deve realizar sincronização de dados de forma on-line e imediata de qualquer registro sem intervenção humana, sem agendamentos, sem necessitar de computadores ligados para efetuar esta coleta, apenas com uma comunicação simples de internet.	☐ Atende ☐ Não Atende
2542	A versão em aplicativo móvel para smartphones ou tablets deverá possibilitar o armazenamento dos lançamentos no dispositivo, de forma a garantir a utilização dos recursos em modo “off-line” e as informações deverão ser sincronizadas tão logo haja conectividade com a internet:	☐ Atende ☐ Não Atende
2543	Permitir fazer o lançamento das atividades avaliativas;	☐ Atende ☐ Não Atende
2544	Permitir fazer o lançamento dos conteúdos lecionados nas aulas, com possibilidade de anexar arquivos;	☐ Atende ☐ Não Atende
2545	Permitir fazer os lançamentos das notas das atividades cadastradas;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2546	Permitir fazer o lançamento das faltas diárias.	☐ Atende ☐ Não Atende
2547	Permitir alterar os dados pessoais do professor.	☐ Atende ☐ Não Atende
2548	O controle de acesso para a versão mobile deverá utilizar o mesmo usuário e senha, sendo garantido os mesmos níveis de permissões de acesso.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO SECRETARIA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2549	Deverá permitir o cadastro de pontos de espera dos alunos, em relação ao transporte escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2550	Deverá permitir o cadastro de passes, informando os campos mínimos: Data de entrega e de duração, Quantidade de passes e Valor de passes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2551	Permitirá a transferência de alunos entre qualquer turma e escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2552	Permitir o controle de merendas escolares tendo a opção de cadastro de ingredientes, (Informando valor, quantidade per capta e unidade de medida) e seleção dos dias que vão ser servidas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2553	Disponibilizar gerenciamento de bairros atendidos por escola permitindo adicionar ou remover bairros.	☐ Atende ☐ Não Atende
2554	Deverá permitir o gerenciamento de funcionários por escola, facilitando o controle de profissionais na instituição.	☐ Atende ☐ Não Atende
2555	Deverá permitir a criação/impressão do calendário escolar;	☐ Atende ☐ Não Atende
2556	Deverá permitir a configuração das etapas, carga horária, mínimo de carga horária para aprovação, total de dias letivos.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO ALMOXARIFADO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2557	O sistema deverá permitir o cadastro de produtos informando os mínimos campos: nome do produto, unidade de medida, grupo de produto, deverá permitir o cadastro de almoxarifado informando o código do almoxarifado, o estabelecimento no qual ele se encontra e o profissional responsável.	☐ Atende ☐ Não Atende
2558	Permitir o cadastro de fornecedores de produtos informando os campos mínimos: Nome, CNPJ, Telefone, Fax, Endereço, CEP, Cidade e Grupo de fornecedores que ele pertence.	☐ Atende ☐ Não Atende
2559	Permitir o cadastro de grupo de fornecedores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2560	O sistema deverá emitir relatórios de: • Estoque e inventário; • Relação de produto por lote, validade ou saldo; • Saída de produtos; • Entradas e saídas por período;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	• Requisição de produtos;	
2561	O sistema deverá disponibilizar gráfico de saída de produtos por período, por tipo de saída e grupo de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2562	O sistema deverá permitir o cadastro de veículos, informando os campos mínimos: Placa, Ano modelo, Ano fabricação, RENAVAM.	☐ Atende ☐ Não Atende
2563	Deverá permitir o cadastro de contratos de veículos contendo as informações; data do contrato, número da licitação, número do contrato, fornecedor, valor de horas e total de horas contratadas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2564	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Rotas contendo itinerário, quilometragem e horários.	☐ Atende ☐ Não Atende
2565	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições), de motoristas e monitores;	☐ Atende ☐ Não Atende
2566	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de parametrização de custos considerando: Ano modelo do veículo; Tipo de combustível; Tipo de veículo; Quantidade de lugares; Valor do veículo conforme tabela FIPE.	☐ Atende ☐ Não Atende
2567	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de alunos que utilizam transporte escolar à rota;	☐ Atende ☐ Não Atende
2568	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de vínculo de motoristas e monitores ao veículo;	☐ Atende ☐ Não Atende
2569	Emitir relatórios de rotas com origem e destino e horários;	☐ Atende ☐ Não Atende
2570	Emitir relatórios de alunos usuários do transporte escolar por turma, rota, turno e Unidade Escolar;	☐ Atende ☐ Não Atende
2571	Emitir relatórios de rotas mantidas por empresas terceirizadas, ou não;	☐ Atende ☐ Não Atende
2572	Relatório da manutenção da frota contendo no mínimo; veículo e período.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO GERENCIAMENTO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2573	O sistema deverá disponibilizar relatórios em formato PDF, para não haver qualquer modificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2574	O sistema deverá emitir relatórios de membros das equipes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2575	O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por departamentos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2576	O sistema deverá emitir relatórios de funcionários por data de admissão e demissão.	☐ Atende ☐ Não Atende
2577	O sistema deverá emitir relatórios de declaração escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2578	O sistema deverá emitir relatórios de histórico escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2579	O sistema deverá emitir relatórios de ficha individual do aluno.	☐ Atende ☐ Não Atende
2580	O sistema deverá emitir relatórios de lista de presença.	☐ Atende ☐ Não Atende
2581	O sistema deverá emitir relatórios de projeto presença.	☐ Atende ☐ Não Atende
2582	O sistema deverá emitir relatórios de quantidade de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2583	O sistema deverá emitir relatórios de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2584	O sistema deverá emitir relatórios de bairros atendidos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2585	O sistema deverá emitir relatórios de relação de quantidades de alunos por turma.	☐ Atende ☐ Não Atende
2586	O sistema deverá emitir relatórios de solicitação de matrícula.	☐ Atende ☐ Não Atende
2587	O sistema deverá emitir relatórios de dependências por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2588	O sistema deverá emitir relatórios de equipamentos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2589	O sistema deverá emitir relatórios de ficha de matrícula.	☐ Atende ☐ Não Atende
2590	O sistema deverá emitir relatórios de manutenção de frotas.	☐ Atende ☐ Não Atende
2591	O sistema deverá emitir relatórios de demanda de serviço.	☐ Atende ☐ Não Atende
2592	O sistema deverá emitir relatórios de relação de cardápio.	☐ Atende ☐ Não Atende
2593	O sistema deverá emitir relatórios de alunos por rota.	☐ Atende ☐ Não Atende
2594	O sistema deverá emitir relatórios de motivo de evasão escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2595	O sistema deverá emitir relatórios do boletim escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2596	O sistema deverá emitir relatórios de diário escolar.	☐ Atende ☐ Não Atende
2597	O sistema deverá emitir relatórios de estoque e inventário.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2598	O sistema deverá emitir relatórios de Relação de produto por lote, validade ou saldo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2599	O sistema deverá emitir relatórios de entradas e saídas por período.	☐ Atende ☐ Não Atende
2600	O sistema deverá emitir relatórios de requisição de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2601	O sistema deverá emitir gráficos de saída de produtos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2602	O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por bairro.	☐ Atende ☐ Não Atende
2603	O sistema deverá emitir gráficos de faixa etária.	☐ Atende ☐ Não Atende
2604	O sistema deverá emitir gráficos de cidadãos por renda.	☐ Atende ☐ Não Atende
2605	O sistema deverá emitir gráficos de quantidade de alunos por escola.	☐ Atende ☐ Não Atende
2606	O sistema deverá emitir gráficos de escolaridade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2607	O sistema deverá permitir a emissão de relatório de professores por unidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2608	O sistema deverá emitir as seguintes declarações: • Frequência; • Comparecimento; • Escolaridade; • Transferência. • Emitir relatórios com as seguintes informações da Turma: • Histórico de rendimento do aluno; • Conteúdo Pedagógico; • Dados do aluno, tais como: Nome completo, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone de contato e endereço; • Aniversariantes do mês; • Lista de alunos; • Diário. • Emitir relatórios referente aos rendimentos e presença dos alunos, mostrando de forma gráfica.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO MERENDA ESCOLAR

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2609	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de: Cadastro de itens de merenda: nome, tipo, descrição, volume necessário (em variadas unidades de medida), volume em estoque (em variadas unidades de medida), e quantidade média por aluno;	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2610	Permitir o cadastro de Receitas consultando equivalência de composição nutricional;	☐ Atende ☐ Não Atende
2611	Cadastro de fornecedores e respectivos produtos fornecidos;	☐ Atende ☐ Não Atende
2612	Cardápio para todas unidades escolares, semanal ou mensal;	☐ Atende ☐ Não Atende
2613	Cadastro de itens do almoxarifado: código, nome, descrição, volume por item (em variadas unidades de medida), quantidade (em unidade), tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, quantidade em estoque, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);	☐ Atende ☐ Não Atende
2614	Controle de solicitação e consumo: setor solicitante, quantidade solicitada, quantidade disponibilizada, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data e hora da entrega, código do produto, tipo e classificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2615	Emitir os seguintes relatórios: • receitas; • cardápios.	☐ Atende ☐ Não Atende
2616	Emitir relatório dos itens do almoxarifado por: código, nome, quantidade em estoque, tipo de aquisição (compra ou doação), fornecedor, data de aquisição, data de validade, classificação (perecível e não perecível), tipo (alimento, higiene pessoal, limpeza e consumo);	☐ Atende ☐ Não Atende
2617	Emitir relatórios de solicitações e consumo: setor solicitante, responsável pela solicitação, responsável pela liberação, responsável pela entrega, data de solicitação, data da entrega, código do produto, tipo e classificação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2618	O sistema deve possibilitar o cadastro de todos os materiais utilizados nas merendas escolares, informando seu nome, a unidade de medida utilizada para medi-lo, seu tipo e suas informações nutricionais.	☐ Atende ☐ Não Atende
2619	O sistema deve possibilitar que sejam cadastradas receitas que serão utilizadas na montagem do cardápio. Deve ser possível que seja informado nestas o nome da receita, rendimento e tempo de preparo. Além disso deve ser possível informar os materiais utilizados e suas medidas, com as unidades de medida padrão ou com unidades de medida caseiras, e o modo de preparo da receita.	☐ Atende ☐ Não Atende
2620	O sistema deverá apresentar os valores nutricionais das receitas de acordo com os materiais utilizados e suas informações nutricionais cadastradas previamente.	☐ Atende ☐ Não Atende
2621	O sistema deve possibilitar o cadastro de cardápios, informando o nome desta, escola que o utilizará, o turno, ano letivo e as datas de sua vigência.	☐ Atende ☐ Não Atende
2622	O sistema deve possibilitar que sejam informadas as receitas que farão parte do cardápio, por dia e refeição, de acordo com as receitas cadastradas previamente. Além disso, o sistema deve apresentar os valores nutricionais do cardápio do dia e deve	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	permitir visualizar as receitas escolhidas para o cardápio do dia.	
2623	O sistema deve apresentar as receitas originais cadastradas previamente, e também estas mesmas receitas estimadas para uma quantidade de pessoas de acordo com os níveis de ensino para os quais o cardápio está sendo feito.	☐ Atende ☐ Não Atende
2624	O sistema deve possibilitar que seja possível carregar cardápios cadastrados anteriormente, para o cardápio que está sendo cadastrado, para que o usuário não tenha que refazê-lo. Deve ser possível carregar cardápios de um mês para outro, de um mesmo cardápio, ou de cardápios diferentes.	☐ Atende ☐ Não Atende
2625	O sistema deve possibilitar que sejam feitas avaliações nutricionais para todos os alunos da escola mensalmente. Informando o peso e altura dos alunos, e o sistema apresentará o IMC calculado para estes e suas classificações de estado nutricional.	☐ Atende ☐ Não Atende
2626	O sistema realizando uma avaliação nutricional por aluno, deverá apresentar as informações da última avaliação realizada com o aluno, e o gráfico da evolução do IMC do aluno nos últimos anos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2627	O sistema deve possibilitar que sejam cadastrados materiais no estoque, utilizando os materiais cadastrados previamente no sistema. Os materiais devem ser separados no estoque por tipo.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO BIBLIOTECA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2628	O sistema deverá permitir o cadastro de bibliotecas, informando os campos mínimos: município, rua e bairro.	☐ Atende ☐ Não Atende
2629	Dever-se-á permitir a inserção, edição e exclusão (com restrições) de Livros: Tombo, tipo (livro, revista, anais, entre outros), classificação (literário, didático, científico, entre outros), nome da obra; autor(es); ano de publicação; editora; local de armazenamento físico (estante/prateleira/seção), data de cadastro, exemplar, volume, edição, editora, ano de publicação, ISBN, CCD, quantidade de volumes; tipo de disponibilidade (disponível para empréstimo ou exclusivo), estado de conservação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2630	Possibilidade de gerenciar solicitação de empréstimo, considerando: limite de quantidade; limite de tempo de empréstimo, de acordo com o tipo de disponibilidade e renovação de empréstimos;	☐ Atende ☐ Não Atende
2631	Possibilidade de gerar etiquetas impressas para identificação dos exemplares;	☐ Atende ☐ Não Atende
2632	Permitir criar acervo bibliográfico com dados mínimos: Nome, Tipo de Acervo, tipo de publicação, e livros.	☐ Atende ☐ Não Atende
2633	O sistema deverá permitir cadastro de tipo de acervo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2634	O sistema deverá permitir cadastro de tipo de publicação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2635	Emitir relatório em tela de etiquetas por exemplar.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende

MÓDULO BI - BUSINESS INTELLIGENCE

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2636	Permitir criação de gráficos de pizza conforme critérios definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2637	Permitir criação de gráficos de barra conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2638	Permitir criação de gráficos de linha conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2639	Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2640	O sistema deve possuir um módulo de painel de controle que permite a criação de sala de situações e disposição de informações selecionadas a critério dos gestores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2641	Permitir criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2642	O sistema deve possuir controle de nível de acesso dos usuários em determinadas salas de situação de acordo com o seu perfil de acesso (previamente definido pela retaguarda) ou definidos como acessível a todos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2643	Deve ser possível definir uma sala com pública, à tornando visível sem a necessidade de credenciar-se no sistema, ao definir uma sala como pública é gerado um endereço de acesso externo que pode ser compartilhado com o público.	☐ Atende ☐ Não Atende
2644	Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Escolaridade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2645	Gerar informações de nível gerencial com gráficos por Cidadãos e Renda.	☐ Atende ☐ Não Atende
2646	Deverá possibilitar a restrição de acesso aos relatórios e gráficos por usuário e senha;	☐ Atende ☐ Não Atende
2647	Deverá ser integrado ao sistema como um todo, consultando dados de diversas áreas do sistema a fim de se obter um relatório coeso;	☐ Atende ☐ Não Atende
2648	Deverá possibilitar a emissão de relatório com dados em tempo real;	☐ Atende ☐ Não Atende
2649	Possibilitar a parametrização para que telas, a critério do administrador, se tornem públicas, possibilitando aos usuários da comunidade escolar, fomentando a transparência da informação;	☐ Atende ☐ Não Atende
2650	Deverá permitir a visualização dos gráficos nos principais navegadores do mercado, ex.: Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, Microsoft Edge.	☐ Atende ☐ Não Atende
2651	Permitir a criação de gráficos de pizza conforme definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende
2652	Permitir criação de tabelas conforme critérios de consulta	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

	definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.	☐ Não Atende
2653	Permitir criação de salas de situação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2654	Permitir a criação de salas de situação, formadas a partir dos elementos gráficos e tabelas criadas nos itens anteriores.	☐ Atende ☐ Não Atende
2655	Permitir ao operador criar relatórios de acordo com a sua necessidade.	☐ Atende ☐ Não Atende
2656	Permitir ao operador filtrar os relatórios, de acordo com as informações armazenadas no banco de dados único e open source do sistema.	☐ Atende ☐ Não Atende

MÓDULO CENSO

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2657	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de países do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
2658	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de estados do sistema e as informações padronizados pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
2659	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de municípios do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso / Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
2660	O sistema deve permitir a manutenção da associação (de/para) entre as informações de submodalidades de ensino do sistema e as informações padronizadas pelo EducaCenso /Inep.	☐ Atende ☐ Não Atende
2661	O sistema deve permitir executar a validação das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, cadastradas na base de dados do sistema, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).	☐ Atende ☐ Não Atende
2662	O sistema deve permitir executar a extração das informações de escolas, turmas, alunos, docentes e auxiliares de docência, da base de dados do sistema para uma base de dados intermediária com estrutura similar à do Educacenso (INEP).	☐ Atende ☐ Não Atende
2663	O sistema deve permitir a manutenção do cadastro dos leiautes dos arquivos a serem gerados e enviados ao INEP, conforme leiautes estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o processo do Censo Escolar (Educacenso).	☐ Atende ☐ Não Atende
2664	O sistema deve permitir a importação e processamento de arquivos do INEP para atualização do rendimento e movimento anual dos alunos.	☐ Atende ☐ Não Atende
2665	Permite a geração do arquivo de Situação Final conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende ☐ Não Atende
2666	Permite realizar a aplicação do código INEP aos alunos identificados pelo arquivo de alunos sem ID, bem como a atualização do número de matrícula do Educacenso, conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende ☐ Não Atende
2667	Permite a geração do arquivo no formato .TXT com a relação dos alunos sem ID conforme layout especificado pelo INEP.	☐ Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

		☐ Não Atende

ACESSO À PLATAFORMA

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2668	O acesso será controlado por usuário e senha ou certificado digital ICP-Brasil, com perfis diferenciados para usuários internos e externos. O sistema deve permitir o login via CPF/CNPJ e recuperar senhas por e-mail. A gestão de acessos será realizada por administradores, que poderão configurar permissões por setor, perfil ou grupo.	☐ Atende ☐ Não Atende
2669	O sistema deverá manter histórico completo das ações dos usuários, incluindo acessos, alterações, exclusões e movimentações de documentos. Todos os módulos deverão permitir rastreabilidade, exportação de logs e controle de sessão por time-out, além de alertas para tentativas inválidas de acesso	☐ Atende ☐ Não Atende

ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2670	A plataforma deverá replicar a **estrutura organizacional da administração municipal**, com vinculação de usuários aos seus respectivos setores, unidades de saúde ou departamentos. Todos os registros, atendimentos e documentos serão identificados por códigos únicos e poderão ser consultados por filtros diversos, como período, autor, paciente ou tipo de atendimento.	☐ Atende ☐ Não Atende

SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL

ITEM	REQUISITO	AVALIAÇÃO
2671	O sistema deverá ser compatível com certificados digitais ICP-Brasil, tipos A1 e A3, permitindo assinatura e coassinatura de documentos nos padrões CAdES e PAdES, com validade jurídica reconhecida. Os documentos assinados poderão ser enviados eletronicamente a outros usuários ou setores com rastreamento de leitura e tramitação.	☐ Atende ☐ Não Atende
2672	A solução deverá oferecer armazenamento de certificados A1 em HSM (módulo de segurança em hardware), dispensando o uso de tokens físicos, permitindo a assinatura digital em qualquer dispositivo. O sistema deverá possibilitar verificação de autenticidade, geração de relatórios de assinatura e auditoria de documentos.	☐ Atende ☐ Não Atende

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

LOTE: 01 - ____, conforme especificação técnica do item ____do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.	QUANTIDADE DE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL /ANUAL

LOTE: ____, conforme especificação técnica do item ____do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL /ANUAL
		R$	R$

.

Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

Prazo de Entrega:	
Local de Prestação dos serviços:	

Declaro que:

a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico;

b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistase financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIMGEP, ÓRGÃO GERENCIADOR do
Registro de Preços nº **XX/20XX**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na regulamentação municipal e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: <inserir órgão ou entidade pública >

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº do CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

Beneficiário do Lote(s) 1,2...**:** <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.XXX.XXX-**>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de ....., mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no [edital e seus anexos], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição/ Especificação	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Unidade de medida	Preço unitário	Preço Total

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a <inserir órgão ou entidade pública >, através da [inserir setor].

3.2. Além do órgão gerenciador não há [ou] são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

[Inserir o nome do Órgão/Entidade participante(s) da Ata]

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis na Plataforma de Compras Públicas (LICITAR DIGITAL).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos pela legislação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no regulamento pertinente.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

prazo de vigência

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Abaeté, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico.

Local

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) Legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ANEXO X-A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Beneficiário do Lote(s) 1,2...**:** <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**>

Item	Código	Descrição/ Especificação	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Unidade de medida	Preço unitário	Preço Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Beneficiário do Lote(s) 1,2...**:** <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**>

Item	Código	Descrição/ Especificação	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Unidade de medida	Preço unitário	Preço Total

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

ANEXO IV - MINUTA - TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ORGÃOS/ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

Termo de Adesão que entre si celebram [inserir órgão], por intermédio da [inserir setor], na qualidade de Órgão Gerenciador e o(a) [inserir órgão], como Órgão Não Participante, para fim de adesão à Ata de Registro de Preços nº [inserir nº da Ata de Registro Preços] para aquisição ou prestação de serviços de [inserir objeto], mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

Por este termo de Adesão, o(a) [inserir órgão ou Entidade], inscrito(a) no CNPJ sob o n.° [inserir CNPJ] , com sede na [inserir endereço], neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) [inserir autoridade competente] concorda com os termos do Registro de Preços n° XX/20XX promovido pelo
(a) [inserir órgão], POR INTERMÉDIO da [inserir setor], inscrito (a) no CNPJ sob o n° [inserir CNPJ], neste ato representada pela Sr(a). [inserir autoridade competente], conforme previsto no Decreto nº XXXXX, de XX de XXXXXX de 20XX, e apresenta a sua necessidade de contratação conforme itens e quantitativos da planilha a seguir.

Nº	Código	Descrição do item	Unid. Aquis.	Local	Preço Registrado (Unitário)	Quant. Total	Preço Total

_____/MG, _____de _____de 2025.

Nome e assinatura do Representante do Órgão Não Participante

37 3541-3437
cimgepconsorciopublico@gmail.com
www.cimgep.mg.gov.br
Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA, BRENDA LUANA DE OLIVEIRA, DANIELA FERREIRA MENDES e ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE e informe o código 4D91-F462-274F-5BBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D91-F462-274F-5BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LETÍCIA EFIGÊNIA ALVES DA SILVA (CPF 125.XXX.XXX-50) em 31/07/2025 09:13:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRENDA LUANA DE OLIVEIRA (CPF 083.XXX.XXX-74) em 31/07/2025 14:05:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA FERREIRA MENDES (CPF 029.XXX.XXX-80) em 31/07/2025 14:14:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA (CPF 102.XXX.XXX-09) em 31/07/2025 15:18:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/4D91-F462-274F-5BBE